



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 149

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 1954

## ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 1954

E-307:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve tornar sem efeito o Decreto P-730-54, que proveu, por nomeação, interinamente, o cargo de Bibliotecário Auxiliar, classe «F», do Q.P., com aia Maria Rodrigues.

E-308s

O Prefeito do Distrito Federal, resolve tornar sem efeito o Decreto P-731-54, que proveu, por nomeação, interinamente, o cargo de Bibliotecário Auxiliar, classe «F», do J.P., com José Guerra Peixe.

E-309:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.040.223-53, resolve, de acordo com o § 3.º do artigo 34, do Decreto-lei n.º 3.770-41, tornar sem efeito o Decreto n.º 164-53, que read-

mitiu Renato Lahmeyer, no cargo de Oficial de Fiscalização, classe «L», do Q.P.

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1954

P-1.078:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em substituição, nos termos do artigo 89 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Delegado Fiscal, do Q.P., com Cláudio Lins de Barros, matrícula n.º 75.545, enquanto durar o impedimento do titular do cargo, Luis Fernando de Novais, matrícula n.º 13.

### DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 29 de junho de 1954

Na SGV:

Processo:

N. 7.000.405-54 — Of. 636-54 da SGV — De acordo: autorizo, dispensando a concorrência.

Despacho exarado pelo Exm.º Senhor Prefeito em 30 de junho de 1954, na folha de gratificação de funcionários que prestaram serviços extraordinários no Gabinete do Prefeito durante o mês de junho do corrente ano. Autorizo.

Folha de Gratificação a que se refere o presente Despacho

Matrícula	Nome	Importância em Cr\$
120	Antônio Pereira Teles	100,00
40	Antônio Gentil	500,00
60	Antônio Tles	100,00
21.220	Arthur Alves Teixeira	200,00
39.420	Verduhno Alves Filho	100,00
53.860	Humberto Vitelli	250,00
61.820	Maria Nazareth da Gama e Abreu	850,00
61.940	Waldir Jacinto de Melo	200,00
74.480	Benício Eleutério da Silva	250,00
78.320	Heitor Achilles Pinto da Rocha	200,00
38.630	Nicanor Noronha	100,00
38.930	Germano de Oliveira Tiradentes	150,00
58.150	Wilton Augusto Pereira	200,00
59.930	João Batista Gonçalves Nunes	350,00
77.530	Antônio de Cusatus	250,00
78.170	Manoel José Barros	250,00
61	Antônio Veiga	100,00
81	João da Silva Ribeiro	200,00
5.081	Carlos de Siqueira Queirós	100,00
7.421	Antônio da Silva Moreira	200,00
9.081	Fortunato João Otaviano Galhano	250,00
20.041	Pedro Pinto de Carvalho	350,00
23.661	Carlos Pereira de Carvalho	200,00
35.421	Antônio Cintra de Oliveira	200,00
44.681	Nilton de Carvalho	300,00
58.021	Arnélino Alves dos Reis	250,00

Matrícula	Nome	Importância em Cr\$
58.361	João Walter Mariano de Matos	300,00
131	Francisco Soares	100,00
22.111	Francisco Avelino da Cruz	250,00
62.871	Norivaldo Ferreira	200,00
77.111	Rui Pereira da Costa	200,00
79.171	Edson de Sousa Ribeiro	250,00
82	João Ferreira da Cunha	100,00
10.082	Manoel Fernandes Távora Filho	200,00
13.682	Macário José da Silva	250,00
31.182	Francisco Paulo Nunes	200,00
38.322	João Willemes	150,00
45.702	Osvaldo Carvalho Pacheco	250,00
48.662	Elisa da Silva Oliveira	100,00
61.942	Martha Bloem Mastrangioli	1.200,00
76.062	Luis Santos Prudente	400,00
72	Ernani Teixeira da Silva	200,00
36.532	Louríça Pinto de Azevedo	100,00
38.732	Ari Leal de Sousa	90,00
56.952	Nelson de Oliveira	100,00
59.432	Alberto Vieira Dias	250,00
64.832	Armando Calheiro	100,00
71.412	Aderbal Ferreira Rangel	30,00
78.332	José Galhano	200,00
83	João Izidro Nogueira	100,00
143	José Porfírio de Oliveira	200,00
823	Sebastião Francisco Nunes	200,00
15.563	José Loureiro Júnior	200,00
26.243	Marcílio Lucrécio da Silva	250,00
45.503	Amaro Tavares Soares	200,00
52.403	Antônio de Carvalho	100,00
59.523	Luis Ernesto	100,00
62.623	Hélio de Sousa	200,00
67.123	João Batista Peixoto	250,00
77.343	Nivaldo Gomes Barradas	200,00
2.413	Francisco Gomes	250,00
19.293	Sebastião Carneiro Xavier	100,00
29.473	Aristides da Costa Nogueira	500,00
35.153	João José de Santana	200,00
51.433	Nivaldo Francisco de Sousa	90,00
53.693	Deócleciano José da Silva	100,00
57.013	Valeriano Pereira Lima	150,00
57.173	José Coelho de Farias	100,00
57.353	Erasmo Dias Sodré	250,00
74.593	Jair Moura de Aguiar	250,00
75.853	Jardel Dias Sodré	200,00
78.313	Franklin Ferreira de Carvalho	200,00
104	Oscar Viana	200,00
2.634	Arthur da Costa Ribeiro	250,00
2.424	Galdino Cardoso dos Santos	250,00
5.104	Antenor Ferreira de Oliveira	100,00
12.184	Henrique Raimundo de Araújo	100,00
13.364	Agostinho Geraldo	200,00
30.484	Constantino Ribeiro	500,00
45.284	Ademar da Silva	100,00
49.384	Durval Garcez	250,00
59.064	Florianos Borges	200,00
63.464	Luciano de Barros	100,00

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DE DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
HELMUT HAMACHER

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre . . . . . Cr\$ 50,00

Semestre . . . . . Cr\$ 89,00

Ano . . . . . Cr\$ 96,00

Ano . . . . . Cr\$ 76,00

Exterior:

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 136,00

Ano . . . . . Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Matrícula	Nome	Importância em Cr\$			
76.944	Maria de Lourdes Monteiro	100,00	74.336	Maria de Lourdes Squelf	1.200,00
78.684	Ninon de Oliveira Monteiro	100,00	5.087	Joveniano Fernandes Guimarães	100,00
5.114	Nelson Pereira de Carvalho	200,00	9.147	Salvador Rafael Rossi	100,00
12.894	Custódio de Sousa Flores	300,00	35.527	Orlando Soares Pereira	100,00
13.674	Oscar Lopes da Cruz	250,00	59.027	Dyrce Lattuca Rosadas	900,00
56.234	Olimpio Francisco dos Santos	100,00	76.747	Maria Carolina Hartje	100,00
62.034	Herbert de Sousa Pereira	250,00	77.047	Harry Gargitter	200,00
67.274	Sebastião Melones	100,00	35.457	Lourival Venâncio de Oliveira	250,00
76.974	Antônio Ribeiro dos Santos	200,00	36.077	Francisco Reis da França	200,00
78.314	Roberto Moreira de Sousa	200,00	36.577	Basilio dos Santos	100,00
78.474	Dilermando de Azevedo Trindade	300,00	56.337	Alcides Alves Pina	250,00
105	Oswaldo Gomes Barradas	350,00	56.917	Domingos Cascon	200,00
125	Cândido Gomes da Silva	200,00	67.137	Otávio Segundo da Rocha	250,00
11.725	Augusto Soares Passos	250,00	5.028	Francisco Mário	100,00
14.785	Raphael Riccio Filho	250,00	9.628	Nestor Rodrigues da Silva	200,00
21.625	Hélio Araújo Garcia	100,00	39.008	Claudioviro Vieira da Silva	100,00
39.745	Arnaldo dos Anjos	200,00	48.848	Norival Lopes de Campos	250,00
43.245	José Correia de Magalhães	90,00	56.908	Auastaciano Machado	200,00
46.505	Sebastião de Macedo	200,00	65.768	Antônio Domingues Carrasco	200,00
50.145	Helena Grangier	1.500,00	69.988	Joel Teixeira da Silva	200,00
71.385	Dionísio Fenily	150,00	77.468	João Batista	250,00
76.765	Maximino Lopes Mendonça	200,00	78.308	Luis Alvão Azevedo	200,00
2.155	Manoel de Oliveira	350,00	58	Antônio da Costa	100,00
5.135	Flávio Costa	200,00	98	Manoel Luquez de Sousa	200,00
13.975	João Otaviano de Oliveira	200,00	11.158	Francisco da Silva Maia	450,00
39.995	Almir Florentino Ferreira	100,00	22.058	Raul Fernandes Correia	150,00
48.575	João Barbosa da Silva	200,00	28.838	Joaquim Fortunato	250,00
61.795	Maria José Velloso Hasselmann	1.200,00	57.318	Manoel Pires Laranjeiras	90,00
64.655	Manoel Rolina Filho	100,00	89	José Luis da Costa	100,00
77.035	Jair dos Santos Lisboa	200,00	109	Salvador Nunes	100,00
78.295	Carlos de Melo Croner	200,00	15.329	Antônio Bonzi	100,00
746	Afonso da Costa Lima	200,00	43.029	Jorge Antônio da Cunha	100,00
8.586	Francisco Xavier da Silva	150,00	50.489	Idalino Pereira Garcia	200,00
9.846	Francisco Cactano	250,00	61.469	Nazareth Lopes Genu	1.000,00
21.366	Rodolfo da Conceição	150,00	63.889	Zilton Floclio Rafael	200,00
49.006	Palmyra Guimarães Pinheiro	1.500,00	74.469	Aristides Ferreira	250,00
53.406	João da Costa Pimentel	80,00	12.179	Dodaro Natali	100,00
61.826	Adelina Lodi Barbosa	1.500,00	55.759	Xisto Eugênio Vieira	100,00
62.026	Sebastião Dias Ladeira	250,00	63.059	Nelson eGraldo	60,00
74.526	Paulo Carlos Actis	250,00	64.359	Antônio Carlos Azedo	300,00
5.096	Manoel Armando da Silva	100,00	69.559	Agostinho Pastor dos Santos Wichs	100,00
5.116	Raul Carvalho Monteiro	200,00	70.319	José Soares Galvão	300,00
5.656	Francisco Galo	250,00			
49.316	Tácito Machado Ribeiro	200,00			

Despacho exarado pelo Exm.º Senhor Prefeito, em 20 de junho de 1954, na folha de gratificação de funcionários do Montepio dos Empregados Municipais do Departamento de Estradas de Rodagem, em exercício no Gabinete do Prefeito que prestaram serviços extraordinários no mês de junho do corrente ano.

Folha de Gratificação a que se refere o presente despacho:

Matrícula	Nome	Importância em Cr\$
99.731	Ruth Matto Grossó Pereira .....	100,00
99.749	Honório Magalhães .....	100,00
99.750	Lucindo Braga .....	100,00
99.753	Romeu Schmidt .....	200,00
99.761	Eduardo Martins Menezes .....	300,00

Despacho exarado pelo Exm.º Senhor Prefeito em 28 de junho de 1954, na folha de gratificação de representação do funcionário de Repartição Pública Federal, que prestou serviços no Gabinete do Prefeito, no mês de junho do corrente ano. Autorizo.

Folha de Gratificação a que se refere o presente despacho:

Matrícula	Nome	Importância em Cr\$
99.741	Walter Ferraz Mazoni .....	3.000,00

Despacho exarado pelo Exm.º Senhor Prefeito em 28 de junho de 1954, na relação dos servidores em exercício no Gabinete do Prefeito que prestaram serviços de representação do mês de junho do corrente ano. Autorizo.

Folha de Gratificação a que se refere o presente despacho:

Matrícula	Nome	Importância em Cr\$
76.891	Ary Massey Oliveira de Menezes .....	3.000,00
44.145	Luis Montenegro Salgado Lima .....	3.000,00
68.846	Almir Pinheiro Alves .....	3.000,00
76.727	Armando de Moura Oliveira .....	500,00
75.268	Antônio Chaves Bronze .....	3.000,00
56.298	Riczi Correta Lemos .....	1.000,00
71.099	Osvaldo Melchíades de Almeida .....	3.500,00

**DESPACHOS DO PREFEITO**

Expediente de 30 de junho de 1954

Na SGA:

Processos:

- N. 1.005.889-54 — Tabajara de Oliveira. — Indeferido.
- N. 1.007.892-53 — Joaquim Tavares da Silva. — Indeferido.
- N. 1.009.657-54 — Tattwa Conjunto Espiritualista. — Indeferido, em face das informações.
- N. 1.011.099-53 — Francisco Semão de Castilho. — Indeferido.
- N. 1.011.735-54 — Hilda da Silva Tavares. — Mantenho o despacho recorrido.
- N. 1.014.908-54 — Instituto Nacional de Surdos Mudos — Ref. Elza Barbosa Chaves, Pinto. — Autorizo, sem ônus para a Prefeitura.
- N. 1.019.492-54 — João Batista de Siqueira. — Autorizo.

- N. 1.033.144-54 — Maria Helena Roxo Freitas. — De acordo.
- N. 1.042.482-53 — Ana Maria Damasceno de Holanda. — De acordo.
- N. 1.056.694-53 — Vicente de Paulo Goosens Werneck do Nascimento. — Indeferido.
- N. 6.017.738-54 — Max Nelson Senise. — Autorizo, sem ônus para a Prefeitura.
- N. 7.000.368-54 — Of. 593-54 da SGV. — Autorizo.
- G.P. 632-54 — Eurico Gonçalves Faria. — Autorizo, na SGV.

Na SGE:

- Processos:
- N. 400.374-54 — Edmundo de Sousa Carilho. — Sim, sem prejuízo do serviço da Prefeitura.
- N. 3.003.679-54 — Of. 177-54 do SD — Ref. Valdemar Henrique da Costa Pereira. — Autorizo, sem ônus para a Prefeitura.

N. 3.003.945-54 — Of. 246-54 do DET. — De acordo. Autorizo no presente ano letivo.

N. 3.299.651-54 — Associação de Professores de Educação F. do JF. — Autorizo, sem ônus para a Prefeitura.

N. 3.299.656-54 — Of. 61-54 do CEA. — Sim, sem ônus para a Prefeitura.

N. 3.304.572-54 — Maria Madalena da Gama Oliveira. — Autorizo, sem ônus para a Prefeitura.

G.P. 2.343-54 — MTIC. — Comissão do Imposto Sindical — Ofício CIS-508-54. — Sim, pagas as taxas.

**Retificações**

No Diário Oficial, Seção II, de 23 de junho de 1954.

Erro de Original

**ACTOS DO PREFEITO**

**DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 1954**

Onde se lê: P-1.065 — Leia-se: P-1.065-A

No Diário Oficial, Seção II, de 30 de junho de 1954.

**DECRETOS DE 28 DE JUNHO DE 1954**

P-1.074 e P-1.077

Onde se lê: ... item II ... Leia-se: ... item IV ...

No Diário Oficial, Seção II, de 28 de junho de 1954, na página n.º 4.835.

**DESPACHOS DO PREFEITO**

Erros do D.I.N.

Na SGF:

N. 4.013.434-54: Onde se lê: ... dos Quatros Grandes ... Leia-se: ... dos Quatros Grandes ...

Onde se lê: N.º 4.50.940-54 ... — Leia-se: N.º 4.509.940-54 ...

N. 4.013.835-54: Onde se lê: Tenda ... Umbadna ...

Leia-se: Tenda ... Umbanda ...

No Diário Oficial, Seção II, de 29 de junho de 1954.

**ACTOS DO PREFEITO**

**DECRETOS DE 26 DE JUNHO DE 1954**

P-1.072: Onde se lê: ... provar ... — Leia-se: ... prover ...

E-306: Onde se lê: ... (2-DC) ... Leia-se: ... (2-OC) ...

**DESPACHOS DO PREFEITO**

Na SGV:

Onde se lê: proc. 7.728.149-49 — Leia-se: proc. 7.728.177-49.

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 1954**

N. 1.726:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Administração (Departamento de Assistência ao Servidor) o Médico, interino, padrão «O» do Q. P. — Valdir Chaves de Santiago, mat. 79.371.

N. 1.727:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico, padrão «O», interino do Q. P. — Antônio de Pádua Viana, mat. 70.845.

N. 1.728:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Técnico Curso Básico, padrão «O», interino do Q. P. — Heraldo Antonio Faria Cidade, mat. 79.372.

N. 1.729:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Primário Supletivo, padrão «B» do Q. P. — Wilson Lisboa Marques, matrícula 74.025.

N. 1.730:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Guarda classe «B», interino do Q. P. — Ivan de Freitas Silva, mat. 79.370.

N. 1.731:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Técnico Curso Básico, padrão «O», interino do Q. P. — Valdir Chaves de Santiago, mat. 79.371.

nico Curso Básico, padrão «O», interino do Q. P. — Olga Santos de Oliveira, mat. 79.369.

N. 1.732:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Administração (Hospital do Servidor), o Enfermeiro interino, classe «B» do Q. P. — Alice Barros Monteiro, matrícula 79.368.

N. 1.733:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Guarda, interino, classe «B», do Q. P. — Pedro Eduardo Bind, mat. 79.365.

N. 1.734:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Guarda, interino, classe «B» do Q. P. — Ari Padilha Costa, mat. 79.367.

N. 1.735:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Luiza Amaro Ferraz, para exercer a função de Trabalhador, ref. «B», em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (parte do D. C. I.)

N. 1.736:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Moacir de Sousa Bastos, para exercer a função de Trabalhador, ref. «B», em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

N. 1.737:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Norma Gomes de Araújo Lima, para exercer a função de Praticante de Escritório, ref. «B», em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Finanças.

N. 1.738:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Hortência Patrocínio Barros, para exercer a função de Artífice, ref. «C», em vaga existente na Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

## DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 30-6-54

Dec. P-998 — Fica retificado para Eduardo Guilherme Penfold Muniz o nome constante do presente Decreto.

Port. 1.453 — Fica retificado para Orlando Maciel da Cruz, o nome a que se refere a presente Portaria.

Port. 1.557 — Fica retificado para Valdete dos Santos Lima, o nome a que se refere a presente Portaria.

Port. 1.711 — Fica retificado para Maria Fafelino Ferreira, o nome a que se refere a presente Portaria.

Port. 1.664 — Fica retificado para José Virgínio de Sousa Filho, o nome a que se refere a presente Portaria.

Port. 1.665 — Fica retificado para Antônio Anastácio da Silva Júnior, o nome a que se refere a presente Portaria.

Port. 1.651 — Fica retificado para José Ribeiro de Castro o nome do servidor a que se refere a presente Portaria.

## Retificação

No «Diário Oficial» — Seção II, de 15 de junho de 1954.

Fls. 4.477.

Na Folha de gratificação a que se refere o processo n. 1.019.935-54.

## Erro do Original

Onde se lê: Maria Aparecida Lage Mota — Leia-se: Maria Aparecida Lago. Motta — Mat. 78.633 — Cr\$ 300,00.

## Departamento do Pessoal

## DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 29 de junho de 1954

## Processos:

N. 1.056.891-53 — Gilda Marroig Carneiro — mat. 69.022 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.056.891-53, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Gilda Carneiro Palha Madeira.

N. 1.003.094-54 — Iovita Pereira Espezim — mat. 65.208 — Retifique-se.

N. 1.005.437-54 — Edite Faria Ramos — mat. 19.797 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.005.437-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Edite Faria Campes.

N. 1.013.692-54 — Ilda de Jesus — mat. 63.808 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.013.692-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Ilda Pich

N. 1.018.047-54 — Júlia de Azevedo Furtado — mat. 14.968 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.018.047-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Júlia de Azevedo Sousa.

N. 1.020.657-54 — Carmen Mendes Xavier — mat. 35.491 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.020.657-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Carmen Mendes Xavier Sá e Benevides.

N. 1.020.794-54 — Elza Lopes da Silva — mat. 23.142 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.020.794-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Elza Lopes Bastos.

N. 1.020.802-54 — Denir Ferraz — mat. 76.941 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.020.802-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Denir Ferraz da Costa.

N. 1.020.852-54 — Ilza Rodrigues dos Santos — mat. 71.730 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.020.852-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Ilza dos Santos de Pinho.

N. 1.021.020-54 — Iracema de Sousa Araújo — mat. 60.771 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.021.020-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Iracema Araújo de Aguiar.

N. 1.022.025-54 — Pedro Ferreira de Moura — Prorrogação por trinta dias.

N. 1.022.052-54 — Rute Barbosa Lopes — Prorrogação por trinta dias.

N. 1.022.088-54 — Clemente Passos Garcia — Prorrogação por trinta dias.

## Serviço de Controle

3-PS.

Expediente de 30-6-54

## DESPACHOS DO CHEFE

## Salário-família:

Dina Rocha viúva de Jaime Ferreira — mat. 54.636 — Proc. 1.019.747.  
Fautina Sant'Ana, viúva de João de Sant'Ana — Proc. 1.019.031 — Conceito.

Carlos Marques Dias — mat. 29.531 — Proc. 1.018.387 — Nada há que deferir à vista da informação e perceber o requerente remuneração superior ao padrão O o que impede, na forma da lei e consoante jurisprudência firmada pela Superior Administração, a concessão do benefício pleiteado.

Diva Braz Alvares Vieira — matrícula 43.178 — Proc. 1.055.027 — Tendo em vista que o requerente já usufrui do benefício requerido, nada há que deferir, ficando assim sem o efeito o despacho de 24-2-54.

Irene Guimarães Gomes — matrícula 78.299 — Proc. 1.017.311 — Indeferido, «ex-vi» do estabelecido no artigo 7.º do Decreto-lei n. 6.027-43.

Donário José de Sousa — matrícula 34.798 — Proc. 1.019.908 — Indeferido consoante o disposto na Lei número 769-53 e o resolvido pela Superior Administração, que nega o benefício requerido àqueles que recebem remuneração superior ao padrão «O».

Jerônimo Ferraz Vilela Tavares — mat. 4.993 — Proc. 1.036.462 — Indeferido consoante o estabelecido no artigo 101 do Estatuto dos Funcionários.

Francisco de Paula Storino — matrícula 45.905 — Proc. 1.039.958 — Indeferido. O suplicante recebendo remuneração acima do padrão «O» não tem direito ao salário-família.

## Diversos:

Adelino Lopes — mat. 37.832 — Proc. 1.018.898.

Válter José Braga — mat. 46.542 — Proc. 1.021.834.

Pedro Melo do Nascimento — matrícula 68.534 — Proc. 1.052.959.  
Válter Tomás de Aquino — matrícula 71.083 — Proc. 1.021.900 — Anote-se nos termos do artigo 192 da Constituição.

Baltazar Ferreira de Sena — matrícula 11.832 — Proc. 1.043.446.

Aurea de Carvalho Botelho — matrícula 1.543 — Proc. 1.003.389.

Nelson Ribeiro — mat. 1.625 — Proc. 1.052.021 — Anote-se para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 21 do Decreto 5.327, de 16 de janeiro de 1935, conforme informação de 15-6-54 do SSA.

Manuel Martins Ribeiro Júnior — mat. 72.892 — Proc. 1.021.769.

Zulmira Gonzalez Lipi — matrícula 72.771 — Proc. 1.021.988 — Anote-se nos termos da Lei 603-52.

Júlio de Freitas Bandeira de Melo — mat. 54.396 — Proc. 1.020.953.

Otávio Francisco Dias — matrícula 54.360 — Proc. 1.020.954.

Eurico Linhares Serpa — matrícula 54.364 — Proc. 1.020.911 — Anote-se nos termos da Lei 603-51.

Paulo Mitrano — mat. 68.770 — Proc. 1.018.395.

João Rosalino da Silva — matrícula 44.549 — Proc. 1.018.231 — Requerida oportunamente, quando habilitado ao Concurso para o qual se inscreveu. Arquite-se.

## Exigência:

José da Costa Mota — mat. 45.803 — Proc. 1.004.099 — Compareça para receber ofício de reanunção.

Visto. — Afonso Gomes da Silveira Filho — Chefe do 3-PS.

## Serviço de Informações

8-PS

## DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 30-6-54

N. 1.019.901-54 — Antônio Gomes de Oliveira — mat. 24.137 — Compareça para ciência e receber documento.

N. 1.020.602-54 — Artur dos Santos Moraes Modesto — mat. 65.920 — Compareça para preencher o item «B» da D. F.

N. 1.020.750-54 — Maria Guimarães — mat. 30.432 — Junte a foto cópia da carteira de identidade.

N. 1.021.248-54 — Elvira Monteiro — mat. 72.337 — Junte portaria de admissão.

N. 1.021.432-54 — Irênio da Silveira Duarte — Junte a necessária documentação para andamento do processo de exoneração.

N. 1.021.753-54 — Pedro Alves dos Santos — Compareça ao 5-PS para esclarecimentos na parte da manhã (setor C-1").

N. 1.021.949-54 — Jorge Miranda de Oliveira — mat. 7.572 — Compareça ao setor «I», munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da P. D. F. e uma fotografia 3 x 4.

N. 1.046.598-53 — Carmen Silvia Barbosa Tonini — mat. 44.198 — Diga, a requerente, se, em face de sua inclusão no Q. S., ainda é oportuno o presente petítório.

## Compareçam para esclarecimentos:

N. 1.012.439-54 — Josefina Alves Ferreira — mat. 78.185.

N. 1.016.042-54 — Antônio Francisco Ribeiro — mat. 18.510.

N. 1.021.245-54 — Claudionor Lopes — mat. 37.411.

N. 1.021.836-54 — Adelino José de Oliveira — mat. 7.279.

## Prove habilitação profissional:

N. 1.021.752-54 — Zélia Batista.

N. 1.021.928-54 — Marinete Batista Fragozo.

N. 1.022.094-54 — Maria Vitória Bigio de Magalhães.

N. 1.037.005-53 — Dolores Braga Aires.

Juntem seus Decretos de Provisão:

N. 1.008.914-54 — Armando Costa Perri — mat. 2.926.

N. 1.013.522-54 — João Sabino Torres — mat. 30.631.

N. 1.014.562-54 — Rita Braga Paes Leme — mat. 20.079.

N. 1.017.421-54 — Ubaldino Rodrigues Mo — mat. 9.667.

Compareçam ao Setor «I», a fim de ultimar o expediente de retificação de nome:

N. 1.005.640-54 — Marília Ribeiro Lacerda Malveira — mat. 37.183.

N. 1.015.476-54 — Dalva de Sousa Ramos — mat. 72.259.

N. 1.015.712-54 — Lacir Ferreira de Araújo — mat. 17.546.

N. 1.017.505-54 — Iára Marília Custos — mat. 35.070.

N. 1.019.013-54 — Nilza Soares dos Santos — mat. 77.988.

N. 1.019.074-54 — Luzia da Silva — mat. 75.345.

N. 1.019.322-54 — Zeni Lacerda — mat. 59.558.

N. 1.019.676-54 — Sebastiana Leopoldina Nunes Salete — mat. 33.139.

Compareçam para receber documentos:

N. 1.009.643-54 — Maria José Reis.

N. 1.018.212-54 — Geni Figueira Pinheiro.

N. 1.052.305-52 — Abrahão Dormendo — mat. 9.277.

N. 1.056.344-50 — Osvaldo Homem de Paiva — mat. 17.429.

Mat. 79.271 — José Maria de Sá Freire.

Mat. 79.281 — Alfredo Santiago Flores.

Mat. 79.290 — João Dias Ribeiro.

Mat. 79.291 — Luci Cordeiro de Farias.

Mat. 79.292 — Luis Ferreira da Costa Júnior.

Mat. 79.295 — Jair Pereira Lacerda.

Mat. 79.300 — Irineu Gonzaga de Lima.

Mat. 79.307 — João Maurício Fernandes de Miranda.

Mat. 79.310 — Hélio Fonseca.

Mat. 79.311 — Antônio Cavalini  
 Mat. 79.312 — David Pereira de Sousa.  
 Mat. 79.313 — Joaquim Afonso.  
 Mat. 79.314 — José Abrahão Mishares.

Expediente de 23-6-54

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR

Inclusão no Quadro de Beneficiários do H. S. P.:

Alvaro de Oliveira Franchini, matrícula 99.255 — Proc. 1.017.303-54.  
 Indalécio Zeferrino da Silva, matrícula 43.706 — Proc. 1.019.415-54.  
 José de Lima da Silva, matrícula 17.831 — Proc. 1.019.396-54.  
 José Péricles Ferreira, mat. 55.081 — Proc. 1.013.578-54.  
 Leda Faria Mesquita, mat. 67.417 — Proc. 1.016.167-54.  
 Osvaldo de Azevedo, mat. 77.520 — Proc. 1.020.245-54.  
 Sotero Araújo Vasconcelos, matrícula 76.960 — Proc. 1.019.392-54.  
 Wilson Marques de Abreu, matrícula 34.717 — Proc. 1.016.638-54 — Deferido.

Licença:

Célia Barcelos Vile, mat. 23.935 — Proc. 1.018.962-54 — Arquivar-se em face da informação do Serviço de Biometria Médica.

ATO DO CHEFE DO SERVIÇO DE BIOMETRIA MÉDICA

Suspensão:

Usando de suas atribuições, de acordo com o item IV do artigo 227, do Decreto-let 3.770, de 28-10-41, combinado com o item III, artigo 215, do mesmo Decreto-let.

Resolve suspender do exercício de suas funções, pelo prazo de 3 (três) dias, a partir desta data (16-54), o servidor Osvaldo de Sousa, matrícula 59.220, Trabalhador, ref. D, por falta de leação no cumprimento do dever.

Departamento de Assistência ao Servidor

Serviço de Biometria Médica

Dia 30-6-54

Licenças Concedidas aos Servidores

Núcleo — Mat.:

Licenças iniciais:

102 — 5.660 — Zulth Côrres de Sousa — Trabalhador, ref. E — 17 dias — art. 153, de 26-6-54 a 12 de julho de 1954.  
 3.274 — 4.720 — Laís Freire Fausto — Técnico de Laboratório, padrão O — 16 dias — art. 153, de 29-6-54 a 14-7-54.  
 7.169 — 6.760 — Antônio José de Santa Ana — Trabalhador, padrão G — 64 dias, art. 153, de 24-6-54 a 26 de agosto de 1954.  
 7.862 — 2.936 — Teodoro de Oliveira — Carroceiro, padrão G — 16 dias, art. 153, de 25-6-54 a 10-7-54.  
 10.473 — 4.930 — Manuel Gonçalves — Trabalhador, padrão G — 8 dias — art. 154, de 26-6-54 a 3 de julho de 1954.  
 15.084 — 4.855 — Albano Teiveira Pedro — Artífice, classe G — 14 dias, art. 153, de 25-6-54 a 8-7-54.  
 15.275 — 1.170 — Romualdo da Veiga Marques — Servente, classe F

16 dias, art. 153, de 25-6-54 a 10 de julho de 1954.  
 17.564 — 2.301 — Maria de Sousa Lopes Von Have — Escrit., classe H — 27 dias, art. 153, de 16-6-54 a 12 de julho de 1954.  
 19.377 — 6.366 — Amélia Estêves da Silva — Trabalhador, padrão G — 32 dias, art. 153, de 21-6-54 a 22 de julho de 1954.  
 30.155 — 3.851 — Valdemar Nunes Romalho — Trabalhador, padrão F — 6 dias, art. 153, de 19-6-54 a 24 de junho de 1954.  
 30.922 — 9.901 — Florentino Fortunato de Abreu — Artífice, classe G — 10 dias, art. 153, de 28-6-54 a 7 de julho de 1954.  
 36.059 — 7.661 — Oto Martins — Atendente, ref. E — 13 dias, art. 153, de 24-6-54 a 6-7-54.  
 43.614 — 7.964 — Nilson Antunes — Motorista, classe G — 11 dias, artigo 153, de 26-6-54 a 6-7-54.  
 45.799 — 7.660 — Saturnina Ujia — Trabalhador, ref. D — 21 dias, art. 153, de 24-6-54 a 14-7-54.  
 47.204 — 8.950 — José Santana — Trabalhador, ref. D — 6 dias, artigo 154, de 22-6-54 a 27-6-54.  
 55.246 — 5.953 — Joaquim Januário Franco — Artífice, classe F — 31 dias, art. 153, de 23-6-54 a 23-7-54.  
 57.389 — 8.932 — Miguel Ferreira — Trabalhador, ref. E — 8 dias, artigo 154, de 25-6-54 a 2-7-54.  
 57.475 — 7.931 — João de Sousa — Trabalhador, ref. E — 12 dias — art. 153 — de 25-6-54 a 6-7-54.  
 62.961 — 3.904 — Sebastião Marques — Trabalhador ref. D — 20 dias — art. 153 — de 28-6-54 a 17 de julho de 1954.  
 64.533 — 8.850 — Antônio dos Santos — Trabalhador, ref. D — 10 dias — art. 153 — de 24-6-54 a 3 de julho de 1954.  
 64.645 — 6.933 — Elpidio Profirino de Andrade — Trabalhador, referência E — 8 dias — art. 153 — de 28-6-54 a 5-7-54.  
 67.297 — 7.890 — Félix Francisco Loui — Trabalhador, ref. D — 4 dias — art. 153 — de 24-6-54 a 27-6-54.  
 67.811 — 2.126 — Valentina Alfraqueque Omagini — Trabalhador, ref. D — 90 dias — art. 155 — de 7-6-54 a 24-9-54.  
 68.745 — 6.403 — João Rodrigues Dias — Trabalhador ref. D — 18 dias — art. 153 — de 28-6-54 a 8 de julho de 1954.  
 70.539 — 6.933 — Arjênio Caputi — Trabalhador, ref. E — 13 dias — art. 154 — de 25-6-54 a 7-7-54.  
 71.694 — 354 — Eunice Aparecida Prestes — Prof. C Primário — 17 dias — art. 153 — de 14-6-54 a 30 de junho de 1954.  
 73.421 — 9.661 — Duarte Fernandes Ribeiro — Atendente, ref. E — 8 dias — art. 153 — de 28-6-54 a 5-7-54.  
 74.475 — 4.934 — Jorge de Matos — Trabalhador, ref. G — 10 dias — art. 153 — de 25-6-54 a 4-7-54.  
 75.463 — 4.662 — Zélia Pires Teixeira — Atendente, ref. C — 13 dias — art. 153 — de 28-6-54 a 10-7-54.  
 75.689 — 8.343 — Neide Fonseca Franco — Prof. Primário — 13 dias — art. 153 — de 29-6-54 a 11-7-54.  
 77.845 — 6.353 — Dalva Pinto Langoni — Prof. C. Primário, classe G — 90 dias — art. 159 — de 28 de junho de 1954 a 25-9-54.

Prorrogações:

803 — 1.501 — João Ferreira Filho — Of. Adm., classe M — 88 dias — art. 153 — de 24-6-54 a 19-9-54.  
 433 — 7.694 — Maria Matilde Gomes Duarte — Servente, classe F —

30 dias — art. 153 — de 1-7-54 a 30-7-54.  
 1.656 — 2.874 — Ana Machado — Telefonista, padrão H — 10 dias — art. 153 — de 21-6-54 a 30-6-54.  
 3.362 — 2.311 — Eunice Wandjeck de Leoni Ramos — Técnico de Educação, padrão N — 31 dias — art. 153 — de 1-7-54 a 31-7-54.  
 8.605 — 5.341 — Judite Pôrto Maciel — Trabalhador, classe G — 30 dias — art. 153 — de 28-6-54 a 27 de julho de 1954.  
 9.393 — 2.854 — Gonçalo Monteiro — Artífice, classe II — 18 dias — art. 153 — de 30-6-54 a 17-7-54.  
 11.885 — 4.661 — Iurema Abreu Lima — Enfermeiro, classe G — 20 dias — art. 153 — de 29-6-54 a 18 de julho de 1954.  
 13.258 — 5.961 — Eurico Mauricio Quintanilha — Mec. Veic. Aut., classe I — 16 dias — art. 153 — de 21 de junho de 1954 a 6-7-54.  
 13.870 — 4.936 — Gabriel Gonçalves de Lima — Of. Adm., classe K — 31 dias — art. 153 — de 1-7-54 a 31-7-54.  
 14.840 — 7.932 — Ionatas Meireles dos Santos — Trabalhador, ref. F — 7 dias — art. 153 — de 30-6-54 a 6-7-54.  
 16.280 — 8.930 — Raul Vaz Torta — Trabalhador, padrão F — 85 dias — art. 153 — de 1-7-54 a 23-9-54.  
 16.916 — 8.931 — Artur Nunes Vieira — Carroceiro, padrão G — 47 dias — art. 153 — de 28-6-54 a 13 de agosto de 1954.  
 17.202 — 3.660 — Irene de Andrade — Enfermeiro, classe H — 30 dias — art. 153, de 20-6-54 a 19-7-54.  
 17.301 — 7.909 — Amir Pereira Saraiva — Trabalhador, padrão F — 24 dias, art. 153, de 1-7-54 a 24-7-54.  
 17.797 — 8.932 — Ciriaco Barbosa — Trabalhador, padrão F — 61 dias — art. 153, de 21-6-54 a 20-8-54.  
 18.025 — 4.051 — Oacilio Messias — Vigilante, classe D — 61 dias, artigo 156, de 1-7-54 a 30-8-54.  
 18.845 — 4.930 — Aníbal do Rocha — Motorista, classe I — 41 dias, artigo 153, de 21-6-54 a 31-7-54.  
 18.923 — 6.935 — Joaquim Cutinho — Trabalhador, ref. E — 61 dias, art. 153, de 1-7-54 a 30-8-54.  
 20.531 — 6.952 — João Silveira de Andrade — Leit. r. classe I — 41 dias, art. 153, de 21-6-54 a 31-7-54.  
 21.614 — 8.650 — Manuel Santana Facado — Artífice, classe I — 7 dias — art. 153, de 1-7-54 a 7-7-54.  
 21.743 — 1.251 — Cirene Dias Paredes — Prof. C Primário — 30 dias, art. 153, de 1-7-54 a 31-7-54.  
 23.395 — 2.043 — Benedito Antônio da Silva — Of. Fiscalização, classe L — 4 dias, art. 153, de 26-6-54 a 29-6-54.  
 24.091 — 9.850 — Alredo Santos — Vigia, classe G — 2 dias, art. 154, de 27-6-54 a 28-6-54.  
 28.800 — 8.020 — Zilla Godinho Seixal — Of. Adm., classe L — 20 dias, art. 153, de 30-6-54 a 19-7-54.  
 32.636 — 8.040 — Sívio Farias de Menezes — Guarda — 61 dias, art. 153, de 1-6-54 a 10-8-54.  
 32.840 — 8.650 — José Erício dos Santos — Artífice, classe G — 11 dias, art. 154, de 1-7-54 a 11-7-54.  
 34.864 — 7.351 — Maria José Pinto e Benevides — Trabalhador, ref. D — 15 dias, art. 153, de 26-6-54 a 10 de julho de 1954.  
 36.630 — 3.901 — Maria da Graça — Atendente, ref. E — 30 dias, artigo 153, de 30-6-54 a 9-7-54.  
 37.216 — 3.995 — Eugenio Bttcourt da Silva — Escrit. — 14 dias, art. 153, de 25-6-54 a 8-7-54.

37.726 — 5.960 — Amélia Camêda Pereira — Traçador, ref. L — 28 dias, art. 153, de 1-7-54 a 28-7-54.  
 38.777 — 2.116 — Ernani Pereira Soares — Enfermeiro, classe I — 29 dias, art. 153, de 23-6-54 a 20-7-54.  
 39.936 — 1.422 — Alcindo França — Zecensorista, ref. F — 61 dias, artigo 153, de 29-6-54 a 28-8-54.  
 43.150 — 4.962 — João Marcelino dos Santos — Mec. Veic. Aut., classe J — 15 dias, art. 153, de 1-7-54 a 15-7-54.  
 43.574 — 9.851 — Nicolau Pereira da Costa — Artífice, ref. E — 8 dias, art. 153, de 28-6-54 a 5-7-54.  
 44.170 — Olíndina Viana da Silva — Trabalhador — 20 dias, art. 156, de 1-7-54 a 20-7-54.  
 48.943 — 2.048 — Arnaldo Cândido Cassola — Guarda, classe F — 17 dias, art. 153, de 4-6-54 a 10-7-54.  
 49.423 — 3.660 — Irene N. de Moraes Coelho de Oliveira — Trabalhador, ref. D — 12 dias, art. 153, de 1-7-54 a 12-7-54.  
 49.478 — 2.857 — Celton de Oliveira — Trabalhador, ref. D — 33 dias, art. 153, de 28-6-54 a 31-7-54.  
 49.829 — 890 — Antônio Teófilo Fonseca — Artífice, classe G — 29 dias, art. 153, de 29-6-54 a 27-7-54.  
 52.070 — 880 — Valdemar Lamas — Trabalhador, ref. E — 7 dias, artigo 154, de 27-6-54 a 3-7-54.  
 52.350 — 3.932 — Manuel Luis de França — Trabalhador, ref. E — 12 dias, art. 153, de 20-6-54 a 2-7-54.  
 52.100 — 7.932 — Maria Inês Alves — Artífice, ref. E — 30 dias, artigo 153, de 1-7-54 a 30-7-54.  
 57.070 — 3.939 — Severino Luis de Brito — Trabalhador, ref. C — 2 dias, art. 153, de 27-6-54 a 29-6-54.  
 59.199 — 1.250 — Roberto Silva — Batiçador, padrão K — 12 dias, artigo 153, de 29-6-54 a 10-7-54.  
 62.970 — 7.939 — João Dias da Silva — Trabalhador, ref. D — 10 dias, art. 153, de 22-6-54 a 8-7-54.  
 63.000 — 7.931 — Ascenção de Brito — Trabalhador, ref. E — 10 dias, art. 153, de 30-6-54 a 10-7-54.  
 64.000 — 4.930 — Celso Gomes Martins — Trabalhador, ref. E — 6 dias, art. 153, de 20-6-54 a 4-7-54.  
 70.097 — 2.120 — Cecília Alves de Barros — Escrit., classe II — 30 dias, art. 153, de 27-6-54 a 26-7-54.  
 71.107 — 4.934 — Emanoel Rodrigues Machado — Trabalhador, referência D — 2 dias, art. 154, de 20-6-54 a 2-6-54.  
 71.059 — 8.050 — Otávio Coelho — Prof. C. Primário — 1 dia, art. 153, em 25-6-54.  
 73.270 — 707 — José Gomes de Barros — Servente, classe F — 91 dias, art. 153, de 22-6-54 a 20-9-54.  
 73.305 — 7.937 — Onofre Estanislau Braga — Trabalhador, ref. D — 4 dias, art. 153, de 1-7-54 a 4-7-54.  
 73.490 — 6.347 — Beata Inês Guimarães — Trabalhador, ref. D — 29 dias, art. 153, de 10-6-54 a 14 de julho de 1954.  
 74.311 — 3.850 — Içasso Machado — Trabalhador, ref. B — 10 dias, artigo 153, de 19-6-54 a 8-7-54.  
 75.475 — 9.662 — Graça de Barros — Atendente, ref. C — 30 dias, art. 153, de 1-7-54 a 31-7-54.

Servidores do Departamento de Escolas de Rolagem

Mat. 1.58 — Ailton Carneiro Matiz.  
 Mat. 180 — Beatriz Gonçalves da Silva.  
 Mat. 2.267 — Carlos Joaquim da Rocha.  
 Mat. 1.651 — Cirino Borges de Oliveira.

Mat. 2.107 — Feliciano Casemiro Vera.  
 Mat. 2.062 — Geralcino de Oliveira Peres.  
 Mat. 1.369 — Ismael Gonçalves da Silva.  
 Mat. 2.063 — José Bernardo da Costa Junior.  
 Mat. 2.119 — Jorge da Silva.  
 Mat. 868 — José da Silva.  
 Mat. 625 — José Augusto Alves Filho.  
 Mat. 2.434 — Lício de Sousa Cordovil.  
 Mat. 2.329 — Manuel Domingues.  
 Mat. 1.292 — Mário Fernandes da Silva.  
 Mat. 377 — Manuel Francisco dos Santos.  
 Mat. 2.383 — Nilo Peçanha.  
 Mat. 1.767 — Nelson Aldon Lopes.  
 Mat. 1.737 — Ordepe dos Santos.  
 Mat. 2.308 — Orlando de Carvalho Lima.  
 Mat. 2.487 — Sebastião Peres.  
 Mat. 2.411 — Sebastião Augusto Pereira.  
 Mat. 2.530 — Zaltair da Silveira.  
 Admissão — Ajud.:  
 Júlio Cardoso.

Indeferimentos:

69.214 — 6.935 — Antônio de Oliveira — Trabalhador, ref. E.  
 60.695 — 7.931 — Pedro Antônio da Silva — Trabalhador, ref. E.  
 62.105 — 7.935 — João Batista Lopes — Trabalhador, ref. E.  
 69.255 — 2.930 — Geraldo de Sousa Guimarães — Trabalhador, ref. E.  
 69.316 — 6.934 — Pedro Gentil — Trabalhador, ref. E.  
 73.978 — 2.000 — Antão dos Santos — Trabalhador, ref. L.  
 74.445 — 890 — Dinmi Rodrigues Moura — Trabalhador, ref. B — (Indeferidos à vista do laudo médico).

Altas:

4.194 — 4.194 — Carlos Militão de Sant'Ana — O. Adm., classe O.  
 7.905 — 4.94 — Germano Silva — Trabalhador, classe F.  
 8.357 — 5.310 — Ferdinando Monteiro — Trabalhador, padrão G.  
 8.371 — 8.411 — Nascia Cipriano Costa — Artífice, classe I.  
 8.875 — 6.933 — Lancelino de Sousa — Trabalhador, padrão G.  
 12.164 — 2.900 — Alfredo Ribeiro — Trabalhador, padrão E.  
 14.209 — 4.800 — Leiro Xavier — Artífice, classe H.  
 16.971 — 4.800 — Gabriel José Machado — Motorista, classe H.  
 20.763 — 7.925 — Sávio Alonso da Silva — Servente, classe F.  
 21.666 — 8.600 — Alci da Costa — Auxiliar, classe I.  
 22.301 — 7.932 — Albede Ferreira da Costa — Trabalhador, padrão F.  
 24.395 — 2.000 — Benedito Antônio da Silva — Oficial de Fiscalização, classe L.  
 24.091 — 9.850 — Alfredo Santos — Viajante, classe G.  
 29.910 — 1.129 — Euclides Luis Cordeiro — Servente, classe G.  
 30.155 — 3.851 — Valter Nunes Ramalho — Trabalhador, padrão F.  
 34.720 — 8.349 — Elita Cordeiro Lopes — Prof. C. Primário, classe J.  
 36.023 — 932 — Sebastião Pereira de Abreu — Trabalhador, padrão E.  
 36.341 — 2.126 — Zuleika Monteiro de Oliveira — Enfermeira, classe H.  
 44.414 — 600 — Jabo, José de Sant'Ana — Trabalhador, ref. D.  
 48.829 — 5.044 — Dinlonor de Silva Amaral — Guarda, classe F.  
 50.838 — 7.931 — Antonio Pereira — Trabalhador, ref. E.

51.870 — 9.850 — Haroldo de Sousa Gomes — Trabalhador, ref. D.  
 54.996 — 5.950 — João Vicente — Trabalhador, ref. D.  
 55.093 — 7.962 — José Bispo de Castro — Marinheiro, classe G.  
 55.442 — 9.850 — Hermínio de Sousa — Trabalhador, ref. D.  
 56.320 — 8.340 — Ieda Oberlanda Capanema de Sousa — Insp. de alunos.  
 56.700 — 4.950 — Atais Pereira do Nascimento — Trabalhador, ref. D.  
 57.016 — 5.939 — Severino Luis de Melo — Trabalhador, ref. C.  
 60.350 — 261 — Alaide Teles dos Santos — Servente, classe F.  
 60.589 — 5.932 — Válder Gomes da Silva — Trabalhador, ref. E.  
 61.804 — 4.661 — Ana Ferreira Jaguaribe — Enfermeira, classe II.  
 62.266 — 5.333 — Maria Lúcia Mendes de Oliveira — Prof. Primário, ref. D.  
 63.303 — 3.292 — Maria Aparecida Pinheiro Rangel — Bibliotecário, cl. J.  
 65.275 — 8.346 — Soisange Cambraia de Farias — Prof. C. Primário.  
 65.503 — 4.931 — José Vicente Pinho — Trabalhador, ref. E.  
 67.297 — 7.890 — Felipe Francisco Das — Trabalhador, ref. D.  
 68.755 — 7.931 — Moacir da Silva — Trabalhador, ref. E.  
 68.897 — 9.352 — Isetez Chuairi — Prof. Primário, ref. C.  
 68.899 — 3.334 — Lígia Maria Figueiredo — Prof. C., Primário, referência G.  
 69.456 — 4.933 — Iraci Ribeiro — Trabalhador, ref. E.  
 69.533 — 4.280 — Maria José de Azveo Esteves — Prof. Recreação e Jogos.  
 71.157 — 4.934 — Pedro Rodrigues Mano Filho — Trabalhador, ref. D.  
 71.899 — 8.336 — Dilza Coelho — Prof. C. Primário.  
 73.774 — 8.260 — Hilda Mendanha Maia — Trabalhador, ref. D.  
 76.024 — 2.982 — Beranger França — Cassificador, ref. H.  
 77.618 — 6.354 — Anaterci Maria de Sousa — Prof. C. Primário — Reassumido o exercício à vista do laudo médico).

Licenças publicadas com incorreções no D. O., de 25-6-54:

Iniciais:

10.957 — 7.364 — Maria Nazarete da Rocha — Servente, classe G — 31 dias, art. 153, de 18-6-54 a 18-7-54.  
 14.840 — 7.932 — Jonatas Meire es Santos — Trabalhador, padrão E — 12 dias, art. 153, de 18-6-54 a 29-6-54.  
 27.088 — 6.322 — Silvio Livio da Silva Ramos — Médico, padrão O — 93 dias, art. 156, de 1-6-54 a 1-9-54.  
 65.403 — 6.349 — Vilma dos Santos Pinto de Fara — Prof. Primário — 13 dias, art. 153, de 7-6-54 a 19 de junho de 1954.  
 69.322 — 5.932 — Manuel da Silva — Trabalhador, ref. E — 10 dias, art. 153, de 21-6-54 a 30-6-54.

Prorrogações:

19.109 — 6.935 — Francisco Ferreira de Asceção — Trabalhador padrão G — 55 dias, art. 153, de 22 de junho de 1954 a 15-8-54.  
 57.925 — 6.933 — Galdino Rodrigues da Costa — Artífice, ref. E — 59 dias, art. 153, de 24-6-54 a 21 de agosto de 1954.  
 63.303 — 3.292 — Maria Aparecida Pinheiro Rangel — Bibliotecário interino — 10 dias, art. 153, de 21 de julho de 1954 a 30-6-54.  
 73.189 — Donaot Francisco Btelho — Servente, classe F — 14 dias, art. 153, de 17-6-54 a 30-6-54.

73.660 — 355 — Osvaldo Francisco Barbosa — Trabalhador, ref. D — 30 dias, art. 153, de 22-6-54 a 21-7-54.

Altas:

18.883 — 6.935 — João de Assunção — Carroceiro, padrão G.  
 52.843 — 6.352 — Jeni Cordeiro de Sousa — Prof. C. Primário, pd. J.  
 74.799 — 4.963 — Jaci Monteiro — Aux. Adm., classe J.  
 Republicado com incorreções — D. O., de 25-6-54.

Prorrogações:

17.643 — 3.660 — Antonieta Baracno — Trabalhador, padrão G — 30 dias, art. 153, de 11-6-54 a 10 de julho de 1954.  
 63.335 — 9.851 — Durvalino Alves Ferreira — Trabalhador, ref. D — 7 dias, art. 153, de 10-6-54 a 16-6-54.

Iniciais:

38.275 — 9.933 — Januário Gomes de Azevedo — Trabalhador, ref. E — 31 dias, art. 153, de 15-6-54 a 15-7-54.  
 39.499 — 8.931 — Norival da Silva — Trabalhador, ref. E — 6 dias, artigo 153, de 9-6-54 a 14-6-54.  
 47.693 — 2.951 — Carlos de Sousa Rebouças — Topógrafo, ref. L — 24 dias, art. 153, de 15-6-54 a 8-7-54.  
 69.345 — 4.930 — Sebastião Balbino de Sousa — Trabalhador, ref. E — 31 dias, art. 154, de 15-6-54 a 15 de julho de 1954.

Prorrogação:

62.510 — 3.660 — Corinta Antônia Costa — Trabalhador, ref. D — 60 dias, art. 153, de 16-6-54 a 14-8-54.

Inicial:

45.176 — 7.902 — José Gonçalves Valim — Trabalhador, ref. D — 29 dias, art. 153, de 2-6-54 a 30-6-54.

# SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

## Serviço de Expediente

Boletim n. 96 de 30 de Junho de 1954

De ordem do Secretário Geral, para conhecimento e devida execução, publico o seguinte:

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria de 30 de junho de 1954:

#### Processo:

N. 291 — O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve designar para ter exercicio na Policia de Vigilancia, o Guarda — Classe F — Interino do Quadro Permanente — Matrícula n. 79.321 — Carlos José dos Santos.

O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve remover do Departamento de Turismo e Certames para o balhador, referência D — Matrícula Departamento de Fiscalização, o Tran.º 71.470 — Altamirô Barbosa Goulart.

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

#### Processo:

N. 1.019.776-54 — Antônio da Silva Ramos — Solicita autorização para residir fará do Distrito Federal.

#### Autorizo:

N. 1.019.864-54 — Astrogildo Miguel Augusto — Solicita autorização para residir fora do Distrito Federal.

#### Autorizo:

N. 5.476.789-53 — Sociedade Importadora Comercial Idafas Limitada — Solicita recurso de auto.

Face os pareceres do DRL e DFS — Cancelo os autos de flagrantes número 431 números 76 e 77 de 19-5-53 e os de multa decorrentes:

N. 5.514.334-53 — Charlotte Briganti Huber — Solicita cancelamento de auto. — Cancelo o auto de flagrante n.º 456-48 de 7-10-53 — O conseqüente auto de multa, face o parecer do S.

N. 5.530.543-54 — Salão de Barbeiro Campos da Paz Limitada — Solicita cancelamento de multa.

Reduzo a multa a quarta parte se paga no prazo de 10 dias, por se tratar ee infrator primário.

N. 5.530.921-52 — Francisco de Mattos Vieira — Solicita relevação de multa.

Face o parecer do DFS relevo a multa do auto de flagrante n. 330-14 de 15-7-52.

N. 5.585.609-54 — Ofício número 147 de 20-5-54 da 27.ª C. F. — Pavuna.

Cancelo o auto de flagrante número 511-42 de 10-3-54 e o conseqüente auto de multa, face o parecer do D. F. S.

N. 5.701.886-54 — Adelino da Cruz — Solicita licença para instalar banca de jornais e revistas.

Deferido quanto ao ponto — Aguarde realização de concorrência pública nos termos da legislação vigente.

N. 5.708.124-53 — Valter Silva — Solicita licença para instalar banca de jornais e revistas.

Deferido quanto ao ponto — Aguarde realização de concorrência pública nos termos da legislação vigente.

— Nelson G. Goulart — Chefe do viço de Expediente.

### Departamento de Fiscalização

EXPEDIENTE DE 29 DE JUNHO DE 1954

#### DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 5.605.701 — Cia. Progresso Ind. do Brasil;

N.º 5.605.633 — Cia. Progresso Industrial do Brasil;

N.º 5.605.703 — Cia. Progresso Industrial do Brasil;

N.º 5.605.666 — Cia. Progresso Industrial do Brasil;

— Concele o auto e edital decorrente.

N.º 5.566.002 — Breá & Cia.;

N.º 5.565.991 — Lourival Santos;

N.º 5.600.641 — Antonio Guedes & Filhos;

— Reduzo as multas a quarta parte se paga no prazo de 10 dias.

N.º 5.704.084 — Antonio Luiz;

N.º 5.704.083 — Manuel Joaquim da Silva;

N.º 5.704.085 — Manuel Ferreira; — Cobre-se a título precário a licença, obedecidas a condição de só vender nas zonas de subúrbios e rural.  
 N.º 5.605.587 — Martins & Nogueira Limitada;  
 N.º 5.496.207 — Wilson Primo de Oliveira;  
 N.º 5.513.445 — Ernani Maranhão Pinto de Oliveira;  
 N.º 5.566.028 — Mario de Almeida N.º 5.500.687 — Newton Calazans Rego.  
 — Mantenho o auto.  
 N.º 5.610.323 — Ezequiel Raposo Branco;  
 N.º 5.530.641 — Jorge Manuel Lyra;  
 N.º 5.481.346 — Hyeroclio Eloy Pessoa Batista Peixoto;  
 N.º 5.481.353 — Roberto Barreto Pedroso Neves;  
 N.º 5.481.339 — Celso Pinto de Pádua;  
 — Reduzo a multa a quarta parte se paga no prazo de 10 dias.  
 N.º 5.556.000 — Luiz Paulino de Carvalho;  
 N.º 5.496.183 — Domingos B. de Santana;  
 N.º 5.576.135 — S. A. Cortume Carioca;  
 N.º 5.600.574 — J. Coimbra;  
 N.º 5.576.229 — J. de Phillippe;  
 N.º 5.496.049 — Miguel Mekler;  
 N.º 5.551.366 — José Perroni;  
 N.º 5.515.588 — Vitor Urbano Rosa;  
 N.º 5.545.793 — João Ribeiro dos Reis;  
 N.º 5.486.332 — Banco Nacional de Minas Gerais S. A.;  
 N.º 5.576.827 — Calpira Auto Peças Limitada;  
 N.º 5.545.792 — Clínica Drs. Albino Cardoso e outro;  
 N.º 5.476.865 — Joalheria Esmeralda Limitada;  
 N.º 5.481.299 — Ótica Primavera Limitada;  
 N.º 5.570.803 — Georges Bachour.  
 N.º 5.486.365 — J. Correia da Silva & Cia. Limitada;  
 N.º 5.513.449 — Condomínio do Edifício Cauê;  
 N.º 5.461.476 — Sociedade Exportadora e Importadora Silmas Limitada.  
 N.º 5.461.472 — K. A. I. C. — Kosmos Administração Ind. e Comércio;  
 N.º 5.576.155 — Celestino de Magalhães;  
 N.º 5.605.724 — Apolinário José de Oliveira;  
 N.º 5.535.819 — Banco Comércio e Ind. de Minas Gerais S. A.;  
 N.º 5.545.788 — Padaria Baciolo-nio Limitada;  
 N.º 5.570.773 — Ginásio Progresso;  
 N.º 5.576.233 — M. Hamaty;  
 N.º 5.561.249 — José Rodrigues Leal;  
 N.º 5.570.742 — Manuel José Pa-redeiros;  
 N.º 5.496.182 — Mário C. Machado;  
 N.º 5.551.429 — M. Alves da Cruz;  
 N.º 5.496.190 — Empresa Hotelar Limitada;  
 N.º 5.545.790 — A. Delucas;  
 N.º 5.545.704 — L. Rolin;  
 N.º 5.481.250 — Novidades Têxteis Limitada;  
 N.º 5.481.370 — Levitan e Sacramento Limitada;  
 N.º 5.481.342 — Texas Passarens Limitada;  
 N.º 5.481.348 — Oliveira Camara & Cia. Limitada.  
 — Reduzo a multa a 50%, se paga em 10 dias.

2.ª C. F. — São José

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Dia 24 de junho de 1954

N.º 5.461.934-54 — Paulo Lima Mat-teriais Agrícola — Rua Sete de Setem- bro, 81 — salas 702/3. — Deferido.

N.º 5.461.839-54 — Distribuidora Mercantil Fluminense S.A. — Avenida Churchill, 94 — sala 703. — Deferido.  
 N.º 5.461.997-54 — Companhia Bra- sileira de Material Ferroviário — Ave- nida Graça Aranha, 182 — 7.º andar. — Deferido.  
 N.º 5.462.014-54 — Dimil Distri- buidora de Material Industrial Ltda — Avenida Graça Aranha, 206 — sala 303. — Deferido.  
 N.º 5.461.996-54 — Importadora "Bloglas" Ltda. — Avenida Erasmo Braga, 277 — 8.º andar — sala 507. — Deferido.  
 N.º 5.461.406-54 — Galasso & Leta Ltda. — Rua XVI, n.º 33, 35 (Mercado Municipal). — Deferido.  
 N.º 5.462.027-54 — Rubem de Oli- veira — Rua México 164 — 13.º andar — sala 131. — Deferido.  
 N.º 5.462.005-54 — Johann Gigel — Rua Primeiro de Março 7.º andar — parte sala 7. — Concedo.  
 N.º 5.462.020-54 — Jean Biot — Travessa Onze de Agosto 6 — sala 601. — Deferido.  
 N.º 5.461.988-54 — Casa Souza Matos Comércio e Indústria S.A. — Rua do mercado 13 loja. — Deferido.  
 N.º 5.461.988-54 — Banco Brazão S.A. — Rua Quitanda 62 — 4.º pavimento — salas 201 a 403. — Deferido.  
 N.º 5.482.026-54 — Augusto Ma- deira & Cia. Ltda. — Rua México, 70 — sala 701. — Deferido.  
 N.º 5.462.056-54 — Cia. Telefônica Brasileira — Rua México 11 — 14.º andar. — Junte quitação do 1.º semestre de 1954.  
 N.º 5.461.530-54 — Procuradoria Geral Corréa Ltda. — Avenida Marechal Câmara, 271 — sala 1004. — De- ferido.  
 N.º 5.461.636-54 — Alison Textil Ltda. — Rua Assembleia 51 — sala 801. — Deferido.  
 N.º 5.461.744-54 — Sociedade Co- mercial de Representações Reg. de Brasil Ltda. — Avenida Erasmo Braga 227 — sala 101. — Deferido.  
 N.º 5.461.977-54 — Imobiliária Pri- mo Ltda. — Rua México, 148 — 7.º pavimento — grupo 705. — Cumpra o despacho de 16-6-54.  
 N.º 5.463.866-54 — Cooperativa dos Escadotes do Rio de Janeiro Ltda — Rua Quitanda n.º 3 — salas 1109 e 1110. — Deferido.  
 N.º 5.461.109-54 — Emilia August- dos Santos — Avenida Presidente An- tônio Carlos 201. — Retire o alvará e regularize preliminarmente a sua situ- ação pagando o imposto devido e volte requerendo.  
 N.º 5.462.003-54 — Rubens & Ro- neiro Ltda. — Avenida Rio Branco nú- mero 277 parte da loja 6. — Deferido.  
 N.º 5.461.970-54 — Escritório Bra- sileiro de Fomento do Comércio Inter- nacional — Avenida Presidente Wilson n.º 210 — 4.º andar — sala 407. — De- ferido.  
 N.º 5.462.024-54 — Royal Impor- tadora e Industrial S. A. Filial — Av. Graça Aranha n.º 327 — 8.º andar — sala 801 parte. — Deferido.  
 N.º 5.462.025-54 — Celso Fontes — Rua Sete de Setembro n.º 81 — 7.º andar — sala 701. — Deferido.  
 N.º 5.462.066-54 — Empresa Medi- terrânea de Importações e Exportações Ltda. — Avenida Franklin Roosevelt n.º 84 — 6.º andar — sala 601 parte — Declare a espécie de Importação e Exportação.  
 N.º 5.462.037-54 — Mariana José Lima — Av. Presidente Antônio Carlos n.º 207 — 4.º andar — grupo 405 — sala 3 parte. — Deferido.  
 N.º 5.462.057-54 — Empresa Jorna- listica Tribuna da Aviação Ltda. —

Rua São José n.º 50 — 2.º andar — grupo 202 parte da sala A. — De- ferido.  
 N.º 5.462.063-54 — Emeliano Peres de Faria — Av. Churchill n.º 94 — sala 302 parte. — Deferido.  
 N.º 5.462.057-54 — Fornecedorora Principal de Ferros e Materiais de Construções Ltda. — Av. Franklin Roosevelt n.º 126 sobre-loja — sala 201 parte. — Deferido.  
 N.º 5.462.057-54 — Jorge da Rocha — Av. Churchill n.º 94 — sala 302 parte. — Deferido.  
 N.º 5.462.062-54 — Fernando da Sil- va & Irmão — Av. Churchill n.º 94 — sala 302 parte. — Deferido.  
 N.º 5.461.874-54 — André Coppin — Rua México n.º 41 — 11.º andar — sala 1108 A parte. — Deferido.  
 N.º 5.462.055-54 — Construções Sistema Americano Ltda. — Av. Nilo Peranha n.º 12 — 13.º andar — grupo 301 — sala 2. — Junte carteira, foto- cópia ou documento equivalente, escla- recendo qual o profissional responsável pelos serviços de engenharia da Firma perante a P.D.F.  
 N.º 5.462.016-54 — Cia. Cipan In- dústria e Comércio — Av. Presidente Wilson, 112 A loja — Deferido.  
 N.º 5.461.983-54 — Jardas Lindoso — Av. Rio Branco, 151 — loja C. di- sub-loja — Deferido.  
 N.º 5.462.052-54 — Amercol S. A. — Importação e Exportação — Rua da Quitanda, 62 64 — 6.º andar, salas 601-3 — Declare o ramo de negócio.  
 N.º 5.462.011-54 — Dr. Hermanno Duval Sérgio Ferreira — Rua do Car- mo, 38 — 5.º andar, sala 502 — De- ferido.  
 N.º 5.461.505-54 — Cásio Wolney Costa — Rua Debret, 23 — sala 212 — Deferido.  
 N.º 5.462.039-54 — A. Brikmar & Cia. Ltda. — Rua Debret 23 — 13.º andar, salas 1.301-2 — Deferido.  
 N.º 5.461.887-54 — Rubens Cozzo — Av. Presidente Wilson, 198 — 11.º andar, sala 1.101 — parte — Deferido.  
 N.º 5.461.886-54 — Tércio Fontana Pacheco — Av. Presidente Wilson, 198 — 11.º andar, sala 1.101 — parte — Deferido.  
 N.º 5.462.043-54 — W. M. Reis S. A. — Com. & Administração — Av. Rio Branco, 125 — loja — De- ferido.  
 N.º 5.461.822-54 — Soc. Técnica de Fretes Industriais (Sotefisa) S. A. — Av. Graça Aranha, 233 — sala 1.102 — Deferido.  
 N.º 5.461.976-54 — Fernand Vique- nei — Travessa Ouvidor, 36 — grupo 9 — sala 1 — 5.º andar — Deferido.  
 N.º 5.461.975-54 — Romag — Re- paradora de Máquinas Ltda. — Rua da Assembleia 11 — 11.º andar, parte da sala 1.103 — Deferido.  
 N.º 5.463.481-54 — F. Ferreira & Filhos — Rua II n.º 19 a, 23 — Merc. Municipal — Deferido, desde que pague a taxa de permanência.  
 N.º 5.461.870-54 — King Internacio- nal Auto Partes — Av. Presidente Wilson, 165 11.º andar, sala 1.104 — parte — Deferido.  
 N.º 5.461.979-54 — Souza, Amon- & Cia. (Filial) — Av. Feira Mar- çal, 406-A — parte da loja — Deferido.  
 N.º 5.461.747-54 — Antônio Fer- reira da Silva — Empreiteiro — Ave- nida Churchill, 94 — sala 302 — De- ferido.  
 N.º 5.461.996-54 — Importadora "Bloglas" Ltda. — Av. Erasmo Braga, 277 — 5.º andar sala 507 — parte — Declare a espécie da importação.  
 N.º 5.461.950-54 — José Cabral de Sousa Ventura — Rua da Assembleia, 11 — 4.º andar, sala 401 — Deferido.

N.º 5.461.949-54 — Banco do Co- mércio S. A. — Rua da Quitanda 69 — loja — Deferido.  
 N.º 5.462.042-54 — Comersuis So- ciedade Anônima — Comércio e In- dústri — Rua da Quitanda, 62 — 3.º andar, salas 902-5 — Deferido.  
 N.º 5.462.002-54 — Irmãos Rodri- gues de Carmo Ltda. — Travessa do Ouvidor, 22 — 3.º andar, parte da sala 32 — Deferido.  
 N.º 5.461.813-54 — Georgino José Carneiro — Av. Rio Branco, 257 — 2.º pavimento, sala 213 — Deferido.  
 N.º 5.461.903-54 — Serviço de Im- prensa Ltda. — Rua Rodrigo Silva, 12 — 1.º andar — Deferido.  
 N.º 5.461.807-54 — Elbruz Moreira de Carvalho — Av. Rio Branco, 151 — 2.º andar, sala 212 — Deferido.  
 N.º 5.461.473-54 — Comp. Com. e Construtora Finarco — Av. Franklin Roosevelt, 194 — grupo 704 — De- ferido.  
 N.º 5.461.993-54 — Dr. Hebert Moses — Av. Presidente Antônio Carlos, 201 — grupo 302, sala 1 — Deferido.  
 N.º 5.461.999-54 — Empresa Téc- nica de Motores Ltda. — Av. Graça Aranha — Deferido.  
 N.º 5.461.943-54 — Konrad Friedrich Koch — Av. Graça Aranha, 19 — 9.º — grupo 901 — Deferido.  
 Despacho e exigência:  
 N.º 5.461.752-54 — José Ventura Sampaio — Av. Erasmo Braga, 277 — Deferido.  
 N.º 5.461.977-54 — Imobiliária Primo Ltda. — Rua México, 148 — 7.º pavimento, grupo 705 — Deferido.  
 N.º 5.461.929-54 — Pedro Marchese — Rua 7 de Setembro, 75 — 3.º andar, sala 1 — Deferido.  
 N.º 5.461.946-54 — Imobiliária Mar- tinquá Ltda. — Rua México, 148 — 10.º andar, sala 1.007 — Deferido.  
 N.º 5.461.872-54 — Adolfo Rotman — Av. Presidente Antônio Carlos, 201 — grupo 503, salas A e B, parte — Deferido.  
 N.º 5.461.399-54 — Imobiliária La- brador Ltda. — Rua México, 164 — 13.º andar, sala 133 — parte — Re- válido o despacho.  
 N.º 5.461.964-54 — Rosa Duarte dos Reis — Rua da Assembleia, 93 — 15.º andar, sala 1.502 — Deferido.  
 N.º 5.461.985-54 — Cini & Filho Ltda. — Rua Sete de Setembro, 65 — 5.º andar, salas 52-3 — Deferido.  
 N.º 5.462.010-54 — Empresa Di- versões Ltda. — Av. Marechal Câ- mara, 271 — 10.º andar, grupo 1.004 — sala B — parte — Declare onde funciona desde 1-7-43.  
 N.º 5.461.934-54 — Paulo Lima — Maternais Agrícolas — Rua Sete de Setembro, 81 — salas 702-3 — Prove a quitação dos impostos de localização da inscrição do alvará 69.904.  
 N.º 5.463.093-54 — L. Francavila — Rua Chile, 25 — 1.º andar, sala 3 — Declare onde funciona desde 1 de abril de 1952, e junte declaração do D. P. M.  
 N.º 5.461.665-54 — Cirpa S. A. Com. Ind. e Representações — Rua Araújo Porto Alegre, 70 — salas 707 e 708 — Deferido.  
 N.º 5.461.957-54 — Valdir Caldas da Silva — Av. Rio Branco, 257 — sala 706 — parte — Deferido.  
 N.º 5.451.975-54 — Romag — Re- paradora de Máquinas Ltda. — Rua da Assembleia, 11, 11.º andar G-1.103, parte. — Esclareça onde tu- nou anteriormente.  
 N.º 5.461974-54 — Casa P. acária Altas S. A. — Rua Sete de Setembro, 81 — 1.º andar, sala 1.101. — Concedo a transferência de local para a r. Sete

de Setembro, 81, 11º andar, sala 1.101 de de que não haja débito no D.R.L.

N. 5.462.022-54 — Manuel Cláudio da Mota — Av. Marechal Câmara, 100, 4º andar, sala 402. — Concedo a transferência de local do consultório médico, licenciado pelo alvará inscrição 18.739, da rua da Quitanda, 45, 5º andar, salas 51 e 52, par. Avenida Marechal Câmara 160, 4º andar, sala 402, desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.42.031-546 — Darcy Monteiro — Av. Marechal Câmara número 160, 4º andar, sala 401. — Concedo a transferência de local do consultório médico, licenciado pelo alvará inscrição 18.740, da rua da Quitanda, 45, 5º andar, sala para a Av. Marechal Câmara, 160, 4º andar, sala 401, desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.461.784-54 — Companhia Força e Luz de Imbariê — Avenida Presidente Wilson, 164, sala 410, 4º andar. — Cumpra a exigência

N. 5.461.022-54 — Sociedade Comercial Industrial de Cimentos de Cimento Ltda. — Av. Churchill, 94, 11º andar, sala 1.101. — Cumpra a exigência de 18-2-54 e pague o imposto de localização, do primeiro semestre de 1954 em cobrança.

N. 5.461.904-54 — Laboratório Tricomina Ltda. — Av. Franklin Roosevelt, 126, 5º andar, sala 510. — Apresente os novos formulários e cumpra a alteração solicitada.

N. 5.461.917-54 — Cristiano O. Ottoni F. — Av. Rio Branco 277, 8º andar, sala 805. — Concedo a licença para localização de escritório de fiscalização de obras, estudos, projetos, construções, compra e venda de materiais para esse fim, sem encargo à Av. Rio Branco n.º 277, 8º andar, parte da sala do grupo 805, desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.461.913-54 — Materiais e Pinturas A.B.C. Ltda. — Avenida Rio Branco, 277, G. 1.403, sala 1. — Pague a multa a que se refere o artigo 1º, alínea B, da Lei n.º 563 de 1950.

N. 5.461.914-54 — Ferro Comércio de Ferro e Materiais de Construção Ltda. — Rua Santa Luzia n.º 732, 8º andar, sala 812. — Deferido.

N. 5.461.951-54 — Instituto Roraima — Rua Churchill n.º 94, sala 1, parte. — Deferido.

N. 5.462.038-54 — Costa & Leiros Limitada — Av. Churchill n.º 94, sala 3º, parte. — Deferido.

N. 5.462.015-54 — Fernando Cabral Pinto — Av. Churchill n.º 129, 7º andar, grupo 702, sala 2. — Deferido.

N. 5.462.028-54 — Livrarias Editoras Reunidas Limitada — Rua México n.º 31, sobre loja, grupo C, sala 203-203. — Deferido.

N. 5.461.717-54 — Metalgráfica Mota Ltda. — Av. E. Bragança n.º 255, 3º andar, sala 302-A, parte. — Deferido.

N. 4.316.218-49 — Empresa de Transporte Aeronáutico S. A. — Rua México n.º 11, loja B, 3º e 19º andares. — Aquilino S.

N. 5.461.477-54 — Companhia Comercial e Construtora "Enarco" — Av. Franklin Roosevelt n.º 127, grupo 704. — Deferido.

N. 5.462.040-54 — Nilson H. de Aranha n.º 226, 10º andar, sala 1.017. — Deferido.

N. 5.461.994-54 — Maria do Silva Barbosa — Av. Presidente Antônio Carlos, 201, sala 2, C. 302. — Deferido.

N. 5.461.973-54 — Eduard H. Bartels — Av. Presidente Antônio

Carlos, 201, 11º andar, Gr. 1.105. — Deferido.

N. 5.462.008-54 — Pombo Representações Ltda. — Av. Eramo Braga, 255, 11º andar, sala 1.101-A. — Deferido.

N. 5.461.912-54 — Laboratório Cassab S. A. — Rua México, 90, 3º andar, salas 310 e 311. — Deferido.

N. 5.461.089-54 — Dr. Jorge Augusto de Vasconcelos — Av. Rio Branco, 151, sala 413, arte. — Deferido.

N. 5.461.932-54 — Anthony Patric — Av. Presidente Antônio Carlos. — Deferido.

N. 5.461.991-54 — Mineração Seretanaja S. A. — Av. Presidente Wilson, 165, 11º andar, salas 1.101 e 1.102. — Deferido.

N. 5.461.930-54 — Cultura Fluminense Ltda. — Rua México, 41, G. 1.701, sala 3. — Deferido.

N. 5.461.995-54 — Pierre Sobrinho — Av. Amirante Barroso, 90, 8º andar, sala 802, arte. — Deferido.

N. 5.461.912-54 — Cia. Imobiliária Gurinheim — Rua do Carmo, 62º andar, sala 207-54. — Deferido.

N. 5.462.006-54 — Cinco Estrelas Comércio e Indústria Cinematográfica Ltda. — Deferido.

N. 5.461.561-54 — Comp. Agrícola Industrial e de Minérios — Praça 15 de Novembro, 20, sala 5. — Deferido.

N. 4.311.110-54 — Rigeli L. Cortadora e Exportadora Ltda. — Rua do Carmo, 9, 5º andar, salas 505, 506 e 507. — Reconsidero o despacho de 4-6-54.

N. 5.462.023-54 — Iris Sanchez — Rua Rodrigo Silva, 9, loja. — Indeferido.

N. 5.461.910-54 — Salgado & Pereira — Rua da Quitanda, 57, lado esquerdo da loja. — Apresente autorização da Delegacia de Imunizáveis.

N. 5.462.003-54 — Rubens & Romeiro Ltda. — Av. Rio Branco, 277, parte da loja 6.

DESPACHO E EXIGENCIA

Dia 5 de junho de 1954

N. 5.462.077-54 — Vimer Comercial Importação e Exportação Ltda. — Avenida Pio Branco, 257, 11º andar salas 1.108 à 1.112 — Deferido.

N. 5.462.066-54 — Plastin Indústria e Comércio Plásticos S.A. — Avenida Rio Branco, 257, 11º parte das salas 1.108 à 1.112 — Deferido.

N. 5.462.065-54 — Andre Poll — Rua Pharoux, 4 — Deferido.

N. 5.461.971-54 — Luiz Gonzaga Vencesl Fabricio — Rua México, número 70, sala 309, parte — Deferido.

N. 5.461.972-54 — Ricardo Batalha Menescal — Rua México n.º 70, sala 309, parte — Deferido.

N. 5.462.071-54 — Dr. José Mattar Filho — Rua Santa Luzia n.º 732, oitavo andar, sala 816, parte — Deferido.

N. 5.461.029-54 — Dr. Wilson José Simplicio — Rua Santa Luzia n.º 732, 7º andar sala 716 e 718, partes — Deferido.

N. 5.462.036-54 — Rigesa S.A. Celulose papel e embalagens — Avenida Graça Aranha n.º 182, 9º andar sala da esquerda — Deferido.

N. 5.461.990-54 — Eurico Ramos Representações Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 138, 6º andar, sala 618, parte — Deferido.

N. 5.462.033-54 — Versal Comércio Representações Ltda. — Rua Rodrigo Silva n.º 18, sala 1.003. — Deferido.

N. 5.461.681-54 — Dr. Mario Gonzaga Costa — Rua Santa Luzia n.º 799, G. 1.001 — Deferido.

N. 5.461.923-54 — Materiais e Pintura A.B.C. Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 138, 6º andar, sala 618, parte — Deferido.

N. 5.462.033-54 — Versal Comércio e Representações Ltda. — Rua Rodrigo Silva n.º 18, sala 1.003. — Deferido.

N. 5.461.681-54 — Dr. Mario Gonzaga Costa — Rua Santa Luzia n.º 799, G. 1.003. — Deferido.

N. 5.461.681-54 — Dr. Mario Gonzaga Costa — Rua Santa Luzia número 799 G. 1.001 — Deferido.

N. 5.461.923-54 — Materiais e Pintura A.B.C. Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 277, G. 1.408, sala 2 — Deferido.

N. 5.461.933-54 — Cia. Ultracaz S.A. — Rua México n.º 163, sala 503 — Deferido.

N. 5.462.052-54 — Amercol S.A. Importação Exportação — Rua da Quitanda n.º 62 e 64, salas 601 e 603. — Deferido.

N. 5.462.070-54 — Dr. Roberto Portelinha de Oliveira — Rua Santa Luzia n.º 732, 8º andar sala 816, parte — Deferido.

N. 5.461.980-54 — H. G. Rost — Rua Franklin Roosevelt n.º 126, sala 211, parte — Deferido.

N. 5.462.048-54 — Sabina Fonseca — Avenida Rio Branco n.º 123, loja — Deferido.

N. 5.462.072-54 — Elvin Donald Machado Dindoras — Avenida Churchill n.º 129, 7º andar, G. 702, sala 3. — Deferido.

N. 5.462.078-54 — Empresa de Comércio Sul Americana Limitada — Avenida Presidente Wilson n.º 164, quarto andar, salas 401 e 402 — Apresente autorização da Delegacia de Imunizáveis e do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina.

N. 5.462.001-54 — Construtora Camisão S.A. — Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, 1º andar, salas 107 e 111 — Deferido.

N. 5.461.660-54 — Peimex Representações Importação e Exportação Limitada — Rua Eramo Braga n.º 277, 11º andar, sala 1.113, parte — Prove a sucessão.

N. 5.461.461-54 — Cia. União de Seguros Gerais — Rua do Carmo número 71, 3º andar — Junte e alvará de localização e a guia de quitação do 1º semestre de 1954.

N. 5.462.050-54 — Imobiliária Jardim Lagoa Mar Ltda. — Rua da Quitanda n.º 62, salas 704 e 405 — Deferido.

N. 5.462.035-54 — Martinha Bastos de Rosa — Deferido.

N. 5.462.012-54 — Drogeria Raul Cunha Limitada — Avenida Amiral Barro n.º 90, 8º andar, sala 802, parte — Deferido.

N. 5.461.654-54 — Nelson Carvalho Teixeira — Rua São José n.º 56, sobrado — Deferido.

N. 5.461.958-54 — Heltor de Carvalho Rêgo — Rua México n.º 148, sobre loja — Deferido.

N. 5.462.065-54 — Andre Poll — Rua Pharoux n.º 4 — Deferido.

N. 5.461.983-54 — Iarbas Lindoso — Avenida Pio Branco n.º 151, loja "C" da sobrela — Deferido.

N. 5.461.983-54 — Marmato Rogan — Avenida Churchill n.º 94, sala 501 parte — Apresente registro da quinta Região.

3.º C. F. — Santa Rita

Expediente de 22 de junho de 1954

Autos de multa:

N. 1. de 23.2.54 — Nelson de Toledo Damasceno, à avenida Marechal

Floriano n.º 21, 1º andar, sala 7 — Multa de Cr\$ 300,00 — Infração do artigo 1º, letra A da Lei n.º 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 2, de 23.2.54 — Casa Nova América Modas Ltda., à avenida Marechal Floriano n.º 139, loja — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Infração do artigo 1º de Decreto n.º 9.641, de 18 de março de 1939.

N. 3, de 23.2.54 — Edison Almeida Franco, à avenida Venezuela n.º 27, 5º andar, sala 516 — Multa de Cr\$ 300,00 — Infração do art. 1º, letra A da Lei n.º 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 4, de 23.2.54 — Rápido Luxo Itajubá, à praça Mauá sem número — Estação Rodoviária Mariano Procópio, quichê 16 — Multa de Cr\$ 300,00 — Infração do art. 1º letra A da Lei número 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 5, de 23.2.54 — Cooperativa de Consumo dos Empregados Públicos Limitada, à avenida Venezuela n.º 31 — Multa de Cr\$ 200,00 — Infração do artigo 10 da Lei n.º 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 6, de 23.2.54 — Darcí Meireles Costa, à avenida Rio Branco n.º 18, 12º andar, sala 1.204 — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Infração do art. 1º da Lei número 251, de 25 de novembro de 1948.

N. 7, de 23.2.54 — Sezal General Assurance Society Limited, à avenida Rio Branco n.º 26-A, 8º andar — Multa de Cr\$ 300,00 — Infração do art. 1º letra A da Lei n.º 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 8, de 23.2.54 — Caledonian Insurance Company, à avenida Rio Branco n.º 26-A, 8º andar — Multa de Cr\$ 300,00 — Infração do art. 1º letra A da Lei n.º 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 9, de 23.2.54 — Romualdo Saraconi, à avenida Venezuela n.º 27, 3º andar, sala 314 — Multa de Cr\$ 200,00 — Infração do art. 10 da Lei n.º 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 10, de 23.2.54 — Tecidos Garbati Ltda., à avenida Marechal Floriano n.º 6, 5º andar, sala 501 — Multa de Cr\$ 300,00 — Infração do art. 1º letra A da Lei n.º 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 11, de 23.2.54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, à avenida Rio Branco n.º 10, 9º andar — Multa de Cr\$ 500,00 — Infração do art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 12, de 23.2.54 — Wilhelm Berger, à avenida Venezuela n.º 27, 5º andar, sala 519 — Multa de Cr\$ 200,00 — Infração do art. 73 do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 13, de 23.2.54 — Empresa Empreiteira de Construções Ita-Açu Limitada, à avenida Venezuela n.º 27, 5º andar, sala 516 — Multa de Cr\$ 200,00 — Infração do art. 73 do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 14, de 23.2.54 — Alfaiataria Rialto Ltda., à rua Leandro Martins número 65, 1º andar, sala da frente — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Infração do artigo 1º da Lei n.º 251, de 25 de novembro de 1948.

N. 15, de 23.2.54 — Maria Augusta Lima, à avenida Marechal Floriano número 159, 2º andar — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Infração do art. 1º da Lei número 251, de 25 de novembro de 1948.

N. 16, de 8.3.54 — Camisaria Central Ltda., à avenida Marechal Floriano n.º 56, térreo — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Infração do art. 1º da Lei número 251, de 25 de novembro de 1948.

N. 17, de 8.3.54 — Construtora Rabelo Ltda., no largo de Santa Rita número 2 e 4, 6º andar, salas 615 a 617 — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Infração do art. 1º da Lei n. 251, de 25 de novembro de 1948.

N. 18, de 8.3.54 — Companhia Brasileira de Roupas, à avenida Marechal Floriano n. 177, loja e sobrado — Multa de Cr\$ 500,00 — Infração do artigo 1º letra D da Lei n. 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 19, de 8.3.54 — Espólio de Antônio Xavier de Barros, à rua da Conceição n. 148 — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Infração do art. 1º da Lei n. 251, de 25 de novembro de 1948.

N. 20, de 8.3.54 — Mário Godói, à rua Camerino n. 44, sobrado — Multa de Cr\$ 500,00 — Infração dos artigos 2º e 4º, § 1º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 21, de 8.3.54 — Importadora e Exportadora «Angelo» Ltda., à avenida Venezuela n. 131 — Multa de Cr\$ 200,00 — Infração do art. 10 da Lei n. 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 22, de 27.4.54 — Navegação e Comércio Sergipe-Paraná S.A., à avenida Rio Branco n. 4, 11º andar — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Infração do artigo 1º da Lei n. 251, de 25 de novembro de 1948.

N. 23, de 27.4.54 — Navegação e Comércio Sergipe-Paraná S.A., à avenida Rio Branco n. 4, 11º andar — Multa de Cr\$ 2.000,00 — Infração do artigo 1º da Lei n. 251, de 25 de novembro de 1948.

N. 24, de 28.4.54 — Arnstein & Companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 58, 12º andar, salas 1.202 a 1.205 — Multa de Cr\$ 300,00 — Infração do art. 646 parágrafo único do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 25, de 28.4.54 — Augusto B. Carneiro, à rua Visconde de Inhaúma número 134, 16º andar, sala 1.624 — Multa de Cr\$ 200,00 — Infração do artigo 1º § 2º e art. 10 do Decreto número 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 26, de 28.4.54 — C. M. Almeida, à avenida Marechal Floriano n. 83, loja — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Infração do art. 1º do Decreto n. 9.641, de 18 de março de 1949.

N. 27, de 28.4.54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Militares, à rua Barão de São Félix n. 26, sobrado e fundos — Multa de Cr\$ 500,00 — Infração do art. 4º § 1º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 28, de 28.4.54 — Gráfica Senum Limitada, à rua Camerino n. 106, fundos — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Infração do art. 1º da Lei n. 251, de 25 de novembro de 1948.

N. 29, de 14.5.54 — Osvaldo Pereira Barbosa, à rua Acre n. 51, 1º andar — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Infração do art. 1º da Lei n. 251, de 25 de novembro de 1948.

N. 30, de 14.5.54 — Newton dos Santos, à rua Camerino n. 28, loja — Multa de Cr\$ 300,00 — Infração do artigo 1º letra A da Lei n. 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 31, de 14.5.54 — Luís Ferreira de Carvalho, à Avenida Venezuela número 27, 3º andar, sala 319 — Multa de Cr\$ 300,00 — Infração do art. 1º letra A da Lei n. 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 32, de 14.5.54 — Rei dos Carinhos Ltda., à rua Acre n. 47, 4º andar, sala 405 — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Infração do art. 1º da Lei número 251, de 25 de novembro de 1948.

N. 33, de 14.5.54 — Sindicato das Conferentes e Consertadores de Carga

e Descarga no Pôrto do Rio de Janeiro, à rua Visconde de Inhaúma n. 134, 6º andar, salas 622 a 625 — Infração do art. 1º da Lei n. 251, de 25 de novembro de 1948.

N. 34, de 1.5.54 — Pousada & Cia. Ltda., à rua Sacadura Cabral número 81, 7º andar, sala 701 — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Infração do artigo 1º da Lei n. 251, de 25 de novembro de 1948.

N. 35, de 14.5.54 — Aerobrasil Limitada, à praça Mauá n. 7, 10º andar, parte da sala 1.006 — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Infração do art. 1º da Lei número 251, de 25 de novembro de 1948.

N. 36, de 14.5.54 — Laboratório Oforeno, à avenida Venezuela n. 43, 3º andar — Multa de Cr\$ 500,00 — Infração do art. 73 do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 37, de 14.5.54 — Santa Isabel Comércio e Indústria S.A., à rua Camerino n. 87 — Multa de Cr\$ 200,00 — Infração do art. 73 do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 38, de 14.5.54 — Anselmo Simões & Mesquita Ltda., à avenida Venezuela n. 27, 7º andar, sala 711 — Multa de Cr\$ 200,00 — Infração do artigo 73 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 39, de 19.5.54 — José Gomes Soares, à avenida Venezuela n. 27, 6º andar, parte da sala 611 — Multa de Cr\$ 200,00 — Infração do art. 1º letra A do Decreto n. 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 40, de 24.5.54 — Sérgio Marques de Sousa, à rua Visconde de Inhaúma n. 134, 10º andar, sala 1.022 e 1.025 — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Infração do art. 1º da Lei n. 251, de 25 de novembro de 1948.

N. 41, de 24.5.54 — S.A. Termignoni de Couros e Derivados, à rua Senador Pompeu n. 165, loja — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Infração do artigo 1º da Lei n. 251, de 25 de novembro de 1948.

N. 42, de 24.5.54 — Moreira Mircondes & Cia. Ltda., à avenida Venezuela n. 27, 4º andar, grupo 425 — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Infração do artigo 14 da Lei n. 251, de 25 de novembro de 1948.

Expediente de 23 de junho de 1954

N. 5.465.923-54 — Sociedade Eletro Técnica Ltda. — à avenida Marechal Floriano n. 235-D. — Registre o alvará e volte.

N. 5.465.962-54 — Carlos Ferreira d'Oliveira, à avenida Marechal Floriano n. 172 — 1º andar, sala 4. — Registre o alvará e volte.

N. 5.465.989-54 — Carioca Importadora e Exportadora Ltda., à rua Mayrink Veiga n. 11, 7º andar sala 705. — Concedo transferência para a firma Carioca Importadora e Exportadora Ltda. da licença concedida à firma Controladora Carioca de Embarques, Descarga e Entrega de Mercadorias, localizada à rua Mayrink Veiga n. 11, sala 705 com negócio de serviço de assistência e embarques, descarga, desembarque e entrega de mercadorias; inscrita no D. R.L. sob n. 60.449, bem como alteração de atividade, adicionando Importação, Exportação Compra e Venda de Mercadorias Nacionais e Estrangeiras, Comissões, Consignações e Representações, com restrição de ser simples escritório, sem estoque e sem mostruário de mercadorias.

N. 5.466.013-54 — Elie Divan à avenida Marechal Floriano n. 155 porta — Indeferido por impropriedade de local.

N. 5.466.042-54 — Luís da Silva Rocha, à rua Leandro Martins n. 59,

1º andar. — Apresente certificado do Departamento do Patrimônio Municipal.

N. 5.466.060-54 — Frigoríficos Nacionais Sul Brasileiro S.A., à rua Visconde de Inhaúma n. 134, 3º andar, salas 316 a 319. — Recurso perempto.

N. 5.466.066-54 — Alberto Alves da Silva, à rua Leandro Martins n. 7, 3º andar, sala 303. — Compareça para esclarecimentos, tendo em vista a cláusula VII do Contrato de locação, por só permitir escritório.

N. 5.465.961-54 — Papelaria Bela Vista Ltda., à avenida Marechal Floriano n. 23, loja B. — Concedo licença à firma Papelaria Bela Vista Ltda. para localizar-se à avenida Marechal Floriano n. 23, loja B com negócio de papelaria, livros, artigos escolares e de escritório.

N. 5.466.074-54 — Ângelo La Porta, à praça Mauá n. 7, 5º andar, sala 519. — Deferido quanto à transferência de nome; nego a transferência para a atividade requerida.

N. 5.466.083-54 — Moisés Luis de Oliveira, à rua Barão de São Félix n. 3, 1º andar, sala 3, apartamento 201. — Indeferido por impropriedade de local, dada a necessidade de atendimento da freguesia.

N. 5.466.088-54 — A. Correia Lima, à rua Acre n. 47, 6º andar, sala 616, grupo E. — Apresente certificado de assentimento para as amostras, da Delegacia de Inflamáveis.

N. 5.466.093-54 — Associação dos Escrivães de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública, à avenida Venezuela n. 27, 7º andar, sala 717. — Concedo licença à Associação dos Escrivães de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública para localizar-se à avenida Venezuela n. 27, 7º andar, sala 717, com sede de associação de classe.

N. 5.466.102-54 — Gráfica Liberty Ltda., à avenida Venezuela n. 131, 10º andar, salas 1.006 e 1.007. — Concedo licença à firma Gráfica Liberty Ltda. já inscrita no D.R.L. sob n. 53.089, para localizar-se em transferência à avenida Venezuela n. 131, 10º andar, salas 1.006 e 1.007, com a atividade alterada para artigos de papelaria e pequenos serviços tipográficos com pequeno estoque de mostruário e sem motores.

N. 5.466.105-54 — C. Kastrop & Comp. Ltda. à avenida Rio Branco n. 14, 14º andar, sala 1.403. — Recurso perempto.

N. 5.466.106-54 — L. Silveira à avenida Venezuela n. 27, 5º andar, sala 520, parte. — Apresente registro de firma no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

5.ª C. F. — Sacramento

Dia 24 de junho de 1954

Processos e exigências:

N. 5.476.906-54, contra C. Ribeiro & Martins Ltda. — Defiro, concedendo licença de localização como escritório de construções, reconstruções e demolições, à avenida Passos n. 33, 2º andar, parte da sala 208.

N. 5.476.889-54, contra Kosta Popovitch — Filial. — Defiro concedendo licença de localização como oficina de jóias (filial) à rua da Constituição n. 10, 1º andar, sala 3.

N. 5.476.851-54, contra Antônio & Batista Ribeiro Ltda., rua Gonçalves Dias n. 85, 1º andar parte. — Defiro, concedendo a alteração de atividade requerida para oficina de fabricações de jóias.

N. 5.476.902-54, contra Organização Cantabil Alencar Ltda. — Defiro,

concedendo a transferência de local requerida para à rua Buenos Aires n. 90, 4º andar, sala 403.

N. 5.476.567-54, contra Acier Burdman & Cia. Ltda. — Defiro, concedendo a transferência de local para à praça Monte Castelo, 19, 1º andar, parte da sala 3, bem como a transferência de firma requerida e ainda a alteração de atividade para Comércio de Tecidos, Tapetes, representações, importações e exportações, em simples escritório sem estoque com mostruário.

N. 5.476.916-54, contra Ildio da Silva, rua Gonçalves Lêdo n. 68. — Junte-se certidão do P.M.

N. 5.476.913-54, contra Otávio Batista Figueira, rua Ramalho Ortigão ns. 34 e 36 sobrado sala 103. — Facilite a fiscalização.

Di 25 de junho de 1954

AUTOS DE CONTATAÇÃO

Foram lavrados os seguintes:

N. 353-40 de 24-6-54 — Contra O. Orpfahl — Av. Rio Branco, 114, 12º andar — Estar funcionando com instalação mecânica, sem licença de renovação do exercício de 1952, no negócio de restaurante e bar — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 353-41 de 24-6-54 — Contra O. Orpfahl — Av. Rio Branco, 114, 12º andar — Estar funcionando com instalação mecânica, sem licença de renovação do exercício de 1953, no negócio de restaurante e bar — Multa de Cr\$ 200,00.

AUTOS DE FLGRANTE

Foram lavrados os seguintes:

N. 616-78 de 21-6-54 — Contra Calmon Barreto — Rua Uruguaiana, 33, 2º andar — Por não ter feito registrar na Delegacia Fiscal no corrente exercício, o seu alvará de localização sob inscrição n.º 106.601 de 24 de julho de 1952, referente ao seu escritório de construção — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 616-79 de 21-6-54 — Contra Rochlin & Chispel — Rua do Ouvidor, 183, 4º andar, sala 404-parte — Por não ter feito registrar na Delegacia Fiscal no corrente exercício, o seu alvará de localização sob inscrição número 106.601 de 24-7-52, referente ao seu escritório de construção — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 616-80 de 22-6-54 — Contra Empresa de Turismo Saturim Limitada — Avenida Rio Branco, 120, sobreloja-parte — Visto não ter registrado nesta 5.ª C. F., Sacramento, no corrente exercício o alvará inscrição número 103.995 de 8-10-51, referente a agência de turismo, excursões e transportes coletivos — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 616-81 de 24-6-54 — Contra Narciso Magalhães Pires — Rua dos Andradas, 26, 1º andar, sala 8 parte — Visto não ter registrado no corrente exercício nesta 5.ª C. F., Sacramento, o alvará de localização de n.º 103.770 de 7-5-51, código 050 de seu negócio de «conselheiro de negócios» — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 616-82 de 24-6-54 — Contra O. Orpfahl — Av. Rio Branco, 114, 12º andar — Visto não ter registrado nesta 5.ª C. F., Sacramento, no corrente exercício o alvará de inscrição n.º 86.460 de 21-7-52 referente ao negócio de restaurante e bar — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 616-83 de 24-6-54 — Contra Indústrias Cama Potente L. Liscio Sa-

cidade Anônima — Rua Sete de Setembro, 177, loja — Não cumpriu o Edital n.º 104 de 3.6.54 que ordena legalizar ou retirar o anúncio simples concedido sem licença na marquise do prédio onde é estabelecido — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 616 84 de 24.6.54 — Contra Indústrias Cama Patente L. Liscio Sociedade Anônima — Rua Sete de Setembro, 177, loja — Não cumpriu o Edital n.º 104 de 3.6.54, que ordena legalizar a alteração feita nos dizeres de dois anúncios simples com ... 1.00 X 0,60 m existente na fachada do prédio onde é estabelecido — Multa de Cr\$ 500,00.

### PROCESSOS E EXIGÊNCIAS

N. 5.476.876-54 — Contra Siglo Loteamento Comercio e Mediação Sociedade Anônima — Defiro, concedendo licença de localização, como simples escoteiro de loteamento, construções, incorporações, representações, conta própria, importação e exportação de matéria prima e produtos manufaturados, a Avenida Rio Branco, 108, nono andar, parte da sala 907.

N. 5.476.915-54 — Contra Rogério da Silva — Rua do Auvidor, 166, 3.º andar, sala 2 parte — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.476.919-54 — Contra S. Neiva — Rua Gonçalves Dias, 62, loja — Junte certidão de registro na Delegacia de Inflamáveis.

### 6.º C. F. — Ajuda

Dia 21 de junho de 1954

### EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

#### Processos:

N. 5.481.375-54 — Doutora Araci Siroch — Rua Francisco Serrador, 90, 12.º andar, sala 1.201. — Concedo a licença.

### AUTOS DE FLAGRANTE

Ns. 615 65 — 615-66 — Edson de Souza Pacheco — Rua Alcindo Guanabara, 17-21, 11.º andar, sala número 1.101.

N. 615-67 — Ofício Domenico Musacino (dr.) — Rua Senador Dantas, 29, 3.º andar, salas 301-303.

N. 615-68 — Bar Badinho Limitada — Rua Senador Dantas, 41, loja parte.

N. 615-69 — Sul América Passagens Ltda. — Rua Senador Dantas, 29, térreo parte.

N. 615-70 — Aron Faerman — Rua Senador Dantas, 25, hall.

N. 615-71 — Nilo & Nilo Ltda. — Rua Senador Dantas, 24-A.

N. 615-72 — Olsen Mercantil Importadora S. A., representada pelo presidente, sr. Lídio Olsen Corrêa — Avenida 13 de Maio, 23, loja M.

N. 615-75 — Arlos Fernandez Costa — Rua Evaristo da Veiga, 16, 14.º andar, sala 1.408 parte.

N. 615-77 — Valdemiro Peres — Rua Senador Dantas, 76, 2.º andar, sala 202. — Autuados por não terem registrados nesta C. F., dentro do prazo legal, os alvarás de licença para localização no exercício de 1953 o primeiro e no corrente exercício os demais.

N. 615-73 — Luiz Corrêa — Rua Alvaro Alvim, 24, sala 1.203.

N. 615-74 — L. Corrêa — Rua Alvaro Alvim, 24, sala 1.203.

N. 615-76 — C. A. Rodrigues & Cia. Ltda. — Rua Alvaro Alvim, 24, 2.º pavimento — Autuados por estarem funcionando sem o respectivo alvará de licença para localização.

### AUTOS DE CONSTATAÇÃO

N. 262 89 — Luiz Corrêa — Rua Alvaro Alvim, 24, sala 1.203. — Autuado por ter colocado, sem licença, uma divisão de madeira para fins comerciais.

Ns. 262 90 — 262 91 — 262-92 — 262-93 — Cantina Carioca Ltda. — Largo da Carioca, 1-5, loja 5 — Autuado por estar com má instalação mecânica em débito com os impostos de renovação nos exercícios de 1950, 1951, 1952 e 1953, respectivamente.

Ns. 262-94 — 262-95 — 262-96 — 262-97 — 262-98 — Brasilec — Companhia Brasileira de Engenharia e Comércio à rua Evaristo da Veiga número 75, loja. — Autuado por estar funcionando com uma instalação mecânica em débito com os impostos de renovação nos exercícios de 1949, 1950, 1951, 1952 e 1953, respectivamente.

N. 262-99 — Consórcio Paulista S.A., representada pelo seu Presidente, Senhor Jose Augusto Godinho, no Largo da Carioca, 14. — Autuado por estar com uma instalação mecânica em débito com o imposto de renovação no exercício de 1952.

### EDITAIS

N. 68 — C. A. Rodrigues & Cia. Ltda., à rua Alvaro Alvim, 24, 2.º pavimento.

N. 69 — Cinódia S.A., à rua Alvaro Alvim 21.

N. 81 — Luis Correia, à rua Alvaro Alvim, 24, sala 1.203. — Ordena a legalização dos respectivos negócios, sob pena de interdição com auxílio da força pública.

N. 70 — Luis Correia, à rua Alvaro Alvim, 24, sala 1.203. — Ordena a legalização da divisão de madeira ou sua retirada caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 71 — Cantina Carioca Ltda., no Largo da Carioca, 1/5, loja 5.

N. 72 — Cantina Carioca Ltda., no Largo da Carioca, 1/5, loja 5.

N. 73 — Cantina Carioca Ltda., no Largo da Carioca, 1/5, loja 5.

N. 74 — Cantina Carioca Ltda., no Largo da Carioca, 1/5, loja 5.

Ns. 75 — 76 — 77 — 78 — 79 — Brasilec — Companhia Brasileira de Engenharia e Comércio, à rua Evaristo da Veiga, 75. — Ordena a legalização das respectivas instalações mecânicas, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o art. 709 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937.

#### Exigências e despachos:

N. 5.481.401-54 — Hotéis O. K. Macedo S.A., à rua Senador Dantas. — Concedo a transferência de firma.

N. 5.481.388-54 — Dr. Vicente Toyar Bicudo de Castro, à rua Senador Dantas, 76, 7.º andar, sala 701-2. — Concedo a licença.

N. 5.481.364-54 — Osvaldo Gouveia, à rua Senador Dantas, 118-C, 9.º andar, sala 910. — Concedo a alteração de atividade.

### 7.º C. F. — Santo Antônio

Dia 25 de junho de 1954

### DESPACHOS DO DELEGADO

N. 5.486.430-54 — José B. de Oliveira, rua dos Arcos n.º 41, térreo — Recurso de auto flagrante, prefixo 601.078-54. — Prove a qualidade para requerer.

N. 5.486.337-54 — Fauze Badre, rua Ubaldino do Amaral n.º 47, apartamento 1.202. — Transferência de local. Indeferido por impropriedade de local.

N. 5.486.327-54 — M. Tarnapolsky, rua Tadeu Kosciusko n.º 31, apartamento 305, parte. Início de negócio. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.515.568-54 — E. Dourado — Rua General Caldwell n.º 316, 1.º andar. Início de negócio. — Concedo a licença requerida pela firma E. Dourado para localizar-se à rua General Caldwell n.º 316, 1.º andar, com o negócio de pensão, sem bebidas alcoólicas.

N. 5.486.331 — A. Luis de Figueiredo & Figueiredo rua dos Arcos número 1, loja. Início de negócio. — Concedo a licença requerida pela firma Luis de Figueiredo & Figueiredo para localizar-se à rua dos Arcos n.º 1, loja, com o negócio de restaurante, botequim, charutaria e café em pé, à título precário.

N. 5.486.403-54 — Bar e Restaurante Brites Ltda., rua dos Inválidos n.º 146. Transferência de firma. — Concedo a transferência da firma A. Almeida E. M. Pinho para Bar e Restaurante Brites Ltda., localizado à rua dos Inválidos n.º 146, com o negócio de café, bar e restaurante.

N. 5.486.415-54 — M. A. Omran, rua dos Inválidos n.º 35, loja 1. Início de negócio. — Concedo a licença requerida pela firma M. A. Omran, para localizar-se à rua dos inválidos n.º 35, loja 1, com o negocio de bananas frutas nacionais e estrangeiras, à título precário.

N. 5.486.354-54 — J. Vicente & Simões, Avenida Gomes Freire n.º 256, fundos antigo 32. Alteração de atividade. — Concedo a alteração de atividade requerida pela firma J. Vicente & Simões, localizada à Avenida Gomes Freire n.º 256, fundos, com o negócio de botequim, refeições ligeiras e café e charutaria.

N. 5.486.144-54 — A. Santos Vigário & Cia. Ltda. rua do Lavradio n.º 5, sobrado. Alteração de atividade. — Concedo a alteração de atividades requerida pela firma A. Santos Vigário & Cia. Ltda. localizada à rua do Lavradio n.º 5, sobrado, com o negócio de ourives, para jóias, relógios e objetos de ourives, à título precário.

N. 5.486.904-53 — Empreiteiros de Obras «Arrepi» Ltda., rua Visconde Rio Branco n.º 52, 2.º, sala 22. Início de negócio. — Pague a multa a fim de poder ser apreciado o pedido.

N. 5.486.232-54 — Hedca Produtos Dentários Ltda., rua de Lavradio número 180, 7.º andar, sala 704. Transferência de local. — Concedo a transferência de local requerida pela firma Hedca Produtos Dentários Ltda. localizada à Avenida 13 de Maio n.º 13, 18.º andar, sala 10, parte, grupo 1.804, com o negócio de pequeno fabrico caseiro de gessos para moldes dentários em geral, para à rua do Lavradio número 180, 7.º andar, sala 704.

### DESPACHO DO DELEGADO

Dia 26 de junho de 1954

#### Processos:

N. 5.486.413-54 — Bela Baroth — Avenida Gomes Freire n.º 196 — 5.º — Andar — Sala n.º 503 — Parte — Transferência de local — Complete os documentos.

N. 5.486.414-54 — Automóveis Santa Luiza S. A. — Rua dos Inválidos n.º 138 — Sobrado — Loja. — Transferência de Local — Alteração de atividade — Complete os documentos.

N. 5.486.434-54 — Instaladora Hidráulica e Elétrica Maia Valadas Limitada — Rua dos Arcos n.º 82 — Loja — Início — Concedo a licença requerida pela firma Instaladora — Hidráulica e Elétrica Maia Valadas Limitada — Para localizar-se à Rua dos Arcos n.º 82, com o negócio de instalações Hidráulicas e Elétricas — Compra e Venda de Material de ramo, à título precário.

N. 5.486.235-54 — Empresa de — Transporte São Jorge Ltda — Largo dos Pracinhas n.º 28-D — Loja — Trnsferência de firma — Concedo a Transferência da firma Empresa de Transporte São Jorge Limitada — Localizada no Largo dos Pracinhas n.º 28-D — Com negócio de Transporte e à título precário.

### AUTOS DE MULTA

Foram lavrados os seguintes

#### Processos:

N. 112 de — 15 de Junho de 1954 — João Vieira Xavier de Brito — Rua Smith de Vasconcelos n.º 34 — Multa de — Cruzeiros 500,00 — Artigo 4.º § 2.º do Decreto número ... 385.

N. 116 — de 22 de Junho de 1954 — Meyer Cuptchik e Szyja Mene-la — Rua Torres Homem n.º 25 — Multa de — Cruzeiros 500,00. — Artigo 4.º § 2.º — Decreto número ... 385.

N. 117 — de 22 de Junho de 1954 — David Mochcovith — Rua Marechal Pires Ferreira n.º 73 — Multa de — Cruzeiros 500,00 — Artigo número 4.º § 2.º — Decreto número ... 385.

N. 118 — de 22 de Junho de 1954 — Messias José Gregório — Estrada do Miraguisiva número 1.951 — Multa de — Cruzeiros 1.000,00. — Artigo n.º 8.º Lei número 301.

N. 119 — de 22 de Junho de 1954 — Companhia Industrial — Avenida Rio Branco n.º 151 — 8.º — Andar — Multa de — Cruzeiros 5000,00 — Artigo 4.º § 2.º — Decreto número ... 385.

N. 120 — de 22 de Junho de 1954 — Ramon Fernandes Solis — Rep. por seu procurador Pedro da Silveira — Rua da Assembléa n.º 104 — Sala n.º 904 — Multa de — Cruzeiros ... 500,00. Artigo 4.º § 2.º — Decreto número 385.

N. 121 — de 22 de Junho de 1954 — Ramon Fernandes Solis — Rep. — Por seu procurador Pedro da Silveira — Rua da Assembléa n.º 104 — Sala n.º 904 — Multa de — Cruzeiros ... 500,00. — Artigo 4.º § 2.º — Decreto n.º 385.

N. 122 — de 22 de Junho de 1954 — Olga Figueiredo de Mello — Rep. — Por seus procuradores — A Patrimonial — S. A. — Avenida Nilo Pecanha n.º 12 — Salas números — 1.105-6 — Multa de — Cruzeiros 500,00 — Artigo 4.º § 2.º — Decreto número 385.

N. 123 — de 2 de Junho de 1954 — Mehq Gain Homsv — Rua Machado de Assis n.º 8 — Multa de — Cruzeiros 500,00 — Artigo número 4.º § 2.º — Decreto n.º 385.

N. 115 — de 22 de Junho de 1954 — José Benitto Mário Martinelli — Rep. — Por sua mãe Rina Catalda — Martinelle — Avenida Osvaldo Cruz n.º 163 — Multa de — Cruzeiros ... 500,00 — Artigo 4.º § 2.º — Decreto n.º 385.

**AUTOS DE MULTA**

Foram lavrados os seguintes:

Processos:

N. 106 — de 1 de Junho de 1954 — Manuel Martins — Rua Marques de Abrantes n. 158 — Apartamento número 304 — Multa de — Cruzeiros 500,00 — Artigo número 804 § 11 — Decreto n. 6.000.

N. 107 — de 15 de Junho de 1954 — Edina Mello de Magalhães — Rua Senador Vergueiro n. 44 — Multa de — Cruzeiros 1.000,00 — Apartamento número 2.º § 2.º — Decreto número ... 251.

N. 108 — de 15 de Junho de 1954 — F. Pupe & Cia. — Rua das Laranjeiras n. 335-A — Loja — Multa de — Cruzeiros 1.000,00. — Artigo n. 2.º § 2.º — Decreto número ... 151.

N. 109 — de 15 de Junho de 1954 — Juilio Domingues de Souza — Rua Cosme Velho n. 246 — Loja 2 — Multa de Cruzeiros 1.000,00 — Artigo número 2.º § 2.º — Decreto número 251.

N. 110 — de 15 de Junho de 1954 — Veverino Gonçalves Figueiredo — Rua Corrêa Dutra n. 88 — Térreo — Sala da Frente — Multa de — Cruzeiros 1.000,00 — Artigo 2.º § 2.º — Decreto n. 251.

N. 111 — de 15 de Junho de 1954 — Maria Dominica Marino — Rua Almirante Tamandaré n. 54 — Multa de — Cruzeiros 1.000,00 — Artigo 2.º § 2.º — Decreto número 251.

N. 112 — de 15 de Junho de 1954 — João Vieira Xavier de Brito — Rua Smith de Vasconcelos número 34 — Apartamento n. 4 § 2.º — Decreto n. 385 — Multa de — Cruzeiros 500,00.

N. 113 — de 15 de Junho de 1954 — Confeitaria e Entrepasto Laranjeiras Limitada — Rua das Laranjeiras n. 214 — Multa de — Cruzeiros ... 1.000,00 — Artigo 2.º § 2.º — Decreto n. 251.

N. 114 — de 15 de Junho de 1954 — Confeitaria e Entrepasto Laranjeiras Limitada — Rua das Laranjeiras número 214-A Multa de — Cruzeiros ... 1.000,00 — Apartamento 2.º § 2.º — Decreto n. 251.

**9.º C. F. — Glória**

**DESPACHOS E EXIGENCIAS**

Processos:

N. 5.496.199-54 — Amadeu João Ferreira — Rua Machado de Assis n. 73 2.º Loja — Concedo adicionar à actividade — Conservas Enlatadas — Massas Empacotadas — Frutas Nacionais e Estrangeiras — Artigos de Limpeza domestica, ovos e açúcar empacotado.

N. 5.496.239-54 — Abilio Jorge & Cia. Ltda. — Largo do Machado n. 21 — Fundos — Concedo a transferência da firma de Abilio Jorge & Cia. Limitada para Abilio Pereira.

N. 5.496.264-54 — Lineu do Amaral — Rua Corrêa Dutra n. 39-A — Fundos — Indeferido visto ser o prédio residencial, contratado as instalações da portaria n. 477.

**10.º C. F. — Lagoa**

Dia 21-6-54

Edital:

Tendo sido verificado que a guia n. 238.896 — Exibição de 27-4-54, expedida em nome de José Albino Costa, rua São Clemente n. 48, não foi paga no prazo legal, torna público que fica invalidada, para todos os efeitos, a referida guia.

**DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL**

Proc. n. 5.500.737-54 — Matilde Marques — Rua General Polidoro n. 161. — Concedo licença de transferência de local da firma Matilde Marques, da rua General Polidoro n. 161 para a rua Assis Bueno n. 9 loja C.

Proc. n. 5.500.810-54 — Tinturaria Pan Americana Ltda. — Rua Assis Bueno, 21. — Concedo licença de transferência da firma Ricardo & Milheiro para Tinturaria Pan Americana Ltda.

Editais:

N. 87 — A.O. Coutinho — Rua Voluntários da Pátria, 157. — Por não ter renovado sua licença de instalação mecânica de 1952.

N. 88 — A.O. Coutinho — Rua Voluntários da Pátria, 157. — Por não ter renovado sua licença de instalação mecânica em 1953.

N. 89 — J. Machado — Rua São Clemente, 153, loja. — Por não ter renovado sua licença de instalação mecânica do exercício de 1951.

N. 90 — J. Machado — Rua São Clemente, 153, loja. — Por não ter renovado sua licença de instalação mecânica do exercício de 1952.

N. 91 — J. Machado — Rua São Clemente, 153, loja. — Por não ter renovado sua licença de instalação mecânica do exercício de 1953.

N. 92 — G. Duarte — Rua Assunção, 115 ant. — Por não ter renovado sua licença de instalação mecânica do exercício de 1953.

N. 93 — Alberto Henrique Zunisteg — Rua General Góis Monteiro, 116. — Por executar obras de desmonte de pedra, sem licença.

N. 94 — Alberto Henrique Zunisteg — Rua General Góis Monteiro, 116. — Embarga o desmonte executado sem licença até sua legalização.

N. 95 — Aroldo Cardoso de Souza — Rua General Góis Monteiro, 116. — Por executar um desmonte sem licença, no local citado.

N. 97 — Arnaldo Barreto Cia. Assunção Ltda. — Rua Voluntários da Pátria, 36-B. — Por não ter renovado a licença de instalação existente em seu café e bar.

N. 98 — Arnaldo Barreto Cia. Assunção Ltda. — Rua Voluntários da Pátria, 36-B. — Por não ter renovado a licença de instalação existente em seu café e bar.

N. 98 — Aroldo Cardoso de Souza — Rua General Góis Monteiro, 116. — Por executar desmonte no referido local.

**12.º C. F. — Copacabana**

Expediente de 25 de junho de 1954

**DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL**

N. 5.513.572-54 — Oscar Fátima Saralva — Rua Francisco Sá, 38-B loja — boxes 9 e 10. — Concedo licença à firma Oscar Fátima Saralva, localizada à rua Francisco Sá, 38-B loja — boxes 9 e 10, com negócio de Fotógrafo — Vendendo Materiais e Condições, inscrito no D.R.L. sob n. 102.886, a fim de alterar a sua actividade para Fotógrafo.

N. 5.512.087-54 — Copa Rádio Ltda. — Rua Carvalho de Mendonça,

36-A, loja. — Em face da nova documentação apresentada, concedo licença à firma Copa Rádio Ltda., para localizar-se à rua Carvalho de Mendonça, 36-A 2.ª loja e depósito no sub-solo, com o negócio de Consertos de Rádios e Aparelhos Eléctricos, em substituição à ficha de 12-5-54, que tomou o n. 4.309.354-54, no D.R.L.

**Despachos e Exigências**

Processos:

N. 5.513.374-54 — Condomínio do Edifício Imperator, à rua Joaquim Nabuco, 11. — Pague o imposto.

N. 5.513.257-54 — Ruth Morizze Leite — à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 630. — Pague a renovação da licença.

N. 5.512.990-54 — Dimonstein & Muller Ltda. — Avenida Atlântica 2.316-A. — Pague a licença de renovação.

N. 5.513.202-54 — Atlântico Sul Comércio e Indústria S.A. à rua Barata Ribeiro, 473-B. — Pague a licença de renovação.

N. 7.592.039-54 — Móveis Lomocinsky Comércio e Indústria, à rua Figueiredo Magalhães, 32. — Legalize, preliminarmente, a situação do estabelecimento.

N. 7.591.950-54 — Artesanatos Unidos Representações Ltda. à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 920-B loja. — Pague o imposto.

N. 7.591.968-54 — Maria Eunice da Costa Rocha, à rua Duvivier, n. 37-L. — Pague o imposto.

N. 7.591.705-54 — Benvenuto Casalicchio, à rua Júlio de Castilhos, 35-C. — Pague o imposto.

**14.º C. F. — Gambôa**

Expediente de 24-6-54

**DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL**

Proc. n. 5.520.489-54 — Maximino e Afonso. — Rua Visconde da Gávca n. 140 2.ª loja. — Deferido.

**15.º C. F. — Espírito Santo**

**DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL**

Dia 21 de junho de 1954

N. 5.525.749-54 — O presente recurso está perempto, "ex-vi", dos itens 1 e 2 da Circular do D.F.S. no 44-D, de 10 de junho de 1952. Converta-se o auto.

N. 5.525.722-54 — Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de firma requerida, de Joaquim & Matos para Carneiro, Gião & Cia. Ltda. passando a ser filial do estabelecimento a que se refere a inscrição n. 80.384, permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição n. 104.479.

N. 5.525.743-54 — Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de local requerida por Abdella Akil, de avenida Salvador de Sá n. 73-B para avenida Salvador de Sá, 73-B, parte da loja, permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição 58.632.

N. 5.525.747-54 — Deferido "ex-vi" do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de local requerida por José Portes Serrano, da avenida Henrique Valadares n. 153 (7.ª D. F.) para a loja da prédio misto a rua Pedro Rodrigues 5, permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição 109.122, mas com as restrições "a título precário", visto achar-se agüel imóvel arrendado pelo PA. 3.653 (fls. 12-verso) e vedado o uso de instrumentos ou materiais de tra-

balho que produzam ruídos, emanando ou outro incômodo para a vizinhança.

N. 5.526.340-53 — Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de firma requerida, de "Sívio Carvalho da Fonseca" para "Aves — Avicultura Especial Ltda.", passando a ser filial do estabelecimento a que se refere a inscrição 25.761 e permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição 40.227.

N. 5.525.702-54 — Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de local requerida por José Portes Arnaldo Matta Gomes, passando a "comércio de móveis novos e usados (na loja) e pequeno fabrico de móveis (no 2.º galpão)" à rua Joaquim Palhares n. 166, permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição 13.783.

2. O presente despacho só terá validade depois que o postulante cumprir a exigência constante da alínea "D" do meu despacho de 1 do corrente.

3. A presente licença é concedida com a restrição "vedado o uso de instrumentos de trabalho que produzam ruídos excessivos ou materiais que produzam emanacões incômodas à vizinhança", visto tratar-se de Z.C.

N. 5.525.696-54 — Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de firma e actividade requerida, de Ozório & Marques Ltda. para Edgard Marques & Cia Ltda., alterando o seu actual ramo de negócio para "transportes terrestres em geral", permanecendo inalteráveis os demais característicos da inscrição 34.668, mas acrescida a restrição "a título precário", visto achar-se o imóvel em que está localizada desaproprado para execução do PA. 5.177 (fls. 21, verso) e não impedirá, a concessão desta licença, quaisquer medidas possessórias que a P. D. F. tome ou venha a tomar, no respectivo processo expropriatório.

N. 5.702.867-54 — A despeito do presente recurso ter sido protocolado em 30-4-54, quando o auto de fls. 2 é de 26-3-54, estando, por tanto precepto mas tendo em vista o motivo alegado pela postulante Maria Baptista para o não cumprimento daquela obrigação legal levando a perempção já paga a respectiva taxa "ex-vi" da alínea B do item da Circular 44-D de 10-6-52.

N. 5.525.662-54 — Arquivo-se face ao disposto no Decreto 11.007 de 5 de novembro de 1951 em virtude do postulante José Cândido de Miranda, não haver cumprido no prazo fixado, as exigências de 21-5-54.

2. Publique-se e remita-se, 30 dias após a publicação ao 6.º FS.

N. 5.525.686-54 — Indeferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: não é possível atender-se ao solicitado por Figueiredo Costa & Cia. de se localizar, com escritório de empreiteiros em colocação de ladrilhos, azulejos e louças sanitárias, mesmo sem estoque, na sala da frente de um prédio residencial situado em Z.R. enquanto não se tratando de loteamento marginal a ver a área ou ser o lote de linha de curva, não pode ser beneficiado pela excepção prevista no item 32, Parte V da Portaria 477-52.

N. 5.525.682-54 — Deferido "ex-vi" do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de local requerida por Pedro Gabriel & Cia., da avenida José de Souza n. 144, sobrado, sala 3 (1.ª D. F.) para a avenida Francisco Bicalho, 405 (1.ª D. F.), permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição 43.455 mas incluindo a restrição "a título precário", visto achar-se o respectivo imóvel arrendado pelo P.A. 3.653 (fls. 12-verso).

N. 5.525.240-54 — Deferido "ex-vi" do Decreto 11.007, de 5 de no-

vembro de 1951: concedo licença a Isaac Goffman & Cia. para localizar-se à rua Júlio do Carmo (loja) n. 244, com a atividade de depósito fechado de pequenos volumes de couro, reconsiderando, assim, face ao meu parecer de 5-4-54 (fls. 17), aprovado pelo despacho acima, de 23 de abril de 1954, do Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização, o despacho denegatório de 15 de dezembro de 1953 (fls. 12).

2. A presente licença é concedida com a restrição "a título precário", visto achar-se o respectivo imóvel absorvido pelo P.A. 3.653 (fls. 7, verso).

N. 5.525.694-54 — Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de firma e atividade requerida, de D.A. Abrantes & Araújo para M. Valente & Costa, passando o seu ramo de negócio a ser "botequim, charutaria, restaurante e café expresso" e permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição 37.269, mas incluída a restrição "a título precário", visto achar-se o imóvel em que está a firma localizada absorvido pelo P.A. 3.633 (fls. 17).

N. 5.525.535-54 — Deferido o desarmamento e já paga a taxa de perempção, prosiga-se.

N. 5.526.119-53 — Deferido o desarmamento e já paga a taxa de perempção, prosiga-se.

N. 5.525.739-54 — Arquite-se, face ao disposto no Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: nada há que deferir no requerido por Mário Tarsitano, pois, tratando-se de atividade profissional (C. T. 50 antigo ou atual 700), não pode haver transferência de firma.

2. Horácio Barros Pinto querendo, solicite baixa e o postulate deste processo, início de atividade, através dos formulários 1 e 2, podendo aproveitar os documentos anexos ao presente.

N. 5.525.740-54 — Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de firma e atividade requerida, de Paulo Tavares para Auto Capota São Salvador Ltda. e passando o seu gênero de negócio a ser "oficina mecânica lubrificação e lavagem de automóveis e capoteiro", permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição 23.909, mas incluída a restrição "a título precário", visto achar-se o imóvel em que está localizado absorvido pelo P.A. 3.653 (fls. 12-verso).

#### DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N. 5.525.605-54 — O presente recurso está perempto, "ex-vi" dos itens 1 e 2 da Circular do D.F.S. no 44-D, de 10 de junho de 1952. Converta-se o auto n. 564-002.

N. 5.525.771-54 — Deferido, "ex-vi" do Decreto n. 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de firma requerida, de Rubem & Almeida para Rubem Cereais Limitada ("Cereais com "i" após o "r"), como consta do registro no D.N.I.C., permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição n. 58.823, mas acrescida a restrição "a título precário", visto achar-se o imóvel em que está o negócio localizado absorvido pelo P.A. n. 3.653.

2. Antes da expedição da ficha de alteração, a postulante deverá corrigir o assinalado a vermelho no Form. 8 e ressaltar as rasuras que assinalou a azul nos fls. 7 e 8, bem como completar o selo.

N. 5.525.766-54 — Deferido, "ex-vi" do Decreto n. 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de atividade requerida por Mantel Joaquim de Almeida, passando o seu gênero de negócio a ser "quitanda mercearia (exceto cereais) e frutas estrangeiras", permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição n. 13.540.

N. 5.525.744-54 — Deferido, "ex-vi" do Decreto n. 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de firma requerida, de F. L. Menezes para A. Paes de Sousa, permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição n. 80.001, mas acrescida a restrição "a título precário", visto achar-se o imóvel em que está instalada absorvido pelo P.A. n. 5.246 (fls. 8 verso).

2. O presente despacho só terá validade depois que a postulante retificar, de próprio punho, o ponto assinalado a vermelho no doc. de fls. 8, pois utilizou, sem que o D.P.M. desse pelo engano, ao invés do Formulário 11, o Formulário 12; entretanto, como as informações e o despacho conclusivo constantes do verso do mesmo não deixam dúvida de que o Departamento do Patrimônio examinou o pedido como se realmente fora o Formulário 11, resolvo considerá-lo aceito, normemente tendo em vista serem ambos, exceto o cabeçalho, de teor idêntico. E, também, reconhecer a firma "F. L. Menezes", em talelião, no doc. de fls. 10".

N. 5.525.531-54 — Deferido, "ex-vi" do Decreto n. 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de firma requerida, de "Lopes & Souza" para "A. F. de Sousa — Óleos e Vaselina" e, desta, para "Dyne Produtos Químicos Limitada" tendo sido cobradas duas multas de Cr\$ 200,00 cada uma pelas respectivas transferências fora do prazo legal (fls. 23 e 24), permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição número 55.264, mas acrescida a restrição "a título precário", visto achar-se o imóvel em que está localizada totalmente absorvido pelo P.A. número 3.683 (fls. 17 verso).

2. Indefiro a pleiteada alteração de atividade, face ao acima informado pelo Cartório e tendo em vista que o permitido no Formulário 12, da 2-F.S., que anteriormente fora anexado ao Processo (fls. 27), já constar da licença a que se refere o alvará de localização de fls. 8".

N. 5.525.729-54 — Arquite-se, face ao disposto no Decreto n. 11.007 de 5 de novembro de 1951, em virtude do postulante Albano Augusto Soeiro não haver cumprido, no prazo fixado a exigência constante do desp. de 7 de junho de 1954. Mantenha-se a interdição do negócio.

2. Publique-se e remeta-se 30 dias após a publicação, ao 6-F.S.

N. 5.525.765-54 — Deferido, "ex-vi" do Decreto n. 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a licença a J. M. Loureiro — Carpintaria para localizar-se à Rua Carmo Neto (sala da frente) n. 101, com a atividade de escritório comercial para compra e venda de esquadrias, portas e outros materiais de madeira empregados em construção.

2. A presente licença é concedida "a título precário", não só por se tratar de prédio residencial, como porque o imóvel referido faz parte do P.A. n. 3.653 (fls. 5 verso) e, mais, com as restrições "sem uso de letrados trabalhando só e vedada a exposição de mercadorias em portas e janelas".

3. Este despacho só terá validade depois que a postulante completar os pontos assinalados a vermelho, nos Formulários 1 e 2.

N. 4.329.958-49 — Deferido "ex-vi" do Decreto n. 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de firma requerida, de Antônio Lopes & Rodrigues para L. Rodrigues & Frias, permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição n. 76.937, mas incluída a restrição "a título precário", visto achar-se o imóvel em que está localizado o negócio adquirido pelo P.A. n. 3.653 (fls. 21 verso), não impedindo quaisquer medidas possessórias que a P.D.F. tome ou tenha a tomar, no processo expropriatório do mesmo.

2. O presente despacho só terá validade depois que SC-7 cumprir o item 2 do despacho de 18-5-54 (fls. 10 ver-

so), reiterado por desp. de 4-6-51 (fls. 13 verso) e SC-3 der execução ao prescrito no item 1 — parte IV — da Portaria n. 477, de 24-9-52, do Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança.

3. Publique-se, transcreva-se este no Livro de Informações e remeta-se, depois de cumpridos os itens 1 e 3 do presente despacho, ao D.R.L. para a expedição do respectivo alvará de localização.

#### DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 25 de junho de 1954

N. 5.525.573-54 — José J. Alves. — Deferido a petição do verso, devolve-se os documentos.

N. 5.525.726-54 — Domingos J. da Silva. — Deferido, "ex-vi" do Decreto n. 11.007, de 5 de novembro de 1951: Concedo a alteração de firma requerida, de Domingos J. da Silva & Companhia para Domingos J. da Silva, permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição n. 109.754.

N. 5.525.727-54 — Domingos J. da Silva. — Deferido, "ex-vi" do Decreto n. 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de firma requerida, de Domingos J. da Silva & Companhia para Domingos J. da Silva, permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição n. 14.453.

N. 5.525.723-54 — Goumerle Jóias Limitada — Filial. — Deferido, "ex-vi" do Decreto n. 11.007 de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de firma requerida, de Orlando Miranda para Goumerle Jóias Limitada (filial) do negócio a que se refere a inscrição n. 120.698) permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição n. 43.612.

2. O presente despacho só terá validade depois que os documentos de fls. 2 e 3 forem firmados por quem de direito ou for anexada ao processo procuração para quem os subscreve.

N. 5.525.606-54 — Sociedade Dinorquímica Limitada. — Deferido o desarmamento e já paga a taxa de perempção, prosiga-se, dando-se ao postulante oito dias de prazo para cumprir as exigências de 29-4-54.

N. 5.525.746-54 — José Ferreira Ormonde. — Deferido, "ex-vi" do Decreto n. 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de firma e local requerida, de José Coito de Pinho para José Ferreira Ormonde e da Rua Pedro Alves n. 18 para anexas a "loja" do mesmo endereço, permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição n. 28.600.

N. 5.515.546-54 — Doralice de Oliveira Alves. — Arquite-se, face ao disposto no Decreto n. 11.007, de 5 de novembro de 1951, em virtude da postulante Doralice de Oliveira Alves não haver cumprido as exigências de 24-5-54, a despeito do prazo de tolerância que lhe foi concedido por despacho de 4-6-54.

2. Publique-se e remeta-se 30 dias após a publicação, ao 6-F.S.

N. 5.525.742-54 — P. Costa Material Elétrico. — Arquite-se face ao disposto no Decreto n. 11.007 de 5 de novembro de 1951, em virtude da firma postulante P. Costa Material Elétrico não haver cumprido no prazo estipulado, as exigências de 12 de junho de 1954.

2. Publique-se e remeta-se, 30 dias após a publicação, ao 6-F.S.

N. 5.526.389-54 — Renato de Albuquerque. — Deferido, "ex-vi" do Decreto n. 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de local e atividade requerida por Renato de Albuquerque, passando o seu gênero de negócio a ser "quitanda, conservas enlatadas, massas alimentícias, cereais e artigos de limpeza", e o endereço, Rua Nabuco de Azevedo número 85, 2.ª loja, permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição n. 88.945, mas acrescida a

restrição "a título precário", visto achar-se o imóvel mencionado absorvido pelo P.A. n. 5.384 (fls. 4 verso).

N. 5.515.579-54 — A. Alves Farias & Companhia. — Deferido, "ex-vi" do Decreto n. 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo licença a A. Alves Faria & Companhia, para localizar-se à Rua General Pedra, loja n. 146, com a atividade de mercearia (só acabamento de móveis) filial do estabelecimento a que se refere a inscrição n. 57.372.

2. A presente licença é dada com as restrições "sem uso de motores ou de outros instrumentos que produzam ruído ou de materiais de trabalho de que haja emanar ou causem outros incômodos à vizinhança", visto tratar-se de prédio misto; e, "a título precário", visto achar-se o imóvel desapropriado, dentro do futuro leito da Estrada de Ferro Central do Brasil (fls. 7 verso e 8) e não impedirá quaisquer medidas possessórias que a P.D.F. tome ou venha a tomar, no respectivo processo expropriatório.

3. Este despacho só terá validade depois que a postulante juntar prova de quitação de impostos municipais, por parte da casa matriz.

N. 5.525.760-54 — Ghaim Josek-kiemigswalo. — O presente recurso está perempto, "ex-vi" dos itens 1 e 2 da Circular do D.F.S. no 44-D, de 10 de junho de 1952. Converta-se o auto.

Diário Oficial e remeta-se o processo, depois ao Departamento de Fiscalização, para arquivamento.

#### 16.ª C. F. — Rio Comprido

Expediente de 24 de junho de 1954

#### DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

N. 5.530.776-54 — Coonta Corrêa & Figueiredo — à Rua São Carlos número 7 A. — Junto do imposto sindical da firma requerida.

Auto de Constatação de Infração  
Auto de constatação de infração número 94.337 — F.B. Silva & Cia. Ltda. — Rua Frei Caneca n.º 302 — Atuada visto estar sem licença reconstruindo o forno em tijolos de uso industrial nos fundos do seu negócio de fábrica de velas sem a devida licença — Multa de Cr\$ 500,00.

#### 17.ª C. F. — Engenho Velho

Dia 24 de junho de 1954.

#### DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.535.856 — R. Macedo e Silva — Rua Maris e Barros, 433 — Salas da Frente.

Concedo licença à firma: R. Macedo e Silva para localizar-se à Rua Maris e Barros, 433 — Sala da frente do andar terreno com negócio de: Cabeleireiro para Senhoras e Manicure (com 4 cadeiras, sendo duas de cabeleireiro e duas de manicure).

Auto Flagrante:

N. 554.087 — De 24-6-54 — Contra Bhering & Cia. S.A.

Visto desrespeitar o prescrito do Edital n.º 100 de 25-3-54 que o obriga no prazo de 10 dias legalizar uma taboleta com 6,00 X 2,00 com os dizeres: Bhering dando vista para à Rua São Cristóvão, à Rua São Cristóvão parte interna da Estrada Francisco de Sá — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 554.088 — De — Contra Adelaide da Costa Braga — à Rua Francisco Eugênio, 37.

Visto desrespeitar o prescrito do Edital n.º 115 de 7-4-54 que a obriga no prazo de 10 dias legalizar as obras de modificação que executam no prédio industrial de sua propriedade. Multa de Cr\$ 500,00.

**Intimação:**

N. 386.053 — De 21-6-54 — Contra Ordem Terceira dos Mínimos de S. Francisco de Paula, representada por seu provedor Sur. Oscar da Costa — à Rua São Cristóvão 453.

Para assistir ao ato de vistorias no prazo de 120 (cento e vinte) dias, cumprir os quesitos 6, do laudo de vistoria realizada em 18-5-54, no prédio de sua propriedade no local acima citado, apel Comissão Permanente de Vistoria, cuja laudo concluiu pela demolição do prédio.

**Auto Flagrante:**

N. 554.03 — De 22-6-54 — Contra Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Marmores e Granitos do Rio de Janeiro — a Rua São Cristóvão, 309 Soprado.

Visto não ter renovado dentro do prazo legal do corrente exercício a continuação de uma placa com 0,60 X 0,40 com os dizeres: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Marmores e Granitos do Rio de Janeiro. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 554.082 De 22-6-54 — Contra Abílio de Almeida Ramalho — à Rua São Cristóvão, 344.

Visto não ter renovado dentro do prazo legal no corrente exercício a continuação de uma saliência luminosa com 2 faces medindo 1,00 X 0,50 e os dizeres: Salão Rio D' Ouro, 344 — Barbeiro — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 554.083 — De 22-6-54 — Contra Moto Clube do Brasil — Rua São Cristóvão, 154.

Visto não ter renovado dentro do prazo legal no corrente exercício a construção de uma placa com 0,40 X 0,25 e os dizeres: Moto Club do Brasil. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 554.084 — De 22-6-54 — Contra Jose Caracucnauski à Rua São Cristóvão, 316.

Visto não ter renovado dentro do prazo legal no corrente exercício a continuação de uma saliência luminosa de 2 faces medindo 0,90 X 0,85 e os dizeres Radios Philard, vendas a longoprazo consertos com garantias — Fone 23-9118. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 554.085 — De 23-6-54 — Contra Bozzano S.A. Comercial e Industrial e Importadora — à Rua Maris e Barros, 685 — A e B.

Visto estar exibindo no local acima sem haver renovado dentro do prazo legal, a licença do corrente exercício de 2 tapa-vistas, sendo um com 3,80 X 1,80 e o outro com 3,90 X 1,80 e o outro com 3,90 X 1,96 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 554.086 — De 23-6-54 — Contra Sasa Importadora S.A. à Rua Maris e Barros, 790 loja 1.º andar.

Visto estar exibindo no local acima sem haver renovado dentro do prazo legal, a licença do corrente exercício de 1 anúncio com 1 face medindo 7,30 X 0,75 com os dizeres: 790 Casa Coondor, 790 Multa de Cr\$ 500,00.

**18.º C. F. — São Cristóvão**

**DESPACHO DO DELEGADO FISCAL**

Expediente de 23 de junho de 1954

N. 5.541.148-54 — Carlos Matera Dias. à Av. do Exército n.º 99 sala de frente.

Apresente assentimento sanitário. N. 5.541.135-54 — Vasco Pinto Ribeiro. Campo de São Cristóvão número 340 apartamento 302.

Concedo a transferência da à Av. Gomes Freire, 234 — A. girou para o Campo de São Cristóvão, 340 apt. 302 sala da frente e bem assim a alteração de atividade para Guarda-livros. Restrição Simples ponto de referência.

**DESPACHO DO DELEGADO FISCAL**

Expediente de 25 de junho de 1954

N. 5.541.162-54 — Lucien Leborg Perfumes S.A. — Rua Hermes Fontes n. 170 (pequena Parte). — Apresente informação da Delegacia de Inflamáveis.

N. 5.541.168-54 — M. Sá Pinto — Rua Capitão Felix n. 77-A. — Apresente aceitação das obras de instalação comercial.

N. 5.541.161-54 — Lucien Leborg Perfumes S.A. — Rua Figueira de Melo n. 301 (pequena parte). — Concedo licença de localização para o negócio Escritório e Almacém da Fábrica de Produtos de Perfumaria, à Rua Figueira de Melo, 301 térreo, parte da frente.

N. 5.541.173-54 — Garage Alegria Ltda. — Rua Prefeito Olimpio de Melo n. 838 galvão. — Apresente informação da Delegacia de Inflamáveis para a atividade de pinturas e licença de motores.

**19.º C. F. — Tijuca**

Dia 23-6-54

**Despachos e Exigências**

**Processos:**

N. 5.545.777-54 — Loures & Luiz Ltda. — Rua São Francisco Xavier n. 266 — sala 5. — Concedo transcrição de local a Loures & Luiz Limitada da rua Barão de Mesquita p. 191 para à rua São Francisco Xavier 266 sala 5.

N. 5.545.837-54 — Agostinho Jose Robalinho — Rua Conde de Bonfim n. 1.132. — Junta inflamáveis, (informação da Delegacia).

N. 5.545.852-54 — Oldemar & Martins — Rua Conde de Bonfim número 97-B, loja. — Concedo a firma Oldemar & Martins, transcrição para seu nome da firma Alexandre Martins & Martins, localizada com o negócio de sapateiro à rua Conde de Bonfim 97-B, loja.

N. 5.545.858-54 — Robert Schurz — Rua Rocha Miranda n. 270, sala da frente. — Concedo a licença.

**23.º C. F. — Inhauma**

Expediente de 23 de junho de 1954

Auto de Constatação e Infração: N. 370-82 de 11-6-54 — Fernando Capolino — Rua João Pinheiro n. 360, por estar executando obras de legalização no imóvel de sua propriedade (falta de prorrogação) à rua acima citada. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 370-83 de 11-6-54 — Heloisa da Costa Guimarães — Rua Ernesto Nunes n. 21, por estar construindo

um muro de frente no imóvel de sua propriedade sem a necessária licença. à rua acima citada. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 370-84 de 12-6-54 — Imobiliária Brasil S.A. representada por seu Diretor Helvídio Doyle de Lima, encontrado à rua do México n. 153 4.º andar, por não cumprir a intimação n. 384-087 de 31-3-54, no imóvel de sua propriedade à Praça 3 n. 32. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 370-85 de 12-6-54 — Osvaldo França — Rua Correção de Maria n. 201, por estar sem licença executando obras de reforma e construção no prédio de sua propriedade à rua acima citada. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 370-86 de 14-6-54 — Virílio Marques Dias, representado por Luiz Pires de Albuquerque, encontrado à rua do Ouvidor n. 58, por estar executando obras de modificação sem a devida licença no imóvel de sua propriedade à rua Cachambi n. 275. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 370-87 de 15-6-54 — Delfina de Almeida Motais, encontrado à rua Cosme Velho n. 124 casa XVII, por ter sem licença construído uma dependência nos fundos do prédio de sua propriedade à rua Guarabira n. 14. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 370-88 de 15-6-54 — Ageo Santana, encontrado à rua Caminho do Matheus n. 100 fundos, por não ter dado cumprimento a intimação n. 39-4079 de 2-3-54, no imóvel de sua propriedade à rua acima citada. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 370-89 de 16-6-54 — Antonio Macedo Júnior, encontrado à Avenida Paris n. 204, por ter sem licença construído um telheiro, no imóvel de sua propriedade à rua Alvaro Fragoso n. 73. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 270-90 de 17-6-54 — Manoel Simões representado pelo seu procurador Antônio Fernandes Simões, encontrado à Praça Monte Castelo n. 9, 2.º loja, por ter construído um telheiro nos fundos do imóvel de sua propriedade à rua Guilhermina n. 596, sem a necessária licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 370-91 de 17-6-54 — Alípio José Antunes, encontrado à rua Goiás n. 370 casa X, por ter construído um barracão de madeira junto ao imóvel de sua propriedade no local acima citado, sem a devida licença. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 370-92 de 18-6-54 — Industrias Químicas Frelonh Ltda., encontrado à rua Passagem Pinalba n. 355, por não ter renovado no exercício de 1953 sua instalação mecânica referente a sua indústria à rua acima citada. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 370-93 de 18-6-54 — C. Alves da Cruz — Bar, sucessor de Casemiro Cedon Gonçalves, encontrado à rua Goiás n. 224, por não ter renovado no exercício de 1953 a licença da instalação mecânica do seu estabelecimento à rua acima citada. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 370-94 de 18-6-54 — C. Alves da Cruz — Bar sucessor de Casemiro Cedon Gonçalves, encontrado à rua Goiás n. 224, por não ter renovado no exercício de 1952 a licença da instalação mecânica do seu estabelecimento à rua acima citada. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 370-95 de 18-6-54 — C. Alves da Cruz — Bar sucessor de Casemiro Cedon Gonçalves, encontrado à rua Goiás n. 224, por não ter renovado no exercício de 1953 a licença da instalação mecânica do seu estabelecimento à rua acima citada. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 370-96 de 18-6-54 — J.R.S. Coutinho, sucessor de Manoel Inácio Cardoso Júnior, encontrado à rua Goiás n. 224, por não ter renovado no exercício de 1950 a licença da instalação mecânica do seu estabelecimento à rua acima citada. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 370-97 de 18-6-54 — J.R.S. Coutinho, sucessor de Manoel Inácio

Cardoso Júnior, encontrado à rua Goiás n. 224, por não ter renovado no exercício de 1951 a licença da instalação mecânica do seu estabelecimento à rua acima citada. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 370-98 de 18-6-54 — J.R.S. Coutinho sucessor de Manoel Inácio Cardoso Júnior, encontrado à rua Goiás n. 224, por não ter renovado no exercício de 1952 a licença da instalação mecânica do seu estabelecimento à rua acima citada. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 370-99 de 18-6-54 — J.R.S. Coutinho sucessor de Manoel Inácio Cardoso Júnior, encontrado à rua Goiás n. 224, por não ter renovado no exercício de 1953 a licença da instalação mecânica do seu estabelecimento à rua acima citada. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 370-100 de 22-6-54 — Ernesto da Silva Saramago, encontrado à rua Alvaro de Miranda n. 377, por não ter cumprido a intimação número 384-020 de 4-3-54, no imóvel de sua propriedade à rua acima citada. — Multa de Cr\$ 50,00.

Dia 25-6-54

**Autos de multa:**

N. 124 — Manoel Fernandes — Rua Clarimundo de Melo n. 284-F. — Infração do art. 1.º da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948. — Multa do artigo 2.º § 2.º da mesma lei — Cr\$ 1.600,00.

N. 125 — Jose da Silva — Rua Fagundes Varela número 1. — Infração do artigo 1.º da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948. — Multa do artigo 2.º § 2.º da mesma lei — Cr\$ 1.000,00.

N. 126 — Francisco José da Rosa — Rua Cruz e Sousa número 495 — 2.ª loja. — Infração do artigo 1.º da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948. — Multa do artigo 2.º § 2.º da mesma Lei — Cr\$ 3.000,00 — Reincidente.

N. 127 — Pereira Mota & Cia. Limitada — Avenida Suburbana número 8.524-A. — Infração do artigo 1.º da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948. — Multa do artigo 2.º § 2.º da mesma lei — Cr\$ 1.000,00.

N. 128 — Durvalina da Silva Moura — Rua Antônio Vargas n. 147 — Fundos. — Infração do artigo 1.º da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948. — Multa do artigo 2.º § 2.º da mesma lei. — Cr\$ 1.000,00.

N. 129 — Antonio Nogueira Brandão — Rua Ana Quintão número 150 — Infração do artigo 1.º da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948. — Multa do artigo 2.º § 2.º da mesma lei. — Cr\$ 1.000,00.

N. 130 — Clínio Couto da Costa — Rua Antônio Vargas número 12. — Infração do artigo 1.º da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948. — Multa do artigo 2.º § 2.º da mesma lei. — Cr\$ 1.000,00.

N. 131 — Custódio & Martins Limitada — Avenida Suburbana número 8.030. — Infração do artigo 1.º da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948. — Multa do artigo 2.º § 2.º da mesma lei. — Cr\$ 1.000,00.

N. 132 — Olynto Damas da Costa — Rua Jacarei número 85 — terceiro sala da frente. — Infração do artigo 1.º da Lei número 251 de 25-11 de 1948. — Multa do artigo 2.º § 2.º da mesma lei. — Cr\$ 1.000,00.

N. 133 — A. Amado Henrique Cia. Ltda. — Rua Padre Nóbrega número 400. — Infração do artigo 1.º da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948. — Multa do artigo 2.º § 2.º da mesma lei. — Cr\$ 1.000,00.

N. 134 — Vieira Fonseca & Teixeira — Avenida Suburbana número 9.556-A. — Infração do artigo 1.º da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948. — Multa do artigo 2.º § 2.º da mesma lei. — Cr\$ 1.000,00.

N. 135 — Anibal Garcia — Rua Valério número 229 — Infração do artigo 1.º da Lei número 251 de 25

de novembro de 1948. — Multa do artigo 2º § 2º da mesma lei. — Cr\$ 1.000,00.

N. 156 — Delamare Rileiro — Rua Frei Antônio número 33. — Infração do artigo 1º da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948. — Multa do artigo 2º § 2º da mesma lei. — Cr\$ 2.000,00 — Reincidente.

N. 157 — Elvino & Santos Ltda. — Avenida Suburbana número 9.500. — Infração do artigo 1º da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948. — Multa do artigo 2º § 2º da mesma lei. — Cr\$ 1.000,00.

N. 158 — Augusto Meloni & Filho — Rua Elias da Silva número 13. — Infração do artigo 1º da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948. — Multa do artigo 2º § 2º da mesma lei. — Cr\$ 2.500,00 — Reincidente.

N. 159 — Cecília de Jesus Amado — Rua Lima Barros número 11. — Infração do artigo 7º do Decreto número 6.000 de 1-7-37. — Multa do artigo 805 do mesmo Decreto — Cr\$ 2.000,00.

N. 160 — Alina Machado Pinheiro — Avenida Suburbana número 8.711 — Casa 1. — Infração do artigo 4º do Decreto número 385 de 4-9-33. — Multa do artigo 4º § 2º do mesmo Decreto — Cr\$ 500,00.

N. 161 — Lysandro dos Santos Parahyba Neto — Rua Cruz e Sousa número 382. — Infração do artigo 4º do Decreto número 325 de 4-9-33. — Multa do artigo 4º § 2º do mesmo artigo — Cr\$ 500,00.

N. 162 — José Viana — Rua Cesário Machado número 62. — Infração do artigo 109 do Decreto número 6.000 de 1-7-37. — Multa do artigo 804 § 2º do mesmo Decreto — Cr\$ 1.000,00.

N. 163 — Atilio Tavares — Rua Martins da Costa número 112. — Infração do artigo 88 do Decreto número 6.000 de 1-7-37. — Multa do artigo 804 § 5º do mesmo Decreto — Cr\$ 1.000,00.

N. 164 — Luiz Gonzaga Ferraz de Barros — Avenida João Ribeiro número 105 — Loja. — Infração do artigo 113 do Decreto número 6.000 de 1-7-37. — Multa do artigo 804 § 27 do mesmo Decreto

N. 165 — Joaquim Dias Corrêa — Rua Clarimundo de Melo número 76. — Infração do artigo 113 do Decreto número 6.000 de 1-7-37. — Multa do artigo 804 § 27 do mesmo Decreto — Cr\$ 200,00.

25.ª C. F. — Penha

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Processos:

N. 5.576.351-54 — Sobreira & Santos — Rua Abaiba número 251 — Loja. — Concedo a transferência da firma Quintino Moreira da Silva para Sobreira & Santos, permanecendo a mesma atividade de negócio.

N. 5.576.354-54 — Teles & Tomaz — Avenida Teixeira de Castro número 232. — Concedo a transferência da firma Antônio da Costa. — Quitanda para Teles & Tomaz, permanecendo a mesma atividade de negócio.

N. 5.576.341-54 — Tavares & Xavier Ltda. — Rua ardoso de Moraes n. 465 — Loja A. — Deferido, concedo licença de localização à firma Tavares & Xavier Limitada, à Rua ardoso Cardoso de Moraes n. 465 — Loja A, com o negócio de Oficina de consertos de radiadores e compra e vendas de acessórios para os mesmos.

N. 5.575.975-54 — Arlindo Freitas — Rua Leopoldina Régio número 408 — Loja. — Deferido. — Concedo a alteração de atividade do negócio de alfaiataria, localizado à Rua Leopoldina Régio número 408 para Alfaiataria, camisaria e armariário.

N. 5.576.312-54 — Bandeirantes Aptos Peras Ltda. — Rua Nicarágua número 100. — Junta declaração do habite-se.

N. 5.575.980-54 — Colorado, Indústria e Comércio Ltda. — Rua Guatemala n. 215-A. — Junta licença dos motores.

N. 5.576.140-54 — Miguel de Sousa Macradó Sobrinho — Rua Conde de Agrolongo número 115 — Loja. — Concedo licença de localização para o negócio de Açúcar à Rua Conde de Agrolongo número 116 — Loja

26.ª C. F. — Irajá

Dia 22 de junho de 1954

Autos de flagrante:

N. 580-53 — Asel Joaquim de Carvalho — Estrada Velha da Pavuna n. 1.264, fundos. — Por não cumprir o preceito no Edital n. 140 por não cumprir o preceito no Edital n. 140 por não cumprir o preceito no Edital n. 140. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 580-57 — Antônio Amaral — Estrada Velha da Pavuna n. 61. — Por não cumprir o preceito no Edital n. 155 de 17-4-54 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 580-58 — Imobiliária São João Limitada, rep. pelo Diretor Joaquim Inojosa — Estrada Velha da Pavuna n. 126, fundos, lote n. 15. — Por não cumprir o preceito no Edital n. 385 de 16-9-53 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 580-59 — Imobiliária São João Limitada, rep. pelo Diretor Joaquim Inojosa — Estrada Velha da Pavuna n. 1.260, fundos, lote n. 21. — Por não cumprir o preceito no Edital número 386 de 16-9-53 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 580-60 — Imobiliária São João Limitada, rep. pelo Diretor Joaquim Inojosa — Estrada Velha da Pavuna n. 1.260, fundos, lote n. 23. — Por não cumprir o preceito no Edital número 432 de 5-10-53 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 580-61 — José Meira de Morais — Rua Padre Januário n. 180. — Não ter dado cumprimento ao preceito no Edital n. 89 de 16-2-54 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 580-62 — Escrição de Manuel Lopes de Barros pelo inventariante Armando Mamele Peixoto — Rua Profeta São Sebastião n. 25. — Por não ter cumprido o Edital n. 49 de 22-1-54 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 580-63 — Luiz Marques Leitão — Rua Piracema n. 12. — Visto não ter cumprido o Edital n. 156 de 23 de abril de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 580-64 — A de Sousa Café — Estrada Braz de Pina n. 269. — Visto não ter cumprido o preceito no Edital n. 173 de 12-5-54 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 580-65 — Imobiliária São João Limitada, rep. pelo Diretor Joaquim Inojosa — Estrada Velha da Pavuna n. 1.260, fundos, lote n. 23. — Por não cumprir o preceito no Edital número 433 de 5-10-53 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 580-66 — Imobiliária São João Limitada, rep. pelo Diretor Joaquim Inojosa — Estrada Velha da Pavuna n. 1.260, fundos, lote n. 3. — Por não cumprir o preceito no Edital número 437 de 5-10-53 — Multa de Cr\$ 500,00.

Dia 25 de junho de 1954

Intimações:

N. 432-008 — Malaculas Bispo de Andrade — Avenida dos Democráticos, junto e depois do n. 264. — Assistir vistoria que será realizada em 2-6-54.

N. 432-009 — Antônio da Silva — Travessa Dr. Alfredo, 50 metros depois da Rua Apinagá. — Assistir vistoria que será realizada em 2 de junho de 1954.

N. 432-010 — Companhia Santa Isabel de Urbanização — Estrada Ve-

lha da Pavuna n. 1.208. — Assistir vistoria que será realizada em 2 de junho de 1954.

N. 432-011 — Aurélio de Souza Braga — Rua Diomedes Trota n. 371. — Assistir vistoria que será realizada em 2-6-54.

N. 432-012 — Fábrica de Tintas e Resinas Aixa — Rua Rocna Caldo. — Assistir vistoria que será realizada em 2-6-54.

N. 432-013 — A. Soares & Pires — Rua Uranos n. 1.243. — Assistir vistoria que será realizada em 2-6-54.

N. 432-014 — Albano Jose Lins — Caminho de Itacoca n. 569. — Assistir vistoria que será realizada em 2 de junho de 1954.

N. 432-015 — Ernesto Campos — Estrada Velha da Pavuna n. 1.117. — Assistir vistoria que será realizada em 2-6-54.

N. 432-016 — Elza da Lapa Vasques Pereira — Rua Parapananema número 336 — Ramal das águas servidas de sua propriedade.

N. 432-017 — Helmut Beck — Rua Abaibe n. 140. — Assistir vistoria que será realizada em 2-6-54.

N. 432-018 — Fláudio Iglesias — Rua Ibiapaba n. 213. — Ramal das águas servidas de sua propriedade.

N. 432-019 — Fláudio Iglesias — Rua Ibiapaba n. 213-A. — Ligar o ramal das águas servidas de sua propriedade.

N. 432-020 — Feliamo Giuseppe Antônio — Rua Ibiapaba n. 235. — Ligar o ramal das águas servidas de sua propriedade.

N. 432-021 — Ana Maria da Costa — Rua Ibiapaba n. 25. — Ligar o ramal das águas servidas de sua propriedade.

N. 432-022 — José Marques de Sousa — Rua Tangará n. 144. — Ligar o ramal das águas servidas de sua propriedade.

N. 432-023 — José Cecílio Marques — Rua Professor Lacé n. 501. — Ligar o ramal das águas servidas de sua propriedade.

N. 432-024 — Abel Antônio Nunes — Rua Edmundo n. 209, fundos. — Assistir vistoria que será realizada em 1-7-54.

N. 432-025 — Willy Henrique Mayer — Rua Tenente Luiz Dornelas, lote n. 328. — Assistir vistoria que será realizada em 1-7-54.

N. 432-026 — Washington Pasário — Rua Matias da Cunha n. 176. — Assistir vistoria que será realizada em 1-7-54.

N. 432-027 — Manuel Mendes de Araújo — Rua Almoré n. 144. — Cumprir laudo de vistoria realizado em 13-5-54.

N. 432-028 — Agnelo Giovani Batista — Rua Fernandes Portugal número 22. — Cumprir laudo de vistoria realizado em 13-5-54.

N. 432-029 — Omir Baqueira Leal — Rua Manuel Fontenele, junto e depois do n. 3-B. — Retirar a guia para pagamento nesta D.F.

N. 432-030 — Strul Golfman — Rua Miguel Ferreira n. 96, casa 4. — Reconstruir o passeio frontal ao prédio de sua propriedade.

N. 432-031 — Hernani Mentez — Rua Miguel Ferreira n. 931. — Reconstruir o passeio frontal ao prédio de sua propriedade.

Autos de Multa:

N. 271 — Antônio Joaquim Rodrigues Pinto Monteiro — Rua Castanhal n. lote 99. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 272 — Nelson Brant Maciel e Raul de Mello Senra Filho — Estrada Velha da Pavuna n. 1.248. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 273 — Idem.

N. 274 — Idem.

N. 275 — Maria de Lourdes Correia da Costa — Rua Parapananema n. 153. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 276 — Ruth Marins Prado — Rua Quatro de Novembro n. 142. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 277 — José Gonçalves da Costa — Rua João Rego n. 94. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 278 — Arlindo Augusto Ferreira da Costa — Rua Quatro de Novembro n. 48. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 279 — Espólio de Custódio Gomes de Almeida, representado pelo inventariante Antônio Moreira Ramos — Rua Quatro de Novembro n. 9 casa 7. — Multa de Cr\$ 500,00 (digo, 500,00).

N. 280 — Idem.

N. 281 — Idem.

N. 282 — José Pinto — Rua Parapananema j. a. do n. 30. — Multa de Cr\$ 50,00.

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Em 25-6-954

N. 5.581.279-54 — Waldir da Cruz Loureiro — Rua Dr. Noguchi n. 347 sala da frente. — Concedo a licença de localização a título precário para pequena Confeção de Costura Casseira.

N. 5.581.267-54 — João Antônio de Almeida — Farmácia — Rua Tangará n. 5-A, loja. — Concedo a licença de localização para Farmácia de Perfumaria.

N. 5.581.270-54 — Fornecedor de Materiais de Construção "Maba" Limitada — Estrada Braz de Pina n. 5-I-A, e XI-B. — Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.581.264-54 — Francisco Gomes de Albuquerque — Rua Gil Grafee n. 98 fundos, galpão. — Concedo a licença de localização para Fábrica de Tamancos.

N. 5.581.274-54 — Rogério Pinto — Mecânico — Avenida Nossa Senhora da Penha n. 198 e 198-A. — Concedo a licença de localização para Comércio e Venda de Automóveis e seus acessórios e Oficina de Consertos.

N. 5.581.285-54 — Dias & Nelson Ltda. — Rua Ministro Moreira de Azeu n. 157 loja. — Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.581.253-54 — Calçados Silva Ltda. — Rua Delfim Carlos n. 77-A loja. — Concedo a licença de localização para Indústria de Calçados.

N. 5.581.259-54 — José Dias Pinto — Avenida dos Democráticos n. 203. — Deferido. — Concedo a baixa do imposto de exibição mediante o pagamento da taxa de Averbação.

N. 581.269-54 — Abigail Araújo Hafner — Rua dos Romeiros número 186-A, 4º andar salas 401 402. — Concedo a licença de localização para Cabeleireiro.

N. 5.581.146-54 — Ginásio Nossa Senhora do Brasil — Estrada Braz de Pina n. 300. — A autorização para funcionamento, será a título precário em face do registro no I. T. ser em caráter provisório.

27.ª C. F. — Pavuna

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 23-6-54

Processos:

N. 5.585.725-54 — Padaria e Confeitaria Sameiro Ltda. — Rua Euzébio Cardoso, 30-A. — Prove a aceitação das obras de instalação e ter sido cumprido o disposto no artigo 2º § único do Decreto 9.342 de 16-9-54.

N. 5.585.287-54 — M. Dei Ricci — Defiro em parte. Concedo a modificação requerida, implantando-se "ex-officio", novo alvará de localização para a atividade de Merceria e mercador de pão, artigos escolares e frutas; visto ter havido evidente engano no despacho de folhas 11, exarado em 3-2-54.

N. 5.585.713-54 — Nelson Menezes. — Concedo, face às informações e documentação apresentada, transferência do alvará de localização em nome de Nelson Menezes à rua En-

genheiro Coriolano Góis n. 51 apartamento 101, (inscrição 118.779) para a mesma rua n. 70.  
N. 5.585.638-54 — Alfredo Pinto. — Concedo alvará de localização à Alfredo Pinto, para a atividade de "Barbearia" à rua Saturno número 637-A, loja.

**Autos de Flagrante:**

N. 606-033 de 19-6-54 — Licínio Babo — Avenida Automóvel Clube, 5.410-C. — Por não cumprir a intimação n. 137-100. — Multa de Cr\$ 200,00.  
N. 606-034 de 19-6-54 — Avelino Augusto de Sá — Avenida Automóvel Clube, 5.336. — Por ter colocado sem licença, um letreiro luminoso. — Multa de Cr\$ 500,00.  
N. 606-035 de 21-6-54 — Sociedade Técnica de Imóveis e Construções Ltda. — Rua Senador Dantas, 76 7.º andar sala 704. — Por não cumprir o edital n. 150 de 21-5-54. — Multa de Cr\$ 500,00.  
N. 606-036 de 21-6-54 — Espólio de Miguel Fernandes Moreira, representado pelo inventariante Conceição Fernandes — Rua Paramaribo, 273. — Por não cumprir o edital n. 93 de 13-4-54. — Multa de Cr\$ 500,00.  
N. 606-037 de 21-6-54 — Betonite Artefatos e Construções Ltda. — Avenida Meriti, 326. — Por estar funcionando sem alvará de localização, no presente exercício. — Multa de Cr\$ 300,00.  
N. 606-038 de 21-6-54 — Guido Lozarini — Rua Gustavo de Andrade, 230. — Por não ter cumprido o edital n. 309 de 29-7-53. — Multa de Cr\$ 500,00.  
N. 606-039 de 22-6-54 — Giuseppe Paulino — Rua Sargento Fernandes Fontes, 50. — Por estar funcionando sem alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.  
N. 606-040 de 22-6-54 — Valdir Pereira — Avenida Automóvel Clube, 2.849. — Por estar funcionando sem alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.  
N. 606-041 de 23-6-54 — José Gomes da Silva — Rua Juno, 500. — Por estar funcionando sem alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

**Autos de Constatação:**

N. 378-2 de 19-6-54 — Oscar Pinto — Rua Apia, 774. — Por não cumprir a intimação n. 245-59. — Multa de Cr\$ 300,00.  
N. 378-3 de 21-6-54 — Herculanlo Veloso Ferreira Penna — Rua Citeria, 198. — Por não cumprir a intimação n. 395-065. — Multa de Cr\$ 50,00.  
N. 378-4 de 21-6-54 — Alfredo Quintas — Estrada Braz de Pina, entre os números 734 e 746. — Por ter sem licença, construído um muro de arrimo. — Multa de Cr\$ 100,00.  
N. 378-5 de 22-6-54 — Sociedade Administradora Comércio e Imóveis Ltda. — Rua Debret, 23, 5.º andar, sala 504. — Por ter sem licença, construído um barracão na Estrada Braz de Pina 200 metros depois do n. 1.891, lote 9, quadra 13. — Multa de Cr\$ 300,00.  
N. 378-6 de 22-6-54 — Sociedade Administradora Comércio e Imóveis Ltda. — Rua Debret, 23 5.º andar sala 504. — Por estar sem licença, construído um barracão, 120 metros depois do n. 1.891 da Estrada Braz de Pina, lote 9, quadra 1. — Multa de Cr\$ 300,00.  
N. 378-7 de 22-6-54 — José Morais da Costa — Rua Comandante Coelho, 777. — Por ter sem licença, sito a instalação comercial destinada a açougue. — Multa de Cr\$ 300,00.  
N. 378-8 de 22-6-54 — Domingos Azevedo — Avenida Automóvel Clube, junto e depois do n. 2.890. — Por ter sem licença, construído um muro divisorio de cimento armado. — Multa de Cr\$ 300,00.

**Editais:**

N. 184 de 14-6-54 — Sociedade Administradora Comércio e Imóveis Ltda. 100 metros depois do n. 1.891 da Estrada Braz de Pina, lote 1, quadra 2. — Ordenando a legalização ou retirada de uma tabuleta, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.  
N. 185 de 15-6-54 J Sociedade Administradora Comércio e Imóveis Limitada 100 metros depois do n. 1.891 da Estrada Braz de Pina, lote 1, quadra 2. — Interditando o escritório até sua legalização, sob pena da mesma ser mantida com auxílio da força pública.  
N. 186 de 15-6-54 — Maria Severina Vieira — Rua da Inspiração, 117 fundos. — Ordenando a legalização ou demolição de um acréscimo, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.  
N. 187 de 16-6-54 — Willy Lindjenblatt — Rua Idumé, 249. — Ordenando o cumprimento do laudo de vistoria, e a exigência constante do referido laudo, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.  
N. 188 de 16-6-54 — Nova Bonavita Azevedo — Rua Corintia, lote do prédio n. 17. — Ordenando a legalização ou demolição de uma dependência, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.  
N. 189 de 16-6-54 — Veneziana Paramount — Rua Cordovil, 244. — Ordenando o cumprimento da intimação n. 410-2, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.  
N. 190 de 19-6-54 — Oscar Pinto — Rua Apia, 774. — Ordenando o cumprimento da intimação n. 245-59 sob pena de nova multa de Cr\$ 300,00.  
N. 191 de 19-6-54 — Aureliano Morath — Rua Suruy 275. — Interditando o estabelecimento até sua legalização, sob pena da mesma ser mantida com auxílio da força pública.  
N. 192 de 19-6-54 — Avelino Augusto de Sá — Avenida Automóvel Clube, 5.326. — Ordenando a legalização ou retirada de um letreiro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.  
N. 193 de 21-6-54 — Herculanlo Veloso Ferreira Penna — Rua Citeria, 198. — Ordenando o cumprimento da intimação n. 395-65, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.  
N. 194 de 21-6-54 — Alfredo Quintas — Estrada Braz de Pina, entre os n. 734 e 746. — Ordenando a legalização ou demolição de um muro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.  
N. 195 de 21-6-54 — Betonite Artefatos e Construções Ltda. — Avenida Meriti, 328. — Interditando o estabelecimento até sua legalização, sob pena da mesma ser mantida com auxílio da força pública.

**30.ª C. F. — Jacarepaguá**

**AUTOS DE MULTA**

Dia 26 de junho de 1954

**Foram lavrados os seguintes:**

N. 76, de 23-6-54 — Espólio de José Moraes da Cunha Vasconcelos, rep. pelo inventariante Olívia Sampaio de Vasconcelos — Rua Esperanto número 482 — Cr\$ 300,00 (art. 804, § 11, alínea C, do Decreto 6.000, de 1-7-37).  
N. 77, de 23-6-54 — João Crisóstomo de Azevedo Guedes e Jaques Sicard — Avenida Graça Aranha número 206. — Cr\$ 500,00 (art. 804, § 154, do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937).  
N. 78, de 23-6-54 — Eulina Portugal de Brito — Rua Marechal José Beviláqua n.º 85 — Cr\$ 300,00 (artigo 804, § 11, alínea C, do Decreto 6.000, de 1-7-37).  
N. 79, de 23-6-54 — Horácio Cicero Martins Saldanha — Rua Crisau-

temos n.º 118 — Cr\$ 300,00 (art. 805, do Decreto 6.000, de 1-7-37).  
N. 80, de 23-6-54 — Imobiliária Realengo Ltda. — Rua do Ouvidor n.º 169 — Cr\$ 300,00 (art. 804, § 11, alínea C, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937).  
N. 81, de 23-6-54 — Imobiliária Realengo Ltda. — Rua Ouvidor, 169 3.º andar — Cr\$ 300,00 (art. 804, § 11, alínea C, do Decreto 6.000, de 1-7-37).  
N. 82, de 23-6-54 — Imobiliária Realengo Ltda. — Rua Ouvidor, 169, 3.º andar — Cr\$ 300,00 (art. 804, § 11, alínea C, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37).  
N. 83, de 23-6-54 — Jorge Rachid — Estrada do Cafundá n.º 353-A — Cr\$ 1.000,00 (art. 2.º, § 2.º, da Lei n.º 251, de 25-11-48).  
N. 84, de 23-6-54 — Francisco José I. Garcia — Rua Domingos Lopes, 750 — Cr\$ 1.000,00 (art. 2.º, § 2.º, da Lei n.º 251 de 25-11-48).  
N. 85, de 23-6-54 — Carlos Neto & Campos Ltda. — Avenida Ernâni Cardoso n.º 2-H, 2.ª loja — Cr\$ 1.000,00 (art. 2.º, § 2.º, da Lei 251, de 25-11-48).  
N. 86 de 23-6-54 — Carlos Neto & Campos Ltda. — Avenida Ernâni Cardoso n.º 2-H, 2.ª loja — Cr\$ 1.000,00 (art. 2.º, § 2.º, da Lei 251, de 25-11-48).  
N. 87, de 23-6-54 — Joaquim de Sousa Costa — Avenida Ernâni Cardoso n.º 240 — Cr\$ 1.000,00 (artigo 2.º, § 2.º, da Lei 251, de 25 de novembro de 1948).  
N. 88, de 23-6-54 — Cecílio Jorge Elias Daher — Avenida Geremário Dantas n.º 1.458, sobrado — Cr\$ 1.000,00 (art. 2.º, § 2.º, da Lei 251, de 25-11-48).  
N. 89, de 23-6-54 — A. Cerqueira Braga — Avenida Ernâni Cardoso n.º 32, loja 2 — Cr\$ 200,00 (artigo 45, alínea A, da Lei n.º 563, de 11-12-50).  
N. 90, de 23-6-54 — A. J. S. Filho — Rua Professora Francisca Piragibe, junto e antes do n.º 26 — Cr\$ 300,00 (art. 16, da Lei 563, de 11 de dezembro de 1950).  
N. 91, de 23-6-54 — Norival da Silva Pires — Estrada dos Bandeirantes n.º 1.160 — Cr\$ 1.000,00 (artigo 2.º, § 2.º, da Lei 251, de 25 de novembro de 1948).  
N. 92, de 23-6-54 — Artur Flores — Avenida Ernâni Cardoso, n.º 2 — Cr\$ 200,00 (art. 45, alínea A, da Lei n.º 563, de 11-12-50).  
N. 93, de 23-6-54 — Panificação e Confitaria Nobreza da Taquara Limitada, sucessores de João Gonçalves Júnior — Praça da Taquara n.º 41-A (ant. avenida Nelson Cardoso) — Cr\$ 200,00 (art. 45, alínea A, da Lei n.º 563, de 11-12-50).  
N. 94, de 23-6-54 — Som Indústria e Comércio S. A. — Avenida Nelson Cardoso n.º 627 — Cr\$ 200,00 (artigo 45, alínea A, da Lei n.º 563, de 11-12-50).  
N. 95, de 23-6-54 — Manuel Brandão — Rua General Azeredo n.º 197 — Cr\$ 1.000,00 (art. 2.º, § 2.º, da Lei n.º 251, de 25-11-48).  
N. 96, de 23-6-54 — Henrique Lannes — Estrada de Jacarepaguá n.º 7.579 — Cr\$ 500,00 (art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903).  
N. 97 de 23-6-54 — Orlando Soares de Melo — Estrada do Engenheiro d'Água, lote 4, quadra 8 — Cr\$ 500,00 (art. 4.º, § 2.º, do Decreto 385 de 4-2-1903).  
N. 98, de 23-6-54 — Máquinas Textis Padilha Coimbra & A. —

Praça Mauá n.º 7, 5.º andar, sala 502 — Cr\$ 1.000,00 (art. 2.º, § 2.º, da Lei 251, de 25-11-48).  
N. 99, de 23-6-54 — João Alves — Cimento — Rua Iriquititá n.º 4, fundos — Cr\$ 1.000,00 (art. 2.º, § 2.º, da Lei 251, de 25-11-48).  
N. 100, de 23-6-54 — Jacarepaguá Tenis Club — Beco Mário Pereira, 24 — Cr\$ 1.000,00 (art. 2.º, § 2.º, da Lei 251, de 25-11-48).  
N. 102, de 23-6-54 — Jacarepaguá Tenis Club — Beco Mário Pereira, 24 — Cr\$ 2.000,00 (art. 2.º, § 2.º, da Lei n.º 251, de 25-11-48).  
N. 103, de 23-6-54 — Jacarepaguá Tenis Club — Beco Mário Pereira, 24 — Cr\$ 2.000,00 (art. 2.º, § 2.º, da Lei n.º 251, de 25-11-48).  
N. 104, de 23-6-54 — Jacarepaguá Tenis Club — Beco Mário Pereira, 24 — Cr\$ 2.000,00 (art. 2.º, § 2.º, da Lei n.º 251, de 25-11-48).  
N. 105 de 23-6-54 — José Vieira Segundo — Rua Cândido Benício número 1.710 — Cr\$ 1.000,00 (art. 2.º, § 2.º, da Lei 251, de 25-11-48).  
N. 106, de 23-6-54 — José Vieira Segundo — Rua Cândido Benício número 1.710 — Cr\$ 1.000,00 (art. 2.º, § 2.º, da Lei 251, de 25-11-48).  
N. 107, de 23-6-54 — Luís Guimarães Eiras — Estrada do Cafundá n.º 2.152 — Cr\$ 1.000,00 (art. 2.º, § 2.º, da Lei 251, de 25-11-48).  
N. 108, de 23-6-54 — Luís Guimarães Eiras — Estrada do Cafundá n.º 2.152 — Cr\$ 1.000,00 (art. 2.º, § 2.º, da Lei 251, de 25-11-48).  
N. 109, de 23-6-54 — Luís Guimarães Eiras — Estrada do Cafundá n.º 2.152 — Cr\$ 1.000,00 (art. 2.º, § 2.º, da Lei 251, de 25-11-48).  
N. 110, de 23-6-54 — Gourcel Luis Corrêa — Rua Araticum, junto e depois do n. 178 — Cr\$ 500,00 (art. 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4-2-1903).  
N. 111, de 23-6-54 — Nelson Teixeira — Rua José Silva n.º 275 — Cr\$ 500,00 (art. 4.º, § 2.º, da Lei 251, de 25-11-48).  
N. 113, de 23-6-54 — Sociedade Imobiliária Carioca Ltda. — Rua Alexandre Ramos n.º 213 — Cr\$ 1.000,00 (art. 2.º, § 2.º, da Lei 251, de 25 de novembro de 1948).

**DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL**

Dia 6 de junho de 1954

N. 5.600.602-54 — Olaria Jacarepaguá Ltda. — Rua Edgar Werneck n. 1.916 — Renov. de alvará de localização — Concedo a continuação da olaria à rua Edgar Werneck n. 1.916, a firma Olaria Jacaré Limitada até 31 de dezembro de 1954.

Dia 25 de junho de 1954

N. 5.600.763-54 — Cirval — Comércio, Indústria e Representações de Vidros e Artefatos Ltda. — Rua Domingos Lopes n. 111, fundos — Transferência de firma — Concedo a transferência da firma Comércio, Indústria e Representações de Vidros e Artefatos Ltda., para a requerida Cirval — Comércio, Indústria e Representações de Vidros e Artefatos Ltda., à título precário.

Dia 26 de junho de 1954

N. 5.600.801-54 — M. Alves de Morais — Estrada Boituna, junto e depois do n. 943 — Início de negócio — Concedo a licença requerida para Pedreira a frio, à firma requerente de M. Alves de Morais, para a Estrada

Boituna, junto e depois do n. 243, a partir de junho até 31-12-54.

N. 5.600.771-54 — Raim Pedro — Estrada Outeiro Santo n. 1.157 — Atualização de alvará — Concedo a atualização do alvará para a Estrada Outeiro Santo n. 1.157, o negócio de líquidos e comestíveis a firma de Rahim Pedro.

N. 5.600.754-54 — M. Pereira — Modas — Estrada Intendente Magalhães n. 65-B — Transferência de local — Concedo a transferência de local da rua Lucídio Lago n. 96, 6º andar, sala 512 para a Estrada Intendente Magalhães n. 65-B — Atelier de costura em nome de M. Pereira — Modas.

### DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DELEGADO FISCAL

Dia 23 de junho de 1954

#### Processos:

N. 5.600.787-54 — Padaria e Confeitaria Marangá Ltda. — Rua Cândido Benício n. 1.748 — Transferência de firma — Concedo a transferência de firma de José Ferreira da Costa, para a requerida de Padaria e Confeitaria Marangá Ltda., à rua Cândido Benício n. 1.748, com o negócio de Padaria, Confeitaria com os adicionais de Bebidas, Sorveteria, Moagem de café, Frutas, Bombons e Bar.

N. 5.600.280-54 — Newton Gomes Nogueira — Rua Domingos Lopes número 789 — Início de negócio — Deferido. Concedo a licença requerida, para Consultório Dentário na parte térrea do prédio à rua Domingos Lopes n. 789, tendo em vista o memorandum junto do 10º DD datado de 19-4-1954 — habite-se para o consultório requerida em nome de Newton Gomes Nogueira.

N. 7.592.147-54 — Herscappe Fizer — Avenida Geremário Dantas número 57 — Colocação de um toldo — Cobre-se a importância de Cr\$ 600,00.

N. 7.592.148-54 — João Gomes Miguel — Rua Coelho Lisboa n. 130 — Colocação de vitrines — Cobre-se a importância de Cr\$ 357,20.

N. 5.600.774-54 — M. Soares & Irmão — Rua Barão n. 268-B — Início de negócio — Declare os adicionais que pretende vender e apresente formulário da Delegacia de Inflamáveis.

### 31.ª C. F. — Realengo

Dia 23 de junho de 1954

Abel Moreira & Machado, rua Marina n. 217, proc. 5.605.761-54 — Concedo transferência de firma requerida.

Alberto Moreira de Sousa, avenida Santa Cruz n. 706-A, proc. 5.605.575 de 1954 — Junte certidão de registro de firma, para o local pretendido.

A. Pinheiro & Filho Ltda., avenida Santa Cruz n. 706-A, proc. 5.605.758 de 1954 — Junte assentimento Sanitário no presente as espécies que pretende adicionar.

Altamiro José Teixeira & Oliveira, avenida Santa Cruz n. 962, proc. número 5.605.042-54, revalido o despacho de 12-2-54.

Cia. Progresso Industrial do Brasil, rua Usina n. s/n, proc. 5.605.897-54 — Concedo alvará de licença para localização, para o corrente exercício.

Indústria Química Princesa Ltda., rua da Feira n. 1.341, proc. 5.605.834-54 — Concedo alvará de licença para localização.

Joaquim da Silva Carneiro, rua Doze de Fevereiro n. 238-A, proc. 5.605.762

de 1954 — Concedo transferência de firma requerida.

Antônio dos Santos — Armarinho, rua Rio da Prata n. 1.040, processo n. 5.605.910-54 — Prove aceitação das obras de instalação.

A. P. Correia rua Paulino Verneck n. 306-A, proc. 5.605.930-54 — Prove quitação da casa matriz.

Schmitt Petrucci & Lopes Ltda., avenida Cônego Vasconcelos n. 82, sala 309, proc. 5.605.925-54 — Junte assentimento Sanitário.

F. Nunes Silva & Cia. Ltda., rua Belisário de Sousa n. 603, processo n. 5.605.687-54 — Prove quitação do imposto de localização.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro, estrada do Retiro n. 341-A e B, proc. 5.605.846-54 — Concedo alvará de licença para localização.

#### Autos de constatação:

N. 379-33, de 16.6.54 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, representado pelo Presidente Manoel Guilherme da Silveira Filho — Rua Projetada, quadra 492, lote 32 — Construiu um prédio residencial sem a devida licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 379-34, de 16.6.54 — Augusto Horácio Teles — Rua Ubatuba junto ao n. 263 — Fêz assentamento dos motores, sem a devida licença — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 379-35, de 16.6.54 — Pindaro de Oliveira — Rua Júlio Cesar n. 90 — Executou obras de reforma no prédio residencial, sem a devida licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 379-36, de 18.6.54 — Antônio Assenço — Rua João Vicente número 1.475 — Não cumpriu a intimação talão n. 295-85, de 17 de agosto de 1953 — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 379-37, de 18.6.54 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, representado pelo Presidente Manoel Guilherme da Silveira Filho — Rua Projetada 494, quadra 38, lote 7 — Construiu uma casa meia-água nos fundos do terreno de sua propriedade, sem a devida licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 379-38, de 18.6.54 — Amaro José Santana — Rua G, quadra, lote 9 — Construiu uma casa tipo popular, sem a devida licença — Multa de Cr\$ 150,00.

N. 379-39, de 21.6.54 — Isaura Fagundes Moreira — Rua Paraopeba número 991 — Construiu um barracão de madeira, sem a devida licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 379-40, de 21.6.54 — Manoel Santiago da Silva — Rua Bangu, 10-A, divisão n. 5 — Não renovou para o exercício de 1952, a licença de instalação mecânica — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 379-41, de 21.6.54 — Manoel Santiago da Silva — Rua Bangu, 10-A, divisão n. 5 — Não renovou para o exercício de 1953, a licença de instalação mecânica — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 379-42, de 21.6.54 — Antônio Teles da Fonseca, sucessor de Antônio Calvano — Estrada Água Branca número 2.098 — Não renovou para o exercício de 1952 a licença de instalação mecânica — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 379-43, de 21.6.54 — Antônio Teles da Ponte, sucessor de Antônio Calvano — Estrada Água Branca número 2.098 — Não renovou para o exercício de 1953, a licença de instalação mecânica — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 379-44, de 23.6.54 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Avenida Cônego Vasconcelos n. 250 — Não renovou para o exercício de 1952, a licença de instalação mecânica — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 379-45, de 23.6.54 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Avenida Cônego Vasconcelos n. 250 — Não renovou para o exercício de 1953, a licença de instalação mecânica — Multa de Cr\$ 200,00.

#### Autos de flagrante:

N. 621-43, de 18.6.54, contra Roberto José David — Rua G, quadra 15, lote 30 — Não cumpriu o edital número 164, de 23 de março de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 621-44, de 18.6.54, contra Mozart Monteiro da Silva — Rua Curitiba, quadra A, lote 15 — Não cumpriu o edital n. 540, de 7 de outubro de 1953 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 621-45, de 18.6.54, contra Mariano Martins de Araújo — Rua Belisário de Sousa n. 34-A — Não cumpriu o edital n. 127, de 9 de março de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 621-46, de 18.6.54, contra Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários representado pelo Presidente Rodrigo Borja Filho — Estrada Água Branca n. 3.756 — Não cumpriu o edital n. 90, de 9 de fevereiro de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 621-47, de 18.6.54, contra Orlando Câmara Moreira — Rua Alberico de Moraes n. 210 — Não cumpriu o edital n. 206, de 17 de março de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 621-48, de 18.6.54, contra Joaquim da Silva Ribeiro — Avenida Santa Cruz, 1.054 — Não cumpriu o edital n. 137, de 15 de março de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 621-49, de 18.6.54, contra Antônio Pires Bastos — Rua Alberico de Moraes n. 99 — Não cumpriu o edital número 618, de 14 de novembro de 1953 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 621-50, de 21.6.54, contra Albano Augusto Ferreira e José Ferreira — Rua Clementino do Monte n. 5 — Estar funcionando com o negócio de quitanda, sem alvará de localização — Multa de Cr\$ 300,00.

### 34.ª C. F. — Santa Cruz

Dia 24 de junho de 1954

#### Despachos:

N. 5.620.194 — José Pereira Homem — Rua Felipe Cardoso n. 17, antigo número 13 — Pedido de transferência de firma — Despacho do Delegado Fiscal de 24.6.54. — Deferido, como pede.

N. 5.620.269 — José J. Ferreira — Avenida Isabel n. 245 — Pedido de licença para alteração de atividade — Despacho do Delegado Fiscal de 24 de junho de 1954. — Indeferido. O negócio não possui divisões para localização dos adicionais requeridos, de forma que possa ser observado o horário, a que se refere o art. n. 1 do Decreto n. 9.641, de 18 de março de 1949.

### 35.ª C. F. — Ilhas

#### DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 26-6-54

#### Processos:

N. 5.625.187-54 — José Pereira Gomes Armazém — Rua Dr. Lacerda n. 15 — Concedo licença como requer, desde que não tenha débito no D.R.L.

N. 5.625.192-54 — Rosalina Comestíveis Ltda. — Avenida A. B. n. 583 — Jardim Duas Praias — Concedo licença como requer, desde que não tenha débito no D. R. L.

N. 5.625.196-54 — Guilherme Soares — Rua Vinte e Nove n. 180 — Concedo licença como requer, desde que não tenha débito no D.P.L.

N. 5.625.190-54 — Soares e Filhos — Rua Sargento João Lopes número 71 — Concedo licença como requer, desde que não tenha débito no D. R. L.

### Delegacia Fiscal de Inflamáveis

Expediente de 24 de junho de 1954

#### Exigências:

#### Processos:

N. 5.404.130-54 — J. Santos & A. Marques — Rua Jequiriçá n. 181 — Apresente o alvará de localização e a quitação com o D.R.L.

N. 5.404.180-54 — Schilling — Hillier S. A., Industrial e Comercial — Rua Visconde de Niterói n. 1.248 — Apresente o alvará de construção do galpão.

N. 5.404.129-54 — João Cabral Ferreira — Rua General Jaques Ouriques n. 6 — Apresente o alvará de localização e a quitação com o D.R.L.

N. 5.406.298-54 — Cromack Representações Ltda. — Avenida Rio Branco n. 33, loja, parte — Altere o alvará de localização.

N. 5.406.440-54 — A. Melo & Paulo Ltda. — Rua Uranos número 1.165-C — Deferido, praxe a transferência de firma.

N. 5.406.226-54 — Pinturas Capanema Ltda. — Rua Visconde de Pirajá n. 623, 2.ª loja — Indeferido, altere o código de taxaço.

N. 5.406.256-54 — Adeline Bianchi — Rua Goiás n. 644, fundos — Compareça para marcar vistoria.

N. 5.406.349-54 — J. Safada — Rua Visconde de Ouro Preto n. 60 — Declare qual o consumo de ácido acético.

N. 5.406.321-54 — José Maurício de Macedo — Estrada do Dendê sem número — Compareça para marcar vistoria.

N. 5.406.278-54 — Cândido dos Santos — Rua Augusto de Vasconcelos n. 642 — Apresente o primeiro semestre de 1954, do D.R.L.

N. 5.405.939-54 — Joaquim da Mota — Quitanda — Rua Aratangi n. 12 — Indeferido, altere o código de taxaço.

N. 5.406.401-54 — J. Paranhos & Sobrinho — Estrada da Cachamorra n. 606 — Declare quais as mercadorias pretendidas.

#### Expeça-se a guia:

#### Processos:

N. 5.406.451-54 — Ofir — Organização Financeira de Investimentos Rurais Ltda. — Avenida Rio Branco n. 91, 9.º andar, sala 11.

N. 5.405.014-54 — Oscar da Costa Sapateiro — Rua Lucídio Lago número 481.

N. 5.405.847-54 — S. A. Restaurantes Turismo Internacional — Pontes do Calabouço, sem número.

N. 5.406.509-54 — Olivieri & Irmão — Rua Lino Teixeira n. 481.

N. 5.405.771-54 — Antônio Irineu dos Santos — Rua Matriz n. 102, térreo, loja.

N. 5.403.671-54 — Glória Cintra Calçavara — Rua Cláudio da Costa número 57.

N. 5.404.173-54 — Epifânio & Figueiredo — Rua Marquês de São Vicente n. 5.

N. 5.405.504-54 — M. Brilhantes & Silva — Rua Domingos Freire número 60.  
 N. 5.403.202-54 — Bateira, Alves & Fonseca — Estação da Pavuna.  
 N. 5.406.427-54 — M. M. de Almeida & Vieira — Caminho do Itaoca n. 126.  
 N. 5.406.421-54 — Companhia Territorial Palmares — Rua México n. 148, 10.º andar, grupo 1.005.  
 N. 5.406.396-54 — Sociedade de Vinhos Montanhês Ltda. — Rua Coronel Rangel n. 101.  
 N. 5.406.395-54 — Agência de Representações Amendoeira S. R. — Rua Santa Luzia n. 382.  
 N. 5.406.387-54 — Antônio Duarte da Rocha — Rua Lígia n. 365.  
 N. 5.406.343-54 — Despensa Central de Comestíveis Ltda. — Rua Lusídio Lago n. 495.  
 N. 5.406.251-54 — Maria Carmela Espósito — Rua Cachambi número 252.  
 N. 5.406.236-54 — José Alves & Pereira — Travessa da Brandura número 527-A.  
 N. 5.406.228-54 — Emília Mezezes dos Anjos — Rua Marquês de Abrantes n. 52.  
 N. 5.406.222-54 — ATA — Assistência Técnica Automobilística Ltda. — Avenida Rainha Elizabeth n. 44.  
 N. 5.406.208-54 — H. S. Monteiro & Morais Ltda. — Estrada Maitechal Rangel n. 178.  
 N. 5.406.205-54 — Ambrógio Di Marco — Rua Humboldt n. 15-A — Loja.  
 N. 5.406.189-54 — José Rodrigues de Azevedo — Rua Correia Seara número 41, loja.  
 N. 5.406.185-54 — Rodrigues Correia & Silva — Praça 13 de Junho número 157.  
 N. 5.406.165-54 — Gráfica Editora Informador, Comercial Ltda. — Rua Moraes e Vale n. 51.  
 N. 5.406.204-54 — Magnesita S. A. — Rua da Regeneração n. 287.  
 N. 5.406.247-54 — Bonifácio & Chaves — Rua General Galien n. 83.  
 N. 5.406.184-54 — Amaro Leite Ribeiro — Rua Bulhões Marcial n. 171.  
 N. 5.406.271-54 — Vitorio Florito — Rua São Francisco Xavier n. 915, parte dos fundos e galpão.  
 N. 5.406.264-54 — Somatec — Sociedade de Importação, Estudos e Vendas de Material Elétrico Ltda. — Rua 29 de Julho n. 150, loja.  
 N. 5.406.266-54 — Silva Irmãos & Puga Ltda. — Rua Guilhermina número 596.  
 N. 5.406.386-54 — Manuel de Gouveia — Rua Ana Quintão n. 196.  
 N. 5.406.364-54 — Alimentícia Silva Ltda. — Estrada da Água Branca n. 32.  
 N. 5.406.361-54 — Antônio Rodrigues Caixa — Rua Alvares de Azevedo n. 283-B.  
 N. 5.406.360-54 — P. Miranda Vieira & Soares — Rua Azevedo Lima número 68.  
 N. 5.406.347-54 — Line Material do Brasil S. A. — Rua Miguel Ângelo n. 385.  
 N. 5.406.346-54 — Cia. de Instrumentos e Aparelhos Mecânicos — Avenida Paris n. 381-A.  
 N. 5.406.340-54 — Joaquim Nunes de Oliveira — Ladeira dos Guararanes n. 153.  
 N. 5.406.334-54 — Dioga Antônio Martins — Rua Carvalho de Mendonça número 36-A.

N. 5.406.332-54 — Marcelino do Carmo Monteiro — Rua Jansen de Melo n. 51-A.  
 N. 5.406.331-54 — Antônio do Carmo Monteiro — Rua Jansen de Melo n. 95.  
 N. 5.406.325-54 — Geraldo Moreira Nunes — Praça Djalma Dutra n. 9.  
 N. 5.406.326-54 — Manuel Vitor da Silva — Estrada do Galeão número 193.  
 N. 5.406.327-54 — Pedro Laureano da Silva — Rua Eutichio Soledade número 411.  
 N. 5.406.323-54 — Hemetério Guimarães Filho — Rua Capitão Barbosa número 476.  
 N. 5.406.320-54 — Roberto Sant'Anna — Rua Miletto Maciel n. 433.  
 N. 5.406.322-54 — Manuel Espinola Vasconcelos Filho — Estrada do Rio Jequiá n. 1.006.  
 N. 5.406.304-54 — Abílio Pereira & Augusto — Rua Saçú n. 7.  
 N. 5.406.301-54 — Alfredo Pereira de Castro — Avenida Cesário de N. 5.406.297-54 — M. J. da Silva, Padaria — Rua Aristides Lobo número 91.  
 N. 5.406.293-54 — Frias, Ramos & Jacinto — Rua São João Batista número 51.  
 N. 5.406.279-54 — J. Barbosa & Lima Ltda. — Rua Sousa Lima número 68-A, 2.ª loja.  
 N. 5.406.274-54 — Miguel Francisco Diniz — Rua Lucídio Lago número 481.  
 N. 5.406.050-54 — A. Monteiro & Macedo Ltda. — Estrada de Jacarepaguá n. 6.888-A.  
 N. 5.406.023-54 — Padaria e Confeitaria Pelotense Ltda. — Rua Pelotas n. 10-A.  
 N. 5.406.419-54 — ohn Roger, Im Rua Aires Cabral n. 94.  
 N. 5.406.423-54 — João Maria — portadora Ltda. — Rua 7 de Setembro n. 191.  
 N. 5.406.414-54 — Cia. Auto Lux Importadora — Avenida Osvaldo Cruz número 87.  
 N. 5.406.402-54 — O. de A. Lima & Oliveira — Estrada do Monteiro n. 1.007.  
 Exigências:  
 mes — Rua Campo Grande n. 114.  
 N. 5.406.400-54 — A. Freitas G. — Processo:  
 N. 5.405.119-54 — Cia. Antártica Paulista, Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Brasil n. 10.201 — Justifique a utilidade do volume requerido.  
 Delegacia Fiscal de Emplacamento  
 Expediente de 24 de junho de 1954  
 Auto de Flagrante n. 75-555 — Indústria Brasileira de Lavanderia Limitada e Rua Soares Cabral n. 37-A — Por ter trocado a cor do Auto número 610.844, de preto para verde com Brancos, sem a devida comunicação prévia a esta Delegacia — Cr\$ ... 1.000,00.  
 Processos:  
 N. 5.431.926-54 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Avenida Rio Branco n. 128 — O documento apresentado não satisfaz. A prouração de forma do art. 15, § 2.º, do Decreto nú-

verá ser expressa para o caso, na v. 8.296, de 21 de novembro de 1945.  
 N. 5.430.409-54 — Orlando José Rabelo — Rua Marquês de São Vicente n. 17 — Ainda não foi satisfeita a exigência. A comunicação que  
 Serviço de Expediente  
 BOLETIM N. 142  
 Expediente de 30 de junho de 1954  
 ATOS DO SECRETARIO GERAL  
 Portarias:  
 N. 763:  
 O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve tornar sem efeito, a Portaria n. 730, de 23 de junho de 1954.  
 N. 764:  
 Designar, para o Anexo do Instituto de Educação, o Professor de Ensino Técnico, Curso Básico, padrão U interino — Maria Eduarda Campos de Fernandes Dias, matr. n. 79.272.  
 DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL  
 Osman Marinho — Processo número 3.304.182-54 — Aceito, provisoriamente a obra, em face do parecer. Ofício n. 263, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares — Proc. n. 3.003.944-54 — Autorizo abertura de Concorrência Administrativa.  
 (\*) CIRCULAR N. 2  
 Encaminhamento de processos.  
 Srs. Diretores de Departamento, de Institutos, e Chefes de Serviços diretamente subordinados à Secretaria Geral.  
 De ordem do Exmo. Sr. Secretário Geral e em cumprimento a despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no Processo n. 3.001.080-54, recomendo-vos que o encaminhamento de processos que dependam de manifestação do Exmo. Sr. Secretário Geral, a órgãos estranhos à mesma, somente se faça por intermédio do titular desta Secretaria Geral.  
 Distrito Federal, 22 de junho de 1954. — (Ilegível), Assistente.  
 (\*) Republicado por ter saído com incorreções.  
 Departamento de Educação Primária  
 ORDEM DE SERVIÇO N.º 26  
 Srs. Chefes de Distrito Educacional:  
 Comunico-vos que, por motivo da realização das provas distritais e do período de férias escolares, ficam suspensas as reuniões da 1.ª Série e Série Preliminar, que deverão ser reiniciadas no próximo dia 2 de agosto.  
 Distrito Federal, 30 de junho de 1954. — José Cândido de Costa Sena, Diretor do D.E.P.

está sendo exigida é relativa a estadia provisória de veículos em sua garagem durante o mês de janeiro de 1954, cuja falta originou a autuação.  
 N. 5.432.483-54 — Ajax Mendes Correia — Diga em que oficina vai ser trocada a cor do veículo.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM N. 122

Expediente de 28 de junho de 1954

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instrução n. 19, e Resolução n. 52, ambas de 5 de outubro de 1953, resolve:

N. 2.313-D.E.P.:

Designar, para a escola 7-11 — Chille — (2.ª Zona-DA) — Núcleo 7.356, o Professor de Curso Primário, padrão J, matr. n. 28.858 — Edna Pinto Botelho, por término de licença, artigo 153.

N. 2.314-D.E.P.:

Designar, para a escola 4-9 — Sarmiento — (3.ª Zona) — Núcleo 8.333, o Professor de Curso Primário, padrão J, matr. n. 53.000 — Vera Barbosa Norex, por término de licença, art. 153.

N. 2.315-D.E.P.:

Designar, para a escola 7-22 — Fa raíba — (1.ª Zona-ZR) — Núcleo n. 8.339, o Professor de Curso Primário, ref. G, matr. n. 75.638 — Geiza de Paula Lobo, por término de licença art. 153.

N. 2.316-D.E.P.:

Designar, para a escola 1-1 — Vicente L. Cardoso — (3.ª Zona) — Núcleo 3.344, o Professor de Curso Primário, padrão J, matrícula número 32.011 — Donata Fausta Machado Rangel, por término de licença, artigo 153.

N. 2.317-D.E.P.:

Designar, para a escola 3-5 — José Pedro Varela — (3.ª Zona) — Núcleo 5.333, o Professor de Curso Primário, padrão J, matr. n. 62.206 — Maria Lúcia Mendes de Oliveira, por término de licença, art. 153.

N. 2.318-D.E.P.:

Designar, para a escola 4-12 — Pedro Lessa — (2.ª Zona-DA) — Núcleo 7.348, o Professor de Curso Primário, ref. G, matr. n. 75.825 — Nelly Teixeira Campos, amparada pelo art. 51, da Resolução n. 30, de 29 de agosto de 1947, provisoriamente, até 2 de fevereiro de 1955 quando deverá apresentar-se ao D.E.P., para receber outra designação, a fim de amparo, por término de licença, artigo 159.

N. 2.319-D.E.P.:

Designar, para a escola 4-7 — Prudente de Moraes — (3.ª Zona) — Núcleo 6.349, o Professor de Curso Primário, padrão J, matr. n. 71.681 — Vera Leal Souto, por término de licença, art. 153.

N. 2.320-D.E.P.:

Designar, para a escola 3-25 — Venezuela — Núcleo 6.373 o Trabalha-

dor, ref. B, matr. n. 74.614 — Isabel de Sousa Soares, por término de licença, art. 159.

N. 2.321-D.E.P.:

Designar, para a escola 3-25 — Venezuela — Núcleo 0.373, o Trabalhador, padrão E, matr. n. 8.303 — Joventino Martins de Castro, por término de licença, art. 153.

N. 2.322-D.E.P.:

Designar, para a escola 6-13 — Costa Rica — (1.ª Zona-ZR) — Núcleo número 7.335, o Professor de Curso Primário, padrão J, matr. n. 65.466 — Maria Barreiros Gomes, por término de licença, art. 153.

N. 2.323-D.E.P.:

Designar, para a escola 4-19 — Barão da Taquara — Núcleo 9.334, o Trabalhador, padrão E, matr. n. 2.137 — Arlindo Pereira Batista.

N. 2.324-D.E.P.:

Designar, para responsável pelo Núcleo 9.339, o Professor de Curso Primário, padrão J, matr. n. 36.968 — Orsina da Costa Pierre.

N. 2.325-D.E.P.:

Dispensar, da função de responsável pelo Núcleo 9.339, o Professor de Curso Primário, padrão J, matr. n. 33.556 — Nilza Leite de Oliveira.

N. 2.326-D.E.P.:

Designar, para responsável pelo Núcleo 9.339, o Professor de Curso Primário, padrão J, matr. n. 52.718 — Daltar de Sousa Lopes.

N. 2.327-D.E.P.:

Dispensar, da função de Auxiliar de Responsável pelo Núcleo 9.339, o Professor de Curso Primário, padrão J, matr. n. 36.968 — Orsina da Costa Pierre.

N. 2.328-D.E.P.:

Designar, para a escola 9-23 — Getúlio Vargas — Núcleo 0.353, o Trabalhador ref. D, matr. n. 73.513 — José de Jesus Joaquim, por término de licença, art. 153.

N. 2.329-D.E.P.:

Designar, para a escola 3-4 — Henrique Dodsworth — (3.ª Zona) — Núcleo 4.330, o Professor de Curso Primário, padrão J, matr. n. 18.603 — Maria da Penha de Albuquerque, por término de licença, art. 153.

N. 2.330-D.E.P.:

Designar, para a escola 4-17 — Bernardo de Vasconcelos — (1.ª Zona-ZR) — Núcleo 7.359, o Professor de Curso Primário, padrão J, matrícula n. 65.531 — Maria Claci Milagres Paço, por término de licença, art. 153.

N. 2.331-D.E.P.:

Designar, para a escola 9-23 — Getúlio Vargas — (1.ª Zona-ZR) — Núcleo 0.353, o Professor de Curso Primário, ref. G, matr. n. 75.573 — Lidia Odaléa Ever Silva, por término de licença, art. 153.

N. 2.332-D.E.P.:

Designar, para responder pelo expediente da escola 1-11 — Parque Proletário n. 4 — (2.ª Zona DA) — Núcleo 9.354 o Professor de Curso Primário padrão J, matr. n. 32.236 — Darci Souto Maior Pereira Bastos, a partir de 16 de junho de 1954.

RETIFICAÇÃO

BOLETIM N. 107-A

Expediente do dia 8 de junho de 1954

Diário Oficial do dia 16 de junho de 1954

Portaria n. 2.105-D.E.P.:

Onde se lê:

Remover da escola ER-8 — Dom Bosco, para a escola 5-7 — Soares Pereira, o Diretor de escola, padrão O, matr. n. 2.861 — Ocília de Oliveira Chaves, (provisoriamente).

Leia-se:

Remover da escola ER-8 — Dom Bosco, para a escola 5-7 — Soares Pereira, o Diretor de Escola, padrão O, matr. n. 2.861 — Ocília de Oliveira Chaves.

Departamento de Saúde Escolar

BOLETIM N. 112

Expediente de 30 de junho de 1954

Apresentação:

Do Enfermeiro, interino, classe J, matr. n. 36.663 — Natividade de Matos Melo — Em 30 de junho de 1954.

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de saúde de Professores Particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à avenida Almirante Barroso n. 91, 6.º andar, sala 602, de 12,00 às 15,00 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Benedita de Sousa Pimentel — Benênice Castanheira — Edda Dantoni — Helena Mariz de Lira Barroso — Hydelgardes de Oliveira Freire da Silva — Iná Benedita Ferreira da Silva — Miriam Isaura D'Almeida — Suelésia Carmelita Cipriano — Ana Maria Carvalho de Mendonça.

Escala de licença-prêmio:

Luiza Porto de Almeida — Enfermeiro, classe L, matr. n. 34.946 — Início: 1-9-54 — Término: 30 de novembro de 1954 — Período que serviu de base a concessão da licença: 22 de março de 1948 a 20 de março de 1953 — 3 meses — Processo número 1.001.308-54.

**GUERRA DO PARAGUAI**  
**MAURILIO DA CUNHA**  
 Preço: 60,00  
 A Venda:  
 Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
 Agência I: Ministério da Fazenda

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Administração

BOLETIM N. 43

Expediente de 29 de junho de 1954

Fôlha n. 65, relativa ao mês de maio de 1954 — Verba 500-198.1.

	Total Cr\$
Alexandre Bueno Ormerod	400,00
Honório Araiva do Amaral	400,00
Aristeu Barbosa de Castro	100,00
Alfredo Faria	100,00
<b>Total</b>	<b>1.000,00</b>

Importa a presente fôlha, em um mil cruzeiros.

Fôlha n. 66, relativa ao mês de maio de 1954 — Verba 500-198.1.

	Total Cr\$
Emília José da Silva Assunção	2.025,00
<b>Total</b>	<b>2.025,00</b>

Importa a presente fôlha, em dois mil e vinte e cinco cruzeiros.

Fôlha n. 67, relativa ao mês de maio de 1954 — Verba 500-198.1.

	Total Cr\$
Lourival Matos de Sousa	300,00
Thales de Sousa Oliveira	350,00
Aluizio Gama Loureiro	250,00
Virgínia de Freitas	500,00
José Maria Jorge	300,00
Durval Pinto de Sousa	300,00
Antônio Alfredo D'Andréa	500,00
<b>Total</b>	<b>2.500,00</b>

Importa a presente fôlha em dois mil e quinhentos cruzeiros.

Fôlha n. 68, relativa aos meses de março e abril de 1954 — Verba 500-198.1.

	Total Cr\$
Artur Augusto Borges Júnior	1.400,00
Zadir Otacílio Paranhos da Silva	1.400,00
Silvio Abbiate	1.400,00
Herondina da Silva Aquino	1.400,00
Silvia Pereira da Costa	1.400,00
Cláudio de Paula Guimarães	1.400,00
Elcina Amarante Gonzalez	1.400,00
Geraldo Carneiro de Campos Espozel	1.400,00
Maria Carolina Guimarães de Bulhões	1.400,00
Maria Isabel Werneck de Castro	1.400,00
José Augusto Max Filho	1.400,00
Marilyn Silveiras Coutinho	1.400,00
Zilka Sérgio Ferreira	1.400,00
Elizabeth de Araújo Eastos	1.400,00
Déa de Araújo Belini	1.400,00
Valdete Elisa de Santana	1.400,00
Aramis Alves de Alcântara	800,00
Neusa Romeu Sales	1.400,00
Nice de Sousa	1.400,00
Simens do Monte Lima	1.400,00
Ivone Afonso de Menezes	1.400,00

Edite Amarante	1.400,00
Eunice da Motta Gembrowski	1.400,00
George Sinclair	1.400,00
Orlando de Sousa Fontes	1.400,00
Ivone Lourerio Coppolechio	1.400,00
Nelson Fraga	1.400,00
Oneida de Macedo Moreira	1.400,00
Átila Barreto Baltar	1.400,00
Elza Peixoto da Silva	1.400,00
Nilda Graça Melo Miranda	1.400,00
Samuel Gutierrez Fernandes Aliff	1.400,00
Odete Costa Gomes de Oliveira	1.400,00
Boris Edelman	1.400,00
Afrânio de Paula	1.400,00
<b>Total</b>	<b>48.400,00</b>

Importa a presente fôlha, em quarenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros.

Em 29 de junho de 1954. — Visto: — Oswaldo de Almeida Barbosa, Chefe do F. S. A.

Departamento de Renda Imobiliária

Serviço de Controle Técnico

1-R. I.

Expediente de 25 de junho de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.619.467-54 — Jorge Barbosa dos Santos — Rua Aroaqui ns. 175 e outros — Apresente F.I. para a inscrição n. 624.069.

N. 4.622.874-54 — Austelino Cardoso Serra — Rua Sitiá, lote 14, quadra 76 — Apresente F.I. para a inscrição n. 443.866.

N. 4.753.498-54 — Paulo José Ferreira D'Almeida — Rua Senhor de Matosinho n. 263 — Apresente F.I. para o imóvel inscrito sob o número 330.900.

N. 4.621.283-54 — Dulcinéa Correia Barbosa — Estrada do Quitungo, lote 2 — Junte o título de propriedade.

N. 4.608.067-54 — Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado — Rua Padre Mauro ns. 29 e outros, casas I a XIV — Compareça para esclarecimentos sobre a inscrição territorial do imóvel, da Rocha — Rua Santiago n. 199.

N. 4.639.813-53 — Jaime Vieira casa II — Apresente F.I. atualizada para a inscrição n. 578.229.

N. 4.605.002-54 — Otávio Pacheco — Rua Soares Cabral n. 63 — Taxe-se o imóvel inscrito sob o número 118.792, pela tributação territorial, a partir de 1953, adotando-se as características indicadas na informação de 19 de maio de 1954, e o valor seguinte: Cr\$ 640.000,00.

N. 4.606.880-54 — Albertina Moreira Pires e outro — Rua Santo Amaro n. 184 — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n. 120.760-1, pela tributação territorial, a partir de 1953, adotando-se os características indicadas na informação de 10 de junho de 1954, e o valor seguinte: Cr\$ 1.300.000,00

N. 4.600.155-53 — Paula Francisca de Melo (Espólio) — Rua Nascimento Gurgel n. 26 — Inscreva-se, a partir de 1954, o imóvel sito à rua Nascimento Gurgel, designado por lote 138, do P.A. n. 17.627, como desmembrado da inscrição n. 834.323, adotando-se os característicos indicados na informação de 18 de junho de 1954, item "b", e o V.T. de Cr\$ 9.100,00. — Retifiquem-se, a partir de 1954, os característicos da inscrição número 834.323, para os indicados na informação de 18 de junho de 1954, item a, e o V.T. para Cr\$ 9.100,00.

N. 4.617.341-54 — Vigilio Augusto da Rocha — Rua Alvaro Miranda — Lote n. 74 — Restabeleça-se a inscrição n. 809.586, a partir de 1941, adotando-se os característicos indicados na inf. de 11-6-54, deste Serviço, e os valores seguintes.

1941 e 1942	10.000,00
1943 e 1944	13.000,00
1945 a 1950	19.000,00
1951 a 1954	42.000,00

N. 4.631.690-53 — Alvaro da Silva Santos e outra — Rua Eurfrásio Corrêa n. 81 — Taxe-se o imóvel insc. sob o n. 451.880, pela tributação territorial, no exercício de 1952, adotando-se os característicos indicados na inf. de 14 de junho de 1954, e o valor seguinte — Cruzeiros 20.000,00.

N. 4.618.848-54 — Cia. Textil Aliança Industrial — Rua Marapendi — Restabeleça-se a insc. n. 897.235, a partir de 1947, adotando-se os característicos indicados na inf. de 12-5-54, deste Serviço, e os valores seguintes.

1947 a 1951	31.000,00
1952 a 1954	65.000,00

N. 4.613.974-54 — Manoel Corrêa de Sá e outros — Rua Inhagá, n. 10 — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n. 121.795, pela tributação territorial, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados na inf. de 14 de junho de 1954, e o valor seguinte — Cruzeiros 2.100.000,00.

N. 4.614.697-54 — Domingos de Castro Rodrigues — Rua Venceslau n. 135 — Inscreva-se, a partir de 1955, o imóvel sito à Rua Venceslau, designado por lt. 2 do P. A. 18.539, como desmembrado da inscrição número 333.033, adotando-se nos característicos indicados na inf. de 10-6-54, e o VT. de — Cruzeiros 100.000,00.

Taxe-se a inscrição n. 333.033 pela tributação territorial, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados na inf. de 10-6-54, e o TV. de — Cruzeiros 130.000,00.

N. 4.633.599-53 — José Maria de Carvalho — Rua Benjamin Constant n. 24 — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n. 110.102, pela tributação territorial, a partir de 1954, adotando-se os característicos indicados na informação de 16-5-54, e o valor seguinte — Cruzeiros 420.000,00.

N. 4.607.605-54 — Jacob Dallale — Rua Amaral, jt. e dp. do 80 — Unifiquem-se as inscrições números ... 115.623-9, taxando-se a resultante pela tributação territorial, a partir de 1954 com a adoção dos característicos informados em 9-6-54, e o VT. de — Cruzeiros 420.000,00.

N. 4.619.553-54 — Elvira da Silva Salvador — Esp. — Estr. Intendente Magalhães, lote 4 — Inscreva-se o terreno, em nome de Elvira da Silva Salvador — Esp., a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados

na informação de 16-6-54, deste Serviço, e os valores seguintes.

1938 a 1940	5.400,00
1941	6.200,00
1942	6.800,00
1943 a 1946	8.500,00
1941 a 1951	23.000,00
1952 a 1954	37.000,00

N. 4.619.400-54 — Josepg Wesley Fingh e outra — Esp. — Avenida B. W. — Lote 20 Qd. 22 — Inscreva-se o terreno, em nome de Josepg Wesley Fingh e Agnes Busch Finch — Esp. — a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 16-6-54, deste Serviço, e os seguintes.

1938	700,00
1939	800,00
1940	900,00
1941	1.100,00
1942	1.300,00
1943 a 1954	1.600,00
1946	3.500,00
1947 a 1952	13.000,00
1953 e 1954	17.000,00

N. 4.652.030 — Manoel de Souza Rodrigues — Avenida Guilherme Maxwell n. 377 — Taxe-se o imóvel insc. sob o n. 300.914, pela tributação territorial, no exercício de 1954, adotando-se os característicos indicados na inf. de 8-6-54, e o valor seguinte — Cruzeiros 100.000,00.

N. 4.608.753-53 — Alexandre Marques — Bco das Escadinhas de Oliveira, n. 14 — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n. 412.711, pela tributação territorial, no exercício de 1953, adotando-se os característicos indicados na inf. de 10-6-54, e o valor seguinte — Cruzeiros 18.000,00.

N. 4.612.144-54 — João da Silva Rebelo — Rua Uranos, n. 1.360 — Apartamento 101 e outros — Taxe-se o imóvel insc. sob o n. 314.194 pela tributação territorial, nos exercícios de 1952-4, adotando-se os característicos indicados na informação de 14-6-54, e o valor seguinte — Cruzeiros ... 160.000,00.

N. 4.006.751-54 — Banco de Crédito Móvel Cam. do Moura — Inscreva-se, a partir de 1954, o imóvel sito no CAM. do Moura designado por Sitio 125 da plt. 50.35.470 como desmembrado da insc. 885.969, adotando-se os característicos indicados na inf. de 8-6-54, e o VT. de — Cruzeiros 30.000,00.

Retifiquem-se os característicos da insc. 885.969, para os indicados na inf. de 8-6-54, item a, e o VT. para — Cruzeiros 47.000,00.

N. 4.612.392-53 — Juracy Motta Marques da Costa — Rua Theófilo Ottoni n. 89 — Taxe-se o imóvel insc. sob o n. 131.024, pela tributação territorial, a partir de 1951, adotando-se os característicos indicados na informação de 16-6-54, e o valor seguinte — C.

1951-2	1.200.000,00
1953-4	1.400.000,00

N. 4.620.519-54 — União Federal — Estr. da Lama Preta — Inscreva-se o terreno, em nome de União Federal, a partir de 1954, adotando-se os característicos indicados na inf. de 8 de junho de 1954, deste Serviço, e os valores seguintes. — Cruzeiros ... 570.000,00.

N. 4.633.598-53 — José Maria Carvalho — Rua Benjamin Constant número 22 — Taxe-se o imóvel insc. sob o n. 110.103, pela tributação territorial, a partir de 1954, adotando-se os característicos indicados na in-

formação de 15-6-54, e o valor seguinte — Cruzeiros 440.000,00.

N. 4.617.938-53 — Cia. Brasileira de Terrenos — Rua Jacaraú 39 — Apartamento 101 — Campareça, para esclarecimentos.

N. 4.623.940-54 — Jaime Creimer — Rua Barão do Bom Retiro n. 87 — Casa 1 — Aprexnte FI.

N. 4.644.309-53 — José Lopes da Silva — Rua Pedro de Carvalho número 752 e 756 — Substitua a FI. apresentada para o prédio 756, da Rua Pedro de Carvalho, não mais existente por uma FI. territorial.

N. 4.619.574-54 — João Sardinha da Cunha — Com. dos Urubus, s-n. — Apresente FI atualizada para o terreno de insc. n. 862.760 — C.L. número 4.206.

N. 4.612.584-54 — João Paulo de Miranda Nunes — Esp. — Estr. Maracai, lts 5 e 6 — Proceda-se ao desdobramento da insc. n. 841.530, a partir de 1954, adotando-se os característicos e valores constantes do B.D. anexo n. 54.061.002, cancelando-se a partir de 1954, a citada inscrição de maior porção n. 814.530.

Serviço de Correspondência

5-R. J.

Expediente de 26 de junho de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.612.240-54 — João Batista Fernandes e outro — Rua Ferreira Cantão, 718.

N. 4.457.164-54 — Celina Sanchez — Rua Figueiredo Magalhães, 118, apartamento 807.

N. 4.508.537-54 — Genoveva Etelvina — Rua Porto Rico, lote 17, quadra 24.

N. 4.505.515-54 — Amanda Benquer — Avenida Rio Branco, 151.

N. 4.502.821-54 — Gerhard Mordestein — Av. Epitácio Pessoa, número 1.942.

N. 4.755.789-54 — Cândida Francisca da Rocha — Rua Capitulino número 102.

N. 4.755.800-54 — João Nunes Filho — Rua Joaí, 95.

N. 4.755.802-54 — Alzira Lemos Inglez de Souza — Rua Senador Vergueiro, 197, apt. 1.002.

N. 4.755.748-54 — Antônio Augusto Tayares — Rua São Luiz Gonzaga, 34.

N. 4.620.311-54 — Antônio Joaquim Ribeiro — Rua Artur Imbassai, lote 17.

N. 4.620.312-54 — Antônio Joaquim Ribeiro — Rua Artur Imbassai, lote 18.

N. 4.618.145-54 — Patrício Pereira Mendes — Rua Taperoá, 331. — Pague a taxa de averbação.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 25 de junho de 1954

Processos:

N. 4.607.445-54 — Mário Alves de Oliveira — Rua Princesa Imperial n.º 67 — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 a partir de 1950.

N. 4.608.011-54 — Aurelino Figueiro da Silva — Rua Guarani, 72 — Inclua-se — Cr\$ 5.400,00 a partir de 1955.

N. 4.538.269-54 — Mariano Duarte — Rua Macapuri, 31 — Retifique-se — Cr\$ 58.800,00 a partir de 1955.

N. 4.608.682-54 — Manoel Martins — Rua dos Açudes, 1.185 — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1955.

N. 4.608.716-54 — Manoel Alves Serra — Rua. Portão Vermelho, 100 — Inclua-se — Cr\$ 47.400,00 a partir de 1955.

N. 4.609.053-54 — Maria Lima da Costa Souza — Rua Pio Dutra, 146 — Inclua-se — Cr\$ 15.300,00 a partir de 1955.

N. 4.609.446-54 — Maria Amélia Augusto Barreiros — Rua Biguassu, 110 — Inclua-se — Cr\$ 7.500,00 a partir de 1954.

N. 4.609.634-54 — José de Souza Barbosa — Rua das Artes, 280 — Inclua-se — Cr\$ 21.600,00 a partir de 1955.

N. 4.609.978-54 — Daniel Teixeira da Rocha — Rua Upiara, 313 — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1953.

N. 4.652.330-53 — Zildo Gonçalves de Moraes — Estrada da Cachamorra — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1954.

N. 4.611.463-54 — Henrique Manoel Pires — Rua Limites do Barata n.º 1.355 — Inclua-se — Cr\$ ... 10.200,00 a partir de 1954.

N. 4.611.794-54 — Alaide Silva Cardoso — Rua 26 n.º 19 — Inclua-se — Cr\$ 47.400,00 a partir de 1955.

N. 4.611.968-54 — Glicério Cherm — Rua Barueri, 25 — Inclua-se — Cr\$ 4.560,00 a partir de 1955.

N. 4.612.116-54 — Rua Sargento Pinto de Oliveira, 121 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.612.117-54 — Rua André Pinto, 154 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.612.314-54 — Martin Francisco Marcondes Buarque — Rua das Dális, 81 — Retifique-se — Cr\$ ... 50.200,00 a partir de 1954.

N. 4.612.317-54 e outros — Valter Carvalho e outros — Rua B e outro — Inclua-se a partir de 1951, sendo:

Rua B	Cr\$
N. 6	24.000,00
N. 7	24.000,00
N. 21	21.600,00
N. 32	24.000,00
N. 33	24.000,00
N. 44	24.000,00
N. 45	24.000,00
N. 56	21.600,00
Rua A	Cr\$
N. 20	21.600,00
N. 52	21.600,00
N. 76	24.000,00
N. 88	24.000,00
N. 113	27.600,00
N. 150	21.600,00
N. 162	24.000,00
N. 174	21.600,00
N. 192	21.600,00
N. 205	24.000,00
N. 216	21.600,00
N. 217	24.000,00
N. 219	24.000,00
N. 220	21.600,00
N. 241	24.000,00
N. 254	24.000,00
N. 258	21.600,00
N. 265	24.000,00
N. 270	21.600,00
N. 275	21.600,00
N. 285	22.800,00
N. 295	24.000,00
N. 300	21.600,00
N. 305	24.000,00
N. 316	21.600,00
N. 325	21.600,00
N. 330	24.000,00

N. 335	24.000,00
N. 345	24.000,00
N. 347	21.600,00
N. 355	24.000,00
N. 367	24.000,00
N. 382	24.000,00
N. 383	24.000,00
N. 395	22.800,00
N. 407	22.800,00
N. 417	24.000,00
N. 427	21.600,00
N. 437	21.600,00
N. 449	24.000,00
N. 461	24.000,00
N. 473	24.000,00
N. 485	21.600,00
N. 497	21.600,00
N. 509	24.000,00

N. 4.612.478-54 — João Rodrigues dos Santos — Rua Jacara, 562 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1955.

N. 4.612.823-54 — Joaquim Antero Fraga — Rua Panamá, 127 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.613.250-54 — Antônio de Barros — Rua Felcmena Nunes, 607 — Retifique-se — Cr\$ 121.200,00 a partir de 1954.

N. 4.613.261-54 — Eva Polim de Menezes — Rua Lupiana, 368 — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1955.

N. 4.616.328-54 — C.A.P.S.A. e Tele-Comunicações — Rua S. Magno, 514 — Inclua-se — Cr\$ 5.400,00 a partir de 1954.

N. 4.628.530-52 — Mário Gameiro — Rua Bernardo, 158 — Torno sem efeito o despacho de 12-8-53 — Inclua-se com o V.T. de Cr\$ 20.400,00 a partir de 1953, apsts. 101-102 cada um e apsts. 201-202 e 158, fundados em Cr\$ 18.000,00 cada apartamento.

N. 4.618.316-53 — Antônio Vieira de Jesus — Rua Xavier dos Passaros, 163 — Declare que ainda não gozou da isenção do imposto predial.

N. 4.605.490-54 — Espólio Cornélio Jardim — Rua da Alfândega, 107, 1.º andar — Fica sem efeito a primeira parte do desachado de 23-3-54, em face do informado pelo 2-R.1.

N. 4.616.350-53 — Tresa Maria Augusta Pontes Frederico — Rua Barão de Ipanema, 16, apt. 301 — Apresente um exemplar do jornal.

N. 4.616.975-54 — Inah Paçá — Rua Almeida Nogueira, 71 — Inclua-se a partir de 1955, sendo:

Cr\$	
Apartamento 101	15.000,00
Apartamento 201	16.800,00
N. 4.618.122-54 e outros — Antônio Lopes Campos — Rua Dois de Fevereiro, 290 — Inclua-se a partir de 1955, sendo:	

Cr\$	
Casa II	12.000,00
Casa IV	12.000,00
Casa III	12.000,00
Casa I, apt. 101	19.200,00
Casa I, apt. 201	19.200,00

N. 4.628.257-53 — Maria Perez Moruelie — Rua Dr. Bulhões, 252 — Retifique-se para Cr\$ 23.100,00 a partir de 1954.

N. 4.650.001-53 — Oscar Cople de Araújo — Caminho dos Cardoso n.º 194 — Inclua-se com o V.T. de Cr\$ 11.700,00 a partir de 1954.

N. 4.650.451-53 — Anilazor da Costa — Rua Engenheiro Miranda Ribeiro, 86 — Apresente F. I. na forma da lei.

N. 4.650.676-53 — Rômulo Loguilo — Rua Abélia, 380 — Facilite a vistoria ao Sr. Inspetor.

N. 4.650.871-53 — Ovidio Marchioni — Rua Trinta e Seis, 81 —

Inclua-se com o V.T. de Cr\$ 48.000,00 a partir de 1955.

N. 4.651.578-53 — Manuel Martins Faria — Rua dos Tampadores, 584 — Inclua-se com o V.T. de Cr\$ 18.000,00 a partir de 1954.

N. 4.652.084-53 — Carmen Cavalieri Sasse — Rua Igaçaba, 66 — Retifique-se para Cr\$ 24.600,00 a partir de 1955.

N. 4.652.201-53 — Rafael Salama — Rua Dr. Manoel Marreiros, 381 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.652.330-53 — ç7edçyp MHM N. 4.600.999-54 e outros — S. A. Martinello — Avenida 13 de Maio — Inclua-se a partir de 1948 sendo:

Cr\$	
Sala 401	10.800,00
Sala 402	10.800,00
Sala 403	11.400,00
Sala 413	13.200,00
Sala 414	11.400,00
Sala 439	10.660,00
Sala 440	9.840,00
Sala 441	18.600,00
Sala 704	11.400,00
Sala 705	12.720,00
Sala 706	12.720,00
Sala 725	11.400,00
Sala 726	22.560,00
Sala 1.501	10.800,00
Sala 1.502	10.800,00
Sala 1.503	11.400,00
Sala 1.517	18.000,00
Sala 1.518	15.960,00
Sala 1.519	11.400,00
Sala 1.520	15.240,00
Sala 1.601	10.800,00
Sala 1.602	10.800,00
Sala 1.603	11.400,00
Sala 1.717	19.800,00
Sala 1.718	9.600,00
Sala 1.721	10.660,00
Sala 1.722	9.600,00
Sala 1.901	9.600,00
Sala 1.902	9.600,00
Sala 1.903	10.660,00
Sala 1.904	10.660,00
Sala 1.905	12.240,00

Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ratificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

Rua Itu n.º 480	20.400,00	1955
Rua Cabuçu n.º 191	23.100,00	1955
Rua Tapajós n.º 8	19.200,00	1955
Rua Pedro de Carvalho n.º 776	60.000,00	1955
Rua Torres Sobrinho ns. 44 e 44-F	172.800,00	—
Rua Conde de Bacpendy n.º 103, apt. 101	60.000,00	1955
Rua Leopoldina Rêgo n.º 412	27.000,00	1955
Rua Barão de Mesquita n.º 428	48.000,00	1955
Rua Barão de Bom Retiro n.º 2.059	36.000,00	1955
Rua Barão de Bom Retiro n.º 622	48.000,00	1955
Rua Corrêa Vasques n.º 46	36.000,00	1955
Rua Carmela Dutra n.º 108	78.000,00	1955
Rua Arnaldo Murineli n.º 633	7.200,00	1955
Rua Sargento Acunio n.º 385	31.800,00	1955
Fraça Presidente Aguirre Cerdá n.º 15, apt. 202	48.000,00	1955
Rua Barão de Mesquita n.º 949	18.000,00	1955
Rua Maria Antônia n.º 145	78.000,00	1955
Rua Capanema n.º 121, apt. 102	24.000,00	1955
Rua Capanema n.º 121, apt. 102-f	26.400,00	1955
Rua do Ouvidor n.º 141	176.000,00	1955
Rua Itabaiana n.º 26, apt. 302	43.800,00	1955
Rua Pedro Américo n.º 161	30.000,00	1955
Rua Guaicurus n.º 112, apt. 301	42.000,00	1955
Rua do Chichorro n.º 57, apt. 201	31.200,00	1955
Rua Fernandes Marinho n.º 134	26.400,00	1955
Rua Ferreira Vieira n.º 46, apt. 102	48.000,00	1955
Rua Santa Amélia n.º 49, casa 2	30.000,00	1955
Avenida Pasteur n.º 429	234.000,00	1955
Rua Joaquim Meyer n.º 343	20.400,00	1955
Rua Silva Teles n.º 24, casa 14	31.200,00	1955
Rua Joaquim Meyer n.º 415	27.600,00	1955
Rua Joaquim Meyer n.º 377	32.400,00	1955
Rua Ferreira Viana n.º 46, apt. 103	48.000,00	1955
Rua Enes de Souza n.º 64, sobrado	54.000,00	1955
Rua João da Bola n.º 83, apt. 201	38.400,00	1955
Rua Senhor dos Passos n.º 55, sobrado	84.000,00	1955
Rua Pereira Landim n.º 23, apt. 102	42.000,00	1955
Rua Vitor Meireles n.º 1	48.000,00	1955
Rua Monte n.º 72	43.800,00	1955
Rua Justitiano Serpa n.º 29-F, apt. 201	21.600,00	1954

Sala 1.906	12.240,00
Sala 1.907	12.240,00
Sala 1.908	12.240,00
Sala 1.909	10.660,00
Sala 1.017	19.800,00
Sala 1.918	9.600,00
Sala 1.919	9.600,00
Sala 1.920	12.000,00
Sala 1.921	10.660,00
Sala 1.922	9.600,00
Sala 1.923	9.600,00
Sala 1.924	19.800,00
Sala 1.929	12.000,00
Sala 1.930	9.300,00
Sala 1.931	9.600,00
Sala 1.935	10.660,00
Sala 1.936	10.660,00
Sala 1.937	9.600,00
Sala 2.104	10.660,00
Sala 2.105	12.240,00
Sala 2.106	12.240,00
N. 4.617.634-54 — Montepio dos Empregados Municipais — Av. Maracanã n.º 556, apt. 301 — Retifique-se para Cr\$ 24.000,00 a partir de 1955.	
N. 4.455.995-54 — Ginário Souza Lima — Rua General Serzedelo, 646 — Junte balancete ou receita e despesa relativo a 1953: junte relação dos abonos gratuitos e da contribuição reduzidas mencionando o montante do benefício concedido.	
N. 4.616.877-54 — Antônio José dos Santos — Rua Ana Teles, 152 — Inclua-se a partir de 1955, sendo:	
Cr\$	
Apartamento 101	31.200,00
Apartamento 102	33.600,00
Apartamento 201	33.600,00
Apartamento 202	33.600,00
N. 4.604.144-54 — Armênio Sales e outro — Rua Goiás, 336, apartamentos 101-201 — Retifique a designação numérica do apartamento a que se refere a F. I. anexa	
N. 4.605.744-54 — Maria dos Anjos Corrocino — Rua Daniel Carneiro n.º 118 — Retifique-se para Cr\$ 18.000,00 a partir de 1955.	

Setor de Guias de Transmissão

Expediente de 25 de junho de 1954

EXIGÊNCIAS DO ENCARREGADO

- Processos :
- N. 9.492-54 — Retifique o nome do logradouro e inscreva o lote objeto da transação e pague o débito de 1949 a 1951.
  - N. 1.972-54 — Pague o débito de 1953.
  - N. 9.292-54 — Inscreva o lote objeto da transação.
  - N. 9.302-54 — Inscreva o lote objeto da transação.
  - N. 10.123-54 — Pague o débito de 1952 e 1953.
  - N. 10.172-54 — Retifique as dimensões do terreno.
  - N. 10.433-54 — Regularize a situação fiscal do imóvel.
  - N. 10.683-54 — Inscreva o prédio objeto da transação.
  - N. 10.692-54 — Inscreva o apartamento objeto da transação.
  - N. 3.828-54 — Pague o débito de 1953.
  - N. 9.762-54 — Pague a G.D. de 1953, da inscrição n.º 131.707.
  - N. 9.772-54 — Retifique as dimensões do terreno.
  - N. 9.813-54 — Pague o débito de 1947 a 1950.
  - N. 10.703-54 — Pague o débito de 1951 a 1953.
  - N. 18.693-53 — Pague o débito de 1953.
  - N. 8.147-54 — Declare o número de inscrição dos prédios números 119 e 119-A.
  - N. 10.787-54 — Inscreva o apartamento.
  - N. 10.907-54 — Pague o débito de 1953 e 1958 a 1946.
  - N. 8.587-54 — Transfira o imóvel para o transmitente e promova a mudança de taxação.
  - N. 10.786-54 — Pague o débito de 1953.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 28 de junho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

- Processos :
- N. 4.505.648-54 — Manuel Lachtemacher.
  - N. 4.505.646-54 — Saul Lachtemacher.
  - N. 4.505.645-54 — Aida Lerner.
  - N. 4.505.642-54 — Edite Beresman.
  - N. 4.505.644-54 — Mônio Beresman.
  - Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número 13.51.
  - N. 4.508.673-54 — Fernando Ferrari.
  - N. 4.510.648-54 — Capitulino Pedro da Silva.
  - N. 4.510.649-54 — Bernardino Ferreira do O.
  - N. 4.510.650-54 — Cícero Ferreira.
  - N. 4.510.651-51 — José Soares Torres.
  - N. 4.507.600-54 — Adelino Lourenço Ferreira.

N. 4.510.123-54 — Rachel Linetzky.  
 N. 4.510.125-54 — Fortunato Azulay.  
 N. 4.510.730-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.  
 N. 4.508.288-54 — Ivone Alves da Rocha.  
 — Expeçam-se certificados de isenção.  
 N. 4.503.990-54 — Raimundo Pereira de Lima Palhano.  
 N. 4.507.948-54 — Jacob Wigutow.  
 N. 4.510.452-54 — Kepler Freire Barreto e sua mulher.  
 — Compareçam, a fim de tomarem conhecimento das exigências.  
 N. 4.502.397-54 — Manuel Soares — Mantenho o despacho de cobrança.  
 N. 4.516.300-50 — Pery Machel — Revalide-se.  
 N. 4.519.208-53 — Manuel de Carvalho — Cobre-se o imposto relativo às duas primeiras cessões.  
 N. 4.509.853-54 — Luis Fernando Aguiar de Carvalho — Cobre-se o excesso de compra e venda sobre Cr\$ 147.600,00, fazendo constar do conhecimento que o adquirente goza de isenção até Cr\$ 450.000,00.  
 N. 4.508.293-54 — Miguel Tomas de Sousa — Indeferido.  
 N. 4.508.803-54 — Guia Mestra.  
 N. 4.508.804-54 — Helena de Araújo Gonçalves.  
 N. 4.508.805-54 — Alice Coutinho.  
 N. 4.508.806-54 — João Batista Teixeira.  
 N. 4.508.807-54 — Alair Sousa e Silva.  
 N. 4.508.808-54 — Ari Rodrigues Parada.  
 N. 4.508.809-54 — Francisco Simões de Oliveira.  
 N. 4.508.811-54 — Maria Apatecida Alves.  
 N. 4.508.811-54 — Mário Pereira.  
 N. 4.508.812-54 — Aida Anes.  
 N. 4.508.813-54 — João Albino.  
 N. 4.508.814-54 — Antônio Pinto Bernardo.  
 N. 4.508.815-54 — José Marques de Brito.  
 N. 4.508.816-54 — Manuel de Oliveira.  
 N. 4.508.817-54 — José Gonçalves.  
 N. 4.508.818-54 — José Carlos de Freitas.  
 N. 4.508.819-54 — Ety Elka Piati-greski.  
 N. 4.508.820-54 — Inácio Frazão de Miranda.  
 N. 4.508.821-54 — José Carlos de Freitas.  
 N. 4.508.822-54 — Joe Damásio.  
 N. 4.508.823-54 — Carlos Gusles Martins Costa.  
 N. 4.508.824-54 — Celestino Marques de Brito.  
 N. 4.508.825-54 — Abram Mazur.  
 N. 4.508.826-54 — Clara Storumborg Soriano.  
 N. 4.508.827-54 — Maria de Castro Pamphiro.  
 N. 4.508.828-54 — Zulmira Vilardos Santos.  
 N. 4.508.829-54 — Dagmar Fernandes.  
 N. 4.508.830-54 — Carlos Augusto.  
 N. 4.508.831-54 — Ari Coletta dos Santos.  
 Pinto Peixoto.  
 N. 4.508.832-54 — Armando Baltar Montenegro.  
 N. 4.508.833-54 — Rute Schmid.  
 N. 4.508.834-54 — Rubens Assunção Ramos.  
 N. 4.508.835-54 — Judite Francesconi Faria.

N. 4.508.836-54 — Aida Josefina Maragliano Venere.  
 N. 4.508.837-54 — Zaira Pereira.  
 N. 4.508.838-54 — Gualberto Muniz Júnior.  
 N. 4.508.839-54 — Maria Antonieta Nunes Cavassoni.  
 N. 4.508.840-54 — Deoclides de Carvalho Leal.  
 N. 4.508.841-54 — Ormezinho Teixeira de Carvalho.  
 N. 4.508.842-54 — Paulo Coelho Neto.  
 N. 4.508.843-54 — Deoclides de Carvalho Leal.  
 N. 4.508.844-54 — Deoclides de Carvalho Leal.  
 N. 4.508.845-54 — Jodacil Cattano Damaceno.  
 N. 4.508.846-54 — Carlos Augusto Monteiro de Castro.  
 N. 4.508.847-54 — Aida Annes.  
 N. 4.508.848-54 — Isaac Correia Vilas Boas.  
 N. 4.508.849-54 — Francisco Simões de Oliveira.  
 N. 4.508.850-54 — Rafael Lopes de Andrade.  
 N. 4.508.851-54 — Zacarias de Sousa.  
 N. 4.508.852-54 — Rafael Lopes de Andrade.  
 N. 4.508.853-54 — Renato Gonçalves Pimenta.  
 N. 4.508.854-54 — Zacarias de Sousa.  
 N. 4.508.855-54 — Emília Cardoso.  
 N. 4.508.856-54 — Aires Valentim de Vasconcelos Passos.  
 N. 4.508.857-54 — Hermengarda de Vasconcelos Passos.  
 N. 4.508.858-54 — Guimar Sant'Anna.  
 N. 4.508.859-54 — Nair Braga e outra.  
 N. 4.508.860-54 — Carlos Augusto Monteiro de Castro.  
 — Indeferido o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número 13, de 1951.

Serviço de Contrôlê Fiscal

1-R. D.

Expediente de 28 de junho de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.510.398-54 — Isabel Alves de Sá Pereira — Compareça para esclarecimentos, quanto ao nome da requerente.  
 N. 4.508.055-54 — Josenildo de Albuquerque Barbosa — Prove o direito de dispôr do terreno.  
 N. 4.460.503-54 — Orlando Meireles Júnior — Requeira transferência de nome, de acordo com o talão de pagamento do imposto de transmissão; isto é, apartamento 301, do prédio à rua Benjamin Constant número 153, casa VI, e fração de 13 do respectivo terreno.  
 N. 4.522.312-52 — Leopoldina Francisca de Andrade — Declare o número da inscrição territorial.  
 N. 7.402.172-50 — Osvaldo Coelho — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-R. D.

Expediente de 25 de junho de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre

Números	Import. em CR\$
4.508.991-50	295.200,00
4.519.920-50	763.200,00
4.507.633-52 — Compra e venda	34.507,00
— Cessão	28.169,00
4.512.170-52	5.000,00
4.512.171-52 — Compra e venda	15.000,00
— 1.ª Cessão	15.000,00
— 2.ª Cessão	15.000,00
4.522.159-52	11.000,00
4.510.720-53	475.200,00
4.521.455-53	83.000,00
4.521.466-53	9.000,00
4.501.307-54	360.000,00
4.503.901-54	19.425,00
4.504.998-54	564.118,50
4.506.039-54	360.000,00
4.506.040-54	360.000,00
4.507.973-54	79.200,00
4.507.987-54	64.375,00
4.508.755-54	35.000,00
4.508.927-54	4.000,00
4.508.967-54	10.000,00
4.509.150-54	4.200,00
4.509.322-54 — Compra e venda	64.454,50
— Cessão	50.595,20
4.509.323-54 — Compra e venda	64.454,50
— Cessão	50.595,20
4.509.324-54 — Compra e venda	56.921,60
— Cessão	44.692,80
4.509.325-54 — Compra e venda	75.829,00
— Cessão	59.524,00
4.509.627-54	230.000,00
4.509.644-54	1.350.000,00
4.509.660-54	148.730,00
4.509.782-54	50.000,00
4.509.852-54	40.000,00
4.510.018-54	417.600,00
4.510.033-54	100.000,00
4.150.169-54 — Compra e venda	20.000,00
— Cessão	20.000,00
4.510.266-54 — Compra e venda	26.000,00
— 1.ª Cessão	5.500,00
— 2.ª Cessão	7.500,00
4.510.330-54	2.200.000,00
4.510.331-54	80.000,00
4.510.332-54	220.000,00
4.510.399-54	300.000,00
4.510.400-54	300.000,00
4.510.401-54	300.000,00
4.510.404-54	300.000,00
4.510.405-54	300.000,00
4.510.407-54	300.000,00
4.510.408-54	500.000,00
4.510.409-54	300.000,00
4.510.413-54	57.600,00
4.510.441-54	105.000,00
4.510.450-54	300.000,00
4.510.455-54	80.000,00
4.510.498-54	170.000,00
4.510.492-54	351.000,00
4.510.498-54	820.800,00
4.510.531-54	110.000,00
4.510.694-54	100.000,00
4.510.696-54	15.000,00
4.510.697-54	160.000,00
4.510.699-54	1.008.000,00
4.510.709-54	150.000,00

4.510.700-54	150.000,00
4.510.711-54	42.000,00
4.510.715-54	50.000,00
4.510.810-54	50.000,00
4.510.815-54	85.000,00
4.510.830-54 — 1.ª Cessão	50.000,00
— 2.ª Cessão	450.000,00
— 3.ª Cessão	450.000,00
4.510.913-54	707.000,00
4.510.915-54	9.178,00
4.510.923-54	55.000,00
4.510.931-54	48.000,00
4.510.934-54	80.240,00
4.510.947-54	200.000,00
4.510.984-54	230.270,10
4.510.989-54	60.000,00

EXIGÊNCIAS

Processos:

N. 4.517.352-50 — Apresente a caderneta contrato, referent e a transação.  
 N. 4.504.952-54 — Comprove a propriedade da benfiteitoria  
 N. 4.501.998-54 — A guia anexada não é referente a transação do lote 8, da rua Itaci. Cumpra pois, a exigência formulada em 8 de junho de 1954.  
 N. 4.509.012-54 — Declare, por meio de officio de cartório, em separado, o valor da cessão de promessa  
 N. 4.510.444-54 — Comprove, com de venda e da benfiteitoria, documento hábil, o parentesco entre as partes doadoras.  
 N. 4.510.977-54 — Declare, por meio de officio de cartório, a fração do terreno objeto da transação.

Retificações e revalidações:

Processos:

N. 4.515.618-49 — Revalido o despacho de 12 de abril de 1954.  
 N. 4.502.836-50 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda, sobre Cr\$ 734.400,00.  
 N. 4.520.118-51 — Revalido e retifique-se (ex-officio), depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 1.080.000,00.  
 N. 4.518.757-52 — Retifique-se, depois de pago o imposto da Lei número 308-48.  
 N. 4.522.419-52 — Retifique-se, depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 230.162,00.  
 N. 4.500.763-53 — Retifique-se e revalide-se, depois de pago o imposto da lei n. 308-48.  
 N. 4.504.595-53 — Retifique-se o conhecimento n. 2.497.292-54, depois de pago o imposto da Lei n. 308, de 1948.  
 N. 4.505.467-53 — Revalide-se, paga a diferença.  
 N. 4.511.447-53 — Revalido o despacho de 20 de julho de 1953.  
 N. 4.515.936-53 — Revalido o despacho de 15 de março de 1954.  
 N. 4.516.882-53 — Retifique-se, depois de pago o imposto da Lei número 308-48.  
 N. 4.521.333-53 — Revalido o despacho de 27 de janeiro de 1954.  
 N. 4.501.510-54 — Revalido o despacho de 12 de fevereiro de 1954.  
 N. 4.506.178-54 — Revalido o despacho de 22 de abril de 1954.  
 N. 4.506.223-54 — Revalido o despacho de 26 de abril de 1954.  
 N. 4.508.208-54 — Retifique-se e revalide-se o conhecimento n. 2.466.942, de 1947, depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.

Departamento de Renda Mercantil

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2

Da instrução para o pagamento da diferença de imposto devida por maior preço de mercadoria transferida ou consignada por fabricante ou produtor para fora do Distrito Federal.

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil:

Tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 17 do Decreto n.º 12.162, de 21 de julho de 1953.

Resolve:

1.º) A diferença por maior preço obtido na venda de mercadorias transferidas ou consignadas por fabricante ou produtor para fora do Distrito Federal será escriturada para pagamento da diferença de imposto devida no Registro de Vendas à Vista, em conjunto com as vendas do dia, na mesma data em que forem feitos os demais registros na forma estabelecida no Regulamento em vigor, discriminando-se, porém, na coluna de "Observações" o seu valor em separado.

2.º) O pagamento será feito, por guia, engobadamente com as vendas à vista do mês, do dia 1 a 10 do mês seguinte ao vencido.

3.º) Nos casos de aumento de preço antes da venda da mercadoria transferida ou consignada, a diferença de imposto será paga na nota fiscal, que for remetida à filial, agente, sucursal ou representante.

4.º) Os pagamentos serão anotados nos Registros respectivos.

Expediente de 25 de junho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.930.066-52 — Inscrição número 142.555 — Delfino Pinto Pereira — Rua Araripe Júnior n.º 13.

— Declaro remissa a firma acima autuada.

N. 4.934.985-53 — Inscrição número 109.376 — Rasalba & Irmãos — Rua Buenos Aires n.º 124, sobrado.

— O pedido não encontra amparo legal. — Prossiga-se.

N. 4.940.918-53 — Inscrição número 129.186 — Adamastor Ferreira & Cia. Limitada — Rua da Alfândega, n.º 59, sobrado.

— Nada há que deferir. — Pessega-se.

N. 4.947.136-54 — Inscrição número 110.343 — Dacyr Freitas Suga para Imp. Export. de Legumes Limitada.

— Indeferido quanto ao fiador apresentado em virtude de impedimento ao respectivo contrato social.

Apresente outro fiador dentro do prazo de dez (10) dias a contar da ciência do presente despacho. — Publique-se e dê-se ciência.

N. 4.951.968-54 — Inscrição número 108.434 — Addressograph Multigraph do Brasil S. A. — Av. Brasil n.º 9.945.

— Autorizo a revalidação.

N. 4.928.105-52 — Inscrição número 136.647 — Aldo Vieira de Carvalho — Rua Evaristo da Veiga, 16 — 5.º andar, sala 507.

N. 4.933.179-53 — Inscrição número 137.310 — Miranda Esposito — Suc de Manuel Miranda — Construções — Rua do México n.º 74 — 6.º andar, sala 603.

— Tendo em vista os pagamentos efetuados torno sem efeito o despacho pelo qual foram declaradas remissas as firmas acima autuadas.

N. 4.951.529-54 — Inscrição número 128.915 — A. J. Figueiredo — Rua Avaro de Miranda n.º 30.

N. 4.954.542-54 — Inscrição número 108.944 — João Furtado Sacramento — Estrada do Sacarrão n.º 805, 2.º Autuquem-se.

N. 4.957.953-53 — Inscrição número 100.855 — Borges do Rego & Cia. Limitada — Rua do Catete n.º 216.

N. 4.941.050-53 — Inscrição número 109.501 — Benfica — Indústrias e Representações Limitada. — Rua São Luiz Gonzaga n.º 2.260.

N. 4.957.554-53 — Inscrição número 145.000 — Irmãos Lamosa — Rua Aristides Lobo n.º 88.

N. 4.957.710-53 — Inscrição número 129.702 — Oisen Mercantil Importadora S. A. — Rua Vinícius Couto n.º 27-A — 1.º andar, sala 701-2.

N. 4.943.912-53 — Inscrição número 122.570 — Fábrica de Artelatos de Como — Ipam Limitada — Rua Deodoro Benício n.º 50-B.

N. 4.945.457-53 — Inscrição número 145.002 — M. A. Dias — Rua 24 de Maio n.º 615.

N. 4.945.674-53 — Inscrição número 111.512 — Eduardo Cardoso — Rua Paraná n.º 120.

N. 4.947.298-54 — Inscrição número 112.555 — A. T. da Silva — Rua Vinte e Quatro de Maio n.º 201.

N. 4.947.757-54 — Inscrição número 149.511 — João J. Fereira — Rua do Carmo n.º 252.

N. 4.948.000-54 — Inscrição número 151.270 — Famíliação Santa Cruz Limitada — Av. Santa Cruz, 2.037-A.

N. 4.948.725-54 — Inscrição número 145.250 — Adino Rodrigues — Licores e Comestíveis — Rua Artibanda n.º 200.

N. 4.949.156-54 — Inscrição número 117.700 — João Fernandez — Eletromecânica — Rua Bonfim, 53-A.

N. 4.949.954-54 — Inscrição número 151.010 — A Instaladora Comercial Comandados Limitada — Rua Dr. João Coutinho n.º 109.

N. 4.952.257-54 — Inscrição número 140.070 — Hervi Fico Vinho — Rua da Ferreira n.º 71 — Loja.

N. 4.952.577-54 — Inscrição número 111.072 — Estabelecimentos Oraicos Iguaçu Limitada — Rua Senador Salgado Filho n.º 60-B.

CONSULTAS

N. 4.916.761-52 — Rebeirto Bebião Costa, proprietário da granja Guaraná, situada em São Bento, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, com escritório a Rua do Rosário n.º 150-A, loja, desejando montar um depósito nesta Capital a fim de fabricar forragem para seu próprio uso (na granja).

Consulta:

Se a transferência daquela forragem constitui operação sujeita a imposto de vendas e consignações.

Resposta:

A mercadoria transferida não se destinando a venda, não está sujeita ao imposto de Vendas e Consignações.

O Consultante está obrigado a emitir notas fiscais de acordo com o estabelecido no artigo 49 do Decreto número 12.162, de 21 de julho de 1953, e a possuir o livro de Registro de Mercadorias Transferidas.

Processo n. 4.919.597-52 — A Veloz S. A. Comércio e Transportes em Geral, firma e sede à rua Solero dos Reis, 77 e filial em São Paulo, explorando o ramo de transportes e comércio de veículos e acessórios, importação e exportação, inscrita neste Departamento sob o n. 137.838, esclarecendo que:

1.º) Que até outubro de 1951 apenas explorava o ramo de transportes, tendo seu serviço uma frota de caminhões próprios, não exercendo além dessa atividade, nenhuma outra.

2.º) Que a partir daquela data, além do ramo de transportes, resolveu explorar o comércio da venda de veículos e acessórios, fazendo nas devidas repartições fiscais os seus registros, e firmando um contrato com a fábrica Nacional de Motores, S. A. para a venda exclusiva de caminhões novos, que a mesma vinha a produzir, os quais estamos faturando regularmente e pagando o devido Imposto de Vendas e Consignações.

Consulta:

Desejando vender agora dois caminhões velhos de sua antiga frota de transportes, os quais devido ao uso, tornaram-se impréstáveis e inadequados ao nosso serviço de transportes; está sujeita esta venda ao Imposto de Vendas e Consignações.

Resposta:

As vendas de automóveis usados por quem pratica negócios incide no imposto de vendas e consignações, devendo ser calculado sobre o valor total da operação realizada.

Processo n. 4.925.627-52 — Agência Glória, Automóveis Ltda., firma estabelecida na rua São Cristovão, 190-A, com negócio de automóveis e seus acessórios, tendo admitido um novo sócio após a retirada de outro.

Consulta:

Se esta operação incide no imposto de vendas e consignações.

Resposta:

A retirada de um sócio recebendo seus haveres constituídos de capital e lucro e a admissão de outro, não constitui operação sujeita ao imposto de Vendas e Consignações, por não acarretar a transmissão de fundo de comércio.

Processo n. 4.969.911-52 — Condores Lintas S. A., firma estabelecida na Avenida Venezuela, 131, com fabrica na rua Corde de Leopoldina, 701, e Avenida Suburbana, 1.735, inscrita neste Departamento sob n. 120.661.

Consulta:

A requerente pode desprezar as frações de Cr\$ 1,00, quando o imposto for pago em selo, por verba, por guia, por selagem mecânica nas diversas modalidades de pagamento, como sejam na emissão de duplicatas, nas faturas, nas notas fiscais, nas transferências de mercadorias e nas vendas à vista.

Resposta:

As frações de Cr\$ 1,00 podem ser desprezadas, mas somente por ocasião do pagamento do imposto devido que o mesmo não seja inferior a referida importância de Cr\$ 1,00 parágrafo 2º do art. 15 do Decreto n. 12.162, de 21 de julho de 1953, atualmente em vigor.

Processo n. 4.928.413-52 — Imobiliária São Thomaz S. A., firma estabelecida na rua do México, 11-13º andar, sala 1.30, como construtores, inscrita neste Departamento sob o número 139.312.

Consulta:

Quando se subempreita totalmente ou em parte uma obra, com fornecimento de material e mão de obra pelo subempreiteiro, o Imposto de Vendas e Consignações é devido pelo proprietário ou pelo subempreiteiro?

Quando empreita uma obra pelo preço «x» e a subempreita «y» (x menos um), a diferença é tributável pelo empreiteiro?

Resposta:

No primeiro caso o imposto de Vendas e Consignações é devido pelo subempreiteiro e no segundo, pelo empreiteiro e subempreiteiro, de acordo com o valor da obra a cargo de cada um.

Processo n. 4.930.506-52 — Agência Marques de Despachos Ltda., firma estabelecida na Avenida Venezuela, 27, 7º andar, sala 712, com negócio de despachos marítimos e representações.

Consulta:

Se está obrigada a inscrever-se na Renda Mercantil, uma vez que não terá que efetuar vendas à vista ou a prazo, dada a sua atividade e ramo de negócio.

Resposta:

Não. Só o contribuinte do Imposto de Vendas e Consignações está obrigado a inscrever-se neste Departamento, art. 8º, combinado com o art. 14 do Decreto 12.162, de 21 de julho de 1953.

Processo n. 4.937.211-53 — Luís Cajueiro & Cia., estabelecida na rua do Teatro 17, sala dos fundos, com negócio de fazendas.

Consulta:

Se a operação cuja cópia de lançamento junta à Consulta (venda de móveis e instalações que guardam em loja da rua da Alfândega 249) está sujeita ao pagamento do imposto sobre vendas e consignações.

Resposta:

Sim. O imposto incide sobre a operação descrita na consulta e deverá ser recolhido, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data em que o consultante tomar conhecimento deste despacho.

Processo n. 4.939.592-53 — José Osório Tecidos S. A., firma estabelecida à rua da Alfândega, 53, concedendo aos seus frequentes dois, três ou quatro prazos para pagamento de uma só fatura.

Consulta:

Se, em face do que dispõe o parágrafo-único do artigo 16 do novo regulamento, as duplicatas emitidas naquelas condições devem ser seladas apenas a última das duplicatas que forem emitidas ou se continuando a prática até agora usada, o imposto devido pode ser distribuído por as que forem emitidas.

Resposta:

A consultante pagará o imposto na duplicata referente à última prestação e declarará nas demais que o imposto foi pago na última duplicata da série.

Processo n. 4.945.373-53 — Fisco Standard do Brasil Inc. consultou se, no transporte de lubrificantes e combustíveis líquidos, cujas vendas não estão sujeitas ao tributo «ex-vin» do disposto no artigo 26, alínea «a» do Regulamento aprovado pelo Decreto número 12.162, de 21 de julho de 1953, pode ser dispensada a nota fiscal de que trata o art. 46 do citado Regulamento.

Por despacho de 6 de fevereiro do ano em curso foi dada resposta negativa a essa consulta.

A consultante, agora, submete à consideração deste Departamento uma fórmula que julga satisfazer as exigências regulamentares e, ao mesmo tempo, atender aos seus interesses, e que consiste, conforme expõe, no seguinte:

1º) Promover a conjugação da nota fiscal com as suas notas de vendas e transferências e faturas, fazendo constar das mesmas todas as indicações especificadas no art. 47, da lei em referência, exceto no que se prende à assinatura do expedidor, detalhe que, salvo má interpretação, não dá ao documento caráter de maior autenticidade, visto que a sua emissão sendo feita exclusivamente pelo emissor torna-o responsável em face da lei, pelos detalhes neles contidos.

2) Dispensa da cópia das notas em referência mediante o arquivamento das aludidas notas em rigorosa ordem numérica nos armazéns e, ainda a manutenção de um arquivo geral no escritório central, por uma outra via, abrangendo a emissão de todos os pontos de entrega do Distrito Federal, para fins de fiscalização.

3) Dispensa da autenticação dos blocos, prevista no art. 51, tendo em vista o volume de blocos que são usados 50 por dia, em média, e, também, em decorrência da ausência dos requisitos citados linhas acima que ora são pleiteados, ou seja: inexistência de tabelas com cópias a ele presas e do copiador para tais notas.

A fórmula sugerida contraria várias disposições do Regulamento em vigor, impossibilitando por isso sua aprovação.

Reexaminada a consulta inicial e atendendo a que o transporte dos produtos considerando inflamáveis, entre os quais se incluem os lubrificantes e combustíveis líquidos, está sujeito à guia de trânsito que acompanha esses produtos até o destino, na forma do disposto no Decreto leg. mun. número 2.552, de 10 de dezembro de 1921:

Atendendo, ainda, a que a guia de trânsito contém as especificações exigidas para a nota fiscal;

Atendendo, finalmente, a que se trata de um documento instituído por lei municipal a que, por essa razão, deve do mesmo modo que a instituída por lei federal (art. 48, § 3º), suvenir a nota fiscal emitida pelo vigente Regulamento (art. 46), resolve reformar o despacho anterior para responder:

A guia de trânsito instituída pelo Decreto leg. mun. n. 2.552 de 20 de dezembro de 1921 ou a nota de entrega quando permitida na forma do Decreto mun. n. 7.139, de 6 de novembro de 1951, suprima a nota fiscal, a que se refere o art. 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 12.162 de 21 de julho de 1953 desde que o veículo ou o transportador conduzam apenas lubrificantes ou combustíveis líquidos, sem eximí-los, certamente, da nota fiscal deste Departamento na forma do respectivo Regulamento.

Em 20 de maio de 1954 — João Batista Mello Guimarães, Diretor.

Processo n. 4.951.874-54 — Raulino Alves Carvalhosa, estabelecido na rua do Lavradio, 180, 6º andar, sala 603 parte, com atelier de costura, utilizando uma máquina de pé e não possuindo auxiliares, executa corte de ternos de homens, confecções para ternos e biscates em geral. Por isso.

Consulta: a) Se está obrigado a inscrever-se neste Departamento;

b) Se é obrigado a possuir livros fiscais; e

c) Quais deles em caso afirmativo.

Resposta:

a) O ramo de negócio explorado pelo consultante está sujeito ao pagamento do imposto sobre vendas e consignações artigo 1º, inciso 1), incidente, face à qualidade de artefice, que possui, sobre o valor dos aviamentos (materiais) empregados artigo 46, alínea 4ª, do Regulamento.

Em consequência, deve requerer imediatamente sua inscrição neste DRM (artigo 8º, do Decreto 12.162, de 1953);

b) e c) — Sim; deve possuir os seguintes livros, que antes de escriturados deverão ser autenticados neste Departamento.

- Registro de Vendas à Vista; Registro de Compras, e Registro de Movimento de Estampilhas; além daqueles para cuja escrituração os mesmos se destinam, considerando a espécie de operação realizada pelo contribuinte (artigo 44 e parágrafo-único, do Regulamento.

Departamento do Patrimônio

ATOS DO DIRETOR

Portaria n. 26

O Diretor do Departamento do Patrimônio na conformidade do disposto no artigo 227, inciso III, do capítulo III, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura do Distrito Federal resolve suspender pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, o Extranumerário referência G matrícula n. 35.772 — Luís Becker — Por falta de exação do cumprimento do dever.

Expediente de 29 de junho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

- N. 4.410.386-54 — Manuella de Alca. — Indeferido. Requeira o vendedor se assim entender. N. 4.408.941-51 — Joaquim L. de Castro. — Certifique-se, em termos. N. 4.460.677-54 — José Veiga. — Certifique-se, em termos. N. 4.449.965-53 — Breno D. da Cunha. — Deferido. N. 4.448.056-53 — Silvio B. de Sousa Mata. N. 4.474.212-53 — Lutz Sanzbronn. N. 4.460.527-54 — Carteira de potecária e Imobiliária do Clube Militar. N. 4.450.412-54 — José Alkerto F. Marques. N. 4.459.351-54 — Virgínia Jurem Selgado. N. 4.460.492-54 — Nelly R. Machado. — Cobre-se. N. 4.459.611-54 — Espólio de Manuel M. Pinheiro. N. 4.453.634-54 — Newton P. de Oliveira. N. 4.447.657-53 — Adelaide C. Araújo. N. 4.459.468-54 — Dulce de A. Azevedo. N. 4.459.920-54 — Instituto de A. e P. dos Bancários. N. 4.442.536-52 — Tito Ribeiro Marques dos Santos e sua mulher. — Lavre-se a carta de aforamento

DESPACHO DO DIRETOR DO D.P.M.

- N. 4.455.627-54 — Rafael Haenny. — Tendo em vista o despacho de 21-6-54, do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, de acordo com a avaliação da C.P.D. e para os fins de remissão de foro, o valor dos imóveis situados à Rua Miguel de Rezende n.º 595, casas 1, 2, 3 e 4-e terreno sem número, em Cr\$. 244.966,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros). N. 4.456.145-54 — Silvia Amélia da Rocha. — Tendo em vista o despacho de 21-6-54, do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com o preço constante da escritura de promessa de permuta, lavrada no cartório do 7º Ofício de Notas, em Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) o valor do imóvel situado à Rua Júlio de Castilhos sem número, onde existiu o n.º 54, para efeitos de remissão de foro. N. 4.453.313-53 — Abel Rodrigues da Costa. — Tendo em vista o despacho de 21-6-54, do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com a avaliação da C.P.D. e para os fins de remissão de foro, o valor do imóvel situado Rua Dois de Dezembro, sem número, onde existiu o n.º 75, em Cr\$. 1.038.406,00 (um milhão, trinta e oito mil, quatrocentos e seis cruzeiros). N. 4.453.529-53 — Coriolina. — Tendo em vista o despacho de 21-6-54, do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, de acordo com o constante na promessa de venda, lavrada no 10º Ofício, em Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), o valor do imóvel situado à Rua Paulo de Ipanema, sem número, onde existiu o n.º 143, para efeitos de remissão de foro. N. 4.437.368-52 — Aracy M. Silva. — Tendo em vista o despacho de 21 de junho de 1954, do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, na forma do art. 1º, de acordo com as avaliações da C.P.D. e para os fins de remissão de foro os valores dos imóveis: Rua Gonçalves n.º 148, casa 1 ..... 45.000,00 Rua Gonçalves n.º 148, casa 2 ..... 45.000,00 Rua Gonçalves n.º 148, casa 3 ..... 45.000,00 Rua Gonçalves n.º 143, casa 4 ..... 45.000,00 Rua Gonçalves n.º 143, casa 5 ..... 68.100,00 Rua Gonçalves n.º 148, casa ..... 220. N. 4.436.724-52 — Lopo de C. Coelho e outros. — Tendo em vista o despacho de 21-6-54, do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, na forma do art. 1º, de acordo com as avaliações da C.P.D. e para os fins de remissão de foro os valores dos imóveis: Rua Cosme Velho, lote I ..... 371.300,00 Rua Cosme Velho, lote II ..... 780.450,00 Ladeira do Cerro Corá, lote IV ..... 77.500,00 Ladeira do Cerro Corá, lote V ..... 235.000,00

DESPACHO DO CHEFE DO 4-P.M.

Processos:

- N. 4.460.738-54 — Adauto Esmeraldo. N. 4.460.737-54 — Antônio Zangrando. N. 4.460.736-54 — Maria da Conceição Graça de Carvalho. — Requeiram pagamento de laudêmio. Expediente de 30 de junho de 1954
- DESPACHOS DO DIRETOR
- Processos:
- N. 4.443.850-53 — Oscar Figueiredo. N. 4.448.789-53 — Erika V. Krytek. N. 4.448.822-53 — Cândida de O. Severo. N. 4.448.814-53 — Friedrich Teillaber e outro. N. 4.448.852-53 — João Jorge M. Gato. N. 4.443.850-53 — Regina de M. Tôrres. N. 4.448.861-53 — Antônio Caravaglia. N. 4.448.862-53 — Rehor Ostrovsky. N. 4.448.848-53 — Louis Steurerman. N. 4.448.839-53 — Letícia Otoni. N. 4.448.835-53 — Rosamunda da C. Verney. N. 4.448.824-53 — Francisco A. Martineli. N. 4.448.842-53 — Rafaela V. Arnold. N. 4.416.695-50 — Maria Luis de L. Schrader. N. 4.460.485-54 — Radial Comércio e Indústria de Rádio e Televisão. N. 4.459.813-54 — Judith C. N. de Alvarenga. N. 4.407.701-49 — Mesbla S. A. N. 4.448.819-53 — Paulo da C. Ferro Wircher. N. 4.413.189-52 — Enid M. C. M. C. Laren e sua mulher. N. 4.457.922-54 — Espólio de Arnaldo F. Pinto. N. 4.453.236-53 — Dália Olga V. de L. Smilovici. N. 4.459.875-54 — Celito Zebra! Caldas. — Cobre-se.

DESPACHO DO DIRETOR DO D.P.M.

- N. 4.459.442-54 — Firmino Ribeiro de Andrade. — Indeferido, em face das informações. N. 4.456.085-51 — Glória Santoro — Nada há que deferir, visto se achar o imóvel em apelo remido de foro. N. 4.429.324-51 — Cia. Imobiliária Fazenda das Palmeiras. — Certifique-se em termos.

DESPACHO DO CHEFE DO 2-P.M.

- N. 4.452.321-53 — Maria T. Dantas Guimarães. — Junte título de propriedade. N. 4.452.322-53 — Nilza Dantas Particuri. — Junte título e propriedade. N. 4.458.694-54 — D. Portugal Ceto. — Facilite a medição do imóvel. N. 4.460.109-54 — Eduardo Augusto de Brito. — Facilite a medição do imóvel

N. 4.454.465-53 — Cia. Seguros Marítimos e Terrestres Loid Sul Americano. — Compareça para esclarecimento.

**DESPACHO DO CHEFE DO 4-P.M.**

N. 4.455.733-53 — Amado Martins. — Cumpra o exigid. em 4 de janeiro de 1954.

**DESPACHO DO CHEFE Da C.P.D.**

N. 4.457.039-54 — Júlio Watts Vieira Rodrigues. — Apresente plantas do prédio.

**Serviço de Registro e Tombamento**

**EXIGENCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO**

**Processos:**

N. 4.454.684-53 — José Almeida Neves. — Faça constar do título de propriedade o alvará n.º 15.884, expedido por este Departamento.

N. 4.460.096-54 — Ana M. da C. e Silva.

N. 4.447.614-53 — E. T. Escola.

N. 4.451.974-53 — Espólio de Paulo Grasso.

— Compareçam com urgência.

N. 4.460.752-54 — Agostinho A Machado.

N. 4.460.776-54 — IPASE — Requeiram cartas de aforamento.

N. 4.452.484-53 — Adelino da S. Pinto. — Restitua-se, de o/s e...

N. 4.455.068-53 — Jorge da Cunha Peixoto. — Junte certidão do R. G. de... provando a... do apartamento.

N. 4.458.789-54 — Ciro de F. Alves.

N. 4.403.994-49 — Antônio Barroso. — Satisfaza.

N. 4.457.214-54 — Manoel F. de Carvalho. — Cumpra o despacho de 5-3-54.

N. 4.456.228-54 — José I. B. Forte. — Junte escritura de... de venda, se houver, ou certidões... das 5.º e 6.º Ofícios dos Distribuidores desta Capital, que conste o... de 4-5-44 a 4-5-54.

N. 4.444.965-53 — Luis Antônio Cavalcanti de A. de Bar. Barreto

N. 4.456.248-54 — Heloisa M. ...

N. 4.456.403-54 — Paul D. ...

N. 4.456.404-54 — Edgard S. Lima.

N. 4.457.237-54 — José S. ...

N. 4.447.747-53 — Berthe I. Rosillon.

N. 4.438.205-52 — Tomaz Zo

N. 4.442.548-52 — Espólio de Joaquim da S. Abelha.

N. 4.454.435-53 — Edgar Coelho de Sá.

N. 4.431.228-51 — Domingos P. Bernardes.

N. 4.455.900-54 — R. ...

N. 4.450.434-53 — Angel P. Rodrigues. — Retirar o alvarás.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 30 de junho de 1954

**DESPACHO DO SECRETARIO GERAL**

Norma Santiago — Proc. 1.021.410, de 1952 — 1. Autorizo; 2. Publique-se.

**Escala de Licença-Prêmio:**

Norma Santiago, escriturário, classe G, matr. 33.828 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 21-8 a 20-9-54 — Período básico: 13-4-47 a 10-4-52.

(Republicado por haver sido enviado com incorreções).

Despachos de 26 de junho de 1954:

Cia. Telefônica Brasileira — Processual 6.015.771-54. — Apresente procuração no Protocolo Geral.

Oriando Esteves de Matos — Processo n.º 6.017.576-54 — 1. Deferido; 2. Compareça.

Retificação (D.O. de 26-6-54 — fls. 4.819):

Fôlha de pagamento de honorários, por aula, dos professores da Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lobo, relativa ao mês de abril de 1954, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo n.º 6.010.824-54 — Verba 600 — Código 198.4.

Onde se lê: Aurea Ferreira Dias — leia-se: Aurea Ferreira Dias.

Onde se lê: Roberto Pessôal — leia-se: Roberto Pessoa.

Retificação (D.O. de 26-6-54 — fls. 4.819-0).

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo 6.012.262-54, relativa aos servidores da Comissão de Aquisição de Material, que, durante o mês de fevereiro de 1954, prestaram serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 600. Código 198.1.

Onde se lê: Lorinha Assumpção Mulyaert — leia-se Corinha Assumpção Mulyaert.

Onde se lê: Nely Andrade Velo — leia-se: Nely de Andrade Velho.

Onde se lê: Durval Pinto Filho — leia-se: Durval Pinto Bastos.

Onde se lê: Manoel A. dos Reis — leia-se: Manoela dos Reis.

Onde se lê: Dika Pescadinha — leia-se: Dika Pescadinha.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Serviço de Expediente**

EXPEDIENTE DE 29-6-54

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

**Processos:**

N. 7.607.523-54 — Nilo de Sousa — Capeado pelo de número 1.044.303 de 1953. — Solicita permissão para interromper sua licença-prêmio, reassumindo suas funções. Deferido, obedecidos os preceitos legais vigentes sobre a matéria.

**Republicação:**

**Processos:**

N. 7.702.126-54 — D. L. U. — Remete escala de licença-prêmio. Aprovei a escala.

**INSTRUÇÃO N.º 11**

O Presidente do Centro de Estudos, nos termos da alínea a, do item 2, da Resolução n.º 3, de 28 de março de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal e de acordo com a alínea b, do item 10, da Ordem de Serviço n.º 10, de 2-5-50, do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve aprovar o programa do Curso de Cardiologia, organizado pelo Dr. Roberto Segadas Viana.

Em 28 de junho de 1954 — Darcy Bastos de Sousa Monteiro, Presidente do Centro de Estudos.

**Centro de Estudos**

**CURSO DE CARDIOLOGIA**

Prof. Responsável: Dr. Roberto Segadas Vianna.

Local: Hospital Pedro Ernesto.

Início do Curso: 19 de julho de 1954.

Horário: Diariamente das 9 às 12 horas, durante 30 dias.

Limite de Alunos: 30 (trinta).

Atestado de Frequência: Será conferido ao aluno que obtiver 3/4 de frequência.

Inscrições: Serão efetuadas no Centro de Estudos, à Avenida Graça Aranha, 81. 8.º andar, sala 809.

**Programa:**

1. Inauguração do Curso.
2. Exame clínico do cardíaco.
3. Processos semiológicos auxiliares em Cardiologia.
4. Insuficiência cardíaca.
5. Perturbações do ritmo cardíaco.
6. Cardiopatia hipertensiva.
7. Cardiopatia arteriosclerótica.
8. Cardiopatia reumática.
9. Sífilis cardiovascular.
10. Cardiopatia congênita.
11. Cardiopatias de outras etiologias.
12. Terapêutica cirúrgica em Cardiologia.

Observação: O Curso será de caráter essencialmente prático, sendo os alunos divididos em turmas pequenas, sob a orientação direta de um Assistente do Serviço.

Em 28 de junho de 1954. — Presidente do Centro de Estudos.

**Comissão de Aquisição de Material**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 29-6-54

Ferragens São Pedro Limitada — Processo ns. 7.040.945 e 7.040.954.

Concedo 30 (trinta) dias em prorrogação tendo em vista a informação do D. L. U.

Azemar Comércio e Representações Ltda. — Processo número 7.041.107. Cumpra a exigência.

J. L. Araújo Ferragens S. A. — Proc. 7.040.855-54.

Indeferido.

M. J. Esteves & Cia. Ltda. — Proc. 7.041.054.

Deferido com a prorrogação do prazo até 15-8-54, tendo em vista a informação do D. L. U.

**EXPEDIENTE DE 30-6-54**

Boletim n. 121

**Penalidades:**

Pela portaria 3-S de 29 de junho de 1954, o Senhor Engenheiro Chefe do 3-ER, resolve, suspender, por 8 (oito) dias, a partir de 28 de junho de 1954, o Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 1.786 — Cleo Rodrigues Campos, por ter chegado alcoolizado para trabalhar e ter provocado seus companheiros.

Pelas portarias 2-S e 3-S de 29-6-1954, o Senhor Engenheiro Chefe do 5-DR, resolve suspender por 3 (três) dias, com perda total de vencimentos a partir de 29-6-54, os trabalhadores Extr. Mensalistas — matrícula número 1.086 — Moacir Ramos Machado e matrícula número 1.812 — Onofre João, por falta de cuidado na execução do serviço, acarretando acidente a outros trabalhadores.

**Portarias sem efeito:**

Pela portaria 16 de 28-6-54, o Senhor Engenheiro Chefe do 2-ER, resolve tornar sem efeito a penalidade imposta ao Motorista Extr. Mensalista — matrícula número 864 — Belmiro José Soares, e ao Encarregado de Transporte — matrícula número 542 — Ivo Caetano da Silva.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Cia. Metropolitana de Construções — Processo número 7.1341-54.

Ficam aceitas as obras de pavimentação da Estrada do Vigário Geral, referentes ao contrato número 124 e de acordo com o parecer da Comissão, em caráter provisório.

“SEL” — Serviço de Engenharia Ltda. — Processo número 7.102.203 de 1954.

Deferido.

**DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER**

S. A. Du Gás — Processo número 7.605.525-54 — Capeado pelo de número 7.311.716-53.

Aguarde abertura de crédito especial Osvaldo Gomes de Oliveira — Processo 7.102.279-54.

Indeferido, uma vez que o servidor só tomou posse no DER em 1952.

Valdemiro Soares — Processo número 7.102.298-54.

Concedo a baixa.

Isaac Antero Lopes — Processo 7.102.050-54.

Abono das faltas nos termos da lei número 759.

Armando Falcato — Processo número 7.102.340-54.

Antônio da Silva — Processo número 7.102.341-54.

Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00.

Roberto Brandão da Silva — Processo 7.102.299-54.

Guilherme de Barros Marques — Proc. 7.102.302-54.  
Deferido como requer.  
Pedro Ferreira Leitão Filho — Processo 7.102.334-54.  
Agnaldo da Silva — Processo número 7.102.333-54.  
Concedo o salário espósa.  
Almir Ferreira da Cunha — Processo 1.020.420-54.  
Alceblades José do Nascimento — Proc. 7.102.331-54.  
Ailton Passos Alves — Processo número 7.102.326-54.  
Geraldo Antônio de Oliveira — Proc. 7.102.296-54.  
Alcino Querino Corrêa — Processo 7.102.297-54.  
Josué Gomes da Silva — Processo 7.102.287-54.  
Concedo o salário-família

**RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial do dia 30-6-54 — Fls. 4.914.  
Omissão: — Expediente do dia 29 de junho de 1954.  
Onde se lê — Despacho do Senhor Chefe do 2-ER.  
Leia-se — Despacho do Senhor Chefe do 2-DR.

**Listas da licenças — Altas:**

FL. 1.829 — Valdemar Gonçalves Carvalhais — Motorista Extr. Mensalista — matrícula número 458 — em 23-6-54.  
FL. 1.831 — Antônio Rodrigues da Costa Filho — Eletricista — matrícula número 1.632 — em 23 de junho de 1954.  
FL. 1.835 — Gabriel Mendes dos Santos — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 681 — em 23-6-54.  
FL. 1.842 — Abdenago Calmon de Almeida — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 2.520 — em 19-6-54.  
FL. 1.843 — Vergilio Rodrigues da Silva — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 307 — em 19-6-54.  
FL. 1.849 — Osvaldo Gomes Keller — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 2.549 — em 19-6-54.  
FL. 1.851 — Isolino Corrêa Porto — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 777 — em 21 de junho de 1954.  
FL. 1.861 — Roberto José de Aquino — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 1.923 — em 21 de junho de 1954.  
FL. 1.864 — Yolanda E. de Paula Coelho — Escriturário Extr. Mensalista — matrícula número 2.538 — em 18-6-54.  
FL. 1.865 — Ary Gomes da Silva — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 2.546 — em 18-6-54.  
FL. 1.873 — João Evangelista de Sousa — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 2.233 — em 23-6-54.

**Indeferidos:**

FL. 1.841 — Paulo Delrim Guimarães — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 2.199.  
FL. 1.844 — Alvaro Paiva — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 348.  
FL. 1.847 — Luiz Augusto Euzébio — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 2.453.  
FL. 1.850 — Newton Fernandes Dezonne — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — matrícula número 2.709.  
FL. 1.853 — Ismael Ricardo — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 2.169.  
FL. 1.060 — Serafim Pereira Soares — Trabalhador Extr. Mensalista — matr. 1.793.  
Nos termos do laudo médico

**Conselho Rodoviário do Distrito Federal**

**RESUMO DA ATA DA 328.ª SESSÃO EM 21-6-54**

1. Aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro, às nove horas, na sala de Reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, à Praça Pio X, n. 54, 7.º pavimento, compareceram os senhores Conselheiros Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Eng. Henrique Cunha, Vice-Presidente interino; Eng. Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Eng. Amélio Dias de Moraes, Eng. Luiz Ribeiro Soares, Bacharel Gabriel Costa Carvalho, Eng. Antônio Teixeira Magalhães e Eng. Sívio de Carvalho Leão Teixeira, Diretor do DER-DF.  
Ausente por motivo de licença o Sr. Conselheiro Líbero Osvaldo de Miranda.  
2. É lida, discutida e aprovada a ata da 327.ª sessão.  
3. No expediente são distribuídos os seguintes processos:  
N. 7.104.922-53 — Assessoras Jurídicas.  
N. 7.206.013-54 e outros — Associação Brasileira de Normas Técnicas N. 7.102.110-54 — Avenida Brasil (Ramal de Arará).  
É recebido o Ofício n. 5.073-54 do Sr. Eng. Edmundo Regis Bittencourt. Retiram-se por motivo imperioso os Srs. Conselheiros Eng. Luiz Onofre Pinheiro Guedes e Sívio de Carvalho Leão Teixeira, Diretor do DER do Distrito Federal.  
4. Na ordem do dia, o Sr. Conselheiro Antônio Teixeira Magalhães com vista do Processo n. 7.050.052, de 1954 — Túnel Catumbi — Laranjeiras apresenta parecer, ficando sobreestada a volta do processo ao mesmo Conselheiro por não ter se pronunciado o Sr. Conselheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Membro componente da Comissão de Prioridades.  
5. Nas comunicações o Sr. Conselheiro Amélio Dias de Moraes, comunica que, tendo feito uma verificação no Departamento de Urbanismo, apurou que o projeto do Viaduto de Madureira é o mesmo de 1946, pelo que não vê motivo para não ser executada imediatamente a obra, uma vez que os cálculos já foram elaborados.  
É encerrada a sessão às 11.30 horas. — Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Eng. Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário.  
Aprovada em sessão de 24 de junho de 1954. — Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — *Balkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa*, Chefe da Secretaria do CR-DF, matrícula n. DER-80.

**Departamento de Obras**

**Serviço de Estudos e Projetos**  
1-OB-V

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 23-6-54

Edmundo Campos de Medeiros — Rua Cândido Benício — Processo número 7.411.566-54.  
Compareça.  
Julietta Ribeiro de Sá — Rua Guarí — Processo n. 7.518.378-54.  
Compareça.  
Bairro Diana Ltda. — Avenida Cesário e Melo — Processo número 7.407.937-54.  
Compareça.  
Francisco Seda — Rua Anajás — Processo. 7.518.463-54.  
Compareça.  
Imobiliária Invicta Ltda. — Processo 7.713.230-53.  
Compareça.

Rua Dionísio Fernandes: Manoel Esteves — Rua Joaquim Serpa — Processo número 7.518.731 de 1954.  
Satisfaça as exigências. Malaquias Gonçalves da Rocha — Rua Picul — Processo n. 7.414.439 de 1954.  
Satisfaça as exigências. Elmo de Oliveira Cavalcante — Rua Princesa Leopoldina — Processo 7.723.458-53.  
Satisfaça as exigências. Elmo de Oliveira Cavalcante — Estrada São Pedro de Alcântara — Proc. n. 7.723.459-54.  
Satisfaça as exigências. Walter Nunes Schlobach — Avenida Canal do Rio Campinho — Processo 7.414.422-54.  
Satisfaça as exigências. Esmeralda de Jesus Matha — Rua Bernardo Guimarães — Processo número 7.409.650-54.  
Satisfaça as exigências. Tarcísio Martins Ribeiro — Estrada do Magarça — Processo número 7.413.586-54.  
Satisfaça as exigências. Cia. Imobiliária Gramacho S. A. — Estrada do Mendanha — Processo 7.724.188-54.  
Satisfaça as exigências.

**Serviço de Geologia**

(3-OB)

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 24-6-54

Deferido pago os emolumentos: Processos:  
N. 7.716.051-53 — Almerindo Fernandes Ribeiro — Cr\$ 770,00.  
N. 7.732.743-53 — Antônio Costa. — Cr\$ 330,00.  
N. 7.703.018-53 — Pedreira Japuraná Ltda. — Cr\$ 1.980,00 para 1953 e Cr\$ 1.980,00 para 1954.  
N. 7.709.057-53 — Antônio Maria. — Desmonte de pedra a frio 9 meses — Cr\$ 198,00 de 29-53 a 2-6-54 e desmonte de pedra a fogo 6 meses Cr\$ 330,00 até 31-12-54.  
N. 7.416.063-54 — Borges & Jacintho Ltda.  
Junte escritura definitiva.  
N. 7.411.552-54 — Empresa Fluminense de Terraplenagem Ltda.  
Junte previamente o selo de expediente, no valor de Cr\$ 30,00.  
N. 7.400.397-54 — Elycio Moreira da Fonseca.  
Junte previamente o selo de expediente no valor de Cr\$ 30,00.

**Serviço de Topografia**

(4-OB)

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 25-6-54

Processos:  
N. 7.416.244-54 — Francisco Curvelo Migueis — Travessa Teixeira. Compareça par ciência.  
N. 7.416.082-54 — Associação "Lar Proletário" — Rua da Alegria.  
Satisfaça as exigências, figurando as áreas de recuo de acordo com os P. A. em vigor.  
**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**  
(4-OB-2)  
Processos:  
N. 7.415.720-54 — João Martins Vila — Estrada Vicente de Carvalho. Compareça para esclarecimentos.  
N. 7.415.693-54 — Maria Leonor Lores dos Santos — Estrada do Engenho da Pedra.

Inlique a cota dos lotes 14 e 15 do P. A. a fim de poder ser atendido.  
N. 7.727.917-53 — Karl Braun — Praia José Bonifácio.  
Figure no projeto os prédios existentes.  
N. 7.414.106-54 — Euzébio de Queiroz — Rua Alaide.  
Figure recuo na planta e projeto o logradouro com 15,00m.  
N. 7.413.203-54 — Dlogo Saraiva — Estrada do Prê.  
N. 7.412.601-54 — Edgard de Azevedo Neto — Estrada Vicente de Carvalho.  
Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 50,00 em selos.  
N. 7.416.258-54 — Italo Del Cima Filho — Rua José Francisco.  
Cote a largura do logradouro de acordo com o P. A. e corrija o nome do logradouro na petição.  
N. 7.414.356-54 — Cesário Antunes — Estrada de Aguas Brancas.  
Compareça para esclarecimentos, junto ao Sr. Abreu Ney de Vasconcelos.

**Primeiro Distrito de Obras**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 23-6-54

A. S. T. E. E. L. Sociedade Técnica de Empreendimentos de Engenharia Ltda.  
Processo n. 7.415.070-54 — Avenida Franklin Roosevelt número 39 e outr.  
Deferido, satisfaça a exigência da informação.

**Segundo Distrito de Obras**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 25-6-54

Petição:  
N. 50-54 — Empresa Brasileira de Construções S. A. — Rua Frei Caneca n. 134.  
Deferido. — A ligação no passeio será feita inteiramente pelo requerente, devendo também entregar no local da obra, dois tubos de concreto, diâmetro 0,80m.  
O Serviço na caixa da rua será feito pelo P. D. F., e indenizado pelo requerente mediante entrega neste Distrito, à Rua Machado Coelho número 126, do seguinte material:  
8 Macacões de brim mescla número 46.  
10 Macacões de brim mescla número 48.  
17 Macacões de brim mescla número 50.  
13 Macacões de brim mescla número 52.  
1 Vidro de tinta "albion".  
1 Carimbo de borracha com as iniciais da P. D. F.  
4 Sapólios.  
Petição:  
N. 55-54 — Pascoal Maseio. — Rua Padre Miguelinho n. 84.  
Deferido. — O passeio deve obedecer as seguintes condições:  
1) — base de concreto, 1:2,5:4, com altura de 10 cms.  
2) — revestimento de margem de concreto à meia traço, 1:3, com altura de 2 cms., rematado em superfície áspera.  
3) — declividade transversal de 2%.  
4) — as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

## Terceiro Distrito de Obras

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24-6-54

## Processos:

N. 7.201.390-54 — Banco Financial Novo Mundo — Avenida Osvaldo Cruz n. 107.

Aprsente "croquis" da ligação a ser feita.

N. 7.415.056-54. — Claudio Ferreira de Moraes — Rua Benjamin Constant n. 60.

Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00, (cinquenta e cinco cruzeiros), não devendo o rampamento interessar mais de 0,60m de largura do passeio.

## Quarto Distrito de Obras

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 21-6-54

## Processo:

N. 7.416.023-54 — Duvia Bronstein — Rua Carlos Góis número 98 Aduza as águas sob o passeio para a sargeta em manilhas de 4".

Dia 22-6-54

## Processos:

N. 7.411.323-54 — Adolpho Basbaum — Rua Humaitá n. 261.

Deferido, fornecendo no local o material necessário (16 manilhas de 9" e 1 saco de cimento e entregando no Depósito como indenização da Mão de Obra; 90 kgs. de graxa TEXACO XAPHIX n. 1,36 kgs. de óleo de linhaça e 25 vassouras de piaçava de 25 furos.

N. 7.415.366-54 — Eduardo Bastos Agostini — Rua Eurico Cruz n. 48. Deferido, pagando os emolumentos no valor de Cr\$ 55,00.

## Petição:

N. 55-54 — Amador Landoes — Rua Macedo Sobrinho, 53.

Deferido, pagando os emolumentos no valor de Cr\$ 165,00.

## Oitavo Distrito de Obras

## DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 25 de junho de 1954

Augusto Vieira — Rua Barão de Mesquita, 191, casa XXXVII — Petição n. 437-54 — Nada há que deferir em se tratando de Vila Particular.

Caixa de Construções de Casas para Pessoal do Ministério da Marinha — Petição n. 450-54 — Rua Campinas n. 120 — Deferido, construindo o passeio de concreto sem degraus com 2% de declividade, águas canalizadas por baixo e ajardinado de acordo com o Decreto 11.570, de 9-8-52.

José Gomes Pinho — Rua Barão de Cotegipe, 138 — Ficha n. 7.411.390, de 1954.

Cândido Mesquita — Rua Leopoldo n. 103 — Petição n. 448-54.

José Gonçalves — Rua Leopoldo n. 174-C — Pet. n. 452-54.

José Joaquim Soledade Filho — Rua Ladislau Neto n. 38 — Ficha n. 7.416.391-54.

Adelaide A. Mourão dos Santos — Rua Sousa Franco, 219 — Ficha número 7.415.891-54.

Maria do Livramento — Rua Sousa Franco n. 765 — Pet. n. 451-54.

Randolfo Martins Ferreira — Rua Sousa Cruz ns. 14 e 147 — Petição n. 440-54. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traco de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traco de 1:2, superfície áspera, declividade

de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1 metro — Prazo de 30 dias.

## Nono Distrito de Obras

## Retificação

Do Diário Oficial de 15-6-1954 — Página 4.497.

Onde se lê: Carlos Augusto de Assis, pet. 130-54 — Leia-se: Petição n. 1.130-54.

Onde se lê: Cymodo e Malva Monteiro de Mi — Leia-se: Cymodoce Malva Monteiro de Miranda — Petição n.º 1.166-54. — Deferido pagando os emolumentos de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Onde se lê: Maria Eugenia Freire a Costa — de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Leia-se: Maria Eugenia Freire da Costa — Petição 1.154-54. — Deferido pagando os emolumentos de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).

Onde se lê: Maria de Lourdes Oliveira — Petição 834-54. — Junte petição número 917-54: — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Leia-se: Pagando os emolumentos de Cr\$ 930,00 (novecentos e trinta cruzeiros).

Onde se lê: Carlos Fernandes Ribeiro — petição 1.153-54. — Deferido pagando os emolumentos de Cr\$ 200,00 — Leia-se: Carlos Fernandes Ribeiro — petição 1.153-54 — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 940,00 (novecentos e quarenta cruzeiros)

Onde se lê: Jacintho Dias — Petição 116-54.

Leia-se: 1.161-54. Omissão: Euflozina Maria Benedito — Pet. 1.167-54. — Deferido.

## Décimo Sexto Distrito de Obras

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25 de junho de 1954

Petição n.º 212-54 — Emilio Rezende Braga — Rua Miritiba, n.º 49. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Petição n.º 213-54 — Emilio Rezende Braga — Miritiba, n.º 49. — Deferido, entregando no depósito deste 16.º DO, como indenização da mão de obra o seguinte material:

6 pás quadradas, e 6 cabos de picareta. E no local da obra, 14 manilhas de 4" e meio saco de cimento.

Petição n.º 214-54 — Pedro Paulo Lanza — Rua Ancora, número 56. — Deferido, entregando no depósito deste 16.º DO, como indenização da mão de obra o seguinte material:

4 sacos de cimento, e 12 folhas de serra. E no local da obra, 12 manilhas de 4" e meio saco de cimento.

## Departamento de Habitação Popular

## 5-H. P.

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de junho de 1954

Passe-se alvará, pagos os selos:

## Processos:

N. 7.502.214-51 — Rua Xavier Pinheiro n. 127 — Claudionor Batista de Castro.

N. 7.501.072-51 — Rua Irapuá número 460 — Djalma dos Santos.

N. 7.502.168-51 — Rua Ana Silva n. 43-A — Bruno Borges.

N. 7.500.808-49 — Rua Faturi número 597 — Dorival Campos.

N. 7.502.083-51 — Rua Fortaleza n. 155 — Noêmia Carolina Weber Dias.

N. 7.301.179-54 — Rua Belo Vale n. 400 — Emilia Nazare Viana Porto Alegre.

## Prorrogação de licença:

N. 7.402.442-52 — Rua Professor Otávio reitas n. 163 — Maximiano.

N. 7.500.874-49 — Rua Frei Rodovalho n. 66 — Manuel Fernandes da Silva.

N. 7.503.693-51 — Rua Comandante Vergueiro Cruz n. 71 — Berta Behimann da Silva.

N. 7.402.874-53 — Rua Professor Viana da Silva n. 115 — Jovelino da Silva Macedo.

Dia 29 de junho de 1954

Passe-se alvará, pagos os selos: Processos:

N. 7.301.685-54 — Rua das Margaridas ns. 14 e 14-F — Roberval Silva.

N. 7.301.544-54 — Rua Atíngua número 110 — Odilon Correia de Moraes.

N. 7.301.806-54 — Rua Professor Henrique Costa n. 87 — Pedro Palmeira Monteiro.

## Prorrogação de licenças:

N. 7.501.604-53 — Rua Malce número 214 — Laide de Oliveira Chaves.

N. 7.500.383-51 — Rua Xavier Pinheiro n. 37 — Afonso Carino.

N. 7.401.343-50 — Rua Itapú número 494 — Alfredo José Francisco de Andrade.

Pode habitar definitivamente: N. 7.404.509-50 — Rua Japeguá número 285 — Raimundo do Vale Sobrinho.

N. 7.402.932-52 — Rua Irmã Paula n. 153 — Carlos Duarte Crespo

N. 7.402.919-52 — Rua São Bartolomeu n. 110 — Alberto Alexandre Ramalhão.

N. 100.408-47 — Rua Alvares Cabral n. 7 — José Clemente dos Santos.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 101.504-45 — Rua Jacupera número 284 — Sylzed José de Santana.

## Deferido:

N. 7.501.244-51 — Rua Jalile Bruno n. 119 — Alípio Rodrigues.

## Indeferido:

N. 7.301.922-54 — Rua Projetada "A" n. 3 — José Luiz Pires.

## Satisfaça a exigência:

N. 7.300.181-54 — Rua Sincorá número 55-F — Joaquim da Costa Júnior.

N. 7.301.944-54 — Rua Projetada n. 276 — Norival Francisco Nascimento.

N. 7.503.846-49 — Rua Guadalupe n. 97 — José Pedro Carneiro.

## 6-H. P.

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25-6-54

Passe-se Alvará:

## Processos:

N. 7.301.987-54 — Rua Marselha número 310 — Valter Freitas.

N. 7.301.266-54 — Rua Jacinto Alcides número 814 — Fundos — Adriano Daniel Morgado.

N. 7.301.972-54 — Rua Iguarim número 92 — Jorge Guerra.

N. 7.300.794-54 — Rua Tucupi número 183 — Luigi Dell'Armi.

N. 7.301.579-54 — Rua "I" número 89 — Youssef Farha.

N. 7.300.579-54 — Estrada do Retiro número 804 — Armando Pereira.

N. 7.301.926-54 — Rua "J" número 240 — José Vieira.

N. 7.301.213-54 — Rua Catiara número 6 — Djalma Coelho da Rocha.

N. 7.301.392-54 — Rua Ceres Homem número 714 — Fundos — Valdemar Pereira Rabelo.

N. 7.300.791-54 — Estrada do Pau número 676 — Abdon Bezerril.

N. 7.503.172-53 — Rua José Albano número 271 — Silpício de Menezes.

N. 7.502.835-53 — Rua Ingá número 46 — Maria de Lourdes Cardoso.

## Prorrogação de Prazo:

## Processos:

N. 7.500.681-53 — Rua Cimbres número 154 — José Eiras.

N. 7.501.359-53 — Rua Iramata número 832 — Edgard Ferreira.

N. 7.401.479-52 — Rua Projetada "523" número 561 — José Benedito Ferreira.

N. 7.400.708-52 — Rua Guatliara número 44 — Obristian Hofer.

N. 7.500.942-51 — Rua Jaguaribe número 44 — Christian Hofer.

N. 7.500.942-51 — Rua Jaguaribe número 62 — Domingos da Silva Marques.

N. 7.500.005-51 — Avenida Sargento de Milícias número 1.023 — Oscar Tavares de Oliveira.

N. 7.501.370-51 — Rua Caxambú número 525 — Sebastiana Fontoura.

N. 7.401.651-50 — Estrada do Viagem número 233 — Maria de Lourdes Porto.

N. 101.047-47 — Travessa Tito Rebelo número 63 — Enequina Lima de Miranda.

N. 101.193-47 — Rua Claudio da Costa número 137 — Felisberto Carvalho Azevedo.

N. 103.277-46 — Estrada de Santa Cruz número 4.560 — Casa I — Marina Oliveira Matos.

N. 100.374-45 — Rua Claraiba número 11 — Mário dos Santos.

N. 100.707-45 — Rua Alera número 314 — Antônio José dos Santos.

## Processos em exigência:

## Processos:

N. 7.504.202-53 — Rua Taquaruçú número 487 — Nair Alves Faria.

N. 7.400.554-52 — Rua "A" número 24 — Elyr Chagas da Silva.

N. 7.503.654-51 — Rua do Governo número 1.424 — Maura Lopes dos Santos.

N. 100.622-47 — Rua Tiúba número 653 — Antônio Fernandes Gonçalves.

N. 100.145-46 — Estrada Coronel Vieira número 177 — Joaquim Rodrigues.

N. 102.105-45 — Rua Franklin Tavora número 512 — Mateus Pinto dos Santos.

N. 100.942-44 — Rua Crassituba número 305 — Osmar Pimenta.

Dia 28-6-54

Passe-se Alvará:

## Processos:

N. 7.301.936-54 — Rua Projetada "A" número 619 — Floriano Martins.

N. 7.301.680-54 — Rua Capitão Teixeira número 145 — José Ramos de Oliveira.

N. 7.301.234-54 — Rua Belo Horizonte número 578 — Antônio Soares de Carvalho.

N. 7.301.575-54 — Rua "D" número 282 — Silvío Pereira da Silva.

N. 7.302.012-54 — Rua Vieira Rivasco número 305 — Júlia de Macedo e outras.

N. 7.302.013-54 — Rua "E" número 520 — Leandro Francisco de Albuquerque.  
 N. 7.504.167-53 — Rua "2" número 95 — Maria Zulmira Pontes.  
 N. 7.402.287-52 — Rua Frei Pedro Sinzig número 160 — Geraldo Silva Costa.

**Prorrogação de Prazo:**

**Processos:**

N. 7.501.597-53 — Rua Almirante Elziário Barbosa número 58 — Maria Pedreira Sobre.  
 N. 7.503.610-51 — Rua Iaci número 191 — Americo Nunes D'Ornelas.

**Processo em exigência:**

**Processos:**

N. 7.302.123-54 — Avenida Canal — Francisco Jose Tavares.  
 N. 7.302.117-54 — Rua "I" — Francisco José da Rocha.  
 N. 7.302.116-54 — Rua Anatolia — Júlio Romão de Andrade.  
 N. 7.302.063-54 — Rua "29" — Henriette Lobato Cardoso.  
 N. 7.302.057-54 — Rua "29" — Nilton Santana.  
 N. 7.302.057-54 — Rua "D" — Aristides Pereira da Cruz.  
 N. 7.302.061-54 — Rua "8" — Mario Amorim e outro.  
 N. 7.302.077-54 — Rua Barros Filho — Manuel da Fonseca Barbosa.  
 N. 7.302.073-54 — Rua Projetada "6" — Otacilio Bezerra de Araújo.  
 N. 7.302.067-54 — Rua Projetada "A" — Norival da Silva Serra.  
 N. 7.302.097-54 — Rua Projetada "A" — Raimundo Daniel da Costa.  
 N. 7.302.099-54 — Rua Projetada "E" — Eduardo Luiz Ferreira.  
 N. 7.302.097-54 — Rua Projetada "K" — José Gratuliano Neves.  
 N. 7.401.362-50 — Rua "A" — Antônio Castro Passos.  
 N. 331.073-41 — Estrada Coronel Vieira — Adolfo França.

**Processo Indeferido:**

**Processos:**

N. 7.301.202-54 — Rua Lobo Diniz número 125 — Fundos — Ponciano Dias Ribeiro.  
 N. 7.401.591-50 — Rua Monte Carmelo número 277 — Otávio de Oliveira.

**Departamento de Edificações**

EXPEDIENTE DE 21-6-54

Boletim n. 30

**ATOS DO DIRETOR**

**Apresentação de Servidor:**

Comunicando a apresentação do Trabalhador — Horista — Fernando da Rocha Gomes que por ato do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral foi designado para ter exercício neste Departamento.

**Designação de Servidor:**

Designando o Trabalhador-Horista — Fernando da Rocha Gomes, para ter exercício no 7-ED-5.

**Transferências:**

Transferindo do 5-ED — para o Gabinete do Diretor — o Engenheiro classe O — matrícula número 21.447 — Carlos Alberto Delgado de Carvalho.

Transferindo do 1-DD — para o 1-DD-2 o Trabalhador — Referência D — matrícula número 69.604 — Luiz Edmundo Carvalho.

EXPEDIENTE DE 23-6-54

**DESPACHOS DO DIRETOR**

**Processos:**

N. 7.592.323-54 — Bar e Restaurante Mandarinos Clube Ltda.  
 Deferido.

N. 7.503.417-54 — Espólio de Donato Valeri.  
 Deferido, mediante assinatura de termo.  
 N. 7.552.390-54 — Importadora Weld Ltda.  
 Deferido a título precário.  
 N. 7.551.238-54 — Pedro Antunes Irmãos e Cia. Ltda.  
 Deferido a título precário.  
 N. 7.518.172-52 — Manuel Peão Espanssandim.  
 Deferido, mediante assinatura de termo.  
 N. 7.501.474-54 — eCentro de Materiais de Construções.  
 Deferido, mediante assinatura de termo.

N. 7.501.780-54 — João Issa & Companhia Ltda.  
 Deferido atendendo a natureza das obras.  
 N. 7.502.320-54 — José Ferreira de Matos.  
 Apresente planta completa do pavimento a modificar.  
 N. 8.233-52 — GP — Francisco Marques Leitão.  
 Manutenção os autos.  
 N. 7.410.610-51 — Cia. Mercantil e Industrial.  
 Compareça.  
 N. 7.420.212-53 — Floriano Iglesias.  
 Compareça.  
 N. 7.517.318-54 — Administradora e Importadora Curvedo Ltda.  
 Compareça.  
 N. 7.520.995-54 — Paschoal Harach.  
 Indeferido.  
 N. 7.422.730-53 — Natalina da Silva Rosa.  
 Indeferido.  
 N. 7.517.362-54 — Cantídio Vieira da Silva e outra.  
 Indeferido.

**Serviço de Alinhamento**

1-ED-3

**EXIGÊNCIAS DE 22-6-54**

N.º 7.517.431-54 — Jorge Américo de Araújo — Rua Catulo Cearense n.º 47.  
 — Compareça.  
 N.º 7.515.463-54 — Vitorio Mirerino — Rua Cirne Maia n.º 92.  
 — Compareça.  
 N.º 7.511.394-50 — Alfredo Casemiro — Rua Azamor, 31.  
 — Junte título.  
 N.º 7.502.121-50 — José Correia da Silva — Rua Azamor n.º 23.  
 — Junte título.  
 N.º 7.500.981-52 — Isis Martins Araújo — Rua Figueiredo Pimentel n.º 158.  
 — Compareça.  
 N.º 7.427.362-49 — Amaro Pereira Terra — Avenida João Ribeiro número 414 e 416.  
 — Cumpra o art. 481, § 4º, do Decreto-lei n.º 6.000.  
 N.º 7.519.034-54 — Isaac Golub — Rua Alvaro de Miranda, lotes 4 e 5.  
 — Junte título.  
 N.º 7.516.509-54 — Luiz Ferreira da Silva Filho — Rua D. Lídia número 96.  
 — Cumpra a exigência de 24 de março de 1954.  
 N.º 7.519.333-54 — Caixa A. P. Ferroviários da Central do Brasil — Rua Dr. Gonçalves Lima número 971.  
 — Junte título.  
 N.º 7.518.218-54 — Carlos R. Teixeira — Rua Guineza n.º 62.  
 — Complete os selos.  
 N.º 7.519.312-54 — Tintas Supercor Limitada — Rua Viúva Cláudia número 247.  
 — Cote o terreno de acordo com o título de propriedade.  
 N.º 7.519.355-54 — Josefa Marinho da Costa — Rua Joaquim Martins j-a 367.  
 — Figure a transversal mais próxima.

N.º 7.518.843-54 — Wilhelm Schnaefrers — Rua Magalhães Castro número 173.  
 — Junte título.  
 N.º 7.517.239-54 — Archimedes Pinto Figueira — Rua Noémia Correia n.º 61.  
 — Cumpra o decreto n.º 9.518.  
 N.º 7.402.316-53 — Antonio Poças — Rua Isaías n.º 70.  
 — Cumpra o projeto aprovado.  
 N.º 7.519.256-54 — Irmãos Agostinhos — Rua Conselheiro Ferraz n.º 27  
 — Junte título.  
 N.º 7.519.048-54 — José F. Cardoso — Rua Getulio n.º 197, casa I.  
 — Cote o terreno, de acordo com o título.  
 N.º 7.518.758-54 — Condoroll Tintas S. A. — Avenida Suburbana número 1.735.  
 — Indeferido.  
 N.º 7.518.934-54 — José da Silva Pinto — Rua Clarimundo de Melo n.º 132.  
 — Junte título.  
 N.º 7.519.238-54 — Nair Pinto Vianna — Rua Joaquim Martins, lote 8.  
 — Cumpra as exigências.  
 N.º 7.518.928-54 — José Carneiro — Rua Ana Leonidia, j-a do 64.  
 — Junte título.  
 N.º 7.518.831-54 — Jorge de Figueiredo Moreira — Rua Getulio número 482, casa II.  
 — Junte título.  
 N.º 7.518.022-54 — Paul J. Cristoph & Company — Rua Grão Pará, j dep 328.  
 — Junte título.  
 N.º 7.518.938-54 — Rachel de Moura Ribeiro — Rua Borja Reis, 176.  
 — Junte título.  
 N.º 7.519.089-54 — Eunice Guedes — Rua Dias da Cruz n.º 135.  
 — Junte título.  
 N.º 7.519.207-54 — Nicanor José Rodrigues — Rua Francisco Fragozo n.º 22, casa IX.  
 — Junte título.  
 N.º 7.517.858-54 — Edward Valença da Câmara — Rua Aquidabá, entre 525 e 561.  
 — Junte planta de situação.  
 N.º 7.518.894-54 — Dionisio Ferreira — Rua Paucouer, lote 12.  
 — Esclareça quanto ao local.  
 N.º 7.519.160-54 — Maria José O. Toscano Barreto — Rua Bocaina número 18.  
 — Junte planta de situação.

**EXIGÊNCIAS DE 23 DE JUNHO DE 1954**

N.º 7.519.067-54 — José Augusto Gonçalves — Avenida Ernani Cardoso n.º 162 e 164.  
 — Fiquere recuo.  
 N.º 7.515.687-54 — Chaim S. Fridman — Rua Professor Burlamaqui n.º 55.  
 — Cumpra a exigência de 1 de fevereiro de 1954.  
 N.º 7.518.145-54 — Florindo R. Framil — Rua Garanhuns lote 289.  
 — Cumpra a exigência.  
 N.º 7.519.127-54 — Zuleika Torres Afonso — Rua Itapuã, n.º 287.  
 — Junte título.  
 N.º 7.517.204-54 — Eunice Vieira da Silva — Rua Joaquim de Souza j-d 311.  
 — Cote o terreno.  
 N.º 7.518.047-54 — Manuel Valente da Silva — Rua Comandante Marie Lahmeyer n.º 170.  
 — Cumpra as exigências.  
 N.º 7.517.538-54 — Manuel Soares — Rua Paulo Silva Araújo número 120.  
 — Figure as cotas acrescidas nas cores convencionais.  
 N.º 7.519.066-54 — Manuel Gonçalves Alves — Rua D. Clara n.º 240  
 — Junte plano geral de vila, devidamente aprovado.  
 N.º 7.515.702-54 — Manuel Vital — Rua Pinto de Campos n.º 115.  
 — Indique a área de investidura.

N.º 7.414.052-53 — Domingos Pereira Ribeiro — Rua S. Pedro número 53.  
 — Junte título.  
 N.º 7.518.165-48 — Instituto de Previdência e Assist. dos Servidores do Estado.  
 — Cumpra o projeto aprovado.  
 N.º 7.518.669-54 — Amalia O. Feudrich — Rua Agostinho Barbalho número 11.  
 — Indeferido.  
 N.º 7.411.135-53 — José Gorenstein — Rua Americo Rocha, lote 3.  
 — Junte planta baixa do existente.  
 N.º 7.407.334-53 — Antonio da Silva — Rua Guaramiranga n.º 109.  
 — Cumpra as exigências.  
 N.º 7.518.633-54 — Manuel Dias Ferreira — Rua das Safiras, entre 113 e 128.  
 — Junte título.  
 N.º 7.516.805-54 — Joaquim Ferreira — Rua Filomena Fragozo, entre 68 e 104.  
 — Compareça.  
 N.º 7.519.248-54 — Gisberto Cavaliere — Rua Vital n.º 365.  
 — Cote o terreno.  
 Rio de Janeiro, 23 de junho de 1954. — José Luiz Moreira — matrícula n.º 4.402.

**EXIGÊNCIAS DE 24-6-54**

N.º 7.514.958-52 — Arlinda Silveira da Ponte — Rua Casemiro de Abreu n.º 418-F.  
 — Junte título.  
 N.º 7.518.574-54 — Caixa de C. C. do Ministério da Guerra — Rua João dos Reis, 81.  
 — Indeferido.  
 N.º 7.517.539-54 — Leontius Karlikovas — Rua Hermengarda n.º 465.  
 — Indeferido.  
 N.º 7.404.230-53 — Jaime Fichman — Curupaiti n.º 610.  
 — Cumpra as exigências.  
 N.º 7.517.202-51 — Rubem da Cruz Silva — Rua Major Mascarenhas número 67.  
 — Cumpra a exigência de 26 de abril de 1954.  
 N.º 7.415.468-54 — Agenor Tavares — Rua Americo Rocha n.º 121.  
 — Junte título.  
 N.º 7.518.818-54 — Candido Augusto de Barros — Rua "B" lotes 4 e 5.  
 — Indeferido.  
 N.º 7.420.069-53 — Jacintho Alves Valentim — Rua Oliva Maia.  
 — Cote o terreno.  
 N.º 7.518.013-54 — Lucena Teixeira Imobiliária e Construtora S A — Estrada Monsenhor Felix, lotes 66 e 64.  
 N.º 7.517.046-54 — Jair Gomes Lavares — Rua Jutura, lote 13.  
 — Compareça.  
 N.º 7.517.953-54 — Justino S. Mesquita — Rua Condessa Belmonte n.º 362.  
 — Compareça para esclarecimento.  
 N.º 7.517.827-54 — Antonio Constantino Gifali — Jardim Sulacap — Rua 3 casa 314.  
 — Deferido.  
 N.º 7.420.971-53 — Augusto Batista da Silva — Estrada do Areal número 1.402-F.  
 — Cumpra a exigência da numeração.  
 N.º 7.422.854-53 — Chirl Elias Kfuri — Avenida Suburbana, j.d. número 9.636.  
 — Pague a taxa da retificação.  
 N.º 7.422.410-53 — José Machado de Castro — Estrada Vicente da Carvalho, esquina de outra.  
 — Cumpra as exigências.  
 N.º 7.515.104-54 — Henrique Augusto da Fonseca Lontra — Rua Selmiria n.º 98.  
 — Cumpra as exigências.  
 N.º 7.408.247-53 — Sebastião da Mota Gonçalves — Rua Domingos Magalhães n.º 1.017.  
 — Projeto hall comum

N.º 7.518.778-54 — Alice Lopes da Silva — Avenida Suburbana número 8.196.  
— Junte título.  
N.º 7.519.269-54 — Manuel Ferreira de Meireles — Rua Oliveira Dias número 45.  
— Junte título.  
N.º 7.519.096-54 — Maria da Glória Custodio — Rua Pacheco Leão número 204.  
— Junte título.  
N.º 7.518.090-54 — Mario de Souza — Rua José de Queiroz nº. 185.  
— Figure o recuo.  
Rio de Janeiro, 24 de junho de 1954.  
— José Luiz Moreira — matrícula número 4.402.

1-ED-4

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 22 de junho de 1954

N. 7.422.149-51 — Rua Cambuí, lote 133 (4) — Hélio Ribeiro da Fonseca. — Compareça.  
N. 7.518.850-54 — Rua Um, lote 14 quadra 1 — Elpidio Reis. — Indeferido por se tratar de terreno aruado.  
N. 7.517.497-54 — Avenida Paranaçu, lote 343 — Mnil Cavalcanti Lucas. — Deferido mediante recibo.

Dia 19 de junho de 1954

N. 7.519.203-54 — Estrada Intendente Magalhães — Sul América Capitalização S.A. — Complete as cotas dos lotes 1 e 30 da quadra 8 na linha dos cantos chanfrados.  
N. 5.419.646-52 — Estrada Vigário Geral, 1.910 — José Ferreira Martinho — Compareça.  
N. 7.519.259-54 — Rua Vinte e Quatro de Fevereiro junto e antes do 24 — Técnica Auxiliar de Construções. — Junte título de propriedade.  
N. 7.519.291-54 — Rua Conde de Agrolongo, 127 — José dos Santos Carracho. — Junte título de propriedade e planta baixa da dependência existente.  
N. 7.519.321-54 — Rua Abaiba, 206 — João Joaquim Fernandes Paiva. — A planta não confere com o título.

N. 7.414.743-54 — Rua Barreiros, 1.225 — Antônio Fernandes. — Apresente título de propriedade e planta de situação.

N. 7.517.854-54 — Rua Capitão Birbosa — Carmen de Carvalho do Amaral. — Compareça.

N. 7.518.342-54 — Rua Ana Teles, 141 — Gilberto Collob — Corrija a largura do terreno para 34,00m conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis.

N. 7.526.892-54 — Rua Teixeira Rebelo, 222 — Construtora Vera Luz (Ltda.). — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.414.230-54 — Rua Indígena, 41 — Iedir Machado. — Apresente título de propriedade.

Dia 21 de junho de 1954

N. 7.519.307-54 — Avenida Luzitânia, 123 — Severino Gomes Seixas. — Compareça.

N. 7.518.710-54 — Rua Quiririm, lotes 15 e 16 — A. Batista & Irmão — Indeferido em face dos arts. 32 e 169 do Decreto 6.000.

N. 7.415.715-54 — Rua Suruí, 335 e 341 casas 1 e 2 — Antônio Dias Caridade e outro. — Apresente título de propriedade.

N. 7.405.640-54 — Rua Alcame, 163 — Moisés Pereira da Silva. — Apresente título de propriedade.

N. 7.414.447-54 — Rua Firmino Gameleira, 366 — Bernardino da Silva Ataíde. — Apresente título de propriedade.

N. 7.403.504-5 3 — Rua Marquês de Muritiba — João Dario. — Apresente nova planta de situação.

N. 7.421.401-53 — Estrada Vitor Dumas, lote 4 — Josef Amrein. — Satisfaça a exigência de 25 de março de 1954 ou declare a distância da rua Vitor Dumas ao local a construir e o respectivo lado par ou impar.

N. 7.414.343-53 — Estrada do Bananal, 460 — Fábrica de Papel Tijuca S.A. — Compareça.

N. 7.518.272-54 — Praça Irineu Machado — José Augusto Xavier. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis.

N. 7.519.340-54 — Rua Amaetinga junto e antes do 144 — Adélino de Sousa Martins. — Junte título de propriedade.

N. 7.518.883-54 — Rua Carneiro da Rocha, 9 — Maria de Jesus. — Obedeça o afastamento lateral de 1,50 da divisa esquerda.

N. 7.425.919-51 — Avenida Teixeira de Castro, 221 e outros — Antônio Batista Dias.

N. 7.515.622-54 — Avenida Cesário de Melo junto e antes do 1.148 — Italo Del Cima Filho. — As cotas da planta de situação referente ao terreno não conferem com a escritura.

N. 7.517.986-54 — Rua Adalberto Tanajura frente para rua Cierê — Antônio Fernandes São Bento. — Indeferido por contrariar o art. 32.

N. 7.519.101-54 — Rua Antônio Penido, 70 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil. — Apresente título de propriedade ou cite número do loteamento aprovado.

N. 7.420.234-53 — Rua Projetada «A», lote 18 — Antônio Garcia. — Declare e retifique no projeto o número atual do logradouro para praça José Alves de Azevedo, de acordo com o Decreto 12.457-54.

N. 223.126-46 — Caminho de Itaoca entre os ns. 259-263 — José Sebastião. — Compareça junto a numeração.

Dia 23 de junho de 1954

N. 7.516.125-54 — Rua «A» esquina da rua «L», lote 4 — Américo Magalhães. — Compareça.

N. 7.517.936-54 — Rua Adalberto Tanajura — Antônio Fernandes São Bento. — Indeferido.

N. 7.518.390-54 — Estrada do Saco, lote 654 — Lourival Batista. — Indeferido por não ser o lote aprovado.

N. 7.516.117-54 — Rua Anequirá, 43 lotes 1, 2, 3 e 4 — Companhia de Imóveis e Representações Brasileira «CIRB» S.A. — Compareça junto a numeração para esclarecimentos.

N. 7.518.585-54 — Avenida Paranaçu, 262 — Alfredo Costa. — Declare se foi demolido o prédio n. 262 existente no local.

N. 7.518.102-54 — Estrada Guahdú do Sapé junto e depois do 82 — Amaro Pereira. — Cite número de loteamento aprovado ou apresente título com as dimensões e cotas os afastamentos laterais.

Dia 24 de junho de 1954

N. 7.517.349-54 — Rua Barcelos Domingos, 113 — Eduardo Silva. — O título não confere com a planta de situação. Junte desmembramento aprovado ou título registrado conferindo com a planta

N. 7.400.729-54 — Rua Pojuca — Erivelto Ferreira da Silveira. — Cote o terreno de acordo com o lote 2 da planta 14.496.

N. 7.519.070-54 — Rua José Joaquim de Sousa — Porto 10 — José Elias de Moraes. — Retifique o nome do logradouro.

N. 7.518.339-54 — Avenida Isabel, 289 — Antônio Jovino de Sousa. — Cite o número do desmembramento aprovado para construção de vila.

Dias 26 e 28 de junho de 1954

N. 7.518.304-54 — Rua Barão do Triunfo, 41 — José Carlos Antunes. — Satisfaça as exigências.

N. 7.518.812-54 — Estrada do Caxamorra — Manoel Possinho. — Declare a distância do número oficial mais próximo ou a distância da estrada do Joari ao local a construir e o respectivo lado par ou impar.

N. 7.421.514-53 — Rua «B», lote 3 quadra 3 — Eurico Andrade Silva. — Satisfaça a exigência.

N. 7.422.327-53 — Caminho Camboatá sem número — Armando dos Santos. — Satisfaça as exigências.

N. 7.518.301-54 — Avenida dos Democráticos, 775 — Francisco Miguel de Carvalho. — A planta não confere com o lote aprovado e cote o afastamento lateral do prédio da frente.

N. 7.519.434-54 — Rua Comandante Vergueiro da Cruz, 73 — José Caetano de Castro. — A planta não confere com o título.

N. 7.519.417-54 — Rua Marques de Oliveira. — Junte planta baixa da dependência.

N. 7.519.479-54 — Rua Rodolfo Galvão, 73 — Antônio da Silva Boto. — Obedeça os afastamentos laterais da planta de lotes 4.070.

N. 7.519.429-54 — Rua Valentim Magalhães, 482 — José Augusto. — Satisfaça ao Decreto 9.518.

N. 7.515.341-54 — Avenida Brasil, 6.950 — Amandio Augusto Pinto. — Cote a planta de acordo com a planta de situação, já aprovada e obedeça a faixa «non edificandi» de 3,00m da rua Luis Ferreira.

N. 7.519.417-54 — Rua Marques de Oliveira, 504 — Aurélio Gomes de Figueiredo. — Junte planta da dependência.

Dia 25 de junho de 1954

N. 7.517.114-54 — Rua Coronel Tamarindo — Norberto da Silva Barbosa. — Compareça.

N. 7.518.398-54 — Rua Tenente Cleto Campelo, 120 — José Francisco da Silva. — Apresente título de propriedade.

N. 7.518.306-54 — Rua Ancora, 77-77-F — Alvaro da Cunha. — Compareça.

N. 7.519.507-54 — Rua Alberto Maranhão, quadra 74 — Albert Jules Maligo e outro. — Declare a distância do número oficial mais próximo ao local a construir.

N. 7.517.805-54 — Rua da Proclamação junto e antes do n. 313 — Antônio Ferreira de Oliveira. — Figure o recuo e a investitura de acordo com o desenho deste Serviço.

N. 7.519.162-54 — Estrada do Nazareth, 806 — Arcangelo Loppi. — Apresente projeto de acordo com o Decreto 6.000.

N. 7.519.461-54 — Rua Teotonic de Brito, 371 — José Rodrigues Martins. — Junte título de propriedade.

N. 7.519.609-54 — Avenida Braz de Pina, 1.404 — João Marques Vicente. — Retifique o local para estrada Braz de Pina.

N. 7.518.717-54 — Rua Caviana, lote 3 — Mário Gonçalves Bastos. — Declare a distância do número oficial mais próximo ao local a construir

3-ED

## DESPACHO DO ENG.º CHEFE

Dia 28 de junho de 1954

N. 7.431.111-53 — Almeida, Dale & Cia. — Nada a deferir em face do Decreto 10.674, de 13-12-50.

N. 7.435.053-53 — Joaquim Gonçalves. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.440.892-53 — A. Kessel. — Pague a taxa de revalidação da guia n. 19.035-53.

N. 7.442.349-53 — Domingos Roberto Dias — Pague a taxa de transferência de firma.

N. 7.1445.883-53 — W. J. Melo & Irmão — Concedo a baixa.

N. 7.446.931-53 — Automobilística Record Limitada — Pague a taxa de perempção e cumpra a exigência de 17-12-53.

N. 7.447.776-53 — Sociedade Allmenticia Mantiqueira Ltda. — Prove a transferência de firma e pague a taxa correspondente a mesma.

N. 7.447.777-53 — Manoel Francisco Grave — Pague a taxa de perempção e satisfaça a exigência de 28-12-53.

N. 7.540.094-54 — Condomínio do Edifício Carlos Gomes. — Pague a taxa de perempção e cumpra a exigência.

N. 7.540.171-54 — Olavó da Rocha e Silva — Pague o selo de 1954.

N. 7.540.671-54 — Faikenburg Sorvetes Ltda. — Pague a perempção e satisfaça a exigência de 5-3-54.

N. 7.541.823-54 — J. Machado — Junte talão de localização.

N. 7.541.828-54 — M. Almeida, Teixeira & Cia. Ltda. — Pague a taxa de perempção e satisfaça a exigência de 13-6-52 — processo número 7.562.260-52 e, também a de 9-3-54, no processo do corrente exercício.

N. 7.543.523-54 — Alfredo Heider — Requeira declarando o local de acordo com a guia do D.R.L. e pague a taxa de retificação.

N. 7.543.874-54 — A. Lopes Filho & Machado. — Prove transferência de firma.

N. 7.544.305-54 — Chindler Adler & Cia. e Chindler S. A. — Junte assentimento sanitário e declare a espécie do negócio.

N. 7.544.306-54 — Chindler Adler & Cia. e Chindler S. A. — Compareça.

N. 7.544.346-54 — Tinturaria Capanema Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.441.934-53 — Antônio Fernandes (Café) — Prove e pague a transferência de firma. Colete devidamente a instalação.

N. 7.544.637-54 — Vital Ramos de Castro — Junte cupões de operador.

N. 7.545.953-54 — Fábrica de Doces Modelo Ltda. — Junte talão de localização.

N. 7.546.398-54 — Panificação, Confeitaria e Bar Vinte Limitada. — Colete o exercício de 1953.

N. 7.546.453-54 — Luis Severiano Ribeiro — Compareça com a guia do D.R.L. do restaurante e esclareça o acréscimo.

N. 7.546.955-54 — Aristóteles Santos de Andrade. — Junte a última guia.

N. 7.546.967-54 — A. Caldeira da Silva — Prove a transferência de firma ou apresente habite-se da Saúde Pública.

N. 7.547.052-54 — Ielteria Mincira Limitada — Colete toda a instalação.

N. 7.547.119-54 — Panificação Celestial Ltda. — Prove e pague a taxa de transferência de firma.

N. 7.547.933-54 — Paiva & Serpa — Nada a deferir em face do Decreto n. 10.674, de 13-12-50.

N. 7.548.643-54 — Confeitaria Mercadinho Azul Ltda. — Prove e pague a taxa de transferência de firma.

N. 7.518.765-54 — Café e Leteria Princesa Ltda. — Colete o motor do balcão frigorífico.

N. 7.549.295-54 — Escola Doméstica Maria Raythe — Pague a taxa de perempção e cumpra a exigência.

N. 7.549.534-54 — D. F. de Castro — Pague a taxa de retificação de local.

N. 7.550.289-54 — Mohamed Omar Abdul Raham Akan — Cumpra a exigência.

N. 7.550.750-54 — Egon Nygaard — Compareça.

N. 7.551.125-54 — All América Cables e Radio — Compareça.

N. 7.552.970-54 — J. Suarez & Barreiros — Compareça.

N. 7.552.474-54 — Pereira & Diamantino — Prove e pague a taxa de transferência de firma.

N. 7.552.714-54 — Casa Angrense Café e Bar Limitada — Pague a taxa de retificação de numeração.

N. 7.552.797-54 — Leonel & Pereira Ltda. — Colete toda a instalação, inclusive ferros elétricos e o acréscimo.

N. 7.552.801-54 — Pasquale Scovino — Prove transferência de firma ou apresente "habite-se" da Saúde Pública.

N. 7.552.853-54 — Farago Rezso. — Esclareça quanto à tensão da energia elétrica.

N. 7.553.042-54 — Guttherme Borghoff — Concedo a baixa total da instalação.

N. 7.553.085-54 — Fernandes & Azevedo Ltda. — Prove transferência de firma ou apresente "habite-se" da Saúde Pública.

N. 7.553.453-54 — J. Carvalho & Irmão. — Junte talão de localização.

N. 7.553.456-54 — Bloise Francisco — Colete toda a instalação e junte a guia do D.R.L.

N. 7.553.457-54 — N. Garcia Viana — Junte a última licença.

N. 7.553.458-54 — F. Nunes de Almeida — Prove a transferência de firma.

N. 7.553.468-54 — Alves de Almeida & Pereira — Colete toda a instalação, prove e pague a taxa de transferência de firma.

N. 7.553.473-54 — G. Duarte & Filho — Prove e pague a taxa de transferência de firma coletando toda a instalação.

N. 7.553.476-54 — M. Araújo & Irmão — Esclareça o local, juntando a guia do D.R.L. e colete toda a instalação.

N. 7.553.551-54 — José Ramos — Concedo a baixa.

N. 7.553.570-54 — Café Arcos Limitada — Prove transferência de firma ou apresente "habite-se" da Saúde Pública.

N. 7.553.693-54 — R. Santos & Cia. Ltda. — Colete o atrazado.

N. 7.553.726-54 — Luis Corrêa. — Compareça.

N. 7.553.736-54 — Abílio Pedreira. — Junte assentimento sanitário.

N. 7.554.229-54 — M. J. da Silva — Tinturaria — Colete a instalação para os exercícios de 1953 e 1954.

2-ED-2

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

N. 7.553.388-54 — Juan Gonzales & Cia. — Cr\$ 971,60

N. 7.544.054-54 — F. M. Teixeira Comércio e Industria Metais S. A. — Cr\$ 385,00.

N. 7.552.511-54 — Luiz Brafman — Cr\$ 66,00.

N. 7.553.665-54 — Antônio da Silva Fernandes — Cr\$ 173,00.

N. 7.542.199-54 — Sociedade Importadora Suíça Ltda. — Cr\$ 110,00.

N. 7.551.757-54 — Eletro Comando Ltda. — Cr\$ 96,80.

N. 7.552.176-54 — Indústria de Papel e Papelão Rex Ltda. — Cr\$. 11.750,20.

N. 7.553.673-54 — Tapeçaria Sousa Batista S. A. — Concedo a baixa total.

N. 7.553.731-54 — Marques & Grosse Ltda. — Cr\$ 279,50.

N. 7.552.304-54 — Afonso Felipe Corseuil — Cr\$ 638,80.

N. 7.550.993-54 — J. Goulart Machado & Cia. Ltda. — Cr\$ 985,90.

Ns. 7.554.460-52 — 7.436.322-53 — 7.543.755-54 — Cia. Espírito Santo de Minas de Armazens Gerais — Cr\$ 526,60.

N. 7.553.500-54 — Papelaria Império Ltda. — Cr\$ 319,40.

Exigências:

N. 7.552.840-54 — L. Pokorny Importadora S. A. — Prove transferência de firma e pague a respectiva taxa.

N. 7.553.836-54 — Sertec — Engenharia Ltda. — Declare o nome completo do logradouro.

N. 7.546.494-54 — S. A. A Notícia. — Compareça.

N. 7.553.201-54 — Manoel Lopes da Silva. — Prove transferência de firma ou apresente "habite-se" da Saúde Pública.

N. 7.553.660-54 — José Coelho Primeiro. — Nada há que deferir estando a instalação quites no corrente exercício.

N. 7.554.059-54 — Recauchutadora Moderna S. A. — Esclareça o que deseja.

N. 7.552.927-54 — Empresa Mineira de Produtos Alimentícios S. A. — Compareça.

N. 7.553.203-54 — Oscar Martins — O corte só poderá ser sustado, depois de legalizada a transferência de nome.

N. 7.551.584-54 — Meditec Aparelhos de Precisão Ltda. prove e pague em selos a taxa de transferência de firma.

Indeferidos:

N. 7.553.358-54 — José Alexandrino Lins. — Indeferido.

4-ED

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 28-6-54

Vitrinas:

N. 7.592.275-54 — Rua Sete de Setembro 207.

N. 7.592.357-54 — Rua Uranos n. 1.329.

N. 7.592.453-54 — Rua Visconde de Pirajá 422-B.

N. 7.592.346-54 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana 95.

N. 7.592.372-54 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana 794.

N. 7.592.379-54 — Rua Clap 1, loja. — Deferidos.

Mesas e Cadeiras:

N. 7.592.343-54 — Rua Cândido Benício 2.089. — Deferido.

Bambinelas:

N. 7.592.313-54 — Rua Búlhões Marcial 366 loja N.

N. 7.592.348-54 — Rua do Catete 67. — Deferidos.

Letreiros:

N. 7.592.326-54 — Rua Barata Ribeiro 726.

N. 7.592.327-54 — Rua da Assembléia 123.

N. 7.592.325-54 — Rua Sá Ferreira 171.

N. 7.592.328-54 — Rua Barão de Iguatemi 170 174.

N. 7.592.322-54 — Rua Conde de Bonfim 12 32.

N. 7.592.321-54 — Rua Regente Feijó 10.

N. 7.592.274-54 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana 664 B

N. 7.592.272-54 — Rua Visconde de Pirajá 627.

N. 7.592.315-54 — Prça Tiradentes sem número.

N. 7.592.316-54 — Rua Darke de Matos esquina de Ramos de Queiroz.

N. 7.592.291-54 — Rua Barata Ribeiro 473.

N. 7.592.264-54 — Rua do Catete 134.

N. 7.592.292-54 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana 664 loja 7.

N. 7.592.293-54 — Avenida Prado Júnior 120-B.

N. 7.592.263-54 — Avenida Atlântica 3.288-B.

N. 7.592.251-54 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana 462-A e B

N. 7.592.253-54 — Rua do Riachuelo 199-A.

N. 7.592.353-54 — Rua Paissandu n. 200.

N. 7.592.351-54 — Avenida Princesa Isabel 131-A e C.

N. 7.592.309-54 — Rua Visconde de Pirajá 356-A.

N. 7.592.318-54 — Rua Goiás n. 1.414-A.

N. 7.592.319-54 — Rua Tadeu Kosciusko 99.

N. 7.592.308-54 — Avenida Rio Branco 25-B.

N. 7.592.307-54 — Rua Buenos Aires 321.

N. 7.592.306-54 — Rua Ana Neri 705.

N. 7.592.358-54 — Rua da Afândega 207.

N. 7.592.360-54 — Est. Agua Branca 2.026.

N. 7.592.338-54 — Rua do Riachuelo 352.

N. 7.592.345-54 — Rua Guilherme Marconi 61.

N. 7.592.348-54 — Rua Pompeu Loureiro 111 111-A.

N. 7.592.350-54 — Rua Edmundo Lins 42-44.

N. 7.592.349-54 — Rua Toneleiros 185.

N. 7.592.288-54 — Rua Castro Alves 167.

N. 7.592.296-54 — Rua Cardoso Júnior 5-A.

N. 7.592.295-54 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana 1.241 loja K

N. 7.592.294-54 — Rua Rodolfo Dantas 89-A.

N. 7.592.366-54 — Avenida Santa Cruz 179.

N. 7.592.344-54 — Rua Sete de Setembro 177.

N. 7.592.305-54 — Rua Silva Jardim 15. 1.º andar.

N. 7.592.392-54 — Rua Cordovil 1.094.

N. 7.592.391-54 — Rua Peçanha da Silva 342.

N. 7.592.377-54 — Praça Onze de Junho sem número.

N. 7.592.376-54 — Rua Dias da Cruz 822.

N. 7.592.370-54 — Avenida Ataulfo de Paiva 926.

N. 7.592.371-54 — Rua Visconde de Figueiredo 36.

N. 7.592.367-54 — Rua Búlhões de Carvalho 130.

N. 7.592.368-54 — Avenida Rio Branco 185.

N. 7.592.303-54 — Rua da Carioca n. 73.

N. 7.592.298-54 — Rua Cândido Gafreé j. a. 205.

N. 7.592.300-54 — Rua Visconde de Pirajá 564 loja.

N. 7.592.314-54 — Rua São José n. 80. — Deferidos.

Exigências a Satisfazer:

N. 7.592.255-54 — Rua do Catete 40-B.

(Letreiro) — O máximo de lanternas das saliências luminosas é de .. 1,20ms.

N. 7.592.254-54 — Avenida 13 de Maio 23 N. — (Letreiro) — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.592.335-54 — Avenida Niemeyer sem número. — (Paineis). — Indeferido. É proibida a colocação de anúncios do lado do mar.

N. 7.592.359-54 — Rua Caruara n. 189. — (Tabuleta). — Indeferido. A colocação projetada atenta contra a estética do prédio.

N. 7.592.336-54 e 7.592.337-54 — Avenida Niemeyer sem número. (Letreiro). — Indeferido por atentar contra o descortínio panorâmico do local.

N. 7.592.246-54 — Avenida Rio Branco n.ºs 135 137. (Letreiro). — Apresente desenho de acordo com o local.

N. 7.592.247-54 — Rua Rodrigo Silva 34 loja. — (Letreiro). — Apresente desenho de acordo com o local.

N. 7.592.273-54 — Rua Mariz e Barros 1.146-A. — (Letreiro). — Cote a altura entre a marquise e o balcão do pavimento superior.

N. 7.592.301-5 4 — Avenida Rio Branco 161. — (Vitrinas). — Declare a área cada loja para o cálculo de acréscimo (10%).

N. 7.592.344-54 — Rua Sete de Setembro 177. — (Letreiro). — A localização do letreiro está em desacordo com a Lei.

N. 7.592.299-54 — Rua Buenos Aires 132 sobrado. — (Vitrina). — Indeferido, de vez que a entrada, e não a porta, deve ter o mínimo de 1,00m. de largura.

7-ED-3

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 22-6-5

Processos:

N. 7.423.745-51 — Hélio Cerza Merce.

N. 7.417.898-51 — Antero Ribeiro Batista.

N. 7.505.312-52 — Wolf White Watkins.

N. 7.509.458-52 — Vicente Maggillaro.

N. 7.414.588-54 — Mary Newman de Cerqueira Lima.

N. 7.516.043-50 — Noé da Silva Rocha.

N. 7.414.589-54 — Sallie Newmann de Oliveira Lima.

N. 7.503.035-52 — Paulo Bitten-court.

N. 7.414.440-51 — Antero Ribeiro Batista.

N. 211.873-42 — Alfredo Antunes.

N. 7.405.843-51 — Moira Raai.

N. 7.415.167-54 — José Azevedo.

N. 7.508.000-52 — Rogério Puelo.

N. 7.410.659-51 — Jacob e Abraão Resnikoff.

N. 7.425.448-51 — Gontran do Nascimento Maia.

N. 7.504.934-52 — SOCICO — Sociedade de Comércio Imóveis e Constr. S. C.

N. 7.416.678-53 — Saul Perebartz.

N. 7.420.876-49 — Armando Madeira Bastos.

N. 7.515.521-50 — Nilo Ferreira Lima.

N. 7.419.401-51 — Raul de Miranda Santos.

N. 7.551.577-54 — Cia. Brasileira de Empreendimentos Econômicos.

N. 7.000.701-50 — Empresa Nacional de Habitações Econômicas Ltda.

N. 7.511.841-52 — Bernardo Moreira Peivoto.

N. 7.429.309-49 — Ieda Alves a Gama.

N. 7.511.841-52 — Bernardo Moreira Peivoto.

N. 7.411.676-54 — Hermann Leão de Brito.

N. 7.501.410-54 — Eliseu da Silva Figueiredo.

N. 7.508.503-50 — Joaquim Arantes.

Dia 23-6-54

Processos:

N. 7.413.365-53 — Icek Rawwol Golebiowski.

N. 7.504.014-50 — Ernesto Elaskim Israel.

N. 7.421.049-51 — Antônio Marques de Araújo.

N. 7.526.857-50 — José Pereira Martins.  
 N. 7.412.619-53 — Manuel Francisco de Campos.  
 N. 7.424.815-51 — Alcides Gomes da Silva.  
 N. 7.423.605-51 — Jorge Wislnewiecki.  
 N. 7.520.373-52 — Marieta Magalhães Nunes.  
 N. 7.515.050-54 — Elisa Pinto de Carvalho.  
 N. 7.514.142-52 — Rui Coelho Pereira.  
 N. 239.665-46 — Heitor Velasco.  
 N. 7.503.365-52 — Valentina da Silva.  
 N. 217.733-48 — Antônio Fernandes.  
 N. 7.413.148-53 — Mauro Merola.  
 N. 7.503.172-52 — Cia. de Importações Industrial e Construtora.  
 N. 7.521.278-52 — Manoel Teixeira de Barros.  
 N. 7.414.906-51 — Nair Moreira da Silva.  
 N. 7.410.907-51 — José Maria Galvão de Avila.  
 N. 7.512.075-54 — Djalma da Silva Magalhães.  
 N. 7.421.324-49 — Mesbla Sociedade Anônima.  
 N. 341.676-45 — Francisco Fernandes Abrantes.  
 N. 7.594.194-54 — Asdrubal Lobo Moreira da Silva.  
 N. 7.411.083-51 — Construtora Imobiliária Brasil América S. A. Cí-basa.  
 N. 7.511.640-52 — Antônio Rodrigues Mourão.  
 N. 206.894-44 — Patrimônio Imobiliário S. A.  
 N. 7.410.819-53 — Edith Holz.  
 N. 7.420.430-53 — Emílio Cruz.  
 N. 7.400.156-53 — Mário Rosário Eugenio Giglio.  
 N. 7.422.186-53 — Carlos Schwerrim Filho.  
 N. 7.422.187-53 — Carlos Schwerrim Filho.  
 N. 7.422.185-53 — Carlos Schwerrim Filho.  
 N. 7.440.889-49 — José Martins Pinheiro Júnior.  
 N. 7.512.662-52 — José Mansur.  
 N. 7.610.643-52 — Martinho José Paredes.  
 N. 7.406.920-53 — Alvirio Moraes.  
 N. 7.414.718-53 — João do Soito.  
 N. 7.442.903-49 — Hevandro Heredia de Sá.  
 N. 7.416.839-51 — Lucio Gonçalves de Lamare.  
 N. 7.508.538-52 — Carlos Frederico Tailor.  
 N. 7.406.154-53 — Lourenço Henriques do Amaral.  
 N. 7.405.572-51 — Sebastião Mota Ribeiro de Vasconcelos.  
 N. 7.424.400-51 — Renata Rocha Aragão Silveira.  
 N. 7.422.372-51 — Isaac Aslan Cheber.  
 N. 7.521.520-52 — Jarbas Otávio Guimarães.  
 N. 7.501.960-50 — Alfredo Alves Caveira.  
 N. 7.403.228-54 — Bernardino da Silva Athayde.  
 Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.  
 Despachos:  
 Processos:  
 N. 7.503.649-54 — Luiz Gonzaga de Saldanha Campos.  
 Deferido.  
 N. 7.504.298-54 — Renato Braga Pereira.  
 Deferido.  
 N. 7.504.295-54 — Oscar Tailor de Lima.  
 Compareça para ciência.  
 N. 7.503.776-54 — Alair Santos Filho.  
 Compareça para ultimar a inscrição.  
 N. 7.502.936-54 — Atilio Geraldo Vavacqua.  
 Compareça para ultimar a inscrição.  
 N. 7.503.171-54 — João Fontoura Borges Filho.

Compareça para ultimar a inscrição.  
 Ofício:  
 N. 674-54 — CREA número 16. — Antônio Cláudio Pinto.  
 Compareça com a possível urgência a este Serviço.  
 Processos:  
 N. 7.423.892-51 — Jacob Stenberg.  
 Pague os selos da perempção.  
 N. 7.410.676-54 — Emanuel Cardoso Moreira.  
 Compareça.  
 N. 344.633-45 — Caixa de Construções de Casas do Ministerio da Guerra.  
 Pague os selos da perempção.  
 N. 7.506.791-52 — Augusto Paulo Pinto.  
 Pague os selos da perempção.  
 N. 7.411.326-54 — Isabel Mendonça Simões.  
 Compareça.

Dia 21-6-54

Processos:  
 N. 7.553.733-54 — Assunção Jorge & Valente Ltda.  
 N. 440.247-40 — João Batista da Costa.  
 N. 7.409.680-53 — Maria Augusta Pereira.  
 N. 7.501.856-50 — Daoud Francisco.  
 N. 42.819-39 — Manoel da Silva Malheiros.  
 N. 7.401.413-53 — Cia. Carioca de Administração e Comercio.  
 N. 7.501.543-54 — Distribuidora Record de Serviços de Imprensa Limitada.  
 N. 7.400.820-53 — Joaquim Henrique Cardoso.  
 N. 7.423.907-51 — David Carneiro Cabral.  
 N. 7.521.344-50 — Manuel Arias Vasquez.  
 N. 7.513.032-52 — Helder Martins de Sousa Girão.  
 N. 7.416.019-51 — Manuel Alves da Silva.  
 N. 7.518.013-50 — Pinchas Rojtenberg.  
 N. 42.469-38 — José Ribeiro da Fonseca.  
 N. 7.417.391-53 — Celito Zebal Caldas.  
 N. 7.415.706-54 — Roberto Luiz Sampaio Viana Régo.  
 N. 7.501.475-54 — Manuel Magalhães Machado.  
 N. 7.415.532-52 — José Monteiro de Figueiredo.  
 N. 7.517.281-52 — Joaquim Lopes.  
 N. 7.414.352-54 — Real Sociedade Clube Ginástico Português.  
 N. 7.405.709-53 — Casemiro de Queiroz.  
 N. 7.502.269-54 — Laboratório Fimatosan S. A.  
 N. 225.641-44 — Manoel Alves d'Azevedo.  
 N. 7.403.411-53 — Antônio Campos Vieira.  
 N. 7.400.524-49 — Francisco Amado Machado.  
 N. 7.409.681-53 — Vitor Pereira Filho.  
 N. 7.506.367-50 — José de Azevedo.  
 N. 7.500.347-52 — Sidnei da Silva.  
 N. 7.412.928-53 — Nicollino Grezera.  
 N. 7.421.168-51 — Vauter Prestes.  
 N. 7.518.318-50 — Moacir de Sousa.  
 N. 257.608-42 — Hans Alfred Leemann.  
 Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.  
 Despachos:  
 Processos:  
 N. 7.502.927-54 — Contran de Sousa.  
 Deferido em face das informações.  
 N. 7.504.312-54 — Gricha Bergman.  
 Deferido em face das informações.  
 N. 7.504.304-54 — José Nicácio de Almeida Filho.  
 Deferido em face das informações.

N. 7.400.859-53 — Peteruto Jacomo Siciliano.  
 Compareça para dizer se concorda com a minuta de 17 de novembro de 1953.  
 N. 7.419.446-51 — Renato Ramos Carneiro da Cunha.  
 Compareça para dizer se concorda com os termos da minuta de 19-6 de 1954.  
 N. 7.421.897-49 — Augusto Corrêa Fuzo.  
 N. 7.412.627-53 — Constantino Cordemãs Troncoso.  
 N. 7.408.878-53 — Severiano Nunes da Silva Rafael.  
 N. 7.410.237-53 — Domingos Lage da Silva.  
 N. 7.515.373-52 — Paulino Brandão.  
 N. 7.513.136-50 — Alberto José Nassar.  
 N. 7.403.195-51 — Laurindo dos Santos Aguiar.  
 N. 7.505.810-50 — Graça Couto & Cia. Ltda.  
 N. 7.405.038-51 — Dice Yone Egg.  
 N. 7.414.496-51 — Galdino da Silva Brandão.  
 N. 7.407.596-51 — Antônio José de Araújo.  
 N. 7.508.054-50 — José Rodrigues Coutada.  
 N. 7.519.929-52 — Roberto Montenegro Flecha.  
 N. 7.516.733-50 — Joaquim da Silva Pinheiro.  
 N. 7.727.015-53 — Francisco Torção.  
 N. 306.629-47 — João Rodrigues de Almeida.  
 N. 7.415.303-53 — Atur Rodrigues Namora.  
 N. 7.430.861-49 — João de Freitas Ferreira.  
 N. 7.424.384-51 — José Oreiro Lopes.  
 N. 7.520.941-52 — Adam Minoga Arão Steinberg.  
 N. 7.410.162-51 — Graciano Rodrigues de Sousa.  
 N. 7.407.554-51 — Raul Nina Ferro.  
 N. 7.527.611-50 — Amílcar Boni.  
 N. 7.414.952-54 — Antônio Martins do Vale.  
 N. 7.413.140-53 — Antônio Alves dos Santos Filho.  
 N. 228.860-48 — Aziz Nader.  
 N. 7.504.441-52 — Osvaldo Orico.  
 N. 7.401.742-53 — Serafim Gonçalves Raimundo.  
 N. 256.348-4 — Amello Dias.  
 N. 7.553.097-54 — Milton Santos Cruz.  
 N. 7.505.206-52 — Artur Viana Filho.  
 N. 7.504.864-50 — José Murta de Oliveira Neves.  
 N. 235.383-48 — Judith Roseburg de Melo.  
 N. 7.518.912-52 — João da Silva Almeida.  
 N. 7.422.453-53 — Manoel Tiburcio da Silva.  
 N. 416.201-50 — Emilia Rodrigues Almeida.  
 N. 354.821-47 — João Rodrigues de Almeida.  
 N. 7.405.640-54 — Moyses Pereira da Silva.  
 N. 7.520.363-52 — Otávio Augusto de Barros Ribeiro.  
 N. 331.292-45 — Maria Rodrigues Maio.  
 N. 319.501-41 — José Ramos Ferreira.  
 N. 7.515.891-54 — Marcos de Melo.  
 N. 7.501.072-50 — Igreja Presbiteriana Independente de Campinho.  
 N. 7.519.442-52 — Teofilo da Silva Graça.  
 N. 7.513.834-50 — Joaquim Aires Batista.  
 N. 7.413.136-53 — João Batista Moraes Silveira.  
 N. 344.459-41 — Sola Ribeiro de Sousa.  
 N. 7.422.504-49 — Manoel Soto de Pontes Câmara.  
 N. 7.518.681-42 — Antônio Coelho de Oliveira.  
 N. 7.505.144-52 — Jalme Pereira das Neves.

N. 7.412.397-54 — Antônio Domingos Fernandes.  
 N. 322.037-45 — João Fernandes dos Santos.  
 N. 7.412.741-53 — Virgílio Leal de Araújo.  
 N. 7.400.150-51 — Dante Valentim.  
 Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.  
 Despachos:  
 Processos:  
 N. 7.504.253-54 — George Pereira Braga.  
 Deferido e mface das informações.  
 N. 7.505.639-52 — Gerson Gerbel.  
 Pague os selos da perempção.  
 Ocorrências verificadas com os profissionais inscritos na forma do Capítulo III artigo 54, do Decreto número 6.000 de 1-7-37.

Inscrições de profissionais:

a) — Certificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria C, o engenheiro civil Isaac Chut, portador da carteira 6.265-D, expedida pelo G. E. A., da 5.ª Região, para funcionar individualmente com escritório na rua Uruguaiana, 118 — 4.º andar parte da sala 404.  
 b) — Certificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria C, o engenheiro civil Jacintho Villela Filho, portador da carteira 6.782-D, para funcionar individualmente com escritório na Avenida Passos, número 33 — 2.º andar parte da sala 208.

c) — Certificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria C, o engenheiro civil Péricles Fabricio Riquet, portador da carteira 5.712-D, para funcionar com responsabilidade pela firma "Comércio e Engenharia Irmãos Riquet, Ltda.", com escritório à rua Buenos Aires, número 90 — Sala 306.

d) — Certificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria C, o engenheiro militar (Fort. e Const.), portador da carteira 7.249-D, para funcionar individualmente com escritório na Avenida Graça Aranha, número 206 — 4.º andar — Sala 410.

Penalidades:

a) — Certificando que, em face do ofício número 691 — CREA número 19.325 de 16 de junho de 1954, foi suspenso por 6 meses, o engenheiro civil Sadi Canetti, portador da carteira 4.937-D, como incurso nas sanções do artigo 8.º, do Decreto-lei número 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

b) — Certificando que, foram suspenso na forma do Capítulo III, artigo 54, digo foram suspenso na forma do parágrafo 1.º, do artigo 70 do Decreto número 6.000 de 1-7-37, os profissionais abaixo, de acordo com o despacho do Senhor Diretor exarado nos processos:

N. 7.301.633-54 — Edgar Luiz Duque Estrada, engenheiro arquiteto — Carteira 673-D.  
 N. 7.503.411-54 — Eugenio Campagnac da Silveira, engenheiro civil — Carteira 45-D.  
 N. 7.503.552-54 — Gastão Tassano, engenheiro arquiteto — Carteira número 810-D.  
 N. 7.503.546-54 — Helio Norat Guimarães, engenheiro civil — Carteira 3.932-D.  
 N. 7.503.624-54 — José Oriano Menezes Neto, engenheiro civil — Carteira 1.739-D.  
 N. 7.503.372-54 — Salvador Cervante Júnior, engenheiro civil e indust. — Carteira 4.069-D.

Cessão de Penalidade:

Certificando que, em virtude de terem pago as multas que lhes estavam impostas, ficam cessadas as penalidades dos profissionais abaixo:  
 José Fleiseman, engenheiro civil — Carteira 5.167-D.  
 Valter Moacir Gonçalves, engenheiro arquiteto — Cart. 1.601-D.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24 de junho de 1954

Passe-se os alvarás: pagos os emolumentos na importância de:

- N. 5.476.677-54 — Beco do Rosário n.º 4 — Abilio de Almeida Neto — Modificações — Cr\$ 469,90.
- N. 7.502.417-54 — Washington Luiz n.º 91 — Emma da Silva Fragata — Acréscimo e modificações — Cr\$ .... 1.511,00.
- N. 7.504.253-54 — Rua Pedro Primeiro n.º 45, loja — Casa São Luiz para a Velhice — Reforma — Cr\$ .. 66,00.
- N. 7.504.155-54 — Rua do Ouvidor n.º 85 — Natan Salem — Instalação comercial — Cr\$ 377,10.
- N. 7.504.133-54 — Av. Presidente Vargas n.º 403, salas 401-402 e 403 — Sociedade Anônima Amu de Comércio e Lavoura — Cr\$ 132,00.
- N. 7.504.000-54 — Rua Monção Filho n.º 35-37 — Motorista União Comercial Importadora S. A. — Acréscimo na instalação comercial — Cr\$ .. 750,20.
- N. 7.504.342-54 — Rua da Alfândega n.º 311 — Duciino Pinto Narciso — Modificações e reforma. — Cr\$ .. 1.225,00.
- N. 7.504.508-52 — Rua do Livramento n.º 138 e outros — José adjunto Pacheco — Construção de prédio e galpão — Cr\$ 3.326,40.
- N. 7.507.551-52 — Rua Uruguaiana n.º 89-91 — Espólio de Laura Cernicchiaro Martins e outros — Construção de torre para elevador — Cr\$ 834,20.
- N. 7.504.270-54 — Rua Alvaro Alvim n.º 24, apt. 1 — Liane de Oliveira — Legalização de modificações — Cr\$ 99,00.
- N. 7.504.336-54 — Rua do Acre, 47, 3.º andar, sala 311 — Vivaldi Araújo Rabelo — Colocação de divisão de madeira e crotex — Cr\$ 60,00.
- N. 7.503.662-54 — Rua Senador Pompeu n.º 123 — Amaunio Gomes — Legalização de colocação de divisão de madeira — Cr\$ 60,00.
- N. 7.504.335-54 — Rua do Acre, n.º 47, 9.º andar, sala 906 — Rubens de Freitas da Silva — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 60,00.
- N. 7.503.841-54 — Av. Presidente Wilson n.º 210 — 5.º andar — Sindicato Nacional dos Aerovianos — Modificações — Cr\$ 60,00.
- N. 7.403.383-53 — Av. Churchill, n.º 109 e outra — Raimundo Azevedo Santos — Acréscimo de pavimento — Cr\$ 1.504,80.
- N. 7.422.706-51 — Rua Buenos Aires n.º 44 — Imobiliária Casa Latina Societá Per Azioni — Construção de caixa d'água e acréscimo de pavimentos sanitários — Cr\$ 550,00.

Exigências:

- N. 7.504.347-54 — Rua Alcindo Guanabara n.º 17 — Fausto Tavares Fidaio — Instalação comercial — Apresente planta mais elucidativa.
- N. 7.512.829-52 — Rua do Rosário n.º 122, loja — Banco de Crédito Pessoal Limitada — Construção de girau. — Apresente o novo consentador declaração indicando o estado atual das obras.
- N. 7.409.793-53 — Rua do Acre, n.º 81 e 83 — Antônia Andréa de Magalhães Melo — Construção de prédio — Cumpra a exigência quanto ao afastamento mínimo do vão à divisa dos fundos.

- N. 7.415.753-53 — Rua Otília, 23 — Alberto José da Silva Medros — Legalização de construção de dependência — Requeira a aceitação das obras e apresente ficha do D. R. I.
- N. 7.000.166-54 — Rua do Pinto n.º 46 — Martorelli Francisco — Legalização de construção — Apresente projeto os termos da Lei.
- N. 7.504.340-54 — Rua Uruguaiana n.º 10 — Exposição Modas Sociedade Anônima — Demolição. — Junte a licença do tapume.
- N. 7.504.338-54 — Av. Calógeras n.º 12, apt. 73 — Herminia Pereira Guimarães — Envidraçamento de varanua — Apresente projeto de acordo com o tipo existente.
- N. 7.412.668-54 — Avenida Nilo Peçanha n.º 155, lojas 155-A e 155-B e outra — Castelo Ind. e Comércio Sociedade Anônima — Certidão — Compareça a fim de tomar conhecimento do despacho da alinhamento de 11 de junho de 1954 no processo em questão. Club de Engenharia — Avenida Rio Branco n.º 124 — Modificações — Providencie a volta do processo.
- N. 7.504.249-54 — Rua Senador Dantas n.º 19 — 2.º andar partamento 201 — Primitivo Lopes — Instalação comercial — Declare a natureza do negócio a ser instalado no local.
- N. 7.504.290-54 — Avenida Rio Branco n.º 161 — Casa Carvalho Comesuveis Sociedade Anônima — Instalação comercial — Aguarde-se a aceitação das obras de construção do prédio.

Dia 25 de junho de 1954

Passe-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 7.403.383-53 — Avenida Churchill n.º 109 — Raimundo Azevedo Santos — Acréscimo de pavimento — Cr\$ 1.504,80 e Cr\$ 2.420,00.
- N. 7.415.144-53 — Rua dos Inválidos n.º 162-162-B — Panificação Lordeia Limitada — Modificação — Cr\$ 66,00.
- N. 7.501.789-54 — Rua da Alfândega n.º 211 — João Issa & Cia. Limitada — Reforma — Cr\$ 1.227,60.
- N. 7.503.55-54 — Rua Coronel Andromaro Costa n.º 228 — Albertina de Jesus — Reforma — Cr\$ 66,00.
- N. 7.516.641-53 — Rua da Assembleia n.º 61 — Pedro Vieira de Castro — Construção — Grátis.

Exigências:

- N. 7.517.880-52 — Rua Ubaldino do Amaral n.º 15-9 — Ratael José de Oliveira — Atendido. — Declare o que deseja.
- N. 229.720-54 — Rua Sete de Setembro n.º 43 — Província Carmelitana Fluminense — Providencie a volta do processo.
- N. 7.401.896-53 — Avenida Rio Branco n.º 193-197 — Jockey Club Brasileiro — Colocação de cobertura de telhas — Legalize a situação do Tapume.
- N. 7.504.346-54 — Rua General Caldwell n.º 201 — Raimundo Nonato da C. Cruz — Demolição — Declare se arma tapume.
- N. 7.504.357-54 — Rua do Ouvidor n.º 50 — José Portela — Instalação comercial — Satisfaca o disposto no artigo 305-B — Decreto 6.000 de 1937.
- N. 7.551.979-54 — Avenida Rio Branco n.º 116-116-A — Banco de Crédito Real da Minas Gerais — Substituição de acréscimo de 3 paradas para elevadores — Providencie a volta do processo.

Dia 28 de junho de 1954

Passe-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 7.504.280-54 — Rua dos Andradas n.º 141 — Artefatos de Tecidos de Couros e Metal S. A. — Reforma — Cr\$ 66,00.
- N. 7.501.789-54 — Rua da Alfândega n.º 221 — João Issa & Cia. Limitada — Reforma — Cr\$ 1.227,60.
- N. 7.415.144-53 — Rua dos Inválidos n.º 162-162-B — Panificação Lordeia Limitada — Modificações e Instalações comerciais. — Cr\$ 66,00.
- N. 7.403.383-53 — Avenida Churchill n.º 109 — Raimundo Azevedo Santos — Acréscimo — Cr\$ 1.504,80 — Cr\$ 2.420,00.
- N. 7.504.360-54 — Avenida Presidente Vargas quadra 1 — Banco Português do Brasil S. A. — Demolição — Alvará gratis.
- N. 7.504.351-54 — Avenida Presidente Vargas quadra 1 — Banco Português do Brasil S. A. — Demolição — Cr\$ 3.410,00.
- N. 5.417.249-53 — Rua Riachuelo n.º 92 — Cia. Antarcuca Paulista Industria Brasileira de Bebidas e Conexos — Colocação de 2 tanques — Cr\$ 1.100,00.
- N. 7.512.829-52 — Rua do Rosário n.º 112 — Banco de Crédito Pessoal S. A. — Construção de Girau — Cr\$ 1.496,00.
- N. 7.504.301-54 — Praça Marechal Heróis n.º 5 — Luporini S. A. — Construção de 2 marquizes — Cr\$ .. 132,00.
- N. 7.528.807-50 — Rua André Cavalcanti n.º 9 — Periunes Lancom S. A. — Construção — Cr\$ 1.004,00.
- N. 7.502.672-54 — Rua Buenos Aires n.º 210 — Otica Brasil Limitada — Reforma — Cr\$ 194,00.
- N. 7.502.710-54 — Rua Benedito Hipolito n.º 251 — Caruso Leuque & Cia. — Legalização de instalação de Balcão — Cr\$ 60,20.
- N. 7.504.094-54 — Rua México, n.º 31 — Dina de Saboia Lima — Acréscimo — Cr\$ 60,00.
- N. 7.515.535-52 — Avenida Erasmo Braga n.º 211 — R. Mourao Sociedade Anônima — Acréscimo — Cr\$ 374,00.
- N. 7.502.184-54 — Rua Marques de Sapucaí n.º 200 — Cia. Cervejaria Branma — Cr\$ 89.826,10.
- N. 7.504.249-54 — Rua Senador Dantas n.º 19 — Primitivo Lopes — Cr\$ 143,00.
- N. 7.001.779-49 — Largo de São Francisco n.º 26 — 26-A — 26-B — Banco Hipotecario Lar Brasileiro Sociedade Anônima — Construção — Cr\$ 165,00.

Exigências:

- N. 7.503.312-54 — Avenida Men de Sá n.º 117 e 119 — Alice de Figueiredo Rocha — Construção — Compareça para esclarecimento.
- N. 7.504.405-54 — Rua Juan Pablo Duarte n.º 33 — Manuel Ferraz de Souza — Demolição — Providencie a volta do processo.
- N. 7.501.075-54 — Avenida Henrique Valadares n.º 149 — Centro de Materiais de Construção — Modificação e acréscimo — Compareça para conhecimento do despacho do Sr. Di retor e prosseguimento.

Aceitação de Obras

Ficam aceitas as Obras:

- N. 7.502.872-54 — Rua São José n.º 56 — Antônio Meira Bastos — Legalização de divisão de madeira.
- N. 7.501.061-54 — Rua Pedro Ernesto n.º 33 — Cruch Limitada — Colocação de divisão de madeira.
- N. 7.415.949-53 — Rua Pedro Ernesto n.º 33 — Cruch Limitada — Reforma.
- N. 7.501.152-54 — Rua Alexandre Mackenzie n.º 212-A — J. Esteves — Instalação comercial.
- N. 7.502.142-54 — Rua Marquês de Sapucaí n.º 135 — Coimbra & Pereira — Instalação comercial.

Deferimento:

- N. 7.504.319-54 — Rua Vidal de Negreiros n.º 45 — Pedro Carlos Martins — Reforma — Deferido como requer.

2-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25 de junho de 1954

Exigências:

- N. 7.416.774-53 — Rua Morais e Silva n.º 42 — The Rio de Janeiro Mour Millis & Gramaries Limited — Compareça para esclarecimentos.
  - N. 7.502.832-54 — Rua Senador Furtado n.º 45, fundos — Custódia Fernandes Pinco e outro — Faça constar das plantas as declarações de que a rua de via será calçada e iluminada e instrua devidamente o processo.
  - N. 7.422.261-51 — Rua Professor Gausso n.º 311 — Moszek Liebermann. — Não pode habitar. — Cumpra a exigência.
  - N. 7.414.600-53 — Rua Afonso Pena n.º 163, casa XVI — Ferrari Giuseppe — Requeira aceitação das obras.
  - N. 7.411.026-54 — Rua Itapirú, n.º 1.550 — Joaquim Rodrigues Ferreira — Pague a perempção a fim de prorrogação ser calculada.
- Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
- N. 7.504.156-54 — Travessa Carneiro 11 — João Cândido Inoqueira de Sá — Acréscimo — Cr\$ 233,20.
  - N. 7.502.828-54 — Rua Frei Caneca n.º 474 — Nicola Di Lucio — Construção de Girau — Cr\$ 228,00.
  - N. 7.413.149-54 — Rua São Carlos n.º 168 — Apts. 10 e 30 — Manuel José da Cunha — Loremum 100 — Cr\$ 99,00.
  - N. 7.501.141-54 — Rua Pereira Franco n.º 70 — Antônio Pereira Riou — Construção — Cr\$ 2.024,00. — Tapume — Cr\$ 3.155,00.
  - N. 7.504.310-54 — Rua Campos da Paz n.º 137 — Janice Teixeira da Costa — Reforma — Cr\$ 60,00.
  - N. 7.405.579-51 — Rua Visconde de Caru n.º 48 — Julietti Diev Paulo — Prorrogação — Cr\$ 594,40.
- Dia 26 de junho de 1954
- Habite-se:
- N. 7.410.760-51 — Rua do Matoso, n.º 58 — N. Bernet & Límão — Pode habitar.

N. 7.502.310-52 — Rua do Matoso, n.º 253 — Antônio Rinaldi — Pode habitar.

**Aceitação de Obras:**

N. 7.503.020-54 — Rua Campos Sales n.º 24, apartamento 402. — Alves Sarda e outro — Fica aceita a obra.

N. 7.518.044-52 — Avenida Melo Matos n.º 33 — Espólio de Antônio de Souza Moreira — Fica aceita a obra.

**Indeferimentos:**

N. 7.503.751-54 — Rua Maia Lacerda n.º 273 — Aida Lanjeloti — Indeferido.

N. 7.503.039-54 — Rua Barão de Itapagipe n.º 429 — Renato Alves Ventura. — Indeferido. — O projeto não atende ao disposto no artigo 124.º, não foi desenhado na cor convencional, infringindo o 140.º e o 350.º IV e VI do Decreto 6.000.

— Além disso deve constar da planta a área ocupada, a tava de ocupação e a área total dos pisos. Deve ser convenientemente instruído. (Corpo de Bombeiros e sondagem e cálculo e projeto de fundações.

N. 7.501.201-54 — Rua Campos da Paz n.º 108 — Crédito Imobiliária Auxiliar S. A. — Indeferido. — As exigências não estão inteiramente cumpridas e o projeto não atende ao disposto no artigo 252.º do Decreto número 6.000.

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.403.535-53 — Rua Barão de Sertorio n.º 55 — Mauricio Correa Jorge da Cruz — Prorrogação — Cr\$ 1.150,00.

N. 7.521.870-52 — Rua Teixeira Soares n.º 55 — Albino Gomes de P. nho — Prorrogação Cr\$ 583,40.

N. 7.409.500-53 — Rua Dr. Satamino n.º 41 — Manuel Ferramenta da

**Silva Filho — Modificações de projeto aprovado — Cr\$ 429,00.**

Dia 28 de junho de 1954

**Exigências:**

N. 7.407.730-53 — Rua Prefeito João Felipe n.º 386 — Artur Prestora Herng — Requeira prorrogação.

N. 7.503.081-54 — Rua Santa Alexandrina n.º 153 — Espólio de Sebastião Nunes — Compareça para pagar os emolumentos em débito.

N. 7.502.860-54 — Avenida Paulo de Frontin n.º 439 — José Ferraro — Compareça para pagar os emolumentos em débito.

N. 7.500.448-54 — Rua Greenalgh n.º 28 — Ernesto Machado — Compareça para pagar os emolumentos em débito.

N. 7.503.208-50 — Rua do Bispo n.º 191 — Congregação de Santa Dorotéia de Pernambuco — Compareça para esclarecimentos:

Passa-se alvará Gratis:

N. 7.521.917-52 — Rua Maia Lacerda n.º 393 — Valenim Vicente de Santis.

N. 7.505.184-53 — Rua Dr. Satamini lote I — Augusto Moreira Maia.

N. 7.501.982-50 — Travessa Carreiro n.º 11 — João Cândido Nogueira de Sá.

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.501.500-54 — Rua Maia Lacerda n.º 502 — Manuel Favares de Pinho — Legalização de acréscimo — Cr\$ 180,80.

N. 7.415.557-53 — Rua Azevedo Lima n.º 74, casa VI — Oscar Fernandes. — Acréscimo, modificações e reforma. — Cr\$ 1.000,60.

**Indeferimentos:**

N. 7.408.189-53 — Avenida Paulo de Frontin n.º 340 — Antônio Nunes Dias de Souza — Indeferido, a vista das informações da Circunscrição Fiscal.

Recurso n. 1.285 — Processo número 4.516.619-53 — Recorrente: Edgard de Toledo — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araújo.

Recurso n. 1.450 — Processo número 4.502.994-54 — Recorrente: David Malta Nascimento — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago

**PROCURADORIA GERAL**

**ATOS DO PROCURADOR GERAL**

Dia 29 de junho de 1954

Mandado de intimação referente a arrecadação dos bens deixados por

Joaquim de Sá, correndo na 4.ª Vara de Orfãos e Sucessões. "Designo o Dr. Carlos de Laet, advogado da Prefeitura.

Mandado de citação requerida por Benício Mota da Silva, referente a vistoria ad perpetuum rei memoriam, correndo no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública — 2.ª Offício. "Designo o Dr. Carlos de Laet, advogado da Prefeitura".

Mandado de notificação requerida por Euclides Minuano de Moura, referente a diferença de vencimentos, correndo no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública — 2.º Offício. "Cliente".

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Expediente de 30 de junho de 1954

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N. 306.645-54 — Carlos Turquim Mendes.

N. 307.631-54 — Francisco Alves Fernandes.

N. 310.942-54 — Francisco Januário da Silva.

N. 312.542-54 — Joaquim Soares de Oliveira.

N. 333.558-53 — Eriac Administração Comércio e Indústria S.A.

N. 312.261-54 — Nicolau Teixeira. Deferido.

N. 315.046-54 — Artes Gráficas Americana S.A.

N. 315.047-54 — Laboratório Lepetit.

N. 315.048-54 — Laboratório Lepetit.

N. 315.045-54 — Artes Gráfica Americana S.A.

Deferido pague-se.

**DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS**

Ribeiro — Traga a certidão de casamento.

N. 314.014-54 — Carlos Obst — Compareça.

N. 315.138-54 — Rodolfo Pires — Compareça acompanhada de Zilda trazendo os títulos de pensionistas.

N. 312.109-54 — Jorge Saturnino de Menezes Sobrinho — Junte os títulos de pensionista.

N. 315.077-54 — Francisco Nóbrega da Silva — Compareça.

N. 314.519-54 — Djaima Rozis Bitencourt — Compareça.

N. 314.273-54 — Francisco Nicolau Guedes — Compareça.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**Divisão do Pessoal**

**Retificação**

Na publicação do Diário Oficial, de 18-6-54, fls., 4.581, 4.ª coluna, onde se lê: Resoluções — leia-se — Retificações.

Na mesma coluna na última retificação, onde se lê: Na mesma forma, 3.ª coluna na Resolução n. 509-I.P, onde se lê: baseada no quinquênio de

19-10-48 a 12-10-53 — leia-se — Na mesma folha, 3.ª coluna, na Resolução n. 509-I.P, onde se lê: baseada no quinquênio de 12-10-48 a 12-10-43 — leia-se — baseada no quinquênio de 12-10-48 a 12-10-53.

Expediente de 25 de junho de 1954

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Proc. 115 137-54 — Bertha Cabral de Lacerda — (Certidão de tempo de serviço) — Deferido, em termos.

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

**PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 8 DE JULHO DE 1954**

Pedido de Reconsideração n. 206 — Recurso 4 904 922-51 — Requerente: Saulim Bar — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Osvaldo Romero.

Recurso n. 157 — Processo número 4 955 153-51 — Recorrente: Abílio Gomes Pinto — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

Recurso n. 170 — Processo número 4 931 125-52 — Recorrente: Ao Forte Lúcio Par Limbada — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araújo.

Recurso n. 1.035 — Processo número 4.919.950-52 — Recorrente: Restaurante Pôrto à Vista Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

Recurso n. 1.033 — Processo número 4.924.058-52 — Recorrente: Marques & Mesquita — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Osvaldo Romero.

Recurso n. 1.213 — Processo número 4.621.858-51 — Recorrente: Confúcio Danton de Paula Avelino — Recorrido: Departamento da Renda Imobiliária — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araújo.

**TERMOS DE CONTRATO**

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Serviço de Expediente**

**TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N. 128**

Contrato de locação de serviços que celebraram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Ivan Soares Costa, para as funções de Técnico Agrícola da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.558, de 8-8-1946.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio César Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Ivan Soares Costa, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarada no processo n. 2.002.695-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Ivan Soares Costa.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Técnico Agrícola.

Cláusula Terceira — O contratado receberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.000,00 (dois mil, novecentos e noventa cruzeiros).

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1211 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assinados e contratados, firmam o presente e subscrevem. — Distrito Federal, 28 de junho de 1954. — Júlio César Catalano. — Ivan Soares Costa. — Ademar de Sá Carneiro. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

**TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N. 129**

Contrato de locação de serviços que celebraram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor João de Freitas para as funções de Ajudante de

**Carpinteiro da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.558, de 8-8-1946.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Júlio César Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor João de Freitas, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo número 3.000.000-54, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

**Cláusula Primeira** — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Sr. João de Freitas.

**Cláusula Segunda** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Ajudante de Carpinteiro.

**Cláusula Quarta** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1211 do orçamento vigente.

**Cláusula Quinta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula Sexta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula Sétima** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula Oitava** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, *Lucy Martins de Brito*, mat. n. 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 28 de junho de 1954 — *Júlio César Catalano*. — *João de Freitas*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

**TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N. 130**

**Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antônio Tinoco de Lacerda, para as funções de Redator Radiofônico da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.558, de 8-8-1946.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Júlio César Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antônio Tinoco de Lacerda, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n. 3.000.000-54, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

**Cláusula Primeira** — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Sr. Antônio Tinoco de Lacerda.

**Cláusula Segunda** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cin-

quenta e quatro, para exercer as funções de Redator Radiofônico.

**Cláusula Terceira** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte cruzeiros).

**Cláusula Quarta** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1211 do orçamento vigente.

**Cláusula Quinta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula Sexta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula Sétima** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula Oitava** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, *Lucy Martins de Brito*, mat. n. 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 28 de junho de 1954 — *Júlio César Catalano*. — *Antônio Tinoco de Lacerda*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

**TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N. 133**

**Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Beatriz Medeiros Pinto para as funções de Auxiliar de Vibrador da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto n. 9.558, de 8-8-1946.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Júlio César Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Beatriz Medeiros Pinto neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n. 3.000.000-54 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

**Cláusula Primeira** — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com a Senhora Beatriz Medeiros Pinto.

**Cláusula Segunda** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Auxiliar de Vibrador.

**Cláusula Terceira** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

**Cláusula Quarta** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1211 do orçamento vigente.

**Cláusula Quinta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula Sexta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula Sétima** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o

presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula Oitava** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, *Lucy Martins de Brito*, mat. n. 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 28 de junho de 1954. — *Júlio César Catalano*. — *Beatriz Medeiros Pinto*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

**TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N. 134**

**Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Cota para as funções de Técnico Agrícola da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.558, de 8-8-1946.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Júlio César Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Cota neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo número 2.002.695-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

**Cláusula Primeira** — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor José Cota.

**Cláusula Segunda** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Técnico Agrícola.

**Cláusula Terceira** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa cruzeiros).

**Cláusula Quarta** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1211 do orçamento vigente.

**Cláusula Quinta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula Sexta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula Sétima** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula Oitava** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, *Lucy Martins de Brito*, mat. n. 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 28 de junho de 1954. — *Júlio César Catalano*. — *José Cota*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

**TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N. 135**

**Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Hildayres Paula para as funções de Radiotécnico da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-1946.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Júlio César Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Hildayres Paula, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo número 3.001.058-54, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

**Cláusula Primeira** — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Hildayres Paula.

**Cláusula Segunda** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Radiotécnico.

**Cláusula Terceira** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte cruzeiros).

**Cláusula Quarta** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1211 do orçamento vigente.

**Cláusula Quinta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula Sexta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula Sétima** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula Oitava** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, *Lucy Martins de Brito*, mat. n. 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 28 de junho de 1954. — *Júlio César Catalano*. — *Hildayres Paula*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

**TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N. 136**

**Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Assad para as funções de Radiotécnico da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-1946.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Júlio César Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Assad neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo número 3.001.058-54 assinam o presente



**GABINETE DO PREFEITO**

**COMISSÃO-ESPECIAL — ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES-FEIRA**

Comunicação aos interessados que esta Comissão, usando das atribuições que lhe confere o item VII da Portaria n. 548, de 5-9-53 do Exmo. Sr. Prefeito, resolveu suspender pelo prazo de quinze (15) dias a partir desta data Manoel Fernandes, preposto do lavrador Abel Pimenta de Oliveira, registrado na Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio, sob o n. 2.964, Caminhão-feira n. 111 Chapa DF 6-94-58, por haver infringido os Arts. 6.º e 7.º da Portaria n. 150 de 31-7-47, da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio.

Em 25 de junho de 1954. — *Carlos de Oliveira Monteiro* — Presidente da Comissão.

**Retificação**

**Erros do D.I.N.**

No Diário Oficial Secção II — dos dias 1 — 101 e 12 de junho de 1954. Onde se lê — de 31-7-48 — Leia-se: de 31-7-47.

Onde se lê: D.F. 6.133-54 — Leia-se: D.F. 3-38-64.

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento do Pessoal**

**Serviço de Informações**

**EDITAL N. 32**

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Eduardo Fernandes da Costa, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Ferreira da Costa, matrícula n. 27.943, ocorrido em 30 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo”. (Processo número 1.012.878-54).

Em, 30 de junho de 1954. — *Homero Marciano Correia* — Chefe do 8-P.S.

**EDITAL N. 33**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Rita Nunes, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel dos Santos, matrícula n. 15.646, ocorrido em 4 de março de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro”. (Processo número 1.011.233-54).

Em, 30 de junho de 1954. — *Homero Marciano Correia* — Chefe do 8-P.S.

**EDITAL N.º 34**

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Benedito Ribeiro, matrícula n.º 52.484, Trabalhador, padrão E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. n.º 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941”.

(Processo n.º 1 041 821-53). — Em 15 de junho de 1954. — *Homero Marciano Correia*, Chefe do 8-P.S.

**EDITAL N. 35**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ivete Juarez Távora de Souza Costa, matrícula número 71.805, Guarda Livros classe “H”, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º

**EDITAIS E AVISOS**

andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.777, de 28 de outubro de 1941. (Processo n. 1.070.538-54).

Em 21 de junho de 1954. — *Homero Marciano Correia* — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N. 36**

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Elpidia de Sousa, em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel Leandro da Silva, matrícula n. 9.231, ocorrido em 5 de maio de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro”.

(Processo n. 1.036.316-53).

Em 24 de junho de 1954. — *Homero Marciano Correia*, Chefe do 8 PS.

**EDITAL N. 37**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Walter Soares Amorim, matrícula n. 75.881, Enfermeiro, classe “H”, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Processo 6.007.733-54)

Em 29 de junho de 1954. — *Homero Marciano Correia* — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N. 38**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Daniel de Mendonça Sarmiento, matrícula n. 59.097, Contador, classe “K” interino do Q. P., que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.016 700-54).

Em, 29 de junho de 1954. — *Homero Marciano Correia* — Chefe do 8-PS.

**Comissão de Processo Administrativo**

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria número 184, de 14 de abril de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Guarda classe “F”, matrícula n. 5.834 — Vitor Ribeiro da Silva — que deverá cumprir o artigo 237 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, apresentando, no prazo de 10 (dez) dias, a sua defesa no processo administrativo a que responde e que foi instaurado pela citada Portaria.

Distrito Federal, 21 de junho de 1954. — *Benedito Teixeira da Cunha Júnior* — Presidente.

**EDITAL**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n. 226, de 15 de maio do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Artífice, classe H matrícula n. 49.989 — Nestor Alves de Farias, que deverá comparecer em sua sede, à rua Evaristo da Veiga n. 95, sobrado, no prazo de três (3) dias, a fim de prestar depoimento no processo administrativo a que responde.

Distrito Federal, 12 de junho de 1954. — *Edgar Alves da Graça Melo*, Presidente.

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**

**Departamento de Fiscalização Delegacias Fiscais**

**15.ª C. F. — Espírito Santo**

**Edital de Invalidação:**

O Delegado Fiscal faz público que, não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação, em virtude de ter sido extravaziada, a guia de muitas n. 944.378, de 12-5-54, fornecida ao Sr. Rômulo L. Duarte, encontrado a rua General Pedra, 369, loja, na importância de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), fica declarada, pelo presente, invalidada para todos os efeitos a referida guia.

Em 22 de junho de 1954. — *Henrique Lutgardes Cardoso de Castro*, Delegado Fiscal, matr. 55.505.

**Editais:**

O Delegado Fiscal da 15.ª Fiscal do Espírito Santo:

**N. 036:**

Faz saber que no prédio existente neste local, foram executadas, sem licença, obras de reforma, pelo que ordena a legalização das referidas obras, que foram executadas neste local, ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de José Januzze, mandei passar o presente edital, que será afixado no prédio da rua Laura de Araújo, 115.

**N. 037:**

Faz saber que o negócio de fábrica de bolsas de senhora, existente neste local, esta funcionando com o alvará de localização fora de vigor: (falta de transcrição de firma no prazo legal), pelo que ordena a interdição do referido negócio e legalização do mesmo, sob pena de ser efetivada com o auxílio da força pública. E para que chegue ao conhecimento de todos especialmente de Jakob Stark, mandei passar o presente edital, que será afixado no prédio da rua General Pedra, 441, casa 5.

**N.º 038:**

Faz saber que o negócio de botiquim, existente neste local, está funcionando com alvará de localização, do mesmo, sob pena de ser efetivada essa interdição com o auxílio da força pública. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de Espôlio de Fernando Novais, representado por sua inventariante D. Ana Emília de Oliveira, mandei passar o presente edital, que será afixado no prédio da Avenida Salvador de Sá, 73-B, térreo.

**039:**

Faz saber que o negócio de botiquim, existente neste local, está funcionando com alvará de localização fora de vigor, por ter reduzido arbitrariamente o seu negócio, ocupando parte da loja, quando figurava naquele documento toda a loja, pelo que ordena a interdição do referido negócio e legalização do mesmo, sob pena de ser efetivada essa interdição com o auxílio da força pública.

**040:**

Faz saber que neste imóvel está funcionando, sem renovação da licença do exercício de 1952, uma instalação mecânica, pelo que ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio. E para que chegue ao conhe-

cimento de todos, especialmente de Irmãos Gomes & Borges, mandei passar o presente edital, que será afixado no prédio da rua Vidal de Negreiros, 124.

**N. 041:**

Faz saber que neste imóvel está funcionando, sem renovação de licença do exercício de 1953, uma instalação mecânica, pelo que ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de Irmãos Gomes & Borges, mandei passar o presente edital, que será afixado no prédio da rua Vidal de Negreiros, 124.

**N. 042:**

Faz saber que no interior do prédio deste local, foi colocado um balcão frigorífico, sem a necessária licença, pelo que ordena legalizar ou retirar, se ilegalizável, o balcão frigorífico, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de Cardoso Fernandes & Júlio, mandei passar o presente edital, que será afixado no prédio da rua Benedito Hipólito, 237.

**N. 043:**

Faz saber que o negócio de quitanda existente neste local, está funcionando com alvará de localização fora de vigor, por ter adicionado arbitrariamente, as atividades de “cearens, conservas, artigos de limpeza velas e frutas nacionais e estrangeiras”, pelo que ordena a legalizar o referido negócio. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de Manoel Joaquim de Almeida, mandei passar o presente edital, que será afixado no prédio da Avenida Salvador de Sá, 119-A.

**N. 044:**

Faz saber que o negócio de armário existente neste local, está funcionando com alvará de localização fora de vigor, por ter reduzido arbitrariamente, o seu negócio, ocupando a parte da loja, quando figurava naquele documento toda a loja, pelo que ordena a interdição do referido negócio, a legalização do mesmo, sob pena de ser efetivada essa interdição com o auxílio da força pública. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de Abdalla Akil, mandei passar o presente edital, que será afixado no prédio da Avenida Salvador de Sá, 73-B.

**N. 045:**

Faz saber que o negócio de botiquim existente neste local, está funcionando com alvará de localização fora de vigor, por ter reduzido arbitrariamente, o seu negócio, ocupando parte da loja, quando figurava naquele documento toda a loja, pelo que ordena a interdição do referido negócio e legalização do mesmo, sob pena de ser efetivada essa interdição com o auxílio da força pública. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de Alvaro da Silva Pereira Segundo, mandei passar o presente edital, que será afixado no prédio da Avenida Salvador de Sá n. 56.

**16.ª C. F. — Rio Comprido**

**Editais:**

N. 148 — de 22 de junho de 1954 — Fundação Osório — Rua Paula Ramos n. 52.

Ordena legalização de sua instalação mecânica para o exercício de 1949 sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 149 — de 22 de junho de 1954 — Fundação Osório — Rua Paula Ramos n. 52

Ordена legalização de sua instalação mecânica para o exercício de 1950, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 150 — de 22 de junho de 1954 — Fundação Osório — Rua Paula Ramos n. 52.

Ordена legalização de sua instalação mecânica para o exercício de 1951 sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 151 — de 22 de junho de 1954 — Fundação Osório — Rua Paula Ramos n. 52.

Ordена legalização de sua instalação mecânica para o exercício de 1952, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 152 — de 22 de junho de 1954 — Fundação Osório — Rua Paula Ramos n. 52.

Ordена legalização de sua instalação mecânica para o exercício de 1953, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 153 — de 24 de junho de 1954 — F. B. Silva & Cia. Limitada — Rua Frei Caneca n. 302.

Embarga as obras que estão sendo executadas sem a devida licença sob pena de multa de Cr\$ 900,00, e ser o referido embargo efetivado com o auxílio da Força Pública.

N. 154 — de 24 de junho de 1954 — F. B. Silva & Cia. Limitada — Rua Frei Caneca n. 302.

Ordена legalização das referidas obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

### 17.ª C. F. — Engenho Velho

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais de conformidade com o Decreto número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 202 — de 11 de junho de 1954 — Roma-Rio Frutas Cristalizadas e Matérias Primas para Doces Ltda. — Rua José Eugenio, 12 loja.

Ordенando a Interdição Imediata do seu negócio de fabricação, vendas e exportação de frutas cristalizadas e matérias primas para doces e essências, sem alvará de licença para localização do referido negócio, que não poderá funcionar sem que seja normalizada a situação, sob pena dessa Interdição ser levada a efeito com o auxílio da Força Pública.

N. 203 — de 15 de junho de 1954 — Declarando invalidado para todos os efeitos a guia n. 656.063 de cobrança de taxa de Averbação número 656 663, fornecida à firma Aida Marques de Queiroz, estabelecida à Rua do Matoso número 204.

Visto a mesma não ter sido paga em nenhum Distrito de Arrecadação, nem devolvida a esta repartição pelo responsável, à 1.ª e 2.ª guia da referida guia.

N. 204 — de 21 de junho de 1954 — Ana Pereira da Silva — Avenida Bartolomeu de Gusmão, 850.

Ordенando a Interdição Imediata do seu negócio de cantina, sem alvará de licença para localização no pátio da Superintendência de Transporte do referido negócio, que não poderá funcionar até que seja regularizada a sua situação, sob pena dessa Interdição ser levada a efeito com o auxílio da Força Pública.

### 24.ª C. F. — Piedade

#### Editais:

N. 182 — de 1 de junho de 1954 — Erico Gomes dos Santos — Avenida João Ribeiro n. 603-A.

Ordена o cumprimento da intimação número 52 talão número 378 de 26 de março de 1954 que determina a legalização das necessárias modificações ou demolir, de acordo com o laudo de vistoria realizada no

imóvel em aprêço, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 183 — de 2 de junho de 1954 — Osvaldo Holanda Apolinário da Silva — Rua Ferreira Leite número 651.

Ordена o embargo das obras determinando a sua paralisação imediata até a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 184 — de 2 de junho de 1954 — Osvaldo Holanda Apolinário da Silva — Rua Ferreira Leite n. 651.

Ordена a legalização das obras ou a sua demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 185 — de 7 de junho de 1954 — Felipe Santiago dos Santos — Rua Maximino Maciel n. 33.

Ordена o embargo das obras determinando a sua paralisação imediata até a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 186 — de 7 de junho de 1954 — Felipe Santiago dos Santos — Rua Maximino Maciel n. 33.

Ordена a legalização das obras ou a sua demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 187 — de 7 de junho de 1954 — Gaspar Pinto Lopes Penedo Clarimundo de Melo número 663-A.

Ordена a legalização da colocação do letreiro ou a sua retirada, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 188 — de 9 de junho de 1954 — Firma J. Sampaio & Sampaio Limitada — Avenida João Ribeiro número 9-A.

Ordена a legalização da colocação do letreiro ou a sua retirada, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 189 — de 10 de junho de 1954 — Flávio e Santos — Avenida Suburbana número 9.500.

Ordена a legalização da instalação mecânica (exercício de 1951) sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 190 — de 10 de junho de 1954 — Flávio e Santos — Avenida Suburbana número 9.500.

Ordена a legalização da instalação mecânica (exercício de 1952) sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 191 — de 10 de junho de 1954 — Flávio e Santos — Avenida Suburbana número 9.500.

Ordена a legalização da instalação mecânica (exercício de 1953) sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 192 — de 10 de junho de 1954 — Wilson King — Rua Clarimundo de Melo n. 318 — Casa 10.

Ordена a legalização das obras constantes de substituição de piso de banheiro e da cozinha e mudança das esquadrias da frente do mesmo, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 193 — de 11 de junho de 1954 — José Ribeiro — Travessa 16 de Maio n. 14.

Ordена a legalização da colocação do muro de frente e divisório de cimento armado ou a sua retirada caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 194 — de 11 de junho de 1954 — José Gomes Figueira — Rua Adelaide n. 45.

Ordена a legalização da construção do barracão ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 195 — de 11 de junho de 1954 — Augusto Duarte Silvestre — Rua Amorim n. 54 — Fundos.

Ordена a legalização do prédio tipo meia água ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 196 — de 14 de junho de 1954 — Alvaro de Almeida Pereira — Rua Elias da Silva n. 79.

Ordена o cumprimento da intimação 75 talão 366 de 4-3-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 197 — de 14 de junho de 1954 — Alvaro de Almeida Pereira — Rua Elias da Silva n. 75.

Ordена o cumprimento da intimação número 76 talão 366 de 4-3-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 198 — de 14 de junho de 1954 — Alvaro de Almeida Pereira — Rua Elias da Silva n. 83.

Ordена o cumprimento da intimação número 77 talão número 366 de 4-3-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 199 — de 14 de junho de 1954 — Alvaro de Almeida Pereira — Rua Elias da Silva n. 81.

Ordена o cumprimento da intimação número 78 talão número 366 de 4-3-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 200 — de 14 de junho de 1954 — Nabór Queiroz Paim — Rua Cruz e Sousa n. 66.

Ordена a legalização das obras de acréscimo determinando a sua paralisação imediata até a legalização sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 201 — de 14 de junho de 1954 — Nabór Queiroz Paim — Rua Cruz e Sousa n. 66.

Ordена a legalização das obras de acréscimo ou a sua demolição, caso não sejam legalizáveis sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 202 — de 14 de junho de 1954 — Nabór Queiroz Paim — Rua Cruz e Sousa n. 66.

Ordена a legalização da construção do abrigo para automóveis ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 203 — de 14 de junho de 1954 — Pedro Costa — Rua Sousa Cerqueira n. 74.

Ordена o cumprimento da intimação número 52 talão número 366 de 19-1-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 304 — de 16 de junho de 1954 — Calil Faour — Avenida João Ribeiro n. 66.

Ordена a legalização da construção da dependência ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 205 — de 16 de junho de 1954 — José de Moraes — Rua Paraná em frente ao n. 505.

Ordена o embargo das obras de construção de muro determinando a sua paralisação imediata até a legalização sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 206 — de 16 de junho de 1954 — José Moraes — Rua Paraná, em frente ao n. 505.

Ordена a legalização das obras de construção de muro ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 207 — de 19 de junho de 1954 — Manoel Bitencourt Ramalho de Avila — Rua Xavier dos Passaros número 289-A.

Ordена a legalização das obras de acréscimo da varanda ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 208 — de 23 de junho de 1954 — José Custódio Soares — Avenida João Ribeiro n. 586.

Ordена a interdição dos adicionais de salgados, banha e derivados do estabelecimento comercial de quitanda, até a sua legalização sob pena de ser interdito com o auxílio da Força Pública.

N. 209 — de 23 de junho de 1954 — Isabel Lima Santos — Rua Dona Lídia n. 72.

Ordена o embargo das obras de reforma deste prédio determinando a sua paralisação imediata até a legalização sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 209-A — de 23 de junho de 1954 — Isabel Lima Santos — Rua Dona Lídia n. 72.

Ordена a legalização das obras de reforma deste prédio sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 210 — de 23 de junho de 1954 — João de Sousa — Rua Margarida da Andrade n. 44.

Ordена a legalização das obras de reforma executadas neste prédio, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 211 — de 24 de junho de 1954 — Manoel Gonçalves — Rua Duarte Teixeira n. 363 — antigo 109.

Ordена a legalização da construção da casa de tijolos coberta de telhas ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Departamento de Educação Complementar

#### EDITAL N. 11

Torno pública, para conhecimento dos interessados, a escala de plantões para os Parques de Recreação, a ser observada durante o mês de julho de 1954:

#### Parque de Recreação Darcy Vargas

##### Professores:

1. Osvaldo Viegas de Carvalho, Professor de Curso Técnico, padrão O, mat. 28.767, núcleo 8.280, nos dias 11 pela manhã e 25 à tarde.

2. Tito Pádua, Professor de Educação Física, padrão O2D, mat. 9.066, núcleo 2.260, nos dias 11 à tarde e 25 pela manhã.

3. Otávio Vitor do Espírito Santo Filho Professor de Recreação e Jogos, padrão J, mat. 76.868, núcleo 4.280, nos dias 4 à tarde e 18 pela manhã.

4. Floriano Manhães Barreto, Trabalhador, padrão G mat. 4.378, núcleo 1.283, nos dias 4 pela manhã e 18 à tarde.

#### Parque de Recreação do Rüssel

##### Professores:

1. Clara Lacerda Pinto Loureiro Ferreira, Professor Primário, padrão J, matrícula 71.746 núcleo 1.283, nos dias 4 e 18 pela manhã e 11 e 25 à tarde.

2. Alberto Pereira Gonçalves, Técnico de Educação Física, padrão O, mat. 26.959, núcleo 1.283, nos dias 4 e 18 à tarde e 11 e 25 pela manhã.

#### Parque de Recreação do Pedregulho

##### Professores:

1. Lourival Lourenzi, Mecanógrafo, padrão J, mat. 35.687, núcleo 5.200, nos dias 4, 11, 18 e 25 pela manhã.

#### Parque de Recreação Mauricio Cardoso

##### Professores:

1. João Batista Ourique de Oliveira, Prof. de Curso Técnico, padrão O, 1-D, mat. 33.033, núcleo 8.260, nos dias 11 pela manhã e 25 à tarde.

2. Floriano Manhães Barreto, Trabalhador padrão G mat. 4.378, núcleo 1.283, nos dias 11 à tarde e 25 pela manhã.

3. Osvaldo Viegas de Carvalho, Professor de Curso Técnico, padrão O, mat. 28.767, núcleo 8.280, nos dias 4 à tarde e 18 pela manhã.

4. Ana da Silva Miranda, Bailarina, padrão L mat. 3.656, núcleo 8.280, dias 4 pela manhã e 18 à tarde.

#### Parque de Recreação Darcy Vargas

##### Servente e Trabalhadores:

1. Abelardo Acioli Pereira Franco, Trabalhador, padrão F, mat. 38.378, núcleo 4.280, nos dias 11 pela manhã e 25 à tarde.

2. Enio Mendonça, Trabalhador, referência D, mat. 73.481, núcleo 7.381, nos dias 11 à tarde e 25 pela manhã.

3. Antônio Vieira dos Santos, Trabalhador, padrão D mat. 38.340, núcleo 4.280, nos dias 4 à tarde e 18 pela manhã.

4. Maximiliano Trifânio Viana, Trabalhador, referência D, mat. 35.101, núcleo 4.354, nos dias 4 pela manhã e 18 à tarde.

**Parque de Recreação do Russel**

Serventes e Trabalhadores:

1. João Durval dos Santos, Trabalhador, referência D, mat. 38.356, núcleo 2.280, nos dias 11 pela manhã e 25 à tarde.

2. Albertina Mota, Trabalhador, referência D, mat. 61.915, núcleo 2.280, nos dias 11 à tarde e 25 pela manhã.

3. Manuel Justino de Miranda, Trabalhador, classe E, mat. 38.366, núcleo 3.292, nos dias 4 e 18 pela manhã e à tarde.

**Parque de Recreação Maurício Cardoso**

Serventes e Trabalhadores:

1. Minervina Borges Pires, Servente, referência E, mat. 44.498, núcleo 8.280, nos dias 11 pela manhã e 25 à tarde.

2. José Joaquim Bessa Sobrinho, Trabalhador, padrão G, mat. 32.115, núcleo 8.280, nos dias 11 à tarde e 25 pela manhã.

3. Alberto Gonçalves da Silva, Servente, classe G, mat. 6.892, núcleo n. 8.280, nos dias 4 à tarde e 18 pela manhã.

4. Celso Timóteo dos Santos, Trabalhador, referência B, mat. 78.886, núcleo n. 3.292, nos dias 4 pela manhã e 18 à tarde.

Distrito Federal, 28 de junho de 1954. — *João Abranches Gonçalves Mattoso*, Diretor do DEC.

**Instituto de Educação**

**EDITAL Nº 56**

Estão abertas, até o dia 15 de julho próximo, na Secretaria deste Instituto das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, exeto aos sábados as inscrições para matrícula nos seguintes cursos de aperfeiçoamento, os quais funcionarão às quintas-feiras, no horário abaixo, durante o período de 5 de agosto a 28 de outubro, em aulas de uma hora:

1 — A linguagem Brasileira pelo professor Cândido Jucá Filho, às 14,15 sala 114.

2 — Estilística da Língua Portuguesa pelo professor Clóvis Monteiro, às 16,20 sala 114.

3 — A Arte de Contar Histórias pelo professor Malba Tahan às 14,15 sala 117.

A — Redação na Escala Primária pelo professor Juraci da Silveira às 14,15 sala 115.

5 — O Barroco na Europa e na América, pelo professor Celso Kelly às 15,15 sala 113.

5 — ho-nod

6 — Aproveitamento da Música nas Atividades de Classe, pelo professor Duhilio Franzão Guimarães, às 14,15 sala 112.

7 — Cultura Luso Brasileira, pelo professor Jaques Raimundo, às 13,20 sala 116.

8 — O Teatro e a Educação pelo professor Astério de Campos às 13,20 sala 116.

9 — Como observar e orientar as Aptidões Artísticas na Escala Primária pelo professor Leonilda D' Anniballe Braga às 13,20 sala 114.

10 — Literatura Brasileira do século XVIII, pelo professor Silvio Júlio, às 14,15 sala 120.

11 — Formação Catequética, pelo Padre Alvaes Negromonte, às 10,35 sala 118 e às 14,15 sala 118.

12 — História da Igreja, pelo professor Alfredo Baltazar da Silveira, às 11,30 sala 116.

13 — O Problema dos Problemas em Matemática (formulação e solução), pelo professor Alfredina Paiva e Sousa, às 15,25 sala 119.

14 — A Matemática na Vida e na Escola, pelo professor Malba Tahan, às 16,20 sala 117.

15 — A Ciência na Escola Primária, através do Cinema e da Excursão, pelo professor Edgard Sussekind de Mendonça, às 9,20 sala 113 e às 10,35 sala 113.

16 — A Química na Vida Diária, pelo professor Mário de Brito, às 15,25 sala 120.

17 — Metodologia da História na Escola Primária, pelo professor Jaime Coelho às 10,35 sala 111.

8 — História do Distrito Federal, pelo professor Jaime Coelho, às 9,20 sala 111.

19 — Noções de Direito Usual, pelo professor Romão Côrtes de Lacerda, às 8,25 sala 115.

20 — Desenvolvimento Social da Criança, pelo professor Wanda Torok, às 14,15 sala 113.

21 — A Política Educacional no Brasil, da Colônia à República, pelo professor Antônio Carlos Amaral Azevedo, às 13,20 sala 113.

22 — Organização e Funcionamento das Cooperativas, pelo professor Iza Marques da Costa, às 16,20 sala 113.

23 — Tendências Atuais da Orientação Educacional, pelo professor Eurialo Canabrava, às 14,15 sala 116.

24 — Métodos Projetivos de Diagnóstico de Personalidade pelo professor Eurialo Canabrava, às 15,25 sala 116.

25 — Técnica Moderna de Mensuração, pelo professor Eurialo Canabrava, às 16,20 sala 116.

26 — Dificuldades da Língua Francês no Trabalho de Tradução por nosso Idioma pelo professor Maria José E. Câmara às 12,25 sala 115.

E em aulas de duas horas:

27 — Decoração e Cerâmica, pelo professor Maria Inayá Santos Estrellá, às 9,20 sala 127.

28 — Como Utilizar a Arte da Gravura na Escola Primária, pelo professor Elza Santos, às 9,20 sala 328.

29 — A indumentária para o Teatro Infantil, pelo prof. Ivanise Ribeiro às 13,20 sala 328.

30 — Os Conceitos e Diretrizes na Matemática Moderna em caráter Elementar e sua aplicação à escola primária, pelos professores César Dacorso Neto, Thales de Carvalho, França Campos, Júlio César de Melo e Sousa, Corrêgio de Castro e Roberto Peixoto, às 13,20 sala 119.

31 — Testes de diferenças Individuais, pelo professor Augusto César Veiga, às 10,35 sala 305.

32 — Testes de aptidão e interesse, pelo professor Augusto César Veiga, às 13,20 sala 305.

33 — Testes da personalidade, pelo professor Augusto César Veiga, às 15,25 sala 305.

Serão obrigatórios a frequência, os trabalhos e a prova em cada disciplina.

Só serão considerados habilitados os que alcançarem nota de aproveitamento igual ou superior, a sessenta, e a frequência mínima de 70% sobre as aulas dadas.

Terão direito à matrícula os professores primários da Municipalidade, inclusive os de ensino supletivo, com mínimo de três anos de exercício.

Também poderão requerer inscrição professores públicos de outras unidades da Federação, e professores particulares, uns e outros de grau primário, na dependência contida de capacidade didática os comportar devidamente autorizados pelo Secretário Geral de Educação e Cultura.

Nenhum professor poderá inscrever-se, simultaneamente, em mais de dois cursos.

O requerimento de matrícula será feito em fórmula impressa, fornecida pela Secretaria do Instituto acompanhada de uma declaração de tempo de serviço dada pela Diretora da escola ou outra autoridade competente. Essa declaração pode ser substituída por qualquer outro documento, comprobatório do mínimo de três anos de exercício. Ficam dispensadas dessa formalidade os candidatos já inscritos em cursos de aperfeiçoamentos no 1º trimestre do corrente ou em anos anteriores.

O requerimento levará um selo hospitalar da Prefeitura do Distrito Federal, duplicado sempre que houver declaração anexo. Instituto de Educação, de junho de 1954. — *Haroldo Lisboa da Cunha*, Diretor-L

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Comissão de Aquisição de Material**

**EDITAL Nº 79**

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 27 de julho de 1954, às 14 horas, na sede da S. C. M., na rua Santa Luzia n. 760 — 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 380**  
GRUPO 36  
Refrigerador elétrico e Geladeira elétrica.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 391**  
GRUPO 12  
Móveis.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 392**  
GRUPO 36  
Enceradeira.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 383**  
GRUPO 14  
Material de Expediente.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 384**  
GRUPO 14  
Impresso.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 385**  
GRUPO 36  
Aspirador Cirúrgico.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 386**  
GRUPO 12  
Móveis.

**NOTA** — As especificações referentes as concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei 1.775, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Distrito Federal, 28 de junho de 1954. — *Agenor Cabrera da Costa*, Adm. Ajudante padrão "Q" — matrícula 19.485, Presidente da S.C.M.

**EDITAL Nº 80**

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 28 de julho de 1954, às 14 horas, na sede

da S. C. M. na rua Santa Luzia n. 760 — 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 387**  
GRUPO 6  
Material Hospitalar.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 388**  
GRUPO 6  
Material Hospitalar.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 389**  
GRUPO 12  
Móveis.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 390**  
GRUPO 12  
Móveis.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 391**  
GRUPO 36  
Diversos.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 392**  
GRUPO 9  
Vidro.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 393**  
GRUPO 5  
Produtos Químicos e Farmacêuticos

**NOTA** — As especificações referentes as concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei 1.775, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Distrito Federal, 28 de junho de 1954. — *Agenor Cabrera da Costa*, Adm. Ajudante, padrão "Q" — matrícula 19.485, Presidente da S.C.M.

**EDITAL Nº 81**

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 23 de julho de 1954, às 14 horas, na sede da S. C. M. na rua Santa Luzia n. 760 — 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 384**  
GRUPO 5  
Especialidades Farmacêuticas.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 385**  
GRUPO 5  
Especialidades Farmacêuticas.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 386**  
GRUPO 5  
Especialidades Farmacêuticas.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 387**  
GRUPO 5  
Especialidades Farmacêuticas.

**NOTA** — As especificações referentes as concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei 1.775, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Distrito Federal, 28 de junho de 1954. — *Agenor Cabrera da Costa*, Adm. Ajudante padrão "Q" — matrícula 19.485, Presidente da S.C.M.

**EDITAL Nº 80**

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 28 de julho de 1954, às 14 horas, na sede

da S. C. M. na rua Santa Luzia n. 760 — 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 387**  
GRUPO 6  
Material Hospitalar.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 388**  
GRUPO 6  
Material Hospitalar.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 389**  
GRUPO 12  
Móveis.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 390**  
GRUPO 12  
Móveis.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 391**  
GRUPO 36  
Diversos.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 392**  
GRUPO 9  
Vidro.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 393**  
GRUPO 5  
Produtos Químicos e Farmacêuticos

**NOTA** — As especificações referentes as concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei 1.775, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes

à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Distrito Federal, 28 de junho de 1954. — *Agenor Cabreira da Costa*. Adm. Ajudante, padrão "Q" — matrícula 19.485, Presidente da S.C.M.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

2-ED-1

Pelo presente edital, aviso aos Srs. interessados, que no dia 30 do corrente, quarta-feira, às 15 horas, haverá exame para profissionais ascensoristas, devendo comparecer na Av. Graça Aranha 327, Edifício Montepio, os seguintes candidatos:

### 1.ª Chamada:

Hélio Ferrari.  
Aládio Napoleão de Santana  
Adalto Ferreira da Luz.  
Libério Cerqueira Viana.  
Juvenal Maria Barbosa.  
José Claudino da Silva.  
Antônio Gante.

Aurélio Clemente de Souza.  
Agostinho dos Santos.

### 2.ª Chamada:

Saul Francisco Ferreira.  
Kanitar Batista.  
José Prata Ribeiro.

Visto: *Carlos de Oliveira Freire* — Eng. Chefe de 2-ED-1 — Matrícula 28.631.

Pelo presente edital, aviso aos Srs. interessados, que no dia 6 de julho, terça-feira, às 9,30 horas, haverá exame para profissionais operadores cinematográficos, no Cinema Odeon, devendo comparecer os seguintes candidatos:

### 1.ª Chamada:

José dos Santos.  
José de Assis.  
Valter Pereira.  
Otacilio da Silva Pôrto.  
Antônio Augusto da Silva.  
Bráulio Carlos Machado.  
Luiz Freire de Aguiar.

### 2.ª Chamada:

Luiz José de Souza.  
Gevaldo da Silva Reis.  
Visto: *Mauro Renault Leite* — Engenheiro Chefe de 2-ED-2.

## Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 29 de junho de 1954

De ordem superior, torno público que foi invalidada a Guia de Renda Eventual n.º 5.823.196, extraída pelo 1.º Distrito, deste D.L.U., em nome de Altermar & Neves Ltda. — em vista da mesma estar fora do prazo legal para o respectivo pagamento.

Distrito Federal, em 28 de junho de 1954. — *Eduardo Guimarães Rodrigues*, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 13.855.

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Mapa demonstrativo dos preços obtidos em concorrência Pública n.º 13, realizada em 20 de outubro de 1953

Proponentes:

- 1 — MESBLA S. A.
- 2 — CIPRA — COMPANHIA IMPORTADORA DE PRODUTOS AMERICANOS.
- 3 — SUDAMER, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

Número de Ordem	Símbolo	Especificações	Unidade	Quantidade	Proposta N.º 1 Cr\$	Proposta N.º 2 Cr\$	Proposta N.º 3 Cr\$
1	4-C. 000	Chassis para ar equipado com tanque irrigador com capacidade para 6.000 litros e motor auxiliar para irrigação com jato-distância entre eixos de 155" a 165", motor em linha ou "V", de 100 a 130 H.P. com tomada de força, diferencial com reduzida, sistema de freios hidráulicos com auxiliar a vácuo e com capacidade de 6.500 a 8.000 quilos .....	LIM	10	247.500,00	248.700,00	259.925,00

Observações:

- 1 — of: — 5 Unidades, marca DODG, modelo 53, com cabine JA de 6 toneladas, motor a gasolina de 120 H.P., 170" entre eixos, etc. Também — 2 unidades FARGO F3-KA de 170" entre eixos com motor a gasolina de 6 cilindros 114 H.P. Transmissão de 5 velocidades, etc. ao preço de Cr\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros). Prazo de entrega: Imediato.
- 2 — of: — 10 Unidades — fabricante Rio Motor Inc. Distância entre eixos 165", Motor Rio Gold Comet 124 H.P. câmbio 5 marchas — Eixo traseiro Duplo (reduzida). Pneus (6) seis 900x20 — Sistema de freios Hidráulico com auxiliar a vácuo. Prazo de entrega: 120 dias — Equipamento: Chaves de cubo, roda, vela, fenda, macaco e alicate.
- 3 — of: — Marca FAUN, modelo F 60K, com distância entre eixos de 4.000mm, carga útil de 7 a 9 toneladas, para montagem de um tanque irrigador de 6.000 litros, etc. Também o mesmo chassis, com freio a ar comprimido nas quatro rodas, e freio manual independente, na rodas traseiras, pelo preço de Cr\$ 286.100,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e cem cruzeiros). Também chassis marca FAUN, modelo F-50K etc., ao preço de Cr\$ 242.700,00 (Duzentos e quarenta e dois mil, setecentos cruzeiros). Também, chassis, modelo F-50K com freios a ar comprimido, nas rodas, etc., ao preço de Cr\$ 233.865,00 (Duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros). Os preços cotados referem-se a chassis desmontados e embalados, e, na hipótese de chassis montados prescindindo de maior embalagem haverá a redução de preços para cada chassis, em cada uma das alternativas, de Cr\$ 3.825,00 (Três mil oitocentos e vinte e cinco cruzeiros) nos preços cotados não incluem as cabines de motoristas, que podem ser fornecidas mediante Cr\$ 20.595,00 (Vinte mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros). Para os chassis F-60K, Cr\$ 14.490,00 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa cruzeiros). No caso da importação do chassis com os respectivos pneumáticos e câmaras de ar de Cr\$ 21.960,00 (Vinte e uma mil novecentos e sessenta cruzeiros). Prazo de entrega: — na fábrica será cerca de 3 meses. Outros detalhes vide proposta.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1954. — *Valter Schettinn* — Mat. 29.100. — *Manoel Rodrigues Pereira Filho* — Mat. 53.024 — Presidente do T. C. M.

(Republicado por ter saído com incorreções.)

**Comissão de Aquisição de Material**

Republicado por ter saído com incorreção

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de outubro do corrente, às 15.00 horas, será realizada a presente concorrência para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149 de 2-2-1948.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 13**

**GRUPO N. 4**

1 — 4-C-000 — Chassis para ser equipado com tanque irrigador com capacidade para 6.000 litros e motor auxiliar para irrigação em jato-distância entre eixos de 155» a 165» motor em linha ou «V», de 100 a 130 H.P. com tomada de força, diferencial com reduzida, sistema de freios hidráulicos com auxiliar a vácuo e com capacidade de 6.500 a 8.000 quilos.

(Declarar a marca)

Nota: — Não serão tomadas em consideração as propostas que não declarem a marca e cujos representantes ou prepostos não se acharem presentes na ocasião da abertura das mesnias.

1 — As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha federal de Cr\$ 1.00 por folha e mais uma estampilha de expediente municipal de Cr\$ 3,00 e um selo hospitalar a ser inutilizado no ato da abertura das propostas; os anexos às propostas, tais como catálogos, especificações dos materiais propostos, etc., deverão ser selados por unidade, com uma estampilha do expediente municipal de Cr\$ 3,00 e um selo hospitalar, serão apresentadas em envelopes fechados com os preços unitários em moeda corrente, escritas por extenso e em algarismos, datilografados, sem emendas ou rasuras.

II — As firmas individuais ou comerciais que comparecerem a presente concorrência e que ainda não estiverem inscritas como fornecedoras da P.D.F., poderão exibir por ocasião da efetuação das cauções de garantia das propostas: documentos que provam sua quitação e mtodos os impostos federais e municipais.

III — As firmas não inscritas que comparecerem a presente concorrência, farão até a véspera da sua realização, na tesouraria da Prefeitura, mediante guia do TCM., em moeda corrente ou

em títulos da dívida pública, para garantia de suas propostas, a caução de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

IV — A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa fará na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia do TCM., em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública a caução de 10% sobre o valor da proposta aceita e aprovada, como garantia do contrato.

V — A caução referente ao item III poderá ser liberada logo após o julgamento da concorrência ou efetuada que seja a caução do item IV.

VI — A caução do item IV garantirá não só todas as cláusulas do contrato como também a entrega do material dentro do prazo de garantia contra defeito de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

O T.C.M. reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpeção, quer administrativa, quer judicial.

Em, 29 de junho de 1954. — *Franklin Vianna Torres*, mat. 24.447, Presidente do TCM.

**Serviço Jurídico**

O *Dr. Jim Casaes Barboza*, advogado da Fazenda do Distrito Federal responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da Lei.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estão chamados a prestarem esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, da Prefeitura do Distrito Federal, situado na rua Frei Caneca n. 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados, o Sr. Antônio Correa e o Sr. José Manoel Narciso, dados como residentes à rua Eliseu Visconti n. 24 e a rua Leblon sem número (Caxias), respectivamente, na qualidade de testemunhas do acidente de trânsito ocorrido no dia 2 de outubro do ano próximo findo, cerca das 16 horas, entre uma viatura da P. D. F. e o auto-caminhão, placa número 6-54-23, na Avenida Presidente Vargas, esquina da rua da Santana. E por nada mais constar, eu, Benedito Batista, matrícula 44.058, extrai o presente Edital aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Visto: *Jim Casaes Barboza* — Advogado da Fazenda Distrito Federal — Matrícula 5.985 — Responsável Serviço Jurídico S.T.P.

**Comuns efetivos — Código 21**

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
8.359	31.617	2.499	16.032
8.939	26.341	2.502	4.699
9.125	13.119	2.503	95.209
9.217	3.897	2.506	14.073
487	28.841	2.507	4.295
1.175	17.032	2.510	8.536
1.450	28.239	2.512	3.681
1.665	29.210	2.513	5.525
2.163	45.301	2.514	14.375
2.400	60.032	2.515	12.224
2.402	8.038	2.516	55.151
2.403	26.926	2.517	24.304
2.404	26.662	2.518	13.572
2.405	1.041	2.519	6.663
2.406	55.598	2.520	24.909
2.408	26.798	2.521	16.460
2.411	23.372	2.522	16.742
2.413	31.552	2.524	18.868
2.414	17.512	2.528	2.669
2.415	25.107	2.529	4.674
2.416	25.097	2.530	11.965
2.418	14.427	2.533	1.506
2.419	19.025	2.534	11.829
2.421	16.846	2.536	25.523
2.422	13.965	2.538	29.364
2.428	985	2.539	5.271
2.427	8.729	2.541	33.556
2.429	22.196	2.542	49.999
2.430	23.866	2.543	58.675
2.432	2.729	2.545	843
2.433	41.536	2.546	19.456
2.434	51.127	2.550	25.453
2.435	24.251	2.553	44.303
2.436	8.231	2.554	36.836
2.438	6.623	2.556	271
2.439	55.185	2.557	40.089
2.440	30.367	2.559	31.200
2.441	965	2.561	1.518
2.448	50.551	2.562	3.926
2.449	21.330	2.563	17.711
2.450	11.561	2.565	21.299
2.552	7.476	2.566	3.803
2.455	30.945	2.568	20.439
2.461	27.590	2.570	8.265
2.463	7.138	2.573	18.666
2.467	2.253	2.574	18.775
2.468	29.392	2.576	38.662
2.469	2.478	2.578	33.516
2.470	18.822	2.579	15.979
2.471	4.922	2.580	47.095
2.473	4.309	2.581	17.859
2.476	29.923	2.582	152
2.479	25.161	2.585	19.161
2.479	43.272	2.586	43.935
2.481	9.283	2.587	51.174
2.482	11.417	2.588	23.705
2.483	23.715	2.589	26.403
2.485	13.226	2.591	10.330
2.486	16.153	2.592	14.572
2.488	21.359	2.593	11.069
2.487	14.541	2.597	10.021
2.491	7.522	2.598	53.178
2.496	44.286	2.599	25.565
2.497	11.768		

**Comuns estvnumerários — Código 22**

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
1.261	59.290	2.311	51.937
1.617	50.628	2.312	36.320
2.300	62.404	2.313	35.787
2.301	61.511	2.314	44.853
2.305	35.436	2.317	62.708
2.306	39.319	2.318	37.092
2.309	62.643	2.319	75.064
2.310	62.584	2.320	75.687

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Será efetuado hoje, dia 1 de julho de 1954, quinta-feira, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

**Comuns efetivos — Código 20**

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
2.415	14.399	2.673	65.281
2.665	28.363	2.677	73.255
2.666	33.162	2.680	51.305
2.668	56.007	—	—

## Comuns extranumerários — Código 23

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
2.122	63.178	2.127	63.932
2.123	63.789	2.129	72.140
2.124	73.510	2.130	72.335
2.125	64.004	2.131	71.764
2.126	71.373	2.132	73.668

## Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
76	9.943	7.038	18.501
332	10.351	7.300	19.470
340	10.613	7.403	20.004
1.059	10.974	7.614	20.109
1.240	11.029	8.463	20.259
1.258	11.216	9.382	20.658
1.288	11.536	9.874	—
1.385	12.036	21.485	32.184
1.725	12.770	21.514	32.188
2.240	12.948	21.539	32.354
2.522	12.951	22.511	32.635
2.719	13.117	22.587	32.875
3.220	13.171	22.817	33.028
4.143	13.255	23.114	33.211
4.435	13.244	23.801	33.248
4.829	13.253	23.875	33.216
4.980	13.453	23.971	35.155
6.195	13.537	24.002	35.351
5.552	13.574	24.026	37.515
6.662	14.157	24.225	38.077
6.718	14.274	24.435	38.146
5.720	15.061	24.457	38.610
5.848	16.056	24.487	39.112
6.802	16.217	24.509	39.993
6.041	16.421	24.619	40.450
6.217	16.538	24.652	41.037
6.570	17.357	24.745	43.804
6.631	17.721	25.380	44.531
6.770	17.917	25.891	45.314

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
26.294	45.530	53.523	67.736
26.752	46.011	53.535	68.671
27.210	46.740	53.817	69.869
27.343	47.791	54.410	70.052
27.455	48.175	54.526	70.127
27.888	48.347	54.752	70.176
28.254	48.746	54.825	70.292
28.577	48.911	56.119	70.299
28.864	49.069	56.843	70.441
28.870	49.270	58.079	70.671
30.738	49.335	58.182	71.094
30.794	49.695	58.376	71.274
30.852	49.847	58.617	71.535
31.747	—	58.727	72.643
50.015	60.380	59.020	73.325
50.193	60.563	59.246	73.747
50.237	60.584	59.256	74.164
50.545	61.535	59.415	75.232
50.752	61.562	59.433	95.540
50.927	61.963	59.610	95.1197
51.411	63.257	60.169	95.1288
51.726	64.338	60.102	99.454
53.088	64.342	60.158	99.504
53.365	65.578	60.199	99.526
53.521	67.593	—	—

## Casamento

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
1.732	31.537	22.293	68.926
8.760	47.747	23.854	69.947
17.571	48.193	24.215	72.676
18.143	65.617	28.337	73.869

Visto: Sergio Nunes Magalhães Jr. Chefe do M-42. — Paulo de Portinho, Chefe do M-4.

## EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$		Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 620 .....	2,00	Intervenção no domínio econômico — Div. n.º 643	2,50
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n.º 622 .....	1,50	Crimes contra a economia popular — Div. n.º 644	4,00
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559 .....	9,00	Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647 .....	15,00
Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal — Div. n.º 633 .	12,00	Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários de pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648 .....	1,00
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636 .....	1,20		